



RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO **2018**

INCRA

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO
E REFORMA AGRÁRIA

Lista de siglas e abreviações

AGU – Advocacia Geral da União
ASCOM - Assessoria de Comunicação Social do Incra
ATER - Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar
AUD – Auditoria Interna
BRAVIACO - Companhia Brasileira de Viação e Comércio
CadÚnico – Cadastro Único
CAR – Cadastro Ambiental Rural
CCDRU - Contrato de Concessão de Direito Real de Uso
CD – Conselho Diretor
CDRU - Concessão do Direito Real de Uso
CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural
CCU - Contrato de Concessão de Uso
CGU - Controladoria Geral da União
CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas
CNIR - Cadastro Nacional de Imóveis Rurais
CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CPCI - Comitê Permanente sobre Cadastro na Ibero-América
CPF – Cadastro de Pessoa Física
DA – Diretoria de Gestão Administrativa
DAH – Coordenação-geral de Gestão de Pessoas
DAP - Declaração de Aptidão ao PRONAF
DD – Diretoria de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento
DE - Diretoria de Gestão Estratégica
DET - Coordenação-Geral de Tecnologia e Gestão da Informação
DF – Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária
DFC – Coordenação-Geral de Cadastro Rural
DFG – Coordenação-Geral de Cartografia
DFR - Coordenação-Geral de Regularização Fundiária
DFQ – Diretoria Fundiária de Quilombola
DT – Diretoria de Obtenção de Terras e implantação de projetos de Assentamento
DTM - Coordenação Geral de Meio Ambiente e Recursos Naturais
DTO - Coordenação Geral de Obtenção de Terras
DTI – Coordenação geral de Implantação
EJA – Educação de Jovens e Adultos
ENAP - Escola Nacional de Administração Pública
ESAF – Escola de Administração Fazendária
e-SIC - Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão
FLONA – Floresta Nacional
FUNAI – Fundação Nacional do Índio
GNSS - Global Navigation Satellite System (Sistema de Navegação Global por Satélite)
GPS - Global Positioning System (Sistema de Posicionamento Global)
GT – Grupo de Trabalho
GTI – Grupo de Trabalho Interministerial
IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMBIO – Instituto Chico Mendes de Biodiversidade Biológica
IN - Instrução Normativa
INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social

INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
INDE – Infraestrutura Nacional de Dados Especiais
LAI – Lei de acesso à informação
LOA - Lei Orçamentária Anual
MDA - Ministério do Desenvolvimento Agrário
MPOG – Ministério do Planejamento
MP - Medida Provisória
MPF – Ministério Público Federal
NE - Norma de Execução
PA - Projeto de Assentamento
PF – Polícia Federal
PFE – Procuradoria Federal Especializada.
PGBC - Procuradoria-Geral do Banco Central
PGF – Procuradoria-Geral Federal
PGFN - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
PLANAPO – Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica
PLS – Plano de Gestão de Lógica Responsável
PNRA - Plano Nacional de Reforma Agrária
PO – Plano Orçamentário
PCA – Política de Controle de Acesso
PPR - Planilha de Preços Referenciais
PPR – Plano de Providências Regionais
PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
PRONERA - Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária
RAC - Relatório de Acompanhamento
RAIS - Relação Anual de Informações Sociais
RAMT – Relatório de Análise do Mercado de Terras
RAP – Restos a Pagar
RB – Relação de Beneficiários
REAF - Reunião Especializada sobre a Agricultura Familiar no Mercosul
RESEX – Reserva Extrativista
RFB - Receita Federal do Brasil
RIBAC - Rede INCRA de Bases Comunitárias do GPS
RT – Responsável Técnico
RTID - Relatório Técnico de Identificação e Delimitação
SEAD – Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário
Secex – Secretaria de Controle Externo
SEI – Sistema Eletrônico de Informações
SERFAL - Secretaria Extraordinária de Regularização Fundiária na Amazônia Legal
Serpro – Serviço Federal de Processamento de Dados
SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIASG - Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SIATER – Sistema Informatizado de ATER
SIC – Sistema de Informação ao Cidadão
SICAR – Sistema de Cadastro Ambiental Rural
SICONV - Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse
SIGEF - Sistema de Gestão Fundiária
SIGPLAN - Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento
SIORG - Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal
SIPRA - Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária
SIR - Sistema de Informações Rurais
SLTI - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

SNCCI – Sistema Nacional de Cobrança de Créditos de Instalação
SNCR - Sistema Nacional de Cadastro Rural
SPIUnet – Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União
SPU - Secretaria de Patrimônio Público da União
SR – Superintendência Regional
STN – Secretaria do Tesouro Nacional
TCE - Tomada de Contas Especiais
TCU - Tribunal de Contas da União
TD - Título Definitivo
TDCalc – Sistema para Cálculo e Cobrança de Títulos de Domínio
TED - Termo de Execução Descentralizada
UA - Unidade Avançada
UC – Unidade de Conservação
UF - Unidade da Federação
UFLA – Universidade Federal de Lavras
UG - Unidade Gestora
UJ - Unidade Jurisdicionada
UMC - Unidade Municipal de Cadastramento
UnB – Universidade de Brasília
VANT – Veículos Aéreos Não Tripulados
WikiIncra – Sistema de Desenvolvimento Colaborativo de Documentos do INCRA

Lista de Quadros

Quadro 1 - Identificação da Unidade Prestadora de Contas.....	11
Quadro 2 - Missão, Visão de futuro e Valores.....	11
Quadro 3 - Estruturas de Governança da Unidade	23
Quadro 4 - Estruturas de Governança da Unidade	24
Quadro 5 - Macroprocessos	28
Quadro 6 - Macroprocessos sem previsão PAINT	29
Quadro 7 - Recomendações expedidas pela Auditoria Interna do INCRA	30
Quadro 8 - Cadastro/Retificação de Assentamentos	36
Quadro 9 – Execução orçamentária Financeira TED - DFQ.....	66
Quadro 10 – Arrecadação via GRU simples registrada no SIAFI - Período: Jan/2004 - Fev/2018.....	73
Quadro 11 – Passivo conciliado – Parcelas de TD	74
Quadro 12 – Avaliação Funcional.....	76
Quadro 13 – Orçamento Capacitação	77
Quadro 14 – Estágio Supervisionado	78
Quadro 15 – Gastos de contratações por Natureza de Despesa 2018	80
Quadro 16 – Finalidade dos Gastos (contratos) 2018.....	81
Quadro 17 – Locação de Mão-de-obra terceirizada	82
Quadro 18 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	83
Quadro 19 – Serviços de TI e Comunicação – Pessoa Jurídica	84
Quadro 20 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....	85
Quadro 21 – Despesas com outros entes públicos	86
Quadro 22 – Equipamentos e Material permanente	87
Quadro 23 – Relatório de Dispensa ou Inexigibilidade de Licitações 2018 por Unidade	90
Quadro 24 – Locação de Imóveis e Equipamentos	93
Quadro 25 – Novos contratos de TI Incra Sede 2018.....	95
Quadro 26 – Saldo das contas de Bens Móveis e Imóveis	115
Quadro 27 – Saldo das contas de Depreciação Acumulada de Bens Móveis e Imóveis	117
Quadro 28 – Fornecedores e Contas a Pagar - Composição - Órgão	126

Lista de Tabelas

Tabela 1- Tabela comparativa de indicadores em dois exercícios - Objetivo 01	34
Tabela 2- Análise Orçamentária Objetivo 01	39
Tabela 3- Tabela comparativa de indicadores em dois exercícios - Objetivo 02	46
Tabela 4- Números da Auditoria das Certificações	47
Tabela 5- Análise Orçamentária Objetivo 02	50
Tabela 6- Tabela comparativa de indicadores em dois exercícios - Objetivo 03	54
Tabela 7- Análise Orçamentária Objetivo 03	55
Tabela 8- Tabela comparativa de indicadores em dois exercícios - Objetivo 04	59
Tabela 9- Análise Orçamentária Objetivo 04	60
Tabela 10- Tabela comparativa de indicadores em dois exercícios - Objetivo 05	63
Tabela 11- Tabela comparativa de indicadores em dois exercícios - Objetivo 06	68
Tabela 12- Análise Orçamentária Objetivo 06	69
Tabela 13- Principais Despesas por Função	70
Tabela 14- Principais Despesas por Ação – Comparativo em três exercícios	71
Tabela 15- Projeção de vencimentos de parcelas de TD emitidos a partir de 2011	74

Tabela 16- Gastos com Passagens Aéreas Nacionais e Internacionais 2018	88
Tabela 17- IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - por ÓRGÃO	105
Tabela 18- IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - por UG	105
Tabela 19- Imóveis a registrar destinados à Reforma Agrária	116
Tabela 20- Fornecedores e Contas a Pagar - Por UG Contratante – Órgão	126
Tabela 21- Fornecedores e Contas a Pagar - Por Fornecedor - Órgão	127
Tabela 22- Obrigações Contratuais – Composição – Análise Horizontal	127
Tabela 23- Obrigações Contratuais – Composição – Análise Vertical	128
Tabela 24- Obrigações Contratuais com Serviços por UG	128
Tabela 25- Obrigações Contratuais com Serviços – Composição – Análise Vertical por UG – Unidade Gestora	129
Tabela 26- Obrigações Contratuais com Serviços – Por Contratado e por Objeto	130
Tabela 27- Intangível - Composição	130
Tabela 28- Intangível – Composição – Detalhamento por UG	131

Lista de Gráficos

Gráfico 1- Indicadores de resultado (Previsto x Realizado) - Objetivo 01.....	34
Gráfico 2- Indicadores de resultado (Previsto x Realizado) - Objetivo 02.....	46
Gráfico 3- Indicadores de resultado (Previsto x Realizado) - Objetivo 03.....	54
Gráfico 4- Indicadores de resultado (Previsto x Realizado) - Objetivo 04.....	59
Gráfico 5- Indicadores de resultado (Previsto x Realizado) - Objetivo 05.....	63
Gráfico 6- Indicadores de resultado (Previsto x Realizado) - Objetivo 06.....	68
Gráfico 7- Evolução da execução orçamentária da despesa por função	70
Gráfico 8- Principais Despesas da Autarquia.....	71
Gráfico 9- Despesas 2016 a 2018	72
Gráfico 10- Arrecadação de Títulos de Domínio - 2018	75
Gráfico 11- Material de Consumo	81
Gráfico 12- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	82
Gráfico 13- Locação de Mão-de-obra.....	83
Gráfico 14- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	84
Gráfico 15- Serviços de TIC - PJ	85
Gráfico 16- Obrigações Tributárias e Contributivas	86
Gráfico 17- Despesas com outros entes públicos	87
Gráfico 18- Equipamentos e Material Permanente	88
Gráfico 19- Aquisição de Passagens Aéreas por Unidade	89
Gráfico 20- Quantidade de Dispensas de Licitação 2018	91
Gráfico 21- Quantidade de Inexigibilidade de Licitação 2018.....	91
Gráfico 22- Imóveis Comerciais (Sedes) do Incra por estado.....	94
Gráfico 23- Situação dos Imóveis	94
Gráfico 24- Despesas Correntes e de Capital (Análise Vertical).....	108
Gráfico 25- Por Grupo de Natureza da Despesa – Despesas Correntes (Análise Vertical)	108
Gráfico 26- Por Grupo de Natureza da Despesa de Capital (Análise Vertical)	109
Gráfico 27- Receitas Correntes e de Capital (Análise Vertical)	109
Gráfico 28- Por Tipos de Receitas Correntes (Análise Vertical)	110
Gráfico 29- Por Tipos de Receitas de Capital (Análise Vertical)	111
Gráfico 30- Quantitativo de Convênios por situação – Demonstração Sintética	132
Gráfico 31- Resumo do repasse por situação.....	132
Gráfico 32- Situação Orçamentária/Financeira dos Convênios em Execução	133
Gráfico 33- Desempenho aprovação de Contas no exercício 2018	133

Lista de Figuras

Figura 1 – Organograma Incra Sede	15
Figura 2 – Organograma Incra Superintendências Regionais.....	16
Figura 3 – Mapa Estratégico Incra.....	20
Figura 4 – Princípios Programa de Integridade	21
Figura 5 – Estruturas de Governança	22
Figura 6 – Fluxo de Regularização Ambiental	38
Figura 7 – Projeto Sistema Integrado de Gestão Ambiental de Assentamentos (SIGA)	38

Sumário

1- MENSAGEM DO PRESIDENTE DO INCRA.....	9
2 - VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO	11
2.1- Identificação da unidade	11
2.2- Finalidade e competências institucionais	11
2.3- Ambiente de atuação	12
2.4- Modelo de Negócios	12
3 - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA	17
3.1- Planejamento estratégico	17
3.2- Governança	21
4 - GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS.....	28
4.1- Gestão de riscos e controles internos	28
5 - RESULTADOS DA GESTÃO.....	33
5.1- Da gestão e dos objetivos estratégicos.....	33
6 - ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO	70
6.1- Gestão orçamentária e financeira.....	70
6.2- Gestão de pessoas.....	76
6.3- Gestão de licitações e contratos:	80
6.4- Gestão patrimonial e infraestrutura	92
6.5- Gestão da tecnologia da informação	95
6.6- Gestão de Custos.....	98
6.7- Sustentabilidade ambiental	99
7 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	100
7.1- Das Demonstrações Contábeis do INCRA	100
7.2- Notas explicativas.....	114
8 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES	135
8.1- Acompanhamento das determinações do Tribunal de Contas da União e das recomendações do Controle Interno e da Auditoria Interna.	135
8.2- Avaliação dos controles internos	135
9 - ANEXOS E APÊNDICES.....	137
9.1- Quadros, tabelas e figuras complementares	137

1- MENSAGEM DO PRESIDENTE DO INCRA



O presente Relatório de Gestão foi desenvolvido em conformidade com o disposto nas Instruções Normativas TCU nº 63/2010, nº 72/2013, Decisão Normativa - TCU Nº 170, de 19 de setembro de 2018, Decisão Normativa - TCU Nº 172, de 12 de dezembro de 2018, Portaria - TCU Nº 369, de 17 de dezembro de 2018 e Portaria - INCRA Nº 1.980, de 13 de dezembro de 2018, observando ainda as orientações da Secretaria de Controle Externo da Agricultura e do Meio ambiente – Secex Ambiental (unidade técnica do TCU à qual está vinculada o Incra).

Conforme demonstrado ao longo deste documento, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) buscou no exercício de 2018, por meio da execução direta e indireta de diversas ações, cumprir sua missão prioritária de executar a reforma agrária e realizar o ordenamento fundiário nacional.

Destaca-se inicialmente que contingenciamentos orçamentários voltaram a influenciar negativamente o alcance e a plena

realização das suas ações no exercício anterior. Em relação a 2017 houve uma redução de 27% na dotação orçamentária inicial (discricionário e emendas) e consequentemente uma redução em 15% no recurso total empenhado.

No entanto, apesar das limitações orçamentárias e operacionais esta Autarquia obteve êxito no atingimento das metas físicas na maioria dos 36 (trinta e seis) indicadores de gestão monitorados. Estes indicadores estão agrupados em Objetivos Estratégicos prioritários para a Gestão do Órgão e relacionados com as atividades finalísticas, conforme detalhamento nos itens específicos deste Relatório.

Por exemplo, quanto as atividades relacionadas ao objetivo estratégico de promover o desenvolvimento socioeconômico e ambiental dos diferentes segmentos da agricultura familiar, contribuindo para a organização da oferta de alimentos, produtos e serviços à sociedade, os principais resultados de 2018 foram:

- I) Implantação e/ou recuperação de infraestrutura básica em projetos de assentamento: atendimento de 14.377 famílias, o que representa 35% a mais que a meta estabelecida;
- II) Projetos de agroindustrialização, comercialização e atividades pluriativas (Terra Sol): 3.417 famílias atendidas, superando em 72% a meta do exercício;
- III) Assentamentos monitorados com ações de gestão ambiental: 642;
- IV) Crédito instalação ou equivalente concedido: 53.786 famílias atendidas.

A realização dessas ações estimula o desenvolvimento sustentável dos assentamentos e dinamizam a economia local, pois permite que os assentados tenham acesso a mecanismos de estruturação produtiva, a geração de renda por meio de atividades ligadas à agroindustrialização e comercialização, além de contar com uma infraestrutura básica que permite a sobrevivência no local (energia, água), como também o escoamento da produção (estradas).

Outro destaque diz respeito à retomada da concessão de crédito voltada para construção e reforma de casas para os beneficiários da reforma agrária, primando pelo acesso ao direito à moradia digna para a família dos assentados. Nesse viés ressalta-se ainda a implantação da modalidade de crédito com vistas a incentivar a lavoura de cacau em áreas de assentamentos nos estados da Bahia e do Pará, com potencial de estruturação de uma cadeia produtiva.

Quanto a política de governança fundiária baseada na articulação interinstitucional federativa e gestão da estrutura fundiária do país, apontamos os seguintes resultados:

- I) Número de imóveis rurais certificados: 120.198;
- II) Número de hectares de terras devolutas da União diagnosticados: 119.926;
- III) Número de atualizações cadastrais realizadas no SNCR: 445.053;
- IV) Titulação, concessão e destinação de imóveis rurais em projetos de assentamento: 87.751 documentos expedidos;
- V) Número de hectares diagnosticados para concessão do direito real de uso de terras públicas federais ao ICMBIO: 77.377;

Estes resultados reforçam a importância da atuação do INCRA no gerenciamento e a promoção do ordenamento da estrutura fundiária nacional, pois permitem agilizar a titulação de posses e garantir segurança jurídica com a emissão de títulos de domínio, dinamizar o processo de regularização fundiária de terras urbanas e rurais da União em todo o País, bem como realizar atividades de discriminação, arrecadação e destinação das terras devolutas federais através de ações de regularização fundiária, visando incorporá-las ao sistema produtivo.

Ademais, destacamos as principais atividades relacionadas ao objetivo estratégico de promover a democratização do acesso à terra, com ações da reforma agrária e fundiária, observando as especificidades de cada território e bioma e a função social da propriedade, contribuindo para o desenvolvimento rural sustentável, a superação da pobreza e a paz no campo:

- I) Área total de imóveis vistoriados: 497.801,85;
- II) Número de hectares indenizados nos pagamentos de Indenização Complementar em aquisições de imóveis rurais para a reforma agrária: 76.703.

Em tempo, as alterações no marco legal consignadas na lei 13.465/17 demandaram dessa autarquia, ao longo do exercício de 2018, a atualização dos normativos internos para cadastro e seleção de famílias, bem como atualização dos critérios de permanência dos beneficiários nos assentamentos e os procedimentos legais para obtenção de terras, primando por maior segurança jurídica, tanto para a autarquia, bem como para o público da reforma agrária.

Ainda, apontam como desafios internos a revitalização da gestão da autarquia, a intensificação de atividades com base no planejamento estratégico, o fortalecimento da tecnologia da informação, a revisão de normas legais e simplificação de ritos processuais, a valorização dos recursos humanos e a atuação de forma integrada e sistêmica.

Por fim, para os próximos exercícios as ações estarão direcionadas em especial para a titulação de terras públicas, infraestrutura de assentamentos, regularização fundiária, assim como o acesso rápido às políticas de incentivo à produção e comercialização dos produtos da agricultura familiar e ações que resultem em dignidade e cidadania para os beneficiários da política de reforma agrária.

JOÃO CARLOS DE JESUS CORRÊA
Presidente do INCRA

2 - VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

2.1- Identificação da unidade

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - **Incra**

Quadro 1 - Identificação da Unidade Prestadora de Contas

Poder e órgão de vinculação		
Nome: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra		
Poder: Executivo		
Órgão de vinculação: Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento - MAPA Código SIORG: 2837		
Identificação da Unidade Jurisdicionada (UJ)		
Natureza jurídica: Autarquia Federal do Poder Executivo	CNPJ: 00.375.972/0001-60	
Principal atividade: Administração Pública em geral	Código CNAE: 8411-6/00	
Código SIORG: 1799	Código LOA: 22201	Código SIAFI: 37201
Contatos		
Telefones: (61) 3411-7731 / 3411-7732		
Endereço postal: Setor Bancário Norte, Quadra 01, Bloco D, Edifício Palácio do Desenvolvimento, CEP 70057-900 – Brasília (DF)		
Endereço eletrônico: presidencia@incra.gov.br		
Página na internet: www.incra.gov.br		

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) é uma autarquia federal, cuja missão prioritária é executar a reforma agrária e realizar o ordenamento fundiário nacional. Criado pelo Decreto nº 1.110, de 9 de julho de 1970, atualmente o Incra está implantado em todo o território nacional por meio de 30 superintendências regionais e 41 Unidades Avançadas, com um quadro ativo de 4.452 servidores.

2.2- Finalidade e competências institucionais

Quadro 2 - Missão, Visão de futuro e Valores

Missão	Visão de futuro	Valores
Implementar a política de reforma agrária e realizar o ordenamento fundiário nacional, contribuindo para o desenvolvimento rural sustentável.	Ser referência internacional de soluções de inclusão social.	<ul style="list-style-type: none">- Compromisso com o interesse público, a solidariedade, a ética e a transparência;- Gestão democrática com participação social;- Valorização e respeito às pessoas;- Redução das desigualdades regionais, de renda, de gênero, de raça, de etnia e de geração nas áreas rurais;- Valorização das diversidades do Brasil Rural;- Responsabilidade econômica, social e ambiental;- Integração com parceiros públicos e privados;- Valorização e qualificação dos recursos humanos e dos ambientes de trabalho da autarquia;- Busca permanente por eficiência e inovação.

2.3- Ambiente de atuação

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) é uma autarquia federal criada pelo Decreto-Lei nº 1.110, de 9 de julho de 1970, cuja missão prioritária é executar a reforma agrária e realizar o ordenamento fundiário nacional. Atualmente está vinculada ao Ministério da Agricultura por força do Decreto 9.667/2019, de 29 de janeiro de 2019.

Com Sede em Brasília (DF), possui atuação em todos os Estados por meio de 30 Superintendências Regionais, 41 Unidades Avançadas e 1 Unidade Avançada Especial (Altamira/PA). As superintendências regionais são órgãos descentralizados, responsáveis pela coordenação e execução das ações do Incra nos estados.

A rede de atendimento do Incra é composta também por Unidades Municipais de Cadastramento (UMC) e Salas da Cidadania, que funcionam em 2.932 municípios por meio de parceria com prefeituras. As Salas da Cidadania têm por atribuição promover a melhoria do atendimento prestado pelo Incra, com o fornecimento de informações e serviços aos beneficiários de reforma agrária e detentores de imóveis rurais. O acesso aos serviços disponibilizados nestes locais também pode ser feito via Web.

No âmbito internacional e como fruto do reconhecimento da expertise do Órgão gerenciamento da estrutura fundiária, o INCRA assumiu um protagonismo na área cadastral dos países ibero-americanos ao ser eleito em 2017 como Presidente do Comitê Permanente sobre Cadastro na Ibero-América (CPCI).

O CPCI é uma associação que agrupa as instituições públicas cadastrais da Ibero América e caracteriza-se como uma rede de excelência ao intercâmbio de informação, perícia, apoio tecnológico e melhores práticas entre seus membros e também no auxílio a outras instituições públicas ou privadas que requeiram informações sobre o tema cadastral para desempenhar suas atividades.

2.4- Modelo de Negócios

As atividades finalísticas do INCRA estão agrupadas conforme detalhamento a seguir:

I - Quanto ao ordenamento da estrutura fundiária:

- a) realizar estudos para o zoneamento do país em regiões homogêneas do ponto de vista socioeconômico e das características da estrutura agrária, de acordo com o art. 43, incisos I a IV, da Lei nº 4.504/64;
- b) definir critérios para fixação da fração mínima de parcelamento e do módulo fiscal;
- c) organizar e manter atualizado o cadastro de imóveis rurais, de proprietários e detentores de imóveis rurais, de terras públicas, de arrendatários e parceiros rurais, bem como quaisquer outros que vise proporcionar elementos para conhecimento e correção da estrutura fundiária e socioeconômica do meio rural;
- d) identificar e classificar os imóveis que não cumprem a função social da propriedade, a pequena e média propriedade, na forma da lei;
- e) certificar o georreferenciamento dos imóveis rurais na forma da lei;
- f) promover a concessão, remição, transferência e extinção de aforamento de terras públicas;
- g) promover a discriminação de terras devolutas da União, incorporando-as ao patrimônio público na forma da lei;
- h) regularizar as ocupações das terras na forma dos arts. 97 a 102, da Lei nº 4.504/64;
- i) controlar a aquisição e o arrendamento de imóveis rurais por estrangeiros; e
- j) promover a identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas pelos remanescentes das comunidades quilombolas.

II - Quanto à obtenção e destinação de terras e assentamento dos beneficiários da reforma agrária e da colonização:

- a) promover as desapropriações por interesse social para fins de reforma agrária e realizar outras formas de aquisição de terras necessárias às suas finalidades;
- b) criar e implantar projetos de assentamento de reforma agrária;
- c) promover a realocação de trabalhadores rurais não índios desalojados de terras indígenas;
- d) incorporar bens ao seu patrimônio, na forma do art. 17 da Lei nº 4.504/64 e da Lei nº 8.257, de 26 de novembro de 1991;
- e) promover o acesso à propriedade rural, mediante a distribuição e redistribuição de terras;
- f) promover o aproveitamento sustentável do meio ambiente e dos recursos naturais nos projetos de assentamento da reforma agrária; e
- g) fixar a metodologia de aprovação e acompanhamento a ser adotada nos projetos de colonização oficial e particular.

III - Quanto ao desenvolvimento dos projetos de assentamento de reforma agrária:

- a) garantir às famílias assentadas o acesso aos créditos, serviços e infraestrutura básica;
- b) promover a integração de políticas públicas para o desenvolvimento sustentável dos projetos de assentamento, objetivando a consolidação do Programa de Reforma Agrária;
- c) proporcionar a educação formal em todos os níveis, ensino básico, profissionalizante de nível médio e superior, para o público da reforma agrária, visando a promoção da igualdade no meio rural; e
- d) promover o acompanhamento do desenvolvimento dos projetos de colonização oficial e particular, até a sua consolidação.

Para o melhor gerenciamento da execução destas atividades, o INCRA criou diversas ações alinhadas com as diretrizes estratégicas do Órgão. As principais são:

- a) **Acesso à terra:** A obtenção de terras para a reforma agrária pode ser feita de diversas maneiras. A mais utilizada e conhecida é a desapropriação, seguida do processo de compra e venda;
- b) **Titulação:** A Constituição Federal de 1988 estabelece que os beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária receberão contratos de concessão de uso ou títulos de domínio, instrumentos que asseguram o acesso à terra.
O Contrato de Concessão de Uso (CCU) transfere o imóvel rural ao beneficiário da reforma agrária em caráter provisório e assegura aos assentados o acesso à terra, aos créditos disponibilizados pelo Incra e a outros programas do Governo Federal de apoio à agricultura familiar.
O Título de Domínio (TD) é o instrumento que transfere o imóvel rural ao beneficiário da reforma agrária em caráter definitivo. É garantido pela Lei 8.629/93, quando verificado que foram cumpridas as cláusulas do contrato de concessão de uso e que o assentado tenha condições de cultivar a terra e de pagar o título de domínio.
Além da garantia da propriedade da terra para as famílias assentadas, a titulação efetuada pelo Incra contém dispositivos norteadores dos direitos e deveres dos participantes do processo de reforma agrária, especialmente do poder público (representado pelo Incra) e dos beneficiários, caracterizado pelos assentados;
- c) **Certificação:** Por meio do Sistema de Gestão Fundiária (SIGEF), a autarquia controla e executa a certificação de imóveis rurais, identificando e impedindo a superposição do registro

imobiliário, numa ação conjunta com o sistema cartorário nacional, mediante ações de georreferenciamento desses imóveis;

- d) **Georreferenciamento:** A legislação vigente exige que todo imóvel rural, público ou privado, seja medido pela tecnologia de GPS. Esta medida tem o objetivo de regularizar a escrituração de todos os imóveis rurais do País e minimizar as matrículas emitidas em duplicidade e as descrições de divisas pouco confiáveis, inibindo, assim, a grilagem de terras. Essa medição é registrada no Incra que recepciona, valida e armazena os dados dos limites de sua propriedade em sistema eletrônico e fornece uma certidão que informa que o imóvel não se sobrepõe a outro. O georreferenciamento de imóveis rurais é obrigatório nos casos de desmembramento, parcelamento, remembramento, transferência e ações judiciais que versem sobre imóveis rurais, conforme a Lei dos Registros Públicos;
- e) **Cadastro Nacional:** Como entidade cadastral, o Incra organiza e mantém atualizado um cadastro nacional de imóveis rurais, de proprietários e detentores de imóveis rurais, de terras públicas, de arrendatários e parceiros; Na condição de órgão gestor do Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR), promove a sua integração com outros sistemas de cadastro de terras, propiciando o aumento do conhecimento e a correção da estrutura fundiária e socioeconômica do meio rural.
- f) **Regularização Fundiária:** É também responsável pelas atividades de discriminação, arrecadação e destinação das terras devolutas federais, através de ações de regularização fundiária, visando incorporá-las ao sistema produtivo;
- g) **Comunidades Quilombolas:** Executa atividades de identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas pelos remanescentes de quilombos;
- h) **Infraestrutura:** O Incra implanta a infraestrutura básica necessária nas áreas de reforma agrária de forma direta e em parceria com outros entes governamentais. As prioridades são a construção e/ou complementação de estradas vicinais e o saneamento básico – por meio da implantação de sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário -, além de construção de redes de eletrificação rural, visando proporcionar as condições físicas necessárias para o desenvolvimento sustentável dos assentamentos;
- i) **Terra Sol:** O Terra Sol é um programa de fomento à agroindustrialização e à comercialização por meio da elaboração de planos de negócios, pesquisa de mercado, consultorias, capacitação em viabilidade econômica, além de gestão e implantação/recuperação/ampliação de agroindústrias. Atividades não agrícolas - como turismo rural, artesanato e agroecologia - também são apoiadas;
- j) **Educação no Campo:** O Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (Pronera) propõe e apoia projetos de educação voltados para o desenvolvimento das áreas de reforma agrária. Figuram como público-alvo jovens e adultos dos projetos de assentamento criados e reconhecidos pelo Incra, quilombolas e trabalhadores acampados cadastrados na autarquia, e beneficiários do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNFC).
- k) **Crédito Instalação:** Os beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) têm à disposição linhas de crédito que permitem a instalação no assentamento e o desenvolvimento de atividades produtivas nos lotes. O chamado Crédito Instalação é a primeira etapa de financiamento garantido pelo Incra às famílias e o atual modelo de investimento de recursos está definido no Decreto 9.424/2018, que indica as modalidades disponibilizadas e os critérios a serem atendidos para acesso aos valores.

Para a realização das diversas ações elencadas acima, o INCRA (Sede) conta com a seguinte estrutura organizacional:

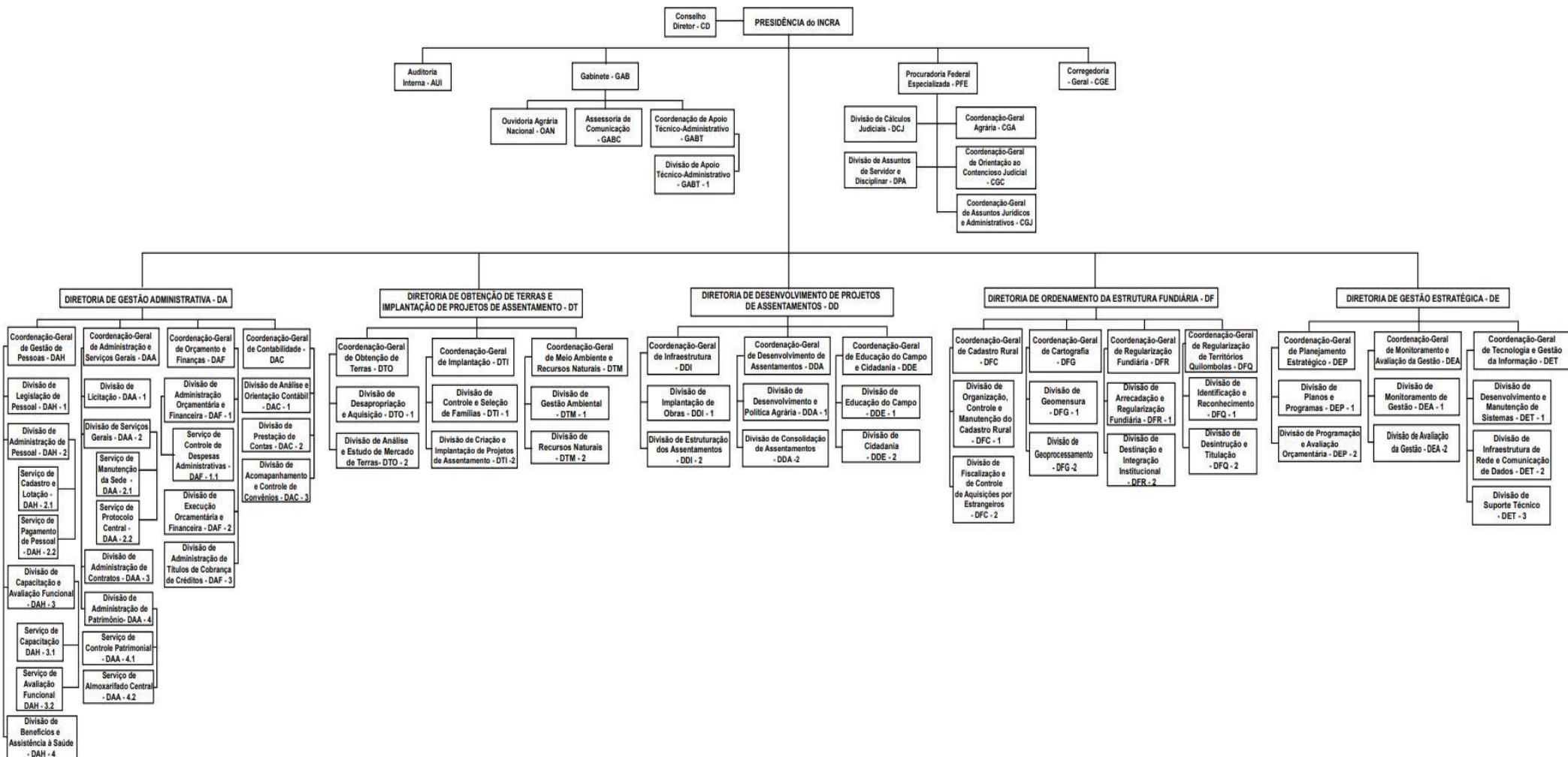


Figura 1 – Organograma Incra Sede

No caso das 30 Superintendências Regionais, apresenta-se o seguinte organograma:

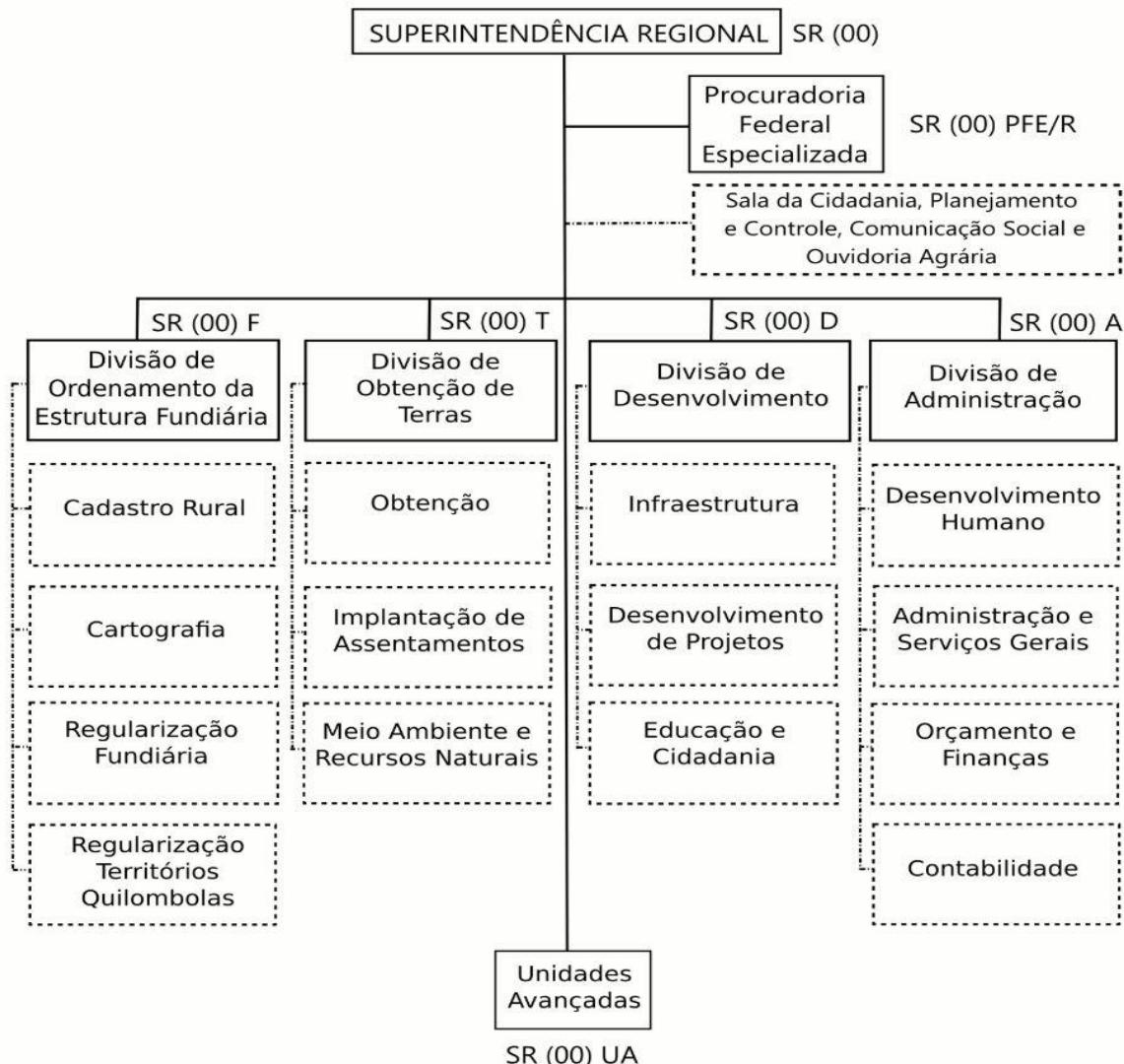


Figura 2 – Organograma Incra Superintendências Regionais

3 - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA

3.1- Planejamento estratégico

Conforme disposto no seu Regimento Interno, a Autarquia dispõe de uma Diretoria de Gestão Estratégica responsável pela definição, de forma colegiada, de diretrizes, objetivos e estratégias de atuação no âmbito do desenvolvimento agrário. Esta Diretoria coordena também elaboração do planejamento estratégico das políticas de reforma agrária e de ordenamento fundiário.

As Diretrizes que orientaram a atuação do INCRA em todo o país são:

a) Primeira Diretriz: democratização do acesso à terra

O INCRA implementará a reforma agrária promovendo a democratização do acesso à terra por meio da criação e implantação de assentamentos rurais, da regularização fundiária de terras públicas, contribuindo para o desenvolvimento sustentável, para a desconcentração da estrutura fundiária, para a redução da violência e da pobreza no campo e promoção de igualdade.

b) Segunda Diretriz: participação social

O INCRA implementará a reforma agrária de forma participativa, reafirmando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, contribuindo para o fortalecimento das parcerias e da sociedade civil organizada.

c) Terceira Diretriz: fiscalização da função social

O INCRA implementará a reforma agrária de forma a fiscalizar a função social dos imóveis rurais, contribuindo para a capacitação dos (as) assentados (as), o fomento da produção agroecológica de alimentos e a inserção nas cadeias produtivas.

d) Quarta Diretriz: qualificação dos assentamentos

O INCRA implementará a reforma agrária buscando a qualificação dos assentamentos rurais, mediante o licenciamento ambiental, o acesso a infraestrutura básica, o crédito, a assistência técnica e a articulação com as demais políticas públicas, em especial a educação, saúde, cultura e esportes, contribuindo para o cumprimento das legislações ambiental e trabalhista e para a promoção da paz no campo.

e) Quinta Diretriz: titulação dos territórios quilombolas e regularização fundiária

O INCRA implementará a regularização fundiária das terras ocupadas por comunidades remanescentes de quilombos e gerenciará a estrutura fundiária nacional pelo conhecimento da malha fundiária mediante o cadastramento e a certificação dos imóveis rurais, contribuindo para as políticas de inclusão social e desenvolvimento sustentável.

Com o intuito de possibilitar a mensuração das referidas Diretrizes e o efetivo cumprimento do papel do INCRA para a sociedade, estas foram incorporadas em Objetivos Estratégicos específicos, com o respectivo desdobramento em indicadores. Estes indicadores são objeto de monitoramento mensal por parte da Coordenação-Geral de Monitoramento e Avaliação da Gestão – DEA.

Objetivo estratégico 1: Promover o desenvolvimento socioeconômico e ambiental dos diferentes segmentos da agricultura familiar, contribuindo para a organização da oferta de alimentos, produtos e serviços à sociedade.

- Número de famílias com crédito instalação ou equivalente concedido
- Número de famílias atendidas com assistência técnica
- Número de famílias atendidas com projetos de agroindustrialização, comercialização e atividades pluriativas (Terra Sol)
- Número de famílias beneficiadas com implantação e/ou recuperação de infraestrutura básica em projetos de assentamento
- Número de créditos instalação supervisionados
- Número de assentamentos monitorados com ações de gestão ambiental
- Número de assentamentos com licença ambiental protocolada
- Número de assentamentos com regularização ambiental requerida pelo Cadastro Ambiental Rural – CAR
- Número de profissionais com bolsa de capacitação e formação profissional em assistência técnica
- Número de profissionais com capacitação técnica e formação profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária
- Número de trabalhadores rurais atendidos pelo PRONERA, nas ações de Educação de Jovens e Adultos – EJA

Objetivo estratégico 2: Efetivar uma política de governança fundiária, com articulação interinstitucional federativa, por meio de instrumentos de conhecimento e gestão da estrutura fundiária, do regime de propriedade, do uso da terra e dos recursos naturais.

- Número de atualizações cadastrais realizadas no SNCR
- Número de Imóveis Rurais com fiscalização cadastral realizada
- Número de Sistemas cadastrais e cartográficos mantidos
- Número de hectares de terras devolutas da União diagnosticados
- Número de hectares diagnosticados para concessão do direito real de uso de terras públicas federais ao ICMBIO
- Número de imóveis rurais certificados
- Famílias atendidas com demarcação topográfica em projetos de assentamento
- Número de documentos expedidos para titulação, concessão e destinação de imóveis rurais em projetos de assentamento
- Número de imóveis rurais regularizados, via direta
- Número de imóveis rurais regularizados, via indireta

Objetivo estratégico 3: Promover a democratização do acesso à terra, com ações da reforma agrária e fundiária, observando as especificidades de cada território e bioma e a função social da propriedade, contribuindo para o desenvolvimento rural sustentável, a superação da pobreza e a paz no campo.

- Área total de imóveis vistoriados (laudo entregue)
- Número de imóveis com estudo de cadeia dominial elaborado
- Número de famílias assentadas

- Número de hectares indenizados nos pagamentos de Indenização Inicial em aquisições de imóveis rurais para a reforma agrária
- Número de hectares indenizados nos pagamentos de Indenização Complementar em aquisições de imóveis rurais para a reforma agrária
- Número de parcelas ou unidades familiares dos projetos de assentamentos da Reforma Agrária supervisionadas (laudo entregue)

Objetivo estratégico 4: Promover autonomia das mulheres no meio rural, com garantia de direitos à cidadania, terra, recursos naturais, produção e a participação social.

- Número de mulheres atendidas pelo Crédito Fomento Mulher
- Número de mulheres beneficiadas com ATER

Objetivo estratégico 5: Promover o acesso dos Povos e Comunidades tradicionais às políticas produtivas, de garantia de direitos e à regularização fundiária dos territórios, contribuindo para o seu etnodesenvolvimento.

- Número de hectares reconhecidos em portarias de reconhecimento de territórios quilombolas
- Número de relatórios antropológicos de comunidades remanescentes de quilombos concluídos
- Número de Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação (RTID) de territórios quilombolas publicados
- Número de Contratos de Concessão de Direito Real de Uso (CCDRU) de comunidades quilombolas emitidos
- Número de títulos definitivos de comunidades quilombolas emitidos
- Número de hectares indenizados aos ocupantes de imóveis em áreas reconhecidas para as comunidades quilombolas

Objetivo estratégico 6: Promover autonomia e a emancipação da juventude rural, contribuindo para a sua permanência no campo e para a sucessão rural.

- Número de jovens assentados (até 29 anos)

Mapa Estratégico

Missão: Promover o desenvolvimento rural sustentável por meio da reforma agrária e da governança fundiária.

Visão de Futuro: Ser referência internacional em desenvolvimento agrário e governança fundiária.

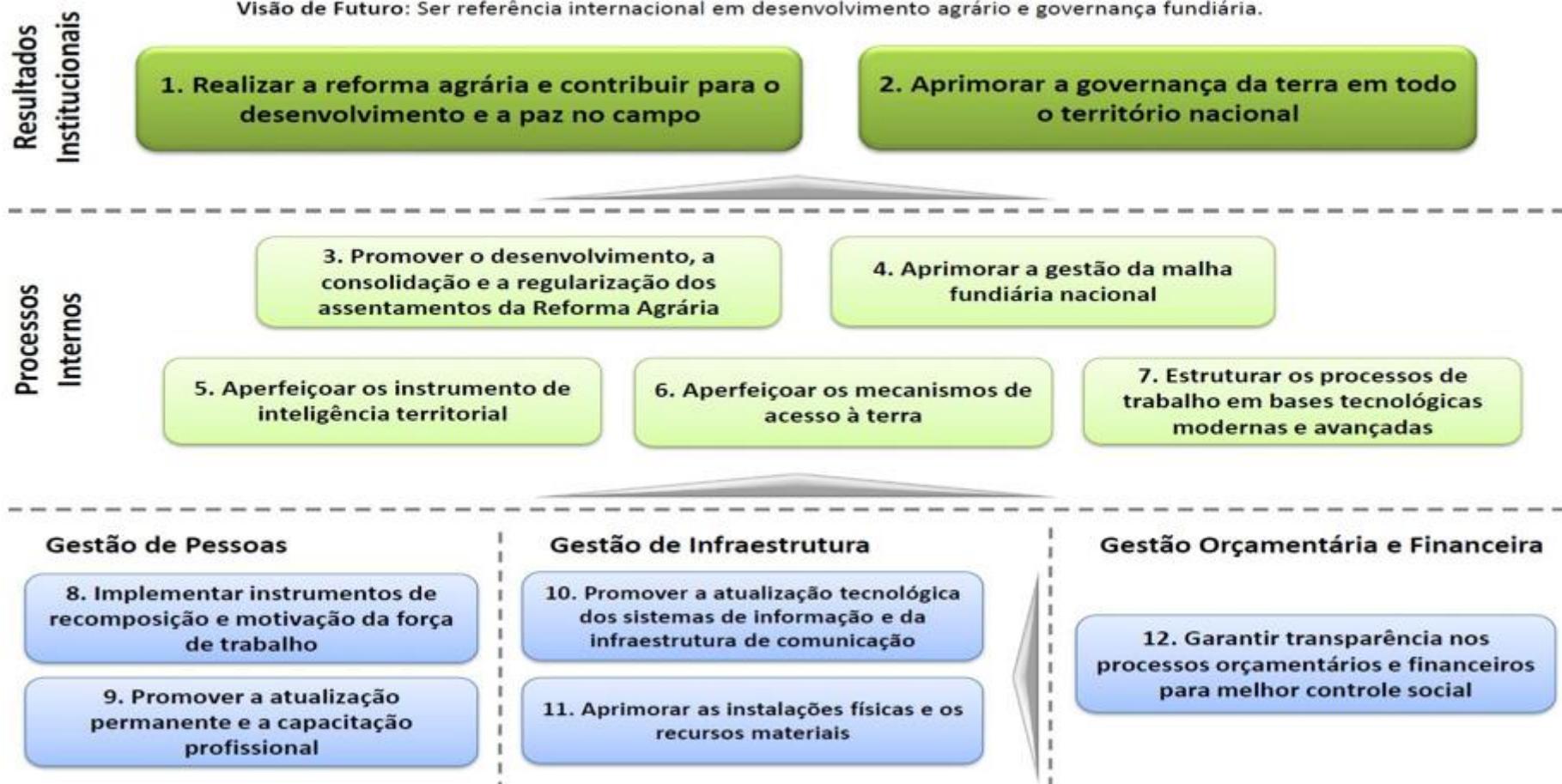


Figura 3 – Mapa Estratégico Incra

3.2- Governança

Com o objetivo de garantir que as boas práticas de governança se desenvolvam e sejam apropriadas pela instituição de forma contínua e progressiva foi instituído o Comitê de Governança no âmbito do Incra, por meio da Portaria Incra nº 1.549, de 21 de setembro de 2018, órgão de decisão máxima na estrutura de governança da autarquia composto pelos membros da alta administração e presidido pelo Presidente do Incra. Foram estabelecidas medidas de estruturação de modelo de governança para os seguintes temas de governança e seus responsáveis: Organização Institucional, Assessoramento e Acompanhamento Legislativo, Assuntos Orçamentários e Financeiros, Governança Pública e Comitê Interno de Governança, Programa de Integridade, Contratações e Passagens e Afastamento do País.

Com fundamento nos princípios da governança pública e digital, do aperfeiçoamento e da transparência da Administração Pública por meio da prevenção e do combate à corrupção, o INCRA criou também em 2018 o Programa de Integridade por meio da Portaria Incra nº 1.740, de 30 de outubro de 2018, na qual designa a Diretoria de Gestão Estratégica – DE, como unidade responsável pela coordenação da estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade no âmbito do Órgão. Os princípios norteados do referido Programa são:

Foco nas necessidades da sociedade;	Inovação e capacidade de resposta;
Dados abertos;	Formação de lideranças;
Compartilhamento da capacidade de serviços;	Ampliação de competências e valor público;
Simplicidade;	Treinamento e desenvolvimento de equipes;
Serviços públicos disponibilizados em meio digital;	Sustentabilidade, celeridade; Gestão de riscos; e
Segurança e privacidade;	Participação e controle social.

Figura 4 – Princípios Programa de Integridade

Instâncias externas de governança - Esta instância reserva as relações de atuações dos órgãos de controle - interno e externo, da Administração Pública Federal – APF, que atuam em conjunto com o Incra, bem como a atuação dos demais ministérios, secretarias, congresso nacional, etc.

Instâncias externas de apoio à governança - Aqui, se reservam as atuações dos órgãos cujas missões institucionais guardam alguma afinidade com a Reforma Agrária e Ordenamento Fundiário, quais sejam: O IBAMA, FUNAI, os Institutos Estaduais de Terras, as Secretarias de Meio Ambiente Estaduais, a Receita Federal, o Ministério Público Federal, Ministérios Públicos Estaduais, Tribunais de Justiça, Polícia Federal, etc. A atuação desses órgãos, em conjunto com o Incra, conota um ambiente fortalecido e favorável a execução da sua missão institucional – Executar a Reforma Agrária e Realizar o Ordenamento Fundiário Nacional.

Instâncias internas de governança - Esta instância reserva a alta direção da autarquia. DECRETO Nº 8.955, DE 11.1.2017, dispõe sobre a Estrutura Regimental do Incra e, ao Conselho Diretor, atribui a competência de deliberar sobre as propostas dos Planos Nacional e Regionais, proposta orçamentária, programação operacional, aprovar normas, etc. Ao presidente compete: Representar o Incra, dirigir, coordenar, estabelecer normas, e demais atos pertinentes ao funcionamento geral do Incra.

Instâncias internas de apoio à governança - Esta instância reserva as relações com os setores que integram e apoiam diretamente a alta direção da autarquia. Aqui, são representados pela: a) Procuradoria Federal Especializada - PFE, a qual compete representar judicial e extrajudicialmente o Incra, exercer atividade de consultoria e assessoramento jurídico para a Autarquia; b) a Auditoria Interna – AU a qual compete assessorar a alta direção para o cumprimento dos objetivos institucionais, avaliando o nível de segurança e qualidade dos controles, processos, sistema de gestão e *compliance*; c) a Diretoria de Gestão Estratégica – DE compete definir diretrizes, objetivos e estratégias de atuação do Incra, atuar na pesquisa e disseminar métodos organizacionais

que proporcionem melhorias contínuas, analisar cenários, monitorar e avaliar as informações do Incra, é importante ressaltar que nesta diretoria está sitiado o serviço de Tecnologia da Informação (software e hardware); d) a Diretoria de Gestão Administrativa – DA compete coordenar, supervisionar as atividades relacionadas com os sistemas federais de administração financeira, contabilidade, patrimônio, recursos humanos e serviços gerais, além de coordenar as atividades e procedimentos relativos à modernização administrativa; ressaltamos que nesta diretoria está sitiado serviço de Recursos Humanos; e) a Assessoria de Comunicação - ASCOM a quem compete o serviço de comunicação interna e externa do Incra; f) por fim, À Corregedoria-Geral compete propor normas e medidas atinentes à atividade de correição, instaurar ou determinar a instauração de procedimentos e processos disciplinares.

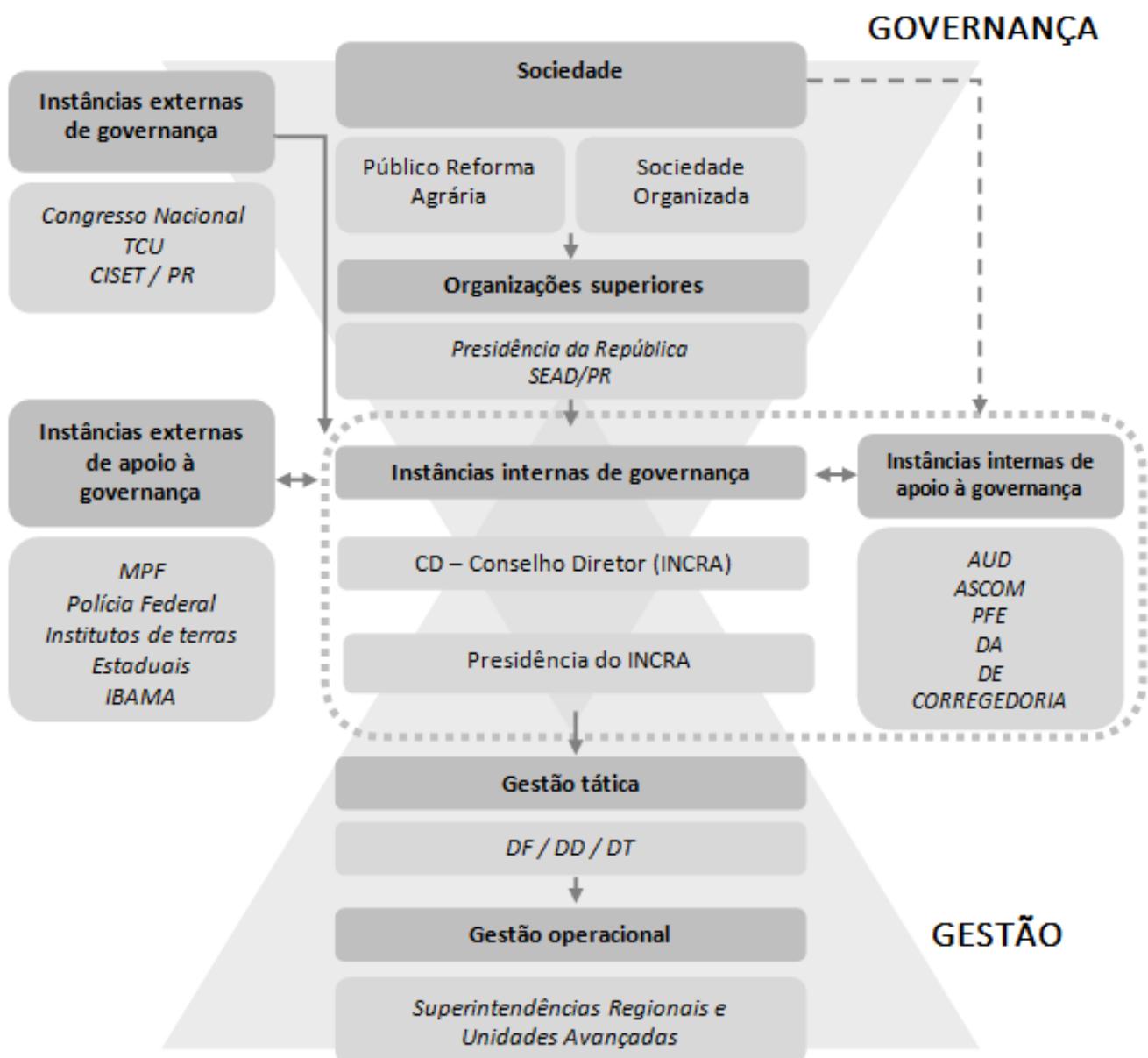


Figura 5 – Estruturas de Governança

Quadro 3 - Estruturas de Governança da Unidade

Instâncias externas de governança	Instâncias externas de apoio à governança	Instâncias internas de governança	Instâncias internas de apoio à governança
<p>Esta instância reserva a relação da atuação dos órgãos de controle, interno e externo, sobre o Incra. Conforme a Lei nº 10.180, de 06 de fevereiro de 2001, que organiza e disciplina, entre outros itens, dentre os órgãos setoriais de controle interno encontra-se a Secretaria de Controle Interno da Secretaria de Governo da Presidência da República.</p> <p>Já o Controle Externo compete Congresso Nacional, através da atuação do Tribunal de Contas da União, em conformidade à Constituição Federal, em seus artigos 70º, 71º, 72º, 73º, 74º e 75º, que disciplina o controle externo no Poder Executivo Federal.</p>	<p>Aqui, se reservam as atuações dos órgãos cujas missões institucionais reservam alguma afinidade com a Reforma Agrária e Ordenamento Fundiário, quais sejam: O IBAMA, FUNAI, os Institutos Estaduais de Terras, as Secretarias de Meio Ambiente Estaduais, a Receita Federal, o Ministério Público, etc. A atuação desses órgãos, em conjunto com o Incra, conota um ambiente fortalecido e favorável a execução da sua missão institucional, qual seja: a Reforma Agrária.</p>	<p>Esta instância reserva a alta direção da autarquia. DECRETO Nº 8.955, DE 11.1.2017, dispõe sobre a Estrutura Regimental do Incra e, ao Conselho Diretor, atribui a competência de deliberar sobre as propostas dos Planos Nacional e Regionais, proposta orçamentária, programação operacional, aprovar normas, etc. Ao presidente compete: Representar o Incra, dirigir, coordenar, estabelecer normais, funcionamento geral do Incra.</p>	<p>Esta instância reserva os setores que apoiam diretamente a alta direção da autarquia. Aqui, são representados pela Procuradoria Federal Especializada, a qual compete representar judicial e extrajudicialmente o Incra, exercer atividade de consultoria e assessoramento jurídico ao Incra; a Auditoria Interna a qual compete assessorar a alta direção para o cumprimento dos objetivos institucionais, avaliando o nível de segurança e qualidade dos controles, processos, sistema de gestão; a Diretoria de Gestão Estratégica compete definir diretrizes, objetivos e estratégias de atuação do Incra, atuar na pesquisa e disseminar métodos organizacionais que proporcionem melhorias contínuas, analisar cenários, monitorar e avaliar as informações do Incra, é importante ressaltar que nesta diretoria está sitiado o serviço de Tecnologia da Informação (software e hardware); a Diretoria de Gestão Administrativa compete coordenar, supervisionar as atividades relacionadas com os sistemas federais de administração financeira, contabilidade, patrimônio, recursos humanos e serviços gerais, além de coordenar as atividades e procedimentos relativos à modernização administrativa; ressaltamos que nesta diretoria está sitiado serviço de Recursos Humanos; A Assessoria de Comunicação a quem compete o serviço de comunicação interna e externa do Incra; por fim, À Corregedoria-Geral compete propor normas e medidas atinentes à atividade de correição, instaurar ou determinar a instauração de procedimentos e processos disciplinares.</p>

3.2.1- Principais canais de comunicação com a sociedade e partes interessadas

A Presidência do INCRA, em 2018, adotou importantes medidas de gestão na área de Ouvidoria e Serviços de Informação ao Cidadão, que contribuíram para a participação social, aferição do grau de satisfação dos usuários, ampliação da transparência e aprimoramento dos mecanismos de gestão.

Com esse fim, em julho de 2018 foi assinada a Portaria nº 1143, de 10 de julho de 2018, que estabelece procedimentos para atendimento das demandas do Sistema de Ouvidorias no âmbito do Incra, bem como encaminhou Ordens de Serviço designando uma Assessoria da Presidência para monitorar e acompanhar todos os pedidos de informação, reclamações, denúncias e elogios recebidos via Sistema Eletrônico do Serviço de

Informação ao Cidadão (e-SIC) e Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal (e-OUV), garantindo que o cidadão tenha acesso à informação requerida ao Incra nos prazos estabelecidos pela Lei e consigam encaminhar situações que precisam de conhecimento e apuração da Autarquia.

O Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal (e-OUV) é a solução tecnológica desenvolvida pela Ouvidoria Geral da União (OGU/CGU) e utilizada pelo Incra para facilitar o contato entre o cidadão e a Autarquia para o recebimento, tramitação e oferecimento de resposta a manifestações de ouvidoria encaminhadas pelos cidadãos.

Atualmente esse sistema é o principal meio de participação e comunicação entre o cidadão e o Incra. Por meio do e-OUV o cidadão pode elogiar, sugerir, solicitar, comunicar, denunciar ou reclamar.

Os usuários dos serviços e políticas do Incra, assim como os servidores e os colaboradores também podem se comunicar com maior agilidade com a instituição, visto que é disponibilizado diversos contatos no site do Incra. Os atendimentos são feitos via Sistemas Eletrônicos, e-mails institucionais, contatos telefônicos e atendimentos presenciais.

De modo geral, buscou-se garantir que o cidadão tivesse acesso à informação requerida ao Incra nos prazos estabelecidos pela Lei e conseguisse manifestar situações que precisavam de conhecimento e apuração a partir da designação de servidor e Unidade responsável pelo tema.

Anterior a essas medidas a autarquia encontrava dificuldades em cumprir o prazo de resposta ao cidadão nos prazos previstos na Lei de Acesso à Informação resultando em diversas cobranças pelos órgãos de controle em inobservância legal. Pode-se observar em relatório extraído no próprio Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC) que no período de janeiro a julho de 2018, o tempo médio de resposta da Autarquia para o cidadão era de 42,66 dias – sendo que o prazo estipulado pela lei de 20 dias, prorrogável por mais dez.

Não obstante, ao analisarmos o período de julho de 2018 a janeiro de 2019, conseguimos observar uma redução significativa no prazo de atendimento ao cidadão por parte do Incra: 14,78 dias.

Além disso, o INCRA em 2018 contava com 245 processos em tramitação fora do prazo, mais de 200 processos em andamento, além de 36 processos em fase de recurso. A partir do esforço da Autarquia e de todos os colaboradores envolvidos, em dezembro de 2018 o Incra conseguiu zerar todo o passivo.

Entendemos que a ampliação da quantidade e qualidade dos canais de comunicação é relevante para a consolidação da cultura da transparência pública e combate à corrupção e outras formas de desvios de conduta.

No quadro a seguir relacionamos canais de comunicação para registro de dúvidas, solicitações ou representações referentes à integridade da autarquia.

Quadro 4 - Estruturas de Governança da Unidade

Tipo de demanda	Canal de comunicação	Unidade de gerenciamento
Apresentar dúvida ou consulta relacionada à conduta ética de agente público	comissaodeeticadoincra@incra.gov.br Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal (e-OUV)	Comissão de Ética
Registrar denúncia de possível infração ética	comissaodeeticadoincra@incra.gov.br Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal (e-OUV)	Comissão de Ética
Apresentar denúncia, sugestão, elogio, reclamação, solicitação de providência ou de simplificação de serviço	Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal (e-OUV) ou pelo e-mail ouvidoria.gab@incra.gov.br	Assessoria da Presidência

Pedidos de acesso à informação	Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC) ou pelo e-mail siclai@incra.gov.br	Assessoria da Presidência
Descumprimento de medidas de controle interno ou de recomendações de órgãos de controle externo	auditoria@incra.gov.br	Auditoria
	Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal (e-OUV)	
Registrar denúncia de possível infração funcional	corregedoria-geral@incra.gov.br	Corregedoria-Geral
	Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal (e-OUV)	

Em 2018 também foi realizada a atualização da carta de serviços do Incra, contendo orientações e informações sobre os serviços prestados pela Autarquia. Os serviços do Incra estão descritos no Portal de Serviços do Governo Federal ([https://www.servicos.gov.br/orgao/1799?nome=Instituto%20Nacional%20de%20Coloniza%C3%A7%C3%A3o%20e%20Reforma%20Agr%C3%A1ria%20\(INCRA\)](https://www.servicos.gov.br/orgao/1799?nome=Instituto%20Nacional%20de%20Coloniza%C3%A7%C3%A3o%20e%20Reforma%20Agr%C3%A1ria%20(INCRA))) e os contatos, as atribuições e os gestores das unidades do Incra estão descritos em documento intitulado “Carta de Serviços - Contatos dos Gestores e das Unidades”, disponível no Portal da Autarquia (<http://www.incra.gov.br/carta-de-servico>).

Também está prevista a atualização do Portal de Serviços no decorrer do ano de 2019, com a inserção de novos serviços ofertados pela Autarquia.

Outro importante mecanismo adotado pelo Incra visando a transparência das informações foi designar Grupo de Trabalho para elaboração do Plano de Dados Abertos (PDA) para o período 2019 a 2020. O GT concluiu a proposta no início de 2019 e o documento aguarda apreciação e aprovação do Comitê de Governança. O PDA estabelece as ações necessárias e as unidades responsáveis pelo processo de abertura de dados da Autarquia. O objetivo é contribuir para a transparência ativa e o acesso a dados públicos, que não estejam sob grau de sigilo ou restrição conforme normas legais específicas (Processo administrativo nº 00190.110127/2018-83).

A promoção da ética, valores e cultura reflete diretamente na relação do Incra com a sociedade em geral. Integridade no serviço público é requisito para aumento da confiança da sociedade nas ações do Estado e em suas instituições. Envolve discutir e implementar mecanismos organizacionais tais como conduta ética, orientações e normas, investir em lideranças e processos, divisões de trabalho, políticas de incentivo a comportamentos de transparência, sistemas de prestação de contas, processos de planejamento estratégico, monitoramento e usos de recursos digitais, possibilitando interações ampliadas com a sociedade.

Uma grande conquista que garante maior acessibilidade aos usuários, foi a atualização do SEI/ Incra no ano de 2018, onde foi instalada a funcionalidade de consulta processual, no qual o cidadão externo consegue realizar consulta de processos públicos sem ter a necessidade de se deslocar até uma Unidade do Incra para conhecer o andamento dos processos e os encaminhamentos dados.

O Incra também tem a preocupação de aferir o grau de satisfação dos cidadãos-usuários, para aperfeiçoar suas ações. Atualmente, utilizamos o Painel “Resolveu?”, criado pelo Ministério da Transparência e Controladoria (CGU), que é uma ferramenta que reúne informações sobre manifestações de ouvidoria (denúncias, sugestões, solicitações, reclamações, elogios e pedidos de simplificação) recebidas diariamente pelo sistema e-Ouv para aferir os atendimentos prestados. A aplicação permite pesquisar examinar e comparar indicadores de forma rápida, dinâmica e interativa.

Outro dado que é rotineiramente examinado pela Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação do Incra são as avaliações feitas pelos cidadãos que abrem recursos pelo Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC). A partir das justificativas apresentadas pelos cidadãos, a Unidade responsável pelo acompanhamento dos recursos dialoga com a área responsável pelo envio da primeira resposta, visando atender plenamente o cidadão na próxima resposta a ser encaminhada.

Em tempo têm-se a Ouvidoria Agrária Nacional a qual atua na prestação de serviços que consistem na mediação, conciliação, escuta social, acompanhamento de audiências de justificação de posse em conflitos

possessórios coletivos agrários, interlocução junto aos movimentos sociais rurais e aos órgãos competentes agrários e de segurança pública em todas as esferas de governo.

A Ouvidoria Agrária Nacional se propõe a ser um órgão protagonista na promoção dos serviços de excelência da instituição, trabalhando em parceria com a sociedade civil organizada, com órgãos agrários em todas as esferas de governo, formulando propostas a fim de que provoque mudanças e transformações no campo que tenham na sua finalidade promover um serviço eficaz e eficiente ao público da reforma agrária, contribuindo para a aplicação da justiça humana, social e política dos trabalhadores e trabalhadoras rurais e conquista da paz no campo.

Desataca-se também a atuação do órgão no atendimento das demandas provenientes de instituições atuantes na promoção e defesa dos Direitos Humanos, que de forma frequente procuram esta Ouvidoria para atuar de maneira proativa na resolução e encaminhamentos necessários para potencializar as ações e compromissos assumidos por diversos órgãos, inclusive o INCRA, em Acordos de Solução Amistosa celebrados perante a Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos – CIDH/OEA, cuja finalidade é a reparação de violações e danos sofridos por Defensores de Direitos Humanos reconhecidos pelo Estado brasileiro, quando sua atuação decorrer de luta em prol de medidas que visem a promover melhor distribuição da terra, mediante modificações no regime de sua posse e uso, a fim de atender aos princípios de justiça social e ao aumento da produtividade.

A demanda pelos serviços prestados pela OAN tende a continuar crescendo na medida que permanecerem inalteradas as causas estruturais dos conflitos agrários no Brasil. De acordo com o Relatório “Conflitos no campo Brasil 2017”, lançado pela Comissão Pastoral da Terra - CPT, houve aumento do número de assassinatos no campo desde 2003, com assustador aumento de massacres tendo como causa primária as lutas e disputas pela posse e propriedade da terra. Este fato por si só já acarretará um aumento de demanda pelos serviços da OAN, exigindo a necessidade de intensificação da presença ostensiva da Ouvidoria, não apenas após ter ocorrido o conflito, mas para atuar também e sobretudo de forma preventiva, buscando sempre a paz no campo, valendo-se dentre outros instrumentos, da mediação e conciliação entre os protagonistas dos conflitos.

3.2.2- Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos;

Com a atual gestão da CGE, em junho de 2018, a primeira providência foi realizar um diagnóstico da atividade correcional no âmbito Corregedoria – Geral, promovendo o levantamento de todas as informações referentes aos feitos disciplinares na Sede do Instituto, buscando-se obter informações acerca da estrutura organizacional; do passivo processual; dos processos em curso e daqueles pendentes de instauração, análise ou julgamento; dos processos em vias de prescrição ou já prescritos; dos normativos internos que regem a matéria disciplinar; do fluxo de trabalho da unidade e sua interação com as demais áreas da autarquia; dentre outras referências basilares ao desenho inicial de gerenciamento. Mesmo porque não seria possível planejar ações sem o prévio conhecimento da situação existente.

Anexo o quadro contendo o demonstrativo das atividades de correição, extraído do CGU/PAD – Relatório de Processos Administrativos Disciplinares, SEI nº (2985062), por situação atual de cada procedimento.

3.2.3- Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por danos ao Erário.

As apurações de ilícitos administrativos julgadas no ano de 2018 pela Corregedoria Geral, não indicou nenhum caso de apuração de responsabilidade por danos ao Erário.

A CGE, em parceria com a CISET/PR, instituiu no INCRA o projeto PREVENIR, que trata dos direitos e deveres dos servidores do INCRA, bem como promove a aproximação da CGE junto aos servidores.

O projeto já contemplou, no segundo semestre de 2018, a SR (12) MA em (setembro) com a participação de 150 servidores, e a SR (01) PA em (novembro) com a participação de 50 servidores.

Em julho de 2018, esta CGE iniciou processo de capacitação de servidores da autarquia em matéria disciplinar. O plano previu inicialmente a capacitação de 180 (cento e oitenta) servidores até o julho de 2019,

divididos em quatro turmas de 45 (quarenta e cinco) servidores, sendo duas em 2018 e outras duas no primeiro semestre de 2019.

Duas turmas já foram capacitadas e certificadas, uma em outubro e outra em novembro do corrente exercício, totalizando 75 (setenta e cinco) servidores do INCRA/Sede e de diversas SR, mediante indicação do Superintendente Regional de cada uma delas.

Necessidade de atualização da PORTARIA/INCRA/P/Nº 191/2009, de 30/06/2009, e dos normativos que regem a matéria disciplinar, não só para regrar a matéria de forma mais abrangente, mas também para adequá-la a nova estrutura regimental.

Nesse sentido, em 17 de dezembro de 2018, foi editada a Instrução Normativa nº 92, publicada no DOU, do dia 19, do mesmo mês e ano, dispõe sobre os procedimentos relativos à apuração disciplinar de que trata a Lei nº 8.112/90 e demais instrumentos de apoio à atividade disciplinar no âmbito do INCRA.

4 - GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

4.1- Gestão de riscos e controles internos

Em 2018, destaca-se que a Auditoria Interna expediu seis relatórios com 32 recomendações, expediu quatro notas técnicas de orientação, realizou oito diligências preventivas na área de gestão de licitações e contratos, efetuou análise de conformidade em 21 processos de TCE, participou de dois grupos de trabalho, elaborou os regulamentos constantes da Portaria nº 523, de 6 de abril de 2018, que instituiu o Comitê de Governança das Contratações e o plano anual de contratações do Incra, elaborou os procedimentos do Incra para verificação de situações de nepotismo que constam da Portaria nº 205, de 5 de fevereiro de 2019.

Além disso, a Auditoria Interna realizou 10 diligências com vistas a atender demandas da Secretaria Especial da Agricultura e Desenvolvimento Agrário – SEAD, do Tribunal de Contas da União – TCU, da Secretaria de Controle Interno da Presidência da República – SICET e da Controladoria-Geral da União – CGU, dentre outras atividades de assessoramento à alta administração da Autarquia.

No contexto do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT, para o exercício de 2018, foi prevista a atuação em 11 temas/macroprocessos. Porém, no exercício, somente seis temas foram alcançados com a realização de alguma atividade de ação de controle ou de assessoramento pela Auditoria Interna, nos termos das informações constantes do Quadro 1.

Quantitativo de trabalhos de auditoria interna, conforme o PAINT, realizados, não concluídos e não realizados

Quadro 5 - Macroprocessos

Macroprocesso	Unidades	Atividade de Auditoria	Qtde. de Trabalhos	Não concluídos
licitações e Contratos	INCRA-SEDE e Superintendências	Realizada (incluindo as diligências preventivas)	13	-
Auditoria no Processo 54000.000018/2017-97	Incra-Sede	Realizada	1	-
Tomada e Prestação de Contas	Incra-Sede e Superintendências	Realizada	21	-
Deliberações dos órgãos de controle interno e externo	Incra-Sede e Superintendências	Realizada		-
Gestão de Convênios	Incra-Sede e Superintendências	Realizada	2	-
Registro dos imóveis no SPIUNet	Incra-Sede e Superintendências	Realizada atividade de assessoramento	2	-
Desapropriação e aquisição de imóveis rurais	INCRA-Sede e Superintendências	Não realizada ação de controle	-	-
Certificação de imóveis rurais	SR(09)PR e SR(18)PB	Não realizada ação de controle	-	-
Sistema de informações rurais	SR(02)CE	Não realizada ação de controle	-	-
Recuperação de créditos para reforma agrária	INCRA-SEDE e Superintendências	Não realizada ação de controle	-	-
Gestão de Riscos	Incra-Sede	Não realizada ação de controle	-	-

Especificamente, foram realizadas atividades tangenciando licitações e contratos, realizada auditoria específica no processo de contratação 54000.000018/2017-97 inserido no PAINT em decorrência de

determinação da alta administração, gestão de convênios e tomada e prestação de contas, assessoramento mediante intermediação entre o Incra e a CISET/PR no tema registro de imóveis no SPIUNet. No que se refere às deliberações do Tribunal de Contas, a Auditoria Interna deu início a configuração de banco de dados com as determinações ao Incra-Sede e às superintendências para o monitoramento das providências adotadas.

No que diz respeito às recomendações da CGU, o sistema MonitorWeb somente permite a Auditoria Interna acessar as recomendações dirigidas ao Incra-Sede, dessa forma as unidades do Incra-Sede foram monitoradas quanto às recomendações pendentes e diligenciadas pela Auditoria para adoção das providências solicitadas pela CGU, nos termos do Memorando-Circular nº 80/2018/AUD/SEDE/INCRA. Posteriormente, os órgãos de controle interno adicionaram novas recomendações, as quais também foram objeto de procedimentos de diligência de monitoramento, porém no exercício de 2019.

É importante assinalar que prejudicou a realização do PAINT a quantidade de volumes de processos a serem analisados na auditoria efetuada no processo 54000.000018/2017-97, limitação no quantitativo de pessoal e o surgimento de demandas relevantes para a Autarquia e que não estavam inicialmente previstas no Plano.

A Auditoria Interna realizou diversas atividades que não estavam previstas no PAINT, na área de integridade e transparência, licitações e contratos, tomada de contas especial, atendimento de demandas externas e regularização fundiária, nos termos descritos no Quadro 2.

Quantitativo de trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão do PAINT

Quadro 6 - Macroprocessos sem previsão PAINT

Macroprocesso	Qtde.	Descrição da atividade	Situação
Integridade e transparência	3	Elaboração dos procedimentos internos para verificação de situações de nepotismo no âmbito do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, que culminaram na PORTARIA Nº 205, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019	Realizado
		Participação em grupo de trabalho para elaboração do Plano de Integridade do Incra	Realizado
		Participação em grupo de trabalho instituído com a finalidade de implementação da classificação de documentos do Incra.	Não concluído
Licitação e contratos	2	Elaboração da Portaria nº 523, de 6 de abril de 2018, que institui os regramentos do Comitê de Governança das Contratações e de elaboração do Plano Anual de Contratações do Incra.	Realizado
		Orientações sobre a disponibilização de veículo oficial para transportar terceirizados, inclusive os postos de secretárias alocadas em gabinetes, após horário de expediente.	Realizado
TCE	1	Orientação sobre a possibilidade Tomada de Contas Especial em razão de irregularidades em recursos do Crédito Instalação para beneficiários do Plano Nacional de Reforma Agrária, conforme parece constante da NOTA TÉCNICA Nº 2597/2018/AUD/SEDE/INCRA	Realizado
Demandas externas	10	Diligências para atendimento de demandas de controle da SEAD, do Ministério Público do TCU, da CISET e da CGU	Realizadas
Regularização fundiária	1	Auditoria em 49 processos de titulação (regularização fundiária) realizados pela Superintendência Regional do Incra no Distrito Federal e Entorno. Em andamento. 54000.095067/2018-81	Não concluído

Dessas atividades, destacam-se ação de controle em processos de regularização fundiária realizados pela Superintendência Regional do Incra no Distrito Federal e Entorno, que encontra-se ainda em andamento, a elaboração dos procedimentos internos para verificação de situações de nepotismo no âmbito do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, que culminaram na PORTARIA Nº 205, de 5 de fevereiro de 2019,

e a elaboração da Portaria nº 523, de 6 de abril de 2018, que institui os regramentos do Comitê de Governança das Contratações e de elaboração do Plano Anual de Contratações do Incra.

Desde 2016, a Auditoria Interna já expediu 110 recomendações. No que atine às recomendações referente a 2018, foram expedidas 32 recomendações, as quais podem ser classificadas na situação de em monitoramento, tendo em vista que ainda não foram implementadas de forma conclusiva as providências, nos termos que estão relacionadas no Quadro 3.

Recomendações expedidas pela Auditoria Interna no exercício de 2018

Quadro 7 - Recomendações expedidas pela Auditoria Interna do INCRA

Relatório	Recomendação	Situação
2314022	Apurar os fatos e as responsabilidades pela utilização de pesquisas de preços que não atenderam aos quesitos da Instrução Normativa SLTI nº 05/2014 para a composição da estimativa do custo da contratação, adotando-se medidas de ressarcimento ao Erário do valor potencial de R\$155.359,92, correspondente a diferença entre os valores estimados caso se tivesse aplicado de forma correta os critérios da IN SLTI nº 05/2014 e os valores da proposta vencedora para os postos de “encarregado-geral”, de “auxiliar administrativo”, de “eletricista”, de “técnico eletricista plantonista noturno”, de “técnico eletricista plantonista diurno” de “bombeiro hidráulico” e de “engenheiro”, garantindo-se, de todo modo, o contraditório e a ampla defesa.	em monitoramento
2314022	Instaurar procedimento para glosa ou ressarcimento pela contratada do montante de R\$247.568,15, tomando-se como base os valores contratados (fl. 028 do processo 54000000670/2016-21) correspondente aos valores para os períodos e categorias de postos em que não houve comprovação de atividade mediante folha de frequência, aplicando-se à contratada as penalidades previstas no contrato, adotando-se, de todo modo, o contraditório e a ampla defesa e descontando deste item os eventuais valores que foram objeto de glosa aplicada pela equipe de fiscalização.	em monitoramento
2314022	Instaurar procedimento para glosa ou ressarcimento de R\$31.093,70 e R\$114.723,00 referente ao posto de auxiliar de manutenção e de eletricistas plantonistas para os quais não se constatou que tenham figurado como técnicos em ordens de serviço emitidas pela contratada, garantindo-se, de todo modo, a ampla defesa e o contraditório e descontando deste item os eventuais valores que já foram objeto de glosa aplicada pela equipe de fiscalização.	em monitoramento
2314022	Apurar os fatos e a responsabilidades pelo atesto de serviços sem que a contratada tenha demonstrado, mediante folha de frequência, o fornecimento integral dos postos de serviços previstos no Edital.	em monitoramento
2314022	Instaurar procedimento para sanção à contratada, conforme as regras estabelecidas em contrato, pelo descumprimento da obrigação de comprovar a habilitação em engenharia de segurança para o posto de engenheiro, garantindo-se, de todo modo, o contraditório e a ampla defesa.	em monitoramento
2314022	Instaurar procedimento para glosar os valores referentes ao posto de engenheiro, contados a partir de 31.10.2016 (data da notificação à contratada), garantindo-se, de todo modo, o contraditório e a ampla defesa e considerando as glosas já aplicadas pela fiscalização a fim de evitar duplicidade de valores glosados para o mesmo fato.	em monitoramento
2314022	Instaurar procedimento para sanção à contratada, conforme as regras estabelecidas em contrato, pelo descumprimento da obrigação de submeter os profissionais integrantes da equipe permanente em um programa de capacitação, treinamento e aperfeiçoamento, garantindo-se, de todo modo, o contraditório e a ampla defesa.	em monitoramento
2314022	Instaurar procedimento para sanção à contratada, conforme as regras estabelecidas em contrato, pela não comprovação da formação e da experiência em carteira do pessoal alocado no Incra, garantindo-se, de todo modo, o contraditório e a ampla defesa.	em monitoramento
2314022	Instaurar procedimento para sanção à contratada, conforme termos contratuais, pela não realização da vistoria inicial e pela não apresentação do Plano de Manutenção Preventiva para os meses de julho a novembro de 2016.	em monitoramento
2314022	Determinar a equipe de fiscalização que revise os atestos ao Contrato nº 40.900/2016 com foco em aferir se a equipe permanente da contratada cumpriu o programa mínimo de manutenção preventiva, indicando quais das atividades descritas nos relatórios técnicos mensais são atinentes ao programa de manutenção e avaliar quais dessas atividades eventualmente deixaram de ser realizadas pela contratada, adotando-se, se for o caso, as medidas de ressarcimento e de sanções em caso de descumprimento contratual, garantindo-se, de todo modo, a ampla defesa e o contraditório.	em monitoramento

2314022	Determinar a fiscalização do contrato nº 40.900/2016 que revise os atestos referentes às ordens de serviço emitidas pela contratada e listadas no Anexo VII, com vistas a identificar quais as categorias de membros da equipe foram utilizadas e calcular, de forma proporcional à quantidade de horas dedicadas que estão indicadas nas ordens de serviço, os valores a serem glosados ou resarcidos pela contratada, garantindo-se, de todo modo, o contraditório e a ampla defesa.	em monitoramento
2314022	Somente reconhecer os serviços eventuais realizados pela equipe permanente quando a empresa contratada apresentar a planilha de formação de custo analítica que embasou a sua proposta sintética de composição de preços, de forma que os custos de mão-de-obra possam ser descontados do custo total nos termos que prescreve o termo de referência do pregão nº 3/2016.	em monitoramento
2314022	No caso da fatura de nº 2652, quanto ao valor atinente a ordens de serviço nº 251, somente reconhecer o pagamento quando cumpridas as exigências da fiscalização para que a contratada apresente o "AS BUIT" e correspondente ART.	em monitoramento
2314022	Instaurar procedimento para sanção à contratada, conforme termos contratuais, pela não constituição e apresentação do "Livro de Ocorrências" pelas desconformidades de conteúdo do relatório técnico mensal, garantindo-se, de todo modo, o contraditório e a ampla defesa.	em monitoramento
2314022	Instaurar procedimento para sanção à contratada, conforme termos contratuais, por não ter apresentado as guias de recolhimento do INSS e do FGTS individualizadas por empregado, garantindo-se, de todo modo, o contraditório e a ampla defesa.	em monitoramento
1974957	Realizar obras e serviços de engenharia por meio de convênios quando possuir estrutura, o que inclui pessoal técnico qualificado em engenharia, para acompanhar a execução do convênio e a realização das visitas "in loco" de acordo com o cronograma físico e as etapas determinadas nos Incisos I, II e III do art. 54 da Portaria Interministerial nº Portaria Interministerial nº 424/2016, caso contrário realizar a transferência por meio de contrato de repasse.	em monitoramento
1974957	Para os convênios listados no anexo I, elaborar cronograma de visitas obedecendo os quantitativos mínimos de visitas determinados nos Incisos I, II e III do art. 54, da Portaria Interministerial nº 424/2016, quais sejam duas visitas para convênios de valores de repasse iguais ou superiores a R\$250.000,00 e inferiores a R\$750.000,00, três visitas para os convênios com valores de repasse iguais ou superiores a R\$750.000,00 e inferiores a R\$5.000.000,00, e cinco visitas para convênios com valores de repasse iguais ou superiores a R\$5.000.000,00.	em monitoramento
2079230	Realizar obras e serviços de engenharia por meio de convênios quando possuir estrutura, o que inclui pessoal técnico qualificado em engenharia, para acompanhar a execução do convênio e a realização das visitas "in loco" de acordo com o cronograma físico e as etapas determinadas nos Incisos I, II e III do art. 54 da Portaria Interministerial nº Portaria Interministerial nº 424/2016, caso contrário realizar a transferência por meio de contrato de repasse.	em monitoramento
2079230	Para os convênios de obras em andamento, elaborar cronograma de visitas obedecendo os quantitativos mínimos de visitas determinados nos Incisos I, II e III do art. 54, da Portaria Interministerial nº 424/2016, quais sejam duas visitas para convênios de valores de repasse iguais ou superiores a R\$ 250.000,00 e inferiores a R\$ 750.000,00, três visitas para os convênios com valores de repasse iguais ou superiores a R\$ 750.000,00 e inferiores a R\$ 5.000.000,00, e cinco visitas para convênios com valores de repasse iguais ou superiores a R\$ 5.000.000,00.	em monitoramento
2079230	Realizar as inspeções in loco no objeto dos convênios 848335/2017, 857657/2017 e 869445/2018, aferindo se as etapas realizadas em momento anterior as aprovações do projeto básico estão tecnicamente adequadas e com os preços compatíveis com o SINAPI ou equivalente e, em se constatando nas obras imperfeições e erros de execução, variações indevidas nos quantitativos de serviços, nos preços e nos prazos, dentre outras desconformidades, demandar as devidas correções pela conveniente e apurar as responsabilidades de quem tenha dado causa à liberação de recursos para as obras em momento anterior a aprovação técnica do projeto básico, em caso de prejuízo ao Erário.	em monitoramento
2079230	Justificar os casos de liberação de recursos em relação à aprovação do projeto básico dos convênios 856809, 857680, 856930, 857166, 857699, 857019, 857285, 856593 e 856770, e se ainda cabível, realizar visitas in loco, e, em se constatando nas obras imperfeições e erros de execução, variações indevidas nos quantitativos de serviços, nos preços e nos prazos, dentre outras desconformidades, demandar as devidas correções pela conveniente e apurar as responsabilidades de quem tenha dado causa à liberação de recursos em caso de prejuízo ao Erário decorrente de etapas realizadas em momento anterior a aprovação dos projetos.	em monitoramento

2079230	Avaliar a real necessidade das obras e serviços nos projetos de assentamentos, identificando, sempre que possível tecnicamente, as medidas e os tipos de serviço que serão necessários para sanar as pendências das infraestruturas que serão objeto das transferências financeiras.	em monitoramento
2079230	Aferir se as obras e serviços realizados no âmbito do convênio 848335/2017 estão tecnicamente adequadas e suficientes para sanar as deficiências de infraestrutura que motivaram a realização do referido convênio.	em monitoramento
2079230	No caso do convênio 848335/2017 o relatório técnico foi deficiente em razão da carência de informações quanto à extensão dos trechos que demandavam a recuperação bem como quanto ao tipo de serviço que deveria ser realizado nas seis vicinais do assentamento Iporá, então destinatário das obras de infraestrutura.	em monitoramento
2079230	No caso dos convênios 857657/2017 e 869445/2018 avaliar o projeto básico no sentido de aferir se as propostas técnicas são adequadas em quantidades e tipo de serviço, especialmente para as seis vicinais do assentamento Iporá quanto a extensão dos trechos que demandam recuperação e o tipo de serviço que deve ser realizado.	em monitoramento
2079230	No caso do convênio 857657/2017 e 869445/2018, glosar valores correspondentes as medidas previstas nos convênios para recuperação dos ramais/vicinais que superem o quantitativo apontado na inspeção da Superintendência, exceto se houver justificativa técnica fundamentada e aprovada pela área de engenharia. Para o convênio 869455/2018, glosar valores correspondentes a ramais/vicinais que não constam de levantamento de demanda realizado pela Superintendência exceto se houver justificativa técnica fundamentada e aprovada pela área de engenharia.	em monitoramento
1529749	Reavaliar os preços de referência e avaliar os preços da proposta vencedora do pregão nº 2/2018 trazendo-os para o mesmo parâmetro das medidas preconizadas pela Norma de Execução nº 47/2005 (por quilometro de poligonal, por vértice ou por imóvel), conforme o caso aplicável e comparando-os com os preços referenciais da referida Norma de Execução, e, caso seja confirmado que não são vantajosos para Administração, refazer o certame utilizando como preços de referência os custos unitários da NE nº 47/2005 ou de outra referência de mercado, o que for mais vantajoso, cabendo consulta a fornecedores em caso excepcional, quando não possível estabelecer os custos unitários.	em monitoramento
840807	Nos processos licitatórios de registro de preços que envolvam as superintendências regionais, solicitar que as anexem aos autos a descrição dos métodos ou metodologias utilizadas para definir o quantitativo de postos pretendidos na licitação	em monitoramento
840807	Quando da elaboração de metodologia para definição dos preços de referência de uma contratação, fundamentar e descrever no processo administrativo os motivos para a desconsideração dos preços ineqüíveis ou excessivamente elevados, nos termos do §5º do art. 2º da Instrução Normativa SLTI nº 5, de 27 de junho de 2014.	em monitoramento

No que tange à avaliação de riscos citada no Inciso II da Instrução Normativa Conjunta do MP e CGU nº 01/2016, é importante destacar que, em 2015, foi constituído um grupo de trabalho para a elaboração de uma Política de Gestão de Riscos, conforme Portaria Incra nº 203 de 13 de maio de 2015, com objetivo de estabelecer princípios, diretrizes e responsabilidades para a Gestão de Riscos, bem como orientar os processos de identificação, tratamento, monitoramento e comunicação dos riscos, incorporando a prática de gerenciamento de riscos à tomada de decisões. Tal política foi finalizada com a participação de todas as Diretorias da Autarquia e aprovada pelo Conselho Diretor em dezembro de 2015. No entanto, ainda não houve a instituição do Comitê de Governança, Riscos e Controles, e os correspondentes mapeamentos dos riscos, conforme trata a Instrução Normativa Conjunta do MP e CGU nº 01/2016.

5 - RESULTADOS DA GESTÃO

5.1- Da gestão e dos objetivos estratégicos

5.1.1- Promover o desenvolvimento socioeconômico e ambiental dos diferentes segmentos da agricultura familiar, contribuindo para a organização da oferta de alimentos, produtos e serviços à sociedade.

i. Descrição

Descrição geral	
Para atingir este objetivo estratégico, a Diretoria de Desenvolvimento atua na implementação da infraestrutura (água, saneamento, estradas); financiamento de créditos (nas suas diversas modalidades); estabelecimento de parcerias para a prestação de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária - ATER e a capacitação de beneficiários e técnicos da reforma agrária; apoio à agroindustrialização, à comercialização e às atividades pluriativas e solidárias; bem como na promoção da cidadania e educação no campo, observando a equidade de gênero, raça e etnia.	
Responsável	Dougmar Nascimento das Merces, CPF: 734.124.657-04, Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Projetos de Assentamentos (DD).

ii. Análise

ii.a- Definição sucinta das atividades empreendidas no exercício e balanço das atividades, enfatizando os principais avanços obtidos no exercício de 2018 em relação ao exercício de 2017.

Nas ações de concessão e acompanhamento do Crédito de Instalação foi mantido o fluxo operacional estabelecido anteriormente. Foram elaborados documentos para a evolução do Sistema Nacional de Concessão e Cobrança do Crédito de Instalação – SNCCI e também a elaboração de Norma de Execução e Nota técnica referentes à modalidade Habitação e Termo de Cooperação Técnica, respectivamente. Outro fator a considerar nesse contexto foi a continuidade de processo de capacitação por meio de realização de oficinas de treinamento e de produção do novo crédito: Decreto 9424/2018.

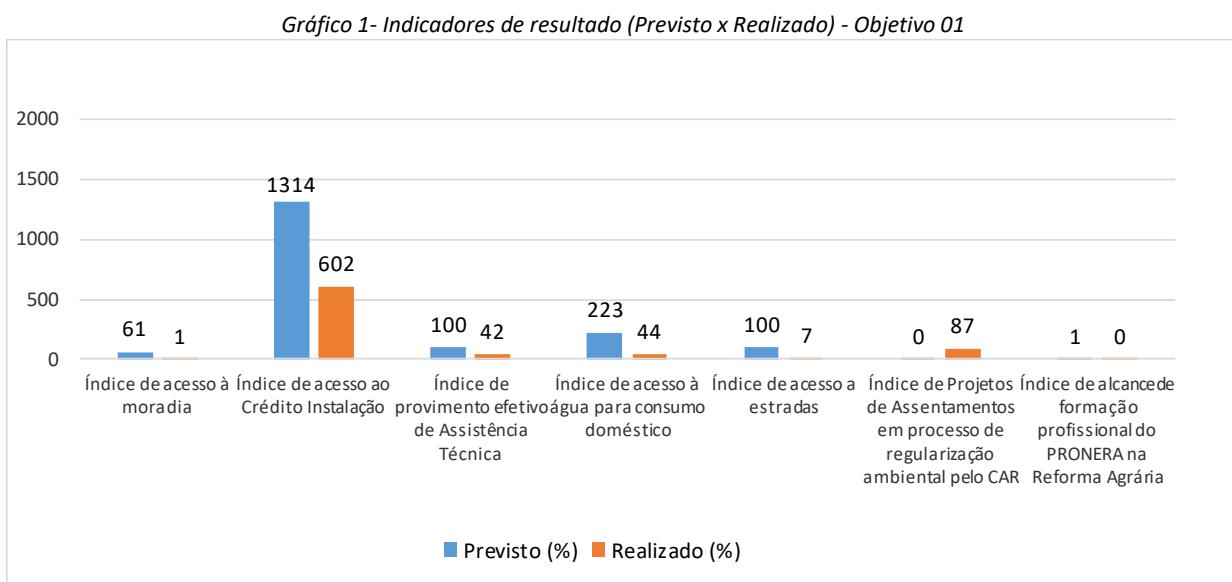
No Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA) foram executados 96 cursos em 27 superintendências regionais, 14 concluídos e 15 cursos novos em 2018. Nesse ano totalizamos 6.416 estudantes envolvidos, um aumento de 4.2% se comparado com o ano de 2017. Em 2018, destacou-se o avanço nas parcerias para a oferta de cursos de superiores e de pós-graduação, que proporcionou um aumento de 430 novas vagas nesses níveis para o programa. Destaca-se ainda a oferta de vagas em todos os níveis de ensino atendidos pelo programa, da capacitação-extensão à pós-graduação, tendo relevância a abertura de 1.320 novas vagas em capacitação-extensão e EJA.

A ação de comercialização, agroindustrialização e implementação de atividades pluriativas - Terra Sol, permitiu o acesso de 3.417 famílias a recursos destinados basicamente à implantação de agroindústrias e estruturas para comercialização dos produtos da Reforma Agrária. Tais investimentos só foram possíveis em razão dos convênios estabelecidos com as Prefeituras Municipais.

Na ação de Assistência Técnica e Extensão Rural –ATER, foram atendidas 85.632 famílias, 46,47 % do número de famílias atendidas no ano de 2017, em função da redução orçamentária de 54,90% (R\$ 68.521.619,00) com relação ao orçamento do exercício anterior.

Em tempo, ressalta-se a implantação e recuperação de infraestrutura básica em projetos de assentamento e no levantamento das demandas de infraestrutura dos PAs a serem beneficiados com a implantação ou recuperação de estradas vicinais, rede elétrica, saneamento básico e sistemas de captação e distribuição de água, etc., visando proporcionar as condições físicas necessárias para o desenvolvimento sustentável dos assentamentos, atendendo a um número de famílias superior ao inicialmente estabelecido.

ii.b- Análise dos principais indicadores e macroprocessos, bem como contribuição de cada secretaria/entidade externa e Superintendências Regionais para os resultados obtidos.



Descrição detalhada de cada indicador e memória de cálculo descritas no Item 9.2.7

Tabela 1- Tabela comparativa de indicadores em dois exercícios - Objetivo 01

Análise dos indicadores	2017		2018	
	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado
Número de famílias com crédito instalação ou equivalente concedido	76.000	27.819	76.000	53.786
Número de famílias atendidas com assistência técnica	78.254	184.236	45.004	85.632
Número de famílias atendidas com projetos de agroindustrialização, comercialização e atividades pluriativas (Terra Sol)	2.633	831	1.984	3.417
Número de famílias beneficiadas com implantação e/ou recuperação de infraestrutura básica em projetos de assentamento	16.355	30.307	10.650	14.377
Número de créditos instalação supervisionados	76.000	27.291	3.800	37.838
Número de assentamentos monitorados com ações de gestão ambiental	489	574	253	642
Número de assentamentos com licença ambiental protocolada	28	36	0	142
Número de assentamentos com regularização ambiental requerida pelo Cadastro Ambiental Rural – CAR	225	173	16	0
Número de profissionais com bolsa de capacitação e formação profissional em assistência técnica	1.527	1.547	0	0
Número de profissionais com capacitação técnica e formação profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	3.185	3.534	2.911	3.911

Número de trabalhadores rurais atendidos pelo PRONERA, nas ações de Educação de Jovens e Adultos – EJA	1.380	1.698	140	850
--	-------	-------	-----	-----

Fontes e observações descritas no Item 9.2.8

Como destacado em relatórios anteriores a unidade de medida utilizada para aferição das metas da Reforma Agrária é a família atendida, mas no caso da concessão do crédito, esta unidade não se mostra adequada, tendo em vista que a mesma família pode ser contemplada em mais de uma modalidade no exercício, o que pode levar à contagem dupla de famílias porventura atendidas, muito embora não possa deixar de ser considerado que mesmo sendo o atendimento de uma mesma família, há toda uma gestão distinta para se concluir a pretensa concessão.

A concessão dos créditos por meio do SNCCI possibilitou uma maior agilidade e segurança na aplicação dos recursos dessa ação, a partir da qualificação de informações a serem contempladas, e ainda, a possibilidade de maior acompanhamento via Sistema do fluxo operacional do Crédito de Instalação.

No caso específico da Modalidade Fomento Mulher, houve avanço significativo no número de créditos concedidos às trabalhadoras rurais. Pode-se observar este fato na comparação ao exercício de 2017 em que foi realizado 21% da meta estabelecida. Já em 2018 foi atingida 77% da meta estabelecida. Considera-se aqui a dificuldade de algumas Superintendências Regionais em firmarem Acordo de Cooperação Técnica com órgãos públicos, bem como a ausência de assistência técnica, para elaboração de projetos técnicos e de geração e renda, condicionante para a aplicação desta modalidade. Acrescenta-se ainda, a redução da força de trabalho das equipes da SR, dificultando com isso o atingimento global da meta.

Merece destaque as vedações impostas pelo Acórdão nº 775/2016 TCU-Plenário, sendo realizado o desbloqueio caso a caso, de acordo com a apresentação de eventuais recursos pelo interessado.

Portanto, as situações acima descritas impactaram no alcance das metas, muito embora o Decreto nº 9424/2018 tenha trazido importante inovação nas operações futuras do Crédito de Instalação, a regulamentação ocorreu praticamente no meio do exercício, o que demandou ajustes no Sistema de concessão.

O número de supervisões do crédito abrangeu a totalidade dos Novos Créditos Concedidos, dos créditos restabelecidos ainda quanto ao antigo modelo de concessão (antigo crédito instalação).

No Terra Sol as metas estabelecidas em 2018 para a ação de comercialização, agroindustrialização e atividades pluriativas foram superadas sobretudo em razão das parcerias firmadas com as Prefeituras Municipais.

No exercício de 2018, 2260 estudantes foram incorporados ao Pronera, sendo: 600 em educação de jovens e adultos; 340 em nível médio técnico-profissionalizante; 350 em ensino superior; 250 em pós-graduação (especialização); 720 através de duas parcerias para a capacitação e formação continuada de educadores com créditos orçamentários provenientes de emendas parlamentares. Em 2018, permaneceram em formação um total de 3741 estudantes, sendo: 140 na educação de jovens e adultos; 617 no ensino médio técnico-profissionalizante; 1357 no ensino superior; 100 em pós-graduação (especialização); 1527 em cursos do Residência Agrária Jovem. Em 2018, concluíram seus estudos 415 estudantes, sendo: 40 no ensino médio técnico-profissionalizante; 223 no ensino superior; 122 em pós-graduação (especialização); e 30 em pós-graduação (mestrado).

O número de famílias atendidas com assistência técnica descrita na tabela acima foi de 85.632 o que representa 190,27 % do que foi previsto, justificado pelo pagamento oriundo de contratos antigos e termos de execução descentralizada do Projeto RADIS com Universidades Federais.

Quanto à implantação de infraestrutura básica, têm-se que foram beneficiadas 14.377 famílias com implantação e/ou recuperação de infraestrutura básica em projetos de assentamento, com obras concluídas, e incluídas obras de abastecimento de água, estradas rurais e outras obras tiveram bom resultado para o exercício, já que houve uma redução no orçamento e uma queda no número de servidores capacitados para acompanhar e supervisionar essas obras.

O Cadastro Ambiental Rural (CAR) teve origem nas ferramentas desenvolvidas em função dos avanços na utilização das metodologias de sensoriamento remoto para identificar os desmatamentos na região da Amazônia Legal. Durante a década de 1990, o Inpe (Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais) que já vinha apurando a taxa anual de desmatamento na Amazônia Legal desde 1988, e alguns estados amazônicos, passaram a intensificar os esforços de mapear o avanço do desmatamento a partir de imagens de satélites. A possibilidade de identificar com precisão a localização dos desmatamentos levou à procura por mecanismos que também permitissem utilizar estas metodologias, promovendo a identificação e integração de todas as informações ambientais das propriedades e posses rurais.

O CAR constitui-se em um importante instrumento de implementação do novo Código Florestal – Lei nº12.651/2012, contemplando uma base de dados dinâmica, que atenderá a múltiplas finalidades, com destaque para a integração das informações ambientais das propriedades e posses rurais e o mapeamento da evolução da vegetação nativa (especialmente florestas).

A implementação do CAR será fundamental para o monitoramento, controle e combate ao desmatamento. Do ponto de vista econômico, o CAR propiciará uma profunda mudança no processo de concessão do crédito rural, uma vez que o sistema financeiro disporá de uma base de informações consistente sobre os tomadores de empréstimos. De imediato, servirá fundamentalmente para o processo permanente de planejamento ambiental e econômico dos imóveis rurais, previsto no Programa de Regularização Ambiental (PRA), para o qual o cadastramento é a condição inicial.

Dessa forma, os assentamentos de reforma agrária e Territórios Quilombolas foram enquadrados em um Regime Especial Simplificado de cadastramento. A simplificação consiste na possibilidade de cadastramento do perímetro do assentamento e no fornecimento de informações de todos os beneficiários do assentamento por meio de planilha. Já o regime especial se dá em função do enquadramento do assentamento de reforma agrária e Territórios Quilombolas como um imóvel da agricultura familiar, promovendo assim isonomia no tratamento aos assentados e povos e comunidades tradicionais, principalmente quanto ao conceito de área consolidada de Reserva Legal e APP (Área de Proteção Permanente).

Com a publicação da IN/MMA/02/2014, em 06 de maio de 2014, iniciou a contagem do prazo legal de um ano para inserção de todos os imóveis rurais do país no Cadastro Ambiental Rural. Para o Incra essa tarefa se traduz na inscrição de mais de sete mil assentamentos de reforma agrária e cerca de cento e sessenta Territórios Quilombolas titulados no prazo estipulado de um ano, o que motivou o Incra formalizar o Termo de Execução Descentralizada (TED) com a Universidade Federal de Lavras (UFLA).

Desta feita, foram incluídos somente os assentamentos criados pelo Incra nas diversas modalidades. Os assentamentos reconhecidos pelo Incra, entre eles, unidades de conservação e projetos de assentamentos estaduais não serão cadastrados pela UFLA. No quadro abaixo são apresentadas as áreas cadastradas e retificadas dos assentamentos nos estados.

Quadro 8 - Cadastro/Retificação de Assentamentos

ESTADO	CADASTROS/RETIFICAÇÕES DE ASSENTAMENTOS	ÁREA (ha)
AC	59	873.951,21
AL	166	100.125,95
AM	105	8.255.608,71
AP	43	1.206.096,50
BA	382	934.646,56
CE	414	870.102,76
DF	175	496.970,39
ES	84	46.090,26
GO	233	544.481,65
MA	671	3.017.939,32
MG	269	722.599,74
MS	133	489.621,57
MT	382	4.133.614,88

PA	957	13.294.119,30
PB	228	219.952,49
PE	575	523.887,09
PI	312	842.146,28
PR	290	363.033,17
RJ	26	20.131,54
RN	194	331.588,72
RO	151	2.002.194,25
RR	67	1.235.875,54
RS	266	199.074,43
SC	130	91.165,67
SE	198	156.079,48
SP	107	167.791,84
TO	348	1.187.956,87
TOTAL	6.965	42.326.846,18

Fonte: UFLA, 2018.

Por fim, como forma de otimizar o fluxo de regularização ambiental de projetos de assentamento, foram firmados em 2018, cinco (5) acordos de cooperação técnica com os Estados do Pará, Acre, Mato Grosso, Tocantins e Roraima. Além disso, estão em tratativas a assinatura de Acordos com os Estados do Amazonas e Paraná.

Gestão importante diz respeito ao módulo “lote a lote”, que consiste em um sistema específico para cadastros de lotes dos assentamentos do INCRA. Através desse sistema, parceiros do Incra podem enviar o cadastro do assentamento, bem como as informações de cada lote para que um técnico do Incra possa validar o assentamento e sincronizar o Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural- SICAR com as informações. Este sistema é composto pelos módulos Portal de Segurança, Integração Lote a Lote, Relatórios e SIG (Sistema de Informação Geográfica). O módulo Lote a Lote é responsável por validar e sincronizar com o SICAR as informações de cada lote do assentamento.

Ainda, no ano de 2018, foi realizado o I encontro do Grupo de Trabalho de servidores – criado pela Portaria Incra nº 768, de 10 de maio de 2018 - que tem por objetivo a discussão sobre o programa de regularização ambiental do Incra. Este Grupo tem por objetivo: I - Discutir a questão de Regularização Ambiental em Projetos de Assentamentos; II - Discutir e definir diretrizes para implementação de ações voltadas aos assentamentos que possuem ativos ambientais; III - Definir diretrizes e procedimentos sobre a inscrição de Projetos de Assentamentos no Programa de Regularização Ambiental (PRA) e, IV - Definir diretrizes e procedimentos para a implementação do Projeto/proposta de Recomposição de Áreas Degradadas e Alteradas (PRADA). Conforme o quadro abaixo, foram convidados a participarem do encontro os servidores do Incra, as superintendências com maior representação geográfica dos biomas brasileiros, com objetivo de os participantes apresentarem suas ideias e enriquecer o debate.

Neste primeiro encontro, realizado entre os dias 14 e 18 de maio de 2018, os servidores integrantes do referido Grupo de Trabalho foram apresentados à proposta de Fluxo de Regularização Ambiental elaborada pela equipe da Divisão de Gestão Ambiental (DTM1) da Sede (figura 6) e, também, a exemplos de implantação de Projetos de Recuperação Ambiental desenvolvidos em Assentamentos por instituições parceiras.

Foi pedido à equipe que levasse a proposta apresentada às suas Superintendências para que, após análise das equipes técnicas, sugestões fossem feitas para, posteriormente, na segunda semana de reunião do Grupo de Trabalho, a proposta pudesse ser finalizada e encaminhada às instâncias superiores. Contudo, por falta de orçamento, a segunda semana do GT não pode ser realizada. Espera-se que neste ano de 2019, este trabalho de fundamental importância possa ser realizado.

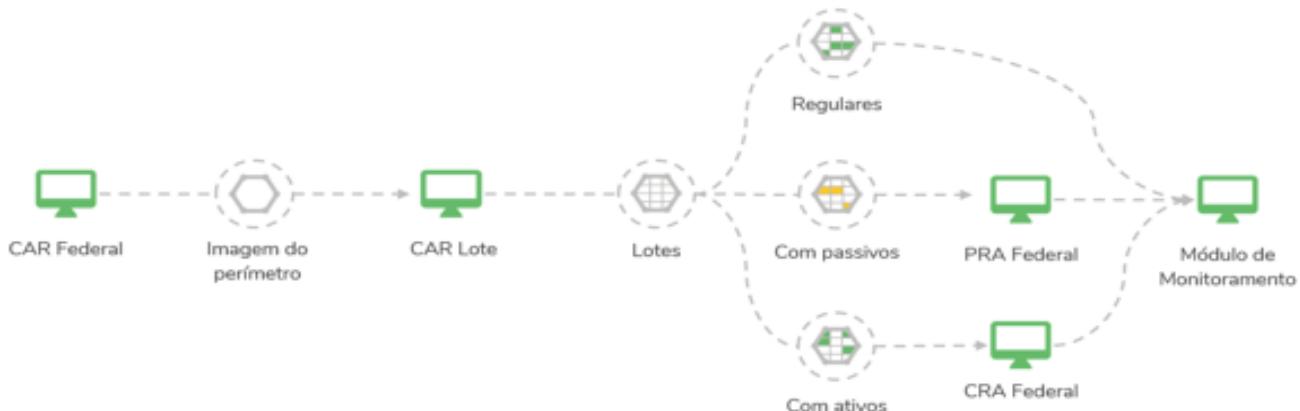


Figura 6 – Fluxo de Regularização Ambiental

PROPOSTAS APRESENTADAS AO BNDES: Projeto Sistema Integrado de Gestão Ambiental de Assentamentos (SIGA) em parceria com a Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural (Fundecc) / UFLA. O Projeto tem o objetivo de fortalecer a gestão integrada ambiental e fundiária dos projetos de assentamentos, como mostra a figura 7, através da capacitação institucional e modernização das ferramentas e processos de gestão do Incra. Deste modo, será desenvolvida capacidade institucional para atender de forma adequada as políticas destinadas ao desenvolvimento sustentável e ao combate ao desmatamento na Amazônia Legal, a medida que estes decorrem diretamente das ações orientadas a regularização fundiária e o pleno desenvolvimento sustentável dos assentamentos, objetivando a redução da participação dessas porções do território no cômputo geral do desmatamento ilegal.

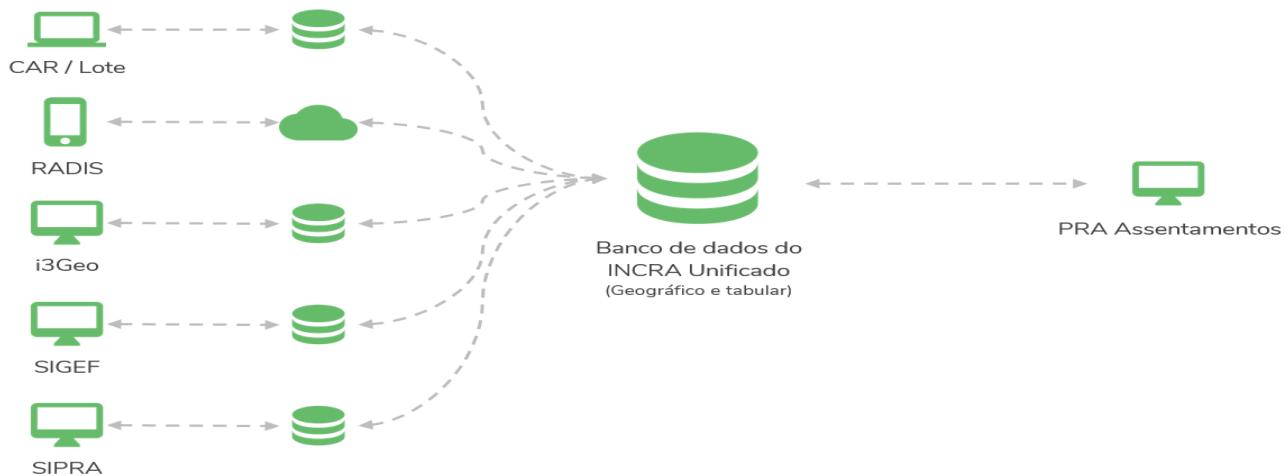


Figura 7 – Projeto Sistema Integrado de Gestão Ambiental de Assentamentos (SIGA)

PROJETO ELABORADO EM PARCERIA COM O PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD): Este projeto tem por objetivo o levantamento de dados de campo para atualização do levantamento ocupacional e da malha de lotes dos projetos de assentamentos. Dados estes, imprescindíveis à geração do CAR individual de cada lote.

ii.c- Resultados físicos e financeiros previstos e obtidos nas principais ações orçamentárias relacionadas ao objetivo estratégico.

Tabela 2- Análise Orçamentária Objetivo 01

Análise orçamentária	Orçamento				Físico		Unidade de medida
	Previsto (LOA + adicionais)		Realizado (empenho liquidado)		Previsto	Realizado	
	Exercício	RAP*	Exercício	RAP**	Exercício	Exercício	
Ação 0427 - Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas	266.000.000,00	477.043.099,54	19.183.981,60	278.440.498,42	76.000	53.786	Família Atendida
Ação 210S PO 02, 03, 04 - Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária ***	68.521.619,00	5.039.423,49	50.845.701,99	15.365.712,77	45.004	85.632	Família Assistida
Ação 210S PO 01 – Formação de agentes de ATER	894,00	193.923,97	894,00	192.104,52	135	0	Agente Capacitado
Ação 211A PO 03 - Fomento à Agro industrialização e à Comercialização - Terra Sol	27.234.738,00	6.326.979,25	19.023.029,80	3.050.961,23	1.948	3.417	Família Beneficiada
Ação 211A PO 08 - Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento	171.792.526,00	155.866.452,84	91.131.887,11	82.994.509,36	10.650	14.377	Família Atendida
Ação 211A PO 01 - Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária	826.348,00	619.502,05	717.940,80	426.340,93	3.800	37.838	Crédito Supervisionado
Ação 211A PO 02 - Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária	415.248,00	898.791,32	287.942,83	883.736,84	253	642	Assentamento Beneficiado
Ação 211A - PO 05 - Regularização Ambiental de Assentamento da Reforma Agrária	519.553,00	608.891,91	371.179,00	584.651,37	16	0	Regularização Ambiental Requerida
Ação 210T PO 01 - Educação de Jovens e Adultos no Campo (EJA)	518.231,00	91.546,11	302.506,78	11.268,10	140	850	Trabalhador Rural Escolarizado
Ação 210T PO 02 - Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social	950.551,00	384.238,00	676.047,51	210.883,00	0	0	Profissional Capacitado
Ação 210T PO 03 - Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	14.507.030,00	5.253.699,01	5.611.834,85	3.851.918,29	2.911	3.911	Profissional Formado

*Considerado RP Inscrito processado + RP inscrito e reinscrito não processado.

**Considerado RP Processado Pago + RP não processado pago

*** Considerada a soma dos PO 02, 03 e 04 pois ambos têm o mesmo objeto de prestação de atendimento de ATER. Toda a execução física foi contabilizada no exercício atual pois muitos dos contratos se encerram ao longo do exercício e são renovados, onerando portanto o orçamento do exercício.

¹ Não há meta prevista com o orçamento inscrito em RAP, visto que o marco utilizado para execução física de RAP é a publicação do contrato ou contratação do serviço e não apenas o exercício do orçamento utilizado.

Sobre o Crédito de Instalação, é importante considerar o avanço nos números atingidos em 2018 em todas as modalidades concedidas. De maneira geral, foi possível aplicar cerca de 71% da meta estabelecida, o que demonstra um acréscimo de aproximadamente 100% em relação a 2017. No entanto, faz-se necessário esclarecer que a retração da força de trabalho, dificuldades orçamentárias/financeiras para custeio e a permanência de alguns condicionantes no Decreto 9424/2018 impediram o atingimento pleno na meta

Com relação ao PRONERA em 2018 o orçamento aprovado na Lei Orçamentária Anual de R\$ 3.203.872,00 gerou dificuldades no atendimento das parcerias celebradas por meio de termos de execução descentralizadas, termos de convênio e termos de fomento. Ajustar os planos de trabalhos, considerando eventuais reduções nas metas motivadas por evasões de estudantes e redução de despesas do projeto, assim como suplementação orçamentária no valor R\$ 11.891.399,00 viabilizaram a execução no exercício.

Já o Terra Sol em decorrência da suplementação orçamentária, ocorrida no final do exercício, o número de famílias atendidas foi ampliado, produzindo um resultado positivo para essa ação.

Quanto à Assistência Técnica, em 2018 o orçamento aprovado na Lei Orçamentária Anual - LOA de R\$ 68.521.619,00 não possibilitou atender novas famílias. Desta forma, a execução do orçamento ficou restrita ao pagamento de contratos antigos e destaque para o atendimento de termos de execução descentralizada para execução do Projeto RADIS com Universidades Federais.

Por fim, com relação à infraestrutura, percebemos uma redução de quase 50% do orçamento quando comparado com 2017. Ainda assim, o INCRA consegui superar em 40% as metas estabelecidas.

ii.d- Principais desafios para 2019.

Com a nova regulamentação afeta ao Decreto 9.424/2018, que acrescentou novas modalidades de Crédito, implica a necessidade de que seja providenciado um novo sistema de concessão que contemple esse novo cenário, inclusive diferenciando as nuances de cada modalidade, como é o caso dos Créditos Habitação e Reforma habitacional, ou ainda, do Crédito Florestal e Recuperação Ambiental, todos com objetivos e peculiaridades bem distintas, razões pelas quais implicam substancial alteração no modelo ante então utilizado pela Autarquia.

Dada às alterações inauguradas pelo Decreto citado, surgiu a necessidade de que fossem elaborados normativos internos regulamentares e capacitação quanto a efetiva aplicação, justamente no sentido de detalhar as ações que devem ser realizadas nas Superintendências visando operacionalizar essas novas modalidades, sem perder de vista, a austeridade com que tem sido conduzido as ações de acompanhamento, fiscalização, entre outras.

Pode-se afirmar que o atingimento da meta prevista representará um grande desafio, pois se verifica na Autarquia baixa capacidade operacional devido ao reduzido quadro de servidores ocasionado pelas aposentadorias dos últimos anos sem a reposição do quadro, o que acaba comprometendo as atividades de verificação das famílias quanto à aptidão ao crédito, uma vez que se trata de etapa morosa e que exige maior esforço no processo.

No mais, além da redução do quadro de servidores, houve expressiva redução dos recursos orçamentários para a gestão do Programa, mesmo com o acréscimo de novas modalidades, principalmente no tocante à assistência técnica universalizada, o que dificultará ao extremo o cumprimento da meta do exercício de 2019.

Visando melhoria de desempenho medidas de gestão foram adotadas, tais como: adoção de norma de execução já aprovada quanto a disponibilização de assistência técnica específica para elaboração de projetos necessários à concessão das modalidades de Fomento, Fomento Mulher e Semiárido; proposta de norma de execução operacional no sentido de regulamentar o inteiro teor do Decreto 9.066/2017; evolução do Sistema SNCCI quanto as alterações normativas; Realização de oficinas de capacitação e produção no sentido de difundir as alterações efetivadas pela legislação; e por fim, continuação das atividades estabelecidas no sentido de sanar as inconsistências apontadas pelo TCU.

Quanto ao PRONERA é necessária uma recomposição orçamentária para garantir o atendimento dos atuais aproximadamente 4.500 estudantes.

A pactuação de inúmeros convênios para implementação do Terra Sol gerou um passivo significativo de demanda por acompanhamento das ações. Com o quadro de servidores cada vez mais reduzido nas Superintendências, é preciso encontrar alternativas para o cumprir da obrigação de acompanhar a execução de todos os convênios.

Na Ação de ATER o desafio é ampliar o orçamento para que se possa realizar novas chamadas e firmar novos contratos, possibilitando a ampliação do número de famílias atendidas com ATER. Dar continuidade a Implementação do RADIS em outras superintendências regionais do INCRA;

Realizar pagamentos regulares dos contratos vigentes e avançar na implementação do RADIS; Avançar na implementação do PLANAPO;

As ações essenciais para a melhoria são: a) aumento da disponibilidade orçamentária, visto que a LOA de 2018 para essa Ação é corresponde a cerca de 54,90% do orçamento de 2017.

Quanto à ação de Infraestrutura, pretende-se intensificar o acompanhamento/monitoramento da execução dos convênios celebrados com a Implementação do Sistema Gerencial de Acompanhamento e Fiscalização de obras e estimular parcerias para diagnóstico de infraestrutura. Para melhorar o desempenho: conclusão e implantação de sistema de acompanhamento e fiscalização de obras de Infraestrutura.

iii. Conclusão

iii.a- Avaliação do resultado

O resultado apresentado foi positivo, mesmo diante do orçamento inicial do Pronera. Importante também foi a consolidação com parceiros que oferta os cursos de Agronomia, Direito e Veterinária, além da diversificação de cursos na área ensino técnico-profissionalizante e pós-graduação.

O resultado do esforço realizado para implementação da ação do Terra Sol foi positivo, contudo, é necessária uma reorganização dos procedimentos de verificação das atividades previstas nos instrumentos pactuados (Convênios) de modo que os benefícios gerados por essa política pública sejam compatíveis com o anseio dos beneficiários da Reforma agrária.

Na ação de ATER, mesmo com as restrições orçamentárias e financeiras em 2018, foi possível superar as metas previstas, passando das 45.004 famílias previstas para 85.632 atendidas, mesmo com a redução de 54,90 % no orçamento, quando comprado ao de 2017. É importante destacar, que a liquidação dos empenhos de ATER deve buscar maior eficiência.

Outro fator importante a ser observado é que a política de assistência técnica e extensão rural é de vital importância para o alcance da sustentabilidade nos assentamentos de reforma agrária.

A execução do projeto RADIS, por meio de termos de execução descentralizada com universidade federais, tem sido avaliada com positiva para a instituição, pois possibilita o acesso a informações sobre a realidade vivida pelas famílias e servem como subsídio para o INCRA no sentido de ajustar suas políticas públicas passa os assentamentos da reforma agrária.

Os melhores resultados obtidos em 2018, comparados com a evolução da aplicação nos anos anteriores, foram possíveis com a publicação do Decreto 9424/2018, bem como o acúmulo de conhecimento adquirido no processo de capacitação e também da qualificação da demanda e do trabalho, realizados desde o início do novo programa de crédito.

Considerando a redução da dotação orçamentária para as ações de Gestão ambiental, destacamos que nesse contexto foi possível executar atividades de relevância, tais como: 1) acompanhamento e monitoramento das atividades desenvolvidas no âmbito do Termo de Execução Descentralizada (TED) com a UFLA; 2) acompanhamento do desenvolvimento e implementação do Módulo CAR Lote a Lote; 3) articulação e tratativas com os estados (Órgãos ambientais e superintendências regionais) para a implementação dos Acordos de

Cooperação Técnicas para coleta de dados para o CAR Lote a Lote e estabelecer uma metodologia para regularização ambiental considerando as especificidades estaduais, promovendo o aprimoramento e andamento das ações de regularização ambiental em projetos de assentamento; 4) planejamento e organização do I Encontro do Grupo de Trabalho para da Questão da Regularização Ambiental em Projetos de Assentamentos (Portaria Incra nº 768, de 10 de maio de 2018), com a participação média de 22 (vinte e duas) pessoas, servidores de 16 (dezesseis) superintendências regionais e palestrantes; 5) participação e acompanhamento na elaboração do SIGA em parceria com a Fundecc/UFLA a ser apresentada ao Banco Nacional do Desenvolvimento (BNDES); e, 6) a implementação da parceria junto ao PNUD com o objetivo de construir uma base de dados ocupacional dos projetos de assentamento, dados primordiais para a geração do CAR individual.

iii.b- Ações para melhoria de desempenho

Para a ação de Crédito Instalação, temos como meta a construção do novo Sistema Nacional de Concessão do Crédito Instalação - SNCCI, mantendo um processo permanente de capacitação dos servidores, ao mesmo tempo que buscaremos recompor a força de trabalho das equipes de crédito de Instalação no Incra Sede e Superintendências Regionais. Com isso teremos condições de executar as novas modalidades de crédito de instalação previstas no Dec. 9424/2018

Considerando que a maioria dos polígonos dos assentamentos já possuem o Cadastro Ambiental Rural (CAR) e o módulo Lote a Lote está integrado ao Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural (SICAR), acreditamos na eficiência da implementação das ações e atividades de entrada dos dados ocupacionais dos lotes dos assentamentos. Quando essa base de dados começar a ser alimentada, as superintendências poderão monitorar e ajustar as informações mais rapidamente, promover consultas, especializar os dados, fazer cruzamentos com outras bases; ou seja, o acesso ao dado ocorre muito mais rápido do que era possível com as técnicas tradicionais de mapeamento.

Projeto do Sistema Integrado de Gestão Ambiental de Assentamentos (SIGA): Consideramos que a melhoria do setor está associada a implementação de uma ferramenta de gestão, nesse caso o SIGA, na qual possibilitará a implementação da gestão integrada dos dados e informações literais e espaciais com as bases de dados do Incra. Com o SIGA o setor poderá organizar as ações e atividades, identificando as melhores estratégias para a implementação PRA e criando indicadores de acompanhamento.

5.1.2- Efetivar uma política de governança fundiária, com articulação interinstitucional e federativa, por meio de instrumentos de conhecimento e gestão da estrutura fundiária, do regime de propriedade, do uso de terra e dos recursos naturais.

i. Descrição

Descrição geral

A regularização fundiária é ação precípua do Incra. A gestão da terra é necessária e se consolida mediante a proposição de instrumentos legais, fomento a pesquisas e a implementação de tecnologias, elaboração de metodologias e critérios para destinação de recursos públicos, pesquisas e procedimentos técnicos com vista ao ordenamento fundiário, sob o aspecto da arrecadação, discriminação, destinação, ratificação e titulação em terras devolutas e públicas federais. Além disso, trata-se de provocar estrategicamente a segurança jurídica e defesa do território nacional, gerando governabilidade e permitindo assistência à setores marginalizados das áreas rurais.

Responsável Cletho Muniz de Brito, CPF 441.851.706-53, Diretor de Ordenamento da Estrutura Fundiária (DF).

ii. Análise

ii.a- Definição sucinta das atividades empreendidas no exercício e balanço das atividades, enfatizando os principais avanços obtidos no ano em relação ao exercício anterior

Dentre as ações de responsabilidade da Coordenação Geral de Cartografia (DFG) destacamos o georreferenciamento de imóveis rurais, a certificação de imóveis rurais, a manutenção do acervo fundiário digital e a manutenção da Rede INCRA de Bases Comunitárias do GPS e GNSS.

A Coordenação-Geral de Regularização Fundiária é responsável pela coordenação e supervisão da execução das ações de regularização fundiária, arrecadação, discriminação, destinação e titulação em terras devolutas e públicas federais, bem como da ratificação de titulação de imóveis em faixa de fronteira; elabora estudos visando a identificação e a implementação de novas tecnologias, metodologias e diagnósticos para destinação de terras públicas da União.

Assim, considerando essas atribuições, a DFR supervisiona e coordena a titulação dos ocupantes, agricultores familiares; as concessões de áreas públicas sobrepostas a Unidades de Conservação ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio; as doações aos municípios, das áreas que perderam a vocação agrícola; bem como a ratificação dos títulos emitidos pelos estados em faixa de fronteira. Quanto a essa última atribuição, convém ressaltar que houve alteração na legislação, de modo que o Incra deixou de ser protagonista.

Compõem etapas da regularização fundiária o cadastro da área no Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, o georreferenciamento do imóvel, a certificação do seu perímetro no Sistema de Gestão Fundiária - SIGEF, a emissão do título de domínio e, por fim, o registro da transferência no Cartório. Sua execução pode ser de forma direta, quando executada pelo Incra ou de forma indireta, quando executadas por meio de convênios ou acordos de cooperação técnica.

No exercício de 2018, houve consideráveis avanços nas ações de regularização fundiária, possibilitado principalmente, pela publicação da Lei nº 13.465 de 11 de julho de 2017, a qual alterou a Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 9.309, de 15 de março de 2018. A partir do novo marco legal, houve a publicação da Instrução Normativa nº 95, em 17 de dezembro de 2018, visando disciplinar as ações de regularização fundiária das áreas rurais situadas em terras da União e do Incra fora da Amazônia Legal.

Paralelamente, avançou-se na operacionalização do Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 19, firmado com a Universidade de Brasília (UnB), o qual tem por objeto a “Governança e a Regularização Fundiária em terras do INCRA e da União nas Regiões Sul, Sudeste, Centro-Oeste e Nordeste”, abarcando ações de levantamento das demandas para elaboração de planos estaduais e plano nacional de regularização fundiária. Foram contratados e capacitados colaboradores visando operacionalizar as ações do Termo. Houve continuidade das ações referentes à Fazenda Nacional Santa Cruz, visando a destinação de terras a municípios

do estado do Rio de Janeiro, bem como das ações de regularização fundiária nas áreas BRAVIACO, no estado do Paraná, porém, entraves como falta de recursos e dificuldade de tratativas com cartórios não possibilitaram grandes avanços.

É necessário dar destaque aos serviços de georreferenciamento executados no Projeto Especial de Colonização Serra do Ramalho - PECSR, localizado no município de Serra do Ramalho na Bahia. Esta é uma etapa imprescindível, com vistas à regularização fundiária de diversas áreas do PECSR, com especial destaque para os núcleos urbanos, os quais serão oportunamente objeto de doação ao município visando sua regularização fundiária.

Além disso, foram realizados estudos sobre a aplicação da Lei nº 13.178/2015, relativa à ratificação na faixa de fronteira, por meio de Grupo de Trabalho específico, resultando em Nota Técnica orientadora dos procedimentos, cuja conclusão indica a necessidade de edição de decreto para regulamentar a matéria. Outro avanço foi a concessão de 77.377,5129 hectares de terras do Incra ao ICMBio, sobrepostas ao Parque Nacional do Iguaçu, visando sua regularização fundiária.

No que tange à Coordenação Geral de Cadastro Rural – DFC, o exercício de 2018 foi marcado pelas atividades pertinentes à modernização das ações de cadastramento rural. Nesta vertente, deu-se continuidade ao processo de modernização do novo Sistema Nacional de Cadastro Rural – SNCR. Tal ação, entre outros, teve por escopo a integração com o Cadastro Fiscal de Imóveis Rurais – CAFIR, a cargo da Receita Federal do Brasil – RFB e culminou com a vinculação dos dois cadastros já no ambiente do novo cadastro.

Outra iniciativa da DFC no exercício de 2018 foi a retomada das ações pertinentes à atualização da Taxa de Serviços Cadastrais – TSC, com vistas a gerar os recursos necessários para manutenção do SNCR e fazer frente aos crescentes custos decorrentes das obrigações criadas pela Lei nº 10.267, de 28 de agosto de 2001, dentre as quais o processo de certificação cadastral.

Como resultado das ações ora mencionadas, ocorreu a emissão massiva do Certificado de Cadastro de Imóveis Rurais – CCIR, complementado, agora, com a planta do imóvel rural.

No decorrer de 2018 a DFC, por meio do Núcleo de Estudos e Estatísticas Cadastrais – NEEC, propôs e executou estudos relativos aos módulos rurais e fiscais. Nesse sentido, foi constituído um Grupo de Trabalho multidisciplinar, formado por servidores da Autarquia. Como resultado, foi gerado o primeiro relatório com a revisão da metodologia de cálculo até então utilizada.

Por fim, a DFC em articulação com as Superintendências Regionais – SR, envidou esforços sistemáticos para inibir a questão da sobreposição de áreas cadastradas junto ao SNCR.

Simultaneamente, a DFC manteve o cumprimento de suas respectivas atividades regimentais; quais sejam:

- Análise e crítica dos dados literais declaratórios dos imóveis rurais;
- Ações de fiscalização cadastral da propriedade;
- Qualificação e ampliação da rede nacional de cadastro rural, com o incremento de novas Unidades Municipais de Cadastramento – UMC;
- disseminação de informações agregadas em nível de país, Unidade da Federação – UF, Microrregião Geográfica – MRG e município; e
- Cooperação técnica com órgãos estaduais de terras e órgão federais, para integração de bases de dados e intercâmbio de informações entre o Incra e os serviços registrais.

Sob a ótica interinstitucional, merece destaque a melhoria ocorrida na relação com os órgãos de controle governamental, tais como: Tribunal de Contas da União – TCU; Controladoria Geral da União – CGU e Ministério Público Federal – MPF.

Estes organismos sempre mantiveram uma postura crítica em relação ao cadastro administrado pelo Incra, em função das inconsistências verificadas na base de dados, defasagem tecnológica e problemas inerentes

à sua própria concepção. Com o estágio de desenvolvimento alcançado e com os resultados já concretizados ao longo de 2018, estes passaram a adotar uma nova postura, facilitando, sobremaneira, o cumprimento das funções originalmente atribuídas ao cadastro gerenciado pelo Incra.

Já na esfera da Rede Nacional de Cadastro Rural, deve – se destacar os impactos positivos junto às SRs e Unidades Municipais de Cadastramento – UMC, decorrentes da automatização de vários processos rotineiros que até então demandavam mais tempo, recursos humanos e financeiros.

O projeto de revisão da TSC, por sua vez, ao propor a atualização dos valores atualmente arrecadados, vislumbra a possibilidade de um incremento orçamentário importante para futuras ações voltadas ao desenvolvimento do cadastro rural.

Durante o exercício de 2018, juntamente com os representantes da RFB, deu - se continuidade aos trabalhos afetos ao CNIR. O fato marcante deste processo foi a vinculação dos códigos do Sistema Nacional de Cadastro Rural – SNCR e do Cadastro Fiscal de Imóveis Rurais – CAFIR dentro do próprio CNIR.

Ainda no exercício de 2018 as divergências quanto a base de dados estrutural do CNIR, sistema de declaração integrada para cadastro rural e diretrizes para construção do sistema eletrônico on-line, gratuito, para consultas e disponibilização de serviços ao cidadão e pessoas jurídicas, foram em grande parte superadas. Assim, o CNIR, nas linhas fixadas pela Lei nº 10.267/2001, será capaz, ainda no curto prazo, de atender as funções a ele originalmente atribuídas.

O cumprimento de tal meta, entretanto, não pode ser aferido em termos quantitativos, especialmente, em função da inexistência de cronograma de desenvolvimento e implementação.

A seguir tem – se o detalhamento das funcionalidades já homologadas durante o exercício de 2018 e que integram o Produto Viável Mínimo 3 (MVP3) – Serviços de Vinculação:

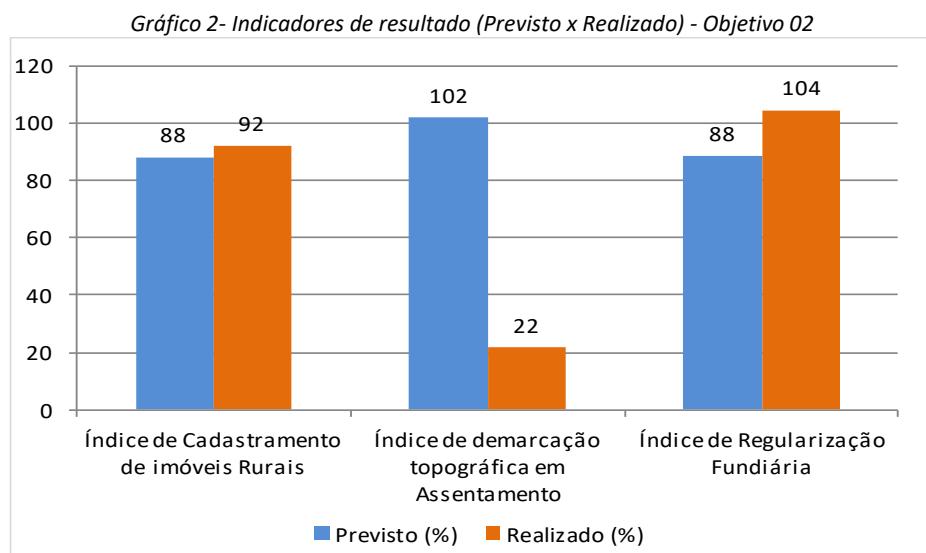
- Acesso ao CNIR Serviços de Vinculação
- Consultas CNIR Serviços de Vinculação
- Solicitação de Vinculação CNIR Serviços de Vinculação
- Homologação CNIR Serviços de Vinculação (MVP3)

Elaboração de Manual CNIR pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) e a Receita Federal do Brasil (RFB) previsto no § 2º do art. 1º da Instrução Normativa – IN Conjunta RFB/Incra nº 1.581, de 2015, com a redação dada pela IN Conjunta RFB/Incra nº 1.724, de 2017.

Nesta versão, o Manual CNIR apresenta o primeiro serviço colocado em produção para o público formado por todos os titulares de imóveis rurais do país. Esse serviço é chamado de Vincular NIRF e representa a integração entre os dois maiores cadastros territoriais de imóveis rurais do país. Esses cadastros são o Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR), de gestão do Incra, e o Cadastro de Imóveis Rurais (Cafir), de gestão da RFB.

Além da implementação do CNIR, providências continuarão a ser tomadas no sentido de: simplificar os normativos para fiscalização cadastral e controle de aquisição de terras por estrangeiros; ampliar as atividades de auditoria/fiscalização da certificação; incrementar o uso de novas tecnologias como imagens de satélite e Veículos Aéreos Não Tripulados (VANTs) e apoiar a política de titulação de Projetos de Assentamento por meio do Sistema Nacional de Titulação.

ii.b- Análise dos principais indicadores e macroprocessos, bem como contribuição de cada secretaria/entidade externa e Superintendências Regionais para os resultados obtidos.



Descrição detalhada de cada indicador e memória de cálculo descritas no Item 9.2.7

Tabela 3- Tabela comparativa de indicadores em dois exercícios - Objetivo 02

Análise dos indicadores	2017		2018	
	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado
Número de atualizações cadastrais realizadas no SNCR	327.180	490.238	350.500	445.053
Número de Imóveis Rurais com fiscalização cadastral realizada	-	90	-	129
Número de Sistemas cadastrais e cartográficos mantidos	1	1	1	1
Número de hectares de terras devolutas da União diagnosticados	180.616	111,00	205.000	119.926
Número de hectares diagnosticados para concessão do direito real de uso de terras públicas federais ao ICMBIO	76.070	0	74.000	77.377
Número de imóveis rurais certificados	84.587	103.897	91.082	120.198
Famílias atendidas com demarcação topográfica em projetos de assentamento	81.000	23.330	15.129	25.086
Número de documentos expedidos para titulação, concessão e destinação de imóveis rurais em projetos de assentamento	137.517	112.846	110.000	87.751
Número de imóveis rurais regularizados, via direta	5.663	11.166	172	148
Número de imóveis rurais regularizados, via indireta	1.379	19	7.430	7.001

Fontes e observações descritas no Item 9.2.8

No ano de 2018, o Sistema de Gestão Fundiária – SIGEF não apresentou instabilidade que viesse a comprometer a qualidade dos dados obtidos no processo de certificação do imóvel.

Foram certificadas, em 2018, 120.198 parcelas perfazendo o total de 31.841.059,9035 hectares. Destas parcelas 86.252 foram certificadas mediante análise dos membros dos 30 Comitês Regionais de Certificação uma vez que os requerimentos: cancelamento, retificação, informação de registro e análise de sobreposição não são efetuados de forma automática.

Também foi efetuada no ano de 2018 a auditoria das certificações. Os critérios para a seleção das parcelas foram:

Certificações realizadas via SIGEF no período de 2015 a 2018 considerando que nos anos anteriores, 2013 e 2014, as parcelas já foram auditadas;

Escolha do total de parcelas a serem auditadas por Superintendência Regional, de acordo com o número de analistas que compõem do Comitê Regional de Certificação;

Parcelas certificadas apenas pela modalidade “certificação”. Ficam excluídos “contratos” e “envios de particulares” visando regularização;

Parcelas de natureza “particular”;

Seleção de parcelas sob responsabilidade técnica de credenciados com maior número de certificações – de acordo com os itens anteriores – por SR, sendo apenas uma parcela por credenciado. Tal procedimento visa auditar o maior número de Responsáveis Técnicos (RT) possível;

Do credenciado selecionado, foi escolhida a parcela com a maior área (ha).

Tabela 4- Números da Auditoria das Certificações

	Parcelas Auditadas	Área (ha)	Municípios Auditados	Credenciados Auditados
TOTAL AUDITORIA	1.160	5.079.585,5621	798	1.077
IMÓVEIS CERTIFICADOS	406.890	171.859.534,3281	5.572	6.512
PERCENTUAL	0,29	2,96	14,32	16,54

Fonte: DFG

Em 2018, a adequação do Acervo Fundiário Digital a INDE (Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais) foi de 40%. A página foi atualizada mantendo funcionalidades anteriormente contempladas. Atualmente o acervo contempla 82% da área bruta cadastrada, isto é, não leva em consideração as sobreposições (titulação em glebas federais, por exemplo). Os polígonos oriundos das certificações do SIGEF são inseridos na base do acervo de forma dinâmica e automática.

Não houve novas instalações de estações RIBaC consideramos que todas as estações adquiridas em 2008 foram instaladas e, no ano de 2018, não tivemos recursos financeiros para aquisição de novas estações.

A publicação dos dados da RIBaC na página foi retomada, utilizando-se uma solução da Coordenação de Cartografia, por intermédio da Divisão de Geoprocessamento (DFG-2), sem contratação de empresa ou intervenção da Coordenação-Geral de Tecnologia e Gestão da Informação (DET), área responsável pelo desenvolvimento e manutenção de soluções de TI.

Quanto aos desafios colocados como meta para 2018 foi possível concluir a aquisição de 21 (vinte e um) pares receptores GNSS RTK para atender a todas as Superintendências Regionais nos trabalhos de campo, viabilizar o retorno da publicação dos dados da RIBaC para o público interno/externo e promover a operacionalização dos VANTs através da publicação da Norma de Execução nº02/2018, estabelecendo critérios para aplicação e avaliação de produtos gerados a partir de aerofotogrametria para determinação de vértices definidores de limites de imóveis rurais em atendimento ao parágrafo 3º do artigo 176 da Lei nº 6.015/1973. Já

a operacionalização do uso das aeronaves ficou limitada devido a necessidade de autorização do Regimento Interno do Incra prevendo a execução de aerolevantamento, conforme determinado pelo Ministério da Defesa e liberação dos contratos de seguro dos equipamentos.

Com a execução de oficina de planejamento interno promovido pela Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária (DF), realizada no período de 5 a 7 de junho de 2018, foi possível estabelecer novas metas de acordo com a infraestrutura e orçamento disponíveis no âmbito da Coordenação Geral de Cartografia (DFG). Assim, em relação a perspectiva inicial, podemos acrescentar os seguintes itens:

1. Manutenção do **Projeto Sigef 2** que visa a especificação da evolução do Sistema de Gestão Fundiária (Sigef) com integração com ao Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR), visando sua conexão com o Cadastro Nacional de Imóveis Rurais (CNIR). Já foi elaborada uma versão preliminar da proposta de especificação, mas não houve tempo hábil para sua finalização; (*ação em andamento*)
2. Reuniões Ordinárias e Extraordinárias do **Comitê Nacional de Certificação e Credenciamento (CNC)** nas modalidades presenciais e por videoconferência visando a análise do passivo de processos de sansões administrativas aos credenciados, bem como, a revisão e manutenção do Sigef; (*ação contínua e em andamento*)
3. **Revisão e adequação dos normativos e manuais técnicos** vinculados ao georreferenciamento e certificação de imóveis rurais. Elaboração de minuta de proposta de alterações conclusão por membros componente da ordem de serviço específica para esta ação, no entanto, não houve consenso para sua aprovação, ficando para 2019 a conclusão dos trabalhos; (*ação em andamento*)
4. Descentralização dos serviços vinculados ao **Sistema Nacional de Certificação de Imóveis (SCNI)** junto as regionais do Incra. Esta ação requer o desenvolvimento de sistema específico realizado por servidores da DFG que ainda requer a implementação de mais funcionalidades e testes até a sua disponibilização. (*Ação em andamento*)
5. Retomar a publicação do **Atlas Fundiário Brasileiro** com uma visão ampla da questão fundiária no país. Esta ação foi gerenciada por servidores da DFG, onde já foi encaminhada a Assessoria de Comunicação da Presidência do Incra uma versão preliminar para análise. (*Ação em andamento*)
6. Levantamento da situacional dos **Serviços de Cartografia e Comitês Regionais de Certificação**, buscando identificar potencial de mão de obra e infraestrutura nas regionais do Incra; (*concluído*)
7. Reativar **Grupo Gestor da Ribac** através de ordem de serviço, visando a criação de rotinas de trabalho e manutenção do sistema. (*Concluído*)
8. Atualização da página do **Acervo Fundiário do Incra** disponível através de seu portal na internet e desenvolvimento de novas funcionalidades. (*Concluído*)
9. Elaboração de especificações para **contratação do serviço de hospedagem do Sigef junto ao SERPRO**, tendo como motivação as limitações de infraestrutura tecnológica do Incra para manter esse serviço internamente. (*Concluído*)
10. Criação de **Sistema de Monitoramento da Matriz de Responsabilidades** da Diretoria Fundiária e Coordenações denominado “Monitora DF”. (*Concluído*)
11. **Desativação do SNCI** no âmbito das regionais visando a centralização dos procedimentos de certificação de imóveis rurais no Sigef; (*concluído*)
12. Patrocínio no valor de R\$5.000 (cinco mil reais) ao **Simpósio Brasileiro de Ciências Geodésicas e Tecnologias da Geoinformação (SIMGEO)**, realizado nos dias 08 e 09 de novembro de 2018 com a participação de servidores do Incra com stand institucional e composição de mesa redonda tendo como tema central o Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais (Sinter); (*concluído*)

13. Participação no **Congresso Internacional de Geotecnologias (Geobonfim)**, em Senhor do Bonfim/BA, realizado de 28 a 31 de agosto de 2018, apresentando “O futuro do cadastro rural no Brasil”; *(concluído)*
14. Participação no **Simpósio do Comitê Permanente de Cadastro na Ibero América (CPCI)**, em Cancun/México, realizado de 5 a 7 setembro de 2018, com o objetivo de apresentar SIGEF e Acervo Fundiário como ferramentas de baixo custo para implantação dos cadastros em a outros países; *(concluído)*
15. **Capacitação do Grupo GT-Vant** no processamento de imagens oriundas dos Vants, promovido através do TED com a Universidade de Brasília (UNB), de 11 a 13 de setembro de 2019, para utilização do Software PhotoScan visando a elaboração de imagens ortoretificadas, modelos digitais de terrenos, curvas de nível, entre outros; *(concluído)*
16. Participação na **15ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT)**, em Brasília/DF, realizado de 15 a 21 de outubro de 2018, com a exposição dos Vants do Incra; *(concluído)*
17. Participação no **Congresso Brasileiro de Cadastro Técnico Multifinalitário e Gestão Territorial (Cobrac)**, em Florianópolis/SC, realizado de 21 a 24 de outubro de 2018, apresentando “A evolução da Norma Técnica para Georreferenciamento de Imóveis Rurais no Brasil”; *(concluído)*
18. Participação no **Seminario Formación de formadores en catastro - Cuarta edición**, promovido pela Cooperación Española en América Latina y el Caribe, em Cartagena/Colômbia, realizado de 29 de outubro a 02 de novembro de 2018; *(concluído)*
19. Participação no **Simpósio Regional de Geoprocessamento (SIRGEO)**, em Teresina/PI, realizado de 05 a 07 de dezembro, apresentando " *O uso de Vant/Drone no Sistema de Gestão Fundiária*"; *(concluído)*
20. Participação no **Simpósio de Geotecnologias (SIMGEO)**, em Campo Grande/MS, realizado de 21 a 22 de novembro de 2018, apresentando " *A Utilização de Vant/Drone no Sistema de Gestão Fundiária*"; *(concluído)*
21. Participação no **2º Fórum da Indústria Espacial Brasileira: Demandas Nacionais e Oportunidades**, em São José dos Campos/SP, realizado nos dias 27 e 28/11/2018; *(concluído)*
22. Participação no **Comitê de Insumos de Sensoriamento Remoto da Comissão Nacional de Cartografia (CISRE/CONCAR)**; *(ação contínua e em andamento)*
23. Participação no **Comitê de Normatização do Mapeamento Cadastral – INDE (CNMC)**; *(ação contínua e em andamento)*
24. Participação no **GT-Casa Civil para elaboração da Lei do Uso do Solo e da Água - Acordão TCU nº1942/2015**; *(em andamento)*
25. Participação no **GT-Modulo Fiscal** para Revisão e elaboração de nova proposta para valores dos Módulos Fiscais; *(concluído)*
26. Participação no Projeto AEB para elaboração de “**Proposta da Agencia Espacial Brasileira para construção de Satélite Geoestacionário**” *(em andamento)*
27. Elaboração de normativo para **regulamentar a execução das demarcações das áreas da união** com objetivo de atender a Portaria 210/2014 Incra e SPU; *(concluído)*

Percebe-se que a área de terras devolutas diagnosticadas, no total de 119.926 hectares, ficou abaixo da meta estabelecida de 205.000 hectares. O não atingimento da meta deve-se ao fato da escassez de recursos destinados à ação, que impossibilitou a realização de vistorias de áreas importantes no Estado do Amazonas, problema este que persiste desde 2017.

O quantitativo de hectares diagnosticados para a concessão de direito real de uso de terras públicas federais ao ICMBio atingiu o total de 77.377 hectares, ultrapassando o quantitativo previsto. Este quantitativo corresponde às glebas matriculadas em nome do INCRA que estavam sobrepostas ao Parque Nacional do Iguaçu, no estado do Paraná. Este resultado é bastante positivo e de suma importância para a efetivação da conservação

dos recursos naturais existentes na Unidade de Conservação Federal, pois assegura ao ICMBio a efetiva gestão da área.

O quantitativo realizado de imóveis rurais regularizados via direta registrou índice abaixo da meta estabelecida, em razão da publicação do Decreto nº 9.309 ter ocorrido, somente, em 15 março de 2018 e a Instrução Normativa nº 95 ter sido publicada em dezembro de 2018, prejudicando a titulação em relação aos prazos estabelecidos. Além disso, entraves na averbação das matrículas dos títulos referentes à Colônia São João do Sul, no estado do Paraná, bem como dificuldades com os cartórios da região, impactaram de forma negativa na meta de regularização fundiária pela via direta. Já o realizado para o indicador relativo aos imóveis regularizados pela via indireta registrou índice abaixo da meta estabelecida em razão das ações de geocadastro de convênios ter ocorrido em anos anteriores e, sendo assim, em 2018 a ação esteve concentrada na emissão e entrega de títulos de domínio. Para exemplificar, consta no ‘titulômetro’ um total de 10.879 títulos emitidos e entregues até novembro de 2018, referentes apenas às ações no estado do Ceará.

Com relação a Titulação a meta prevista não foi alcançada devido à problemas operacionais no Sipra, implementação de dispositivos contido no Decreto nº 9.311/2018 e a necessidade de atendimento das recomendações do TCU.

ii.c- Resultados físicos e financeiros previstos e obtidos nas principais ações orçamentárias relacionadas ao objetivo estratégico.

Tabela 5- Análise Orçamentária Objetivo 02

Análise orçamentária	Orçamento				Físico		Unidade de medida
	Previsto (LOA + adicionais)		Realizado (empenho liquidado)		Previsto	Realizado	
	Exercício	RAP*	Exercício	RAP**	Exercício	Exercício	
Ação 2105 PO 01 - Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural	976.962,00	112.521,82	733.460,07	61.535,20	350.500	445.053	Imóvel Gerenciado
Ação 2105 PO 02 – Regularização Fundiária - Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural	61.915,00	36.320,35	47.820,94	27.435,38	183.800	2.102.338,76	Área Fiscalizada
Ação 210U PO 0C - Estruturação, implantação e manutenção dos sistemas cadastrais e cartográficos	17.406.734,00	9.546,03	15.047.104,97	-	1	1	Sistema Mantido
Ação 210U PO 0B - Gestão de Terras Públicas	41.626,00	-	24.911,28	-	205.000	119.926	Área Diagnosticada
Ação 210U PO 0A - Georreferenciamento de Malha Fundiária Nacional	541.522,00	107.701,49	326.043,01	65.286,40	91.082	120.198	Imóvel Certificado
Ação 211A PO 09 - Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento	7.831.273,00	7.560.584,03	7.052.244,92	5.485.843,51	15.129	25.086	Família Atendida
Ação 211A PO 04 - Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento	6.374.843,00	794.870,55	5.519.761,74	350.644,49	110.000	87.751	Documento de Titulação Expedido
Ação 210U PO 09 - Regularização Fundiária de Imóveis Rurais	453.198,00	64.493,36	353.744,89	24.289,89	7.602	7.149	Imóvel Regularizado

*Considerado RP Inscreto processado + RP inscrito e reinscrito não processado.

**Considerado RP Processado Pago + RP não processado pago

¹ Não há meta prevista com o orçamento inscrito em RAP, visto que o marco utilizado para execução física de RAP é a publicação do contrato ou contratação do serviço e não apenas o exercício do orçamento utilizado.

O valor gasto nas ações 210U PO 0B - Gestão de Terras Públicas e 210U PO 09 - Regularização Fundiária de Imóveis Rurais, referente às ações da DFR, foi menor que o orçamento previsto na LOA/2018 e teve repercussão direta na execução das suas ações, principalmente em relação a ação 210U PO 0B - Gestão de Terras Públicas, pelo qual se faz o diagnóstico das terras devolutas, deixando de vistoriar importantes áreas no Estado do Amazonas. Para essa ação, necessitava de um valor integral acima do orçamento disponível para início e conclusão da ação para diagnóstico de uma área superior a 1 milhão de hectares. Ainda assim, observa-se um gasto próximo a 60% do orçamento previsto, obtendo-se uma execução superior a 58% da meta esperada. Quanto à ação 210U PO 09 - Regularização Fundiária de Imóveis Rurais, nota-se que o valor utilizado foi superior a 78% do orçamento previsto, com resultado superior a 94%. O montante inscrito em Restos a Pagar, no valor de R\$ 24.289,89, encontra-se qualificado como "Despesas Diversas" e estão distribuídas em diversas regionais.

A meta executada (87.751) da Ação 211A PO 04 – Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento - é composta pela emissão dos seguintes documentos: 73.731 Contratos de Concessão de Uso - CCU, 10.869 Títulos de Domínio – TD e 2.915 Contrato de Concessão de Direito Real de Uso – CCDRU. Ocorreu a publicação do Decreto 9.311/2018 que regulamenta dispositivo da Lei 8.629/93 e a edição da IN 97/2018. Quanto ao orçamento para a ação foram gastos, aproximadamente, 92%(noventa e dois por cento) do orçamento previsto na LOA.

i.d- Principais desafios para 2019.

Os principais desafios da DFR para 2019 consistem em: implementar a agenda de arrecadação de terras devolutas, ante a escassez de recursos; promover a reestruturação adequada e eficiente, durante o período de transição de governo, tendo em vista a extinção da Subsecretaria Especial de Regularização Fundiária na Amazônia Legal (SERFAL), pois as atribuições e competências desta foram incorporadas ao INCRA, ou seja, a regularização fundiária no âmbito da Amazônia Legal passou a ser, novamente, atribuição do INCRA. É importante ressaltar que o desafio relativo à reestruturação é significativo, tendo em vista que envolve a gestão de contratos das áreas finalísticas e áreas meio (georreferenciamento, servidores temporários e terceirizados); a adequação e integração dos sistemas informatizados; a capacitação das Superintendências Regionais (SR), situadas dentro e fora da Amazônia Legal nas ações de regularização fundiária, frente ao novo contexto de competências e atribuições.

iii. Conclusão

iii.a – Avaliação do resultado

Apesar dos desafios enfrentados na sua manutenção e evolução, o SIGEF continua sendo a fonte de informações fundiárias mais confiável do país. Foi nomeado um Grupo de Trabalho para apresentar proposta para o desenvolvimento do SIGEF II. Versão com maior número de funcionalidades.

O Acervo Fundiário foi remodelado, está disponível para o público com várias opções de obtenção dos dados oriundos das certificações dos imóveis rurais e a inclusão de links para outros serviços prestados pela Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária.

Não foi possível ampliar a rede RIBaC em função da falta de recursos financeiros para mais aquisições de estações geodésicas, no entanto, em função de parceria com o INPE – Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, foi possível aumentar o número de estações de referência para 126.

Os resultados das ações relativas a 2018 podem ser considerados satisfatórios, em razão dos avanços significativos que ocorreram no decorrer do exercício na elaboração e publicação dos normativos fundamentais

para o desenvolvimento das ações de regularização fundiária; devido à ação da DFR, em conjunto com a Superintendência Regional do INCRA no estado do Paraná, que obteve êxito na conclusão do processo de concessão de áreas do INCRA ao ICMBio, sobrepostas ao Parque Nacional do Iguaçu; em razão de avanços na execução do TED nº 19, firmado com a UNB, a partir da contratação de colaboradores; em razão dos serviços de georreferenciamento de áreas no PECSR na Bahia; e, também devido à criação de GT específico, que obteve êxito em concluir os trabalhos de elaboração da Nota Técnica orientadora da aplicação da Lei nº 13.178/2015, que disciplina a ratificação na faixa de fronteira.

A DFR, em conjunto com a Superintendência Regional do INCRA no Paraná, concluiu os trabalhos referentes à regularização fundiária do Parque Nacional do Iguaçu, que teve início em 1988. Além disso, houve avanço na elaboração e publicação de normativos que estavam pendentes e que impactavam de maneira significativa o andamento das ações de regularização fundiária em todo o território nacional, como por exemplo, a publicação da IN nº 95, que trata da regularização fundiária das áreas rurais situadas em terras da União e do Incra fora da Amazônia Legal. Houve, ainda, um impulso na operacionalização do TED nº 19, firmado com a UNB, através da contratação de diversos colaboradores, bem como a capacitação para início dos trabalhos. Por fim, foram conclusos os estudos sobre a Lei nº 13.178, de 2015, por Grupo de Trabalho específico, relativa à ratificação na faixa de fronteira, resultando em Nota Técnica orientadora dos procedimentos a serem tomados para a ratificação dos títulos. Portanto, os resultados das ações empreendidas em 2018 foram positivos.

iii.b – Principais desafios para o exercício seguinte e ações para melhoria de desempenho

1. A implantação do módulo desmembramento/remembramento de parcelas no Sistema de Gestão Fundiária;
2. A total adequação do Acervo Fundiário Digital aos padrões da INDE;
3. Autorização do Ministério da Defesa para execução dos serviços de aerolevantamentos;
4. Continuidade do Projeto Sigef 2
5. Continuidade do Projeto do Atlas Fundiário Brasileiro;
6. Revisão dos normativos e manuais técnicos;
7. Definição e execução das missões com os Vants;
8. Gestão das demarcações dos projetos de assentamento e glebas públicas federais.

Para melhorar o desempenho, a DFR deverá capacitar as Superintendências Regionais nos novos instrumentos normativos, tais como a IN nº 95, que disciplina o Decreto nº 9.309/2018; promover avanços na execução do TED nº 19, firmado com a UNB, através da entrega parcial dos produtos previstos; buscar incremento no orçamento, que atualmente é insuficiente para a concretização das ações necessárias; fortalecer a parceria com o ICMBio, visando a regularização fundiária de outras Unidades de Conservação Federais que contenham sobreposição com áreas matriculadas em nome do INCRA ou áreas a serem arrecadadas pela autarquia, bem como visando revisar os normativos que regem a parceria, com a finalidade de abranger novos arranjos e proceder à reestruturação da DFR, nesta fase de transição de governo, de modo eficaz e adequado aos trabalhos futuros.

5.1.3- Promover a democratização do acesso à terra, com ações de reforma agrária e fundiária, observando as especificidades de cada território e bioma e a função social da propriedade, contribuindo para o desenvolvimento rural sustentável, a superação da pobreza e a paz no campo.

i. Descrição

Descrição geral	
O Objetivo é assentar famílias, público da reforma agrária, por meio da obtenção de imóveis rurais. Ela pode ser por forma onerosa e não onerosa. A primeira é composta pela desapropriação (Lei 8.629/93 que regula que grande propriedade improdutiva ou média improdutiva se detentor de mais de um imóvel são passíveis de obtenção), compra e venda (Decreto 433/1992 que regula a obtenção de grande e média propriedade insusceptível de desapropriação) e adjudicação (Portaria AGU 514/2011 e AGU-MDA 12/2014, que regula que terras decorrentes do confisco, mas também de uma decisão judicial condenatória, proferida em execução não paga o débito pelo devedor). A segunda é por arrecadação, doação, confisco e reconhecimento, que podem ser respectivamente e resumidamente descritas: terras devolutas incorporadas ao patrimônio da união ou estado por arrecadação sumária, discriminatória administrativa ou judicial; proprietários rurais devedores da união, com destinação para reforma agrária; propriedades com plantio de plantas psicotrópicas, processamento de drogas ilícitas ou de apoio ao narcotráfico; e terras destinadas pelos estados, municípios e Ibama (RESEX), para criação de projetos de assentamento de trabalhadores rurais.	
Responsável	Reginaldo Ramos Machado, CPF: 102.602.358-06, Diretor da Diretoria de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamento (DT).

ii. Análise

ii.a- Definição sucinta das atividades empreendidas no exercício e balanço das atividades, enfatizando os principais avanços obtidos no exercício de 2018 em relação ao exercício de 2017.

As atividades de promoção e democratização do acesso à terra são rotinas de trabalho da Coordenação-Geral de Obtenção de Terras – DTO, da Coordenação-Geral de Implantação de Projetos de Assentamentos – DTI, e das 30 Divisões de Obtenção de Terras das Superintendências Regionais distribuídas em todo o território nacional.

O Regimento Interno do Incra – Portaria INCRA nº 338, de 09 de março de 2018, o Manual de Obtenção de Terras e Perícia Judicial, aprovada pela Norma de Execução Incra/DT nº 52, de 25 de outubro de 2006, a Instrução Normativa do Incra nº 83, de 7 julho de 2015 e a Portaria MDA/Nº 243/15, orientam o processo de obtenção de imóveis rurais para serem inseridos no Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA. Em síntese, as atividades da DTO são coordenar, supervisionar e propor atos normativos, manuais e procedimentos técnicos voltados à obtenção de terras, além de análise de processos e de orientações às Superintendências Regionais – SR. À DTI compete coordenar, supervisionar e propor atos normativos, manuais e procedimentos técnicos voltados ao desenvolvimento das atividades de cadastramento e seleção das famílias; de criação e reconhecimento de projetos de reforma agrária; e gerenciar e manter atualizadas informações sobre os beneficiários e projetos de reforma agrária. Às SRs compete coordenar e supervisionar a execução das atividades de obtenção – proceder vistoria e avaliação de imóveis rurais, para fins de desapropriação, aquisição, arrecadação e outras formas de obtenção de terras, destinadas à implantação de projetos de assentamento de reforma agrária – e acompanhar a evolução do mercado regional de terras e analisar sua dinâmica.

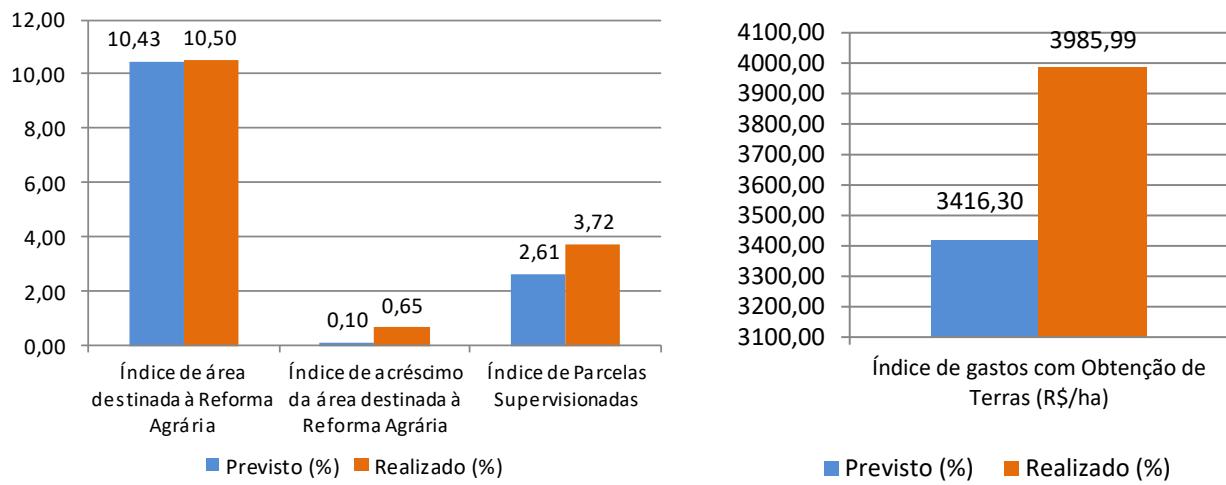
Em 2018, foram criados 80 projetos de assentamentos, distribuídos em 607.628,895 hectares, com capacidade estimada para assentar 8.933 famílias. Deste total, 47 projetos são reconhecidos pelo Incra, e 33 projetos criados pela própria autarquia. Ressalta-se que em relação ao ano de 2017, o desempenho aumentou devido ao crescimento do número de projetos reconhecidos, destacando-se 45 reconhecimentos de Remanescentes de Quilombos para inclusão das unidades familiares como beneficiárias do PNRA.

Importante destacar que em 2018, com a edição da Instrução Normativa Incra nº 87 de 28 de março 2017, foi instituída a Pauta de Valores de Terra Nua para fins de titulação de assentamentos e regularização

fundiária, de que tratam o Art. 18 da lei 8.629/93 e o Art. 12 da Lei 11.952/09, cuja produção e atualização anual são de responsabilidade desta Diretoria. A Pauta de Valores de Terra Nua é elabora com base nos custos atualizados das obtenções de terras onerosas do Incra. Configura-se como um importante instrumento na efetivação do processo de reforma agrária e ordenamento fundiário, no sentido de possibilitar a segurança jurídica dos ocupantes das terras afetadas de formar justa e viável, no que tange ao referencial de valor.

ii.b- Análise dos principais indicadores e macroprocessos, bem como contribuição de cada secretaria/entidade externa e Superintendências Regionais para os resultados obtidos.

Gráfico 3- Indicadores de resultado (Previsto x Realizado) - Objetivo 03



Descrição detalhada de cada indicador e memória de cálculo descritas no Item 9.2.7

Tabela 6- Tabela comparativa de indicadores em dois exercícios - Objetivo 03

Análise dos indicadores	2017		2018	
	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado
Área total de imóveis vistoriados (laudo entregue)	330.920,00	548.119,96	303.204,51	497.801,85
Número de imóveis com estudo de cadeia dominial elaborado	102	140	42	48
Número de famílias assentadas	5.344	1.212	5.785	8.940
Número de hectares indenizados nos pagamentos de Indenização Inicial em aquisições de imóveis rurais para a reforma agrária	30.629,91	19.139,33	12.000	5.766
Número de hectares indenizados nos pagamentos de Indenização Complementar em aquisições de imóveis rurais para a reforma agrária	51.481	54.045,69	12.000	76.703
Número de parcelas ou unidades familiares dos projetos de assentamentos da Reforma Agrária supervisionadas (laudo entregue)	15.665	31.062	90.000	44.160

Fontes e observações descritas no Item 9.2.8

É complexo realizar uma análise do índice de gasto com obtenção de terras em função do baixo percentual de obtenções. O índice busca dar medida do custo médio das obtenções de terras, contudo, sua estimativa, no atual cenário de forte restrição orçamentária, resta pouco representativa, podendo-se concluir que foram obtidas poucas áreas a um baixo custo em relação à média dos exercícios anteriores.

A meta do “índice de área destinada à reforma agrária”, mesmo com o corte orçamentário, foi atendida, considerando que o previsto foi de 10,43% e o realizado foi de 10,50%. O índice é calculado da seguinte forma: a área (ha) total dos Projetos de Assentamento (89.379.579,05 - Fonte: SIPRA – 07/01/2019) dividido pela respectiva Superfície total da área abrangida pela Jurisdição do Incra de 851.487.659,90 ha multiplicado por 100.

O “índice de acréscimo de área destinada a reforma agrária” superou o estimado de 0,10%, ficando em 0,65%. A forma de cálculo leva em conta a área (ha) total dos Projetos de Assentamento criados em 2018 (583.556,05 ha – fonte: Sipra/2019), dividida pela respectiva Área total de Projetos de Assentamentos existentes, na jurisdição da SR ou Sede (89.379.579,05 ha - Fonte: Sipra), multiplicado por 100, considerando para o estimado a média dos últimos 3 anos.

Os critérios para Distribuição de Créditos Orçamentários previstos no Caderno de Metas 2018 para a ação de Supervisão Ocupacional foram: “Serão considerados para o atingimento da meta os relatórios circunstanciados entregues utilizados para fins de regularização da ocupação, retomada da parcela, titulação e outras finalidades institucionais”. O plano Nacional de Supervisão Ocupacional previu a integração das ações da Diretoria e sistematização das informações, porém os sistemas não foram implementados no exercício. O resultado disso impossibilitou a contabilização dos números como um todo. Por exemplo: As atividades desenvolvidas pelo sistema RADIS que permitiu a realização de 22.514 visitas às Unidades Familiares do Programa de Reforma Agrária.

ii.c- Resultados físicos e financeiros previstos e obtidos nas principais ações orçamentárias relacionadas ao objetivo estratégico.

Tabela 7- Análise Orçamentária Objetivo 03

Análise orçamentária	Orçamento				Físico		Unidade de medida
	Previsto (LOA + adicionais)		Realizado (empenho liquidadado)		Previsto	Realizado	
	Exercício	RAP*	Exercício	RAP**	Exercício	Exercício	
Ação 211B PO 07 - Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais	5.996.095,00	420.869,47	3.918.221,24	157.153,33	303.240,51	497.801,85	Área Vistoriada
Ação 211B PO 06 - Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária	801.543,00	109.813,38	383.405,71	64.553,68	5.785	8.940	Família Assentada
Ação 211B PO 02 - Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	27.287.316,00	29.645.009,22	13.448.720,97	19.987.354,69	12.000	5.766	Área Obtida
Ação 211B PO 01 - Pagamento de Indenizações Complementares nos Processos de Desapropriação de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	18.247.925,00	55.476.683,29	5.936.093,56	5.690.282,67	12.000	76.703	Área Indenizada

Ação 211A PO 0A - Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamento	12.789.385,00	1.187.621,46	11.257.874,79	775.133,02	90.000	44.160	Parcela Supervisionada
--	---------------	--------------	---------------	------------	--------	--------	------------------------

*Considerado RP Inscrito processado + RP inscrito e reinscrito não processado.

**Considerado RP Processado Pago + RP não processado pago

¹ Não há meta prevista com o orçamento inscrito em RAP, visto que o marco utilizado para execução física de RAP é a publicação do contrato ou contratação do serviço e não apenas o exercício do orçamento utilizado.

Na Ação 211B PO 07 - Vistoria e Avaliação para obtenção de imóveis rurais - foram vistoriados a campo e finalizados laudos para 497.801,85 hectares de imóveis. Foram utilizados recursos na ordem de R\$ 4.075.374,57 (Orçamento do exercício e RAP) para custeio de várias atividades, as quais envolvem: (i) vistorias para fins de fiscalização e avaliação de imóveis (contabilizada na meta da LOA), (ii) levantamento de dados para elaboração de PPR e Diagnósticos Regionais, (iii) buscas cartoriais e levantamento dominial, (iv) publicação de editais, (v) realização de audiências públicas e de conciliação, (VI) vistorias de recebimento das benfeitorias (nos atos de imissão na posse) e outros. Foi necessária a reorganização da logística de trabalho, haja vista a restrição orçamentária, resultando numa execução física maior do que a prevista.

Na Ação 211A PO 06 - Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária - foram homologadas, durante o ano, 8.940 famílias. Esse número corresponde a cerca de 154,53% da meta prevista para o período. O orçamento realizado foi de 47,83% do orçamento previsto (desconsiderando o valor de RAP), que se refere à ação de cadastro, atividades relativas ao fomento da inserção dos candidatos no CadÚnico e apoio a supervisão ocupacional em área que demandam cadastro e seleção de famílias.

Na Ação 211B PO 02 - Pagamento de Indenização inicial nas aquisições de imóveis rurais para a reforma agrária - foram liquidados R\$ 33.436.075,66, que correspondem a 59% dos recursos financeiros previstos. A meta física também ficou abaixo do planejado, tendo sido realizadas cerca de 48%.

Na Ação 211B PO 01 - Pagamento de Indenizações complementares nos processos de desapropriação de imóveis rurais para a reforma agrária – foram liquidados R\$ 11.626.376,23, pois aparentemente considerou-se apenas o RAP 2017, não incluindo os RAP's 2015 e 2016. Já a meta física área realizada no exercício foi de 76.703ha e considerou indenizações complementares pagas referentes aos RAP's de 2015 a 2017 e orçamento do exercício de 2018.

Na Ação 211A PO AO – Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamento - no exercício de 2018, as atividades foram planejadas e executadas visando sanear as ocorrências levantadas pelo TCU (acórdão 775/2016) e priorizando as áreas dos projetos de assentamentos indicados para o cumprimento das metas da titulação. A execução física se dá com a entrega do relatório circunstanciado à autoridade competente. No exercício, o quantitativo de parcelas supervisionadas foi de 44.160.

ii.d- Principais desafios para 2019.

Os desafios praticamente continuam os mesmos considerados para o ano de 2018, que são: promover uma estratégia nacional e local para a prospecção de terras públicas e privadas para a reforma agrária a partir de diagnósticos regionais embasados em dados e informações de diversas fontes (Relatórios de Análise do Mercado de Terras-RAMT, pesquisas e Censos do IBGE, cartas temáticas diversas, dados do Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR e outras), permitindo identificar regiões e áreas potenciais e viáveis para a implantação de projetos de assentamento, direcionando e concentrando as ações de obtenção de terras e otimizando os escassos recursos financeiros, logísticos e humanos da autarquia; diversificar as formas de obtenção e buscar maior interação da autarquia com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, a Procuradoria-Geral

Federal – PGF ou a Procuradoria-Geral do Banco Central – PGBC, com o objetivo de verificar a existência de imóveis rurais penhorados em ações judiciais visando a adjudicação destes.

Em dezembro de 2018, foi publicada a IN 96/2018, que trata da nova metodologia de seleção e cadastro de famílias beneficiárias do PNRA. O normativo interno foi elaborado para atender a recomendações constantes do acórdão TCU 775/2016 – Plenário, bem como ao estabelecido no Decreto 9.311/2018.

As principais estratégias a serem adotadas na Ação 211A PO 0A – Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamento em 2018 serão:

- a) Implementação de capacitação dos servidores para nivelamento acerca dos procedimentos estabelecidos na IN 97/2018;
- b) Cumprimento das metas e atividades previstas no Plano Nacional de Supervisão e Regularização Ocupacional e nos Planos Regionais em observância às recomendações contidas no Acórdão 1976/2017-TCU;
- c) Ampliação das parcerias institucionais que permitam viabilizar uma maior presença da autarquia nos Projetos de assentamento e consequente atendimento das demandas existentes;
- d) Desenvolver os sistemas previstos no Plano Nacional de Supervisão Ocupacional na perspectiva da concepção de supervisão mais ampliada que considera que a presença de servidores da autarquia nos assentamentos.

iii. Conclusão

iii.a- Avaliação do resultado

Embora os resultados das ações da PO 07 e PO 01 tenham ficado acima do “previsto”, há que se fazer algumas ressalvas, pois devido ao constante contingenciamento orçamentário, foi necessário fazer uma redução das metas para adequação à nova realidade.

Os resultados da Ação 211A PO06 não foram satisfatórios, pois de modo geral as metas não foram alcançadas, principalmente devido ao contingenciamento orçamentário, o que prejudicou de forma considerável as ações da autarquia.

Outro fator limitante para o atingimento das metas foi o Acórdão 775/2016-Plenário do Tribunal de Contas da União (TCU) que travou todo o processo de seleção de novos beneficiários ao PNRA, obrigando a autarquia a rever e qualificar todo o processo.

Em relação à Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamentos, ocorreu a edição do Decreto nº 9.311/2018 e da IN 97/2018, os resultados alcançados em 2018 foram positivos. O processo de regularização de ocupações em projeto de assentamento é bastante complexo e no caso de retomadas é lento e burocrático, tendo em vista a necessidade de atendimento do princípio do contraditório e ampla defesa. Além disso, conforme já relatado acima, a partir das parcerias com Universidades, 22.514 famílias foram visitadas por técnicos que produziram relatórios sobre a situação ocupacional, produtiva e ambiental utilizados na instrução dos processos individuais atendendo ao requisito exigido para emissão de títulos definitivos, regularização de ocupantes e operacionalização do crédito instalação, dentre outras ações da política de reforma agrária.

iii.b- Ações para melhoria de desempenho

Aliado aos desafios citados para 2019, o Incra necessitará recompor seu orçamento que foi contingenciado, além dos acréscimos legais permitidos. Da mesma forma, a autarquia deverá pleitear recursos financeiros para honrar o pagamento dos processos inscritos em RAP e das ações previstas para o orçamento de 2019.

Para a melhoria do desempenho dessas ações serão necessárias as seguintes medidas:

- Definição das áreas potenciais e viáveis para a implantação de projetos de assentamento, diversificar as formas de obtenção, aumentando a participação das modalidades de compra e venda e adjudicação no processo de obtenção;

- Revisão dos normativos internos.

Planejar as atividades de forma que sua execução ocorra integrada com o conjunto de políticas de desenvolvimento dos projetos de assentamento. Aperfeiçoamento da combinação de outras ferramentas com a supervisão ocupacional, como a sala da cidadania e o Radis, bem como a integração com outras ações de supervisão de créditos e titulação. Há necessidade de incorporação no processo de supervisão de novos conceitos, ferramentas, equipamentos e/ou tecnologia moderna de monitoramento e vistorias das áreas destinadas para reforma agrária.

5.1.4- Promover autonomia das mulheres no meio rural, com garantia de direitos à cidadania, terra, recursos naturais, produção e a participação social.

i. Descrição

Descrição geral

Desde a implementação do II Plano Nacional de Reforma Agrária, em 2003, diversas têm sido as medidas tomadas para o enfrentamento das desigualdades de gênero no meio rural. Muitos avanços foram conseguidos no sentido de as mulheres agricultoras conseguirem sair da invisibilidade a que estavam historicamente submetidas. Dentre as principais conquistas citam-se a regulamentação que institui o acesso à terra pela mulher rural, a criação de linhas de crédito específicas para as mulheres assentadas, o Programa de Documentação da Trabalhadora Rural e a nova lei de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER.

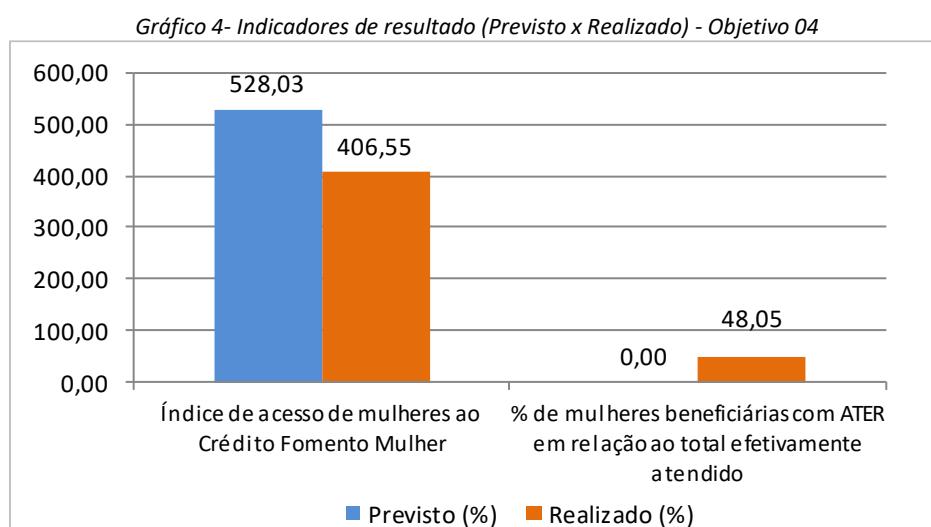
Responsável	Dougmar Nascimento das Merces, CPF:734.124.657-04, Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Projetos de Assentamentos (DD)
--------------------	--

ii. Análise

ii.a- Definição sucinta das atividades empreendidas no exercício e balanço das atividades, enfatizando os principais avanços obtidos no ano em relação ao exercício anterior.

Não foi ampliado o percentual de mulheres atendidas com assistência técnica, em função da redução significativa dos contratos vigentes de ATER.

ii.b- Análise dos principais indicadores e macroprocessos, bem como contribuição de cada secretaria/entidade externa e Superintendências Regionais para os resultados obtidos.



Descrição detalhada de cada indicador e memória de cálculo descritas no Item 9.2.7

Tabela 8- Tabela comparativa de indicadores em dois exercícios - Objetivo 04

Análise dos indicadores	2017		2018	
	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado
Número de mulheres atendidas pelo Crédito Fomento Mulher	40.000	8.389	32.400	24.946
Número de mulheres beneficiadas com ATER	-	39.147	-	17.091

Fontes e observações descritas no Item 9.2.8

Em 2018, constate-se uma redução no do número de mulheres atendidas com ATER, em relação à 2017. Este fato está relacionado como a redução orçamentária para a ação de assistência técnica e extensão rural na reforma agrária no Brasil que tem interface direta com o crédito instalação Fomento Mulher, ou seja, quanto maior o número de mulheres atendidas por ATER, maior a probabilidade de acesso a este crédito.

De qualquer forma, ações de assistência técnica para as mulheres da reforma agrária se deram por meio do levantamento da realidade dos assentamentos até atividades como a discussão dos sistemas produtivos implantados nos assentamentos

Verifica-se que em 2018 ocorreu aumento de concessões de créditos Fomento Mulher em relação ao número de famílias que estavam sendo atendidas por ATER. Isso ocorreu em razão de celebração de Termo de Cooperação, celebrado pelo INCRA/SR com Entes Públicos para elaboração de Projetos Produtivos para essa modalidade.

ii.c- Resultados físicos e financeiros previstos e obtidos nas principais ações orçamentárias relacionadas ao objetivo estratégico.

Tabela 9- Análise Orçamentária Objetivo 04

Análise orçamentária	Orçamento				Físico		Unidade de medida
	Previsto (LOA + adicionais)		Realizado (empenho liquidadado)		Previsto	Realizado	
	Exercício	RAP*	Exercício	RAP**	Exercício	Exercício	
Ação 210S PO 02, 03 e 04 - Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária ***	68.521.619,00	5.039.423,49	50.845.701,99	15.365.712,77	45.004	85.632	Família Assistida
Ação 0427 - Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas	266.000.000,00	477.043.099,54	19.183.981,60	278.440.498,42	76.000	53.786	Família Atendida

*Considerado RP Inscrito processado + RP inscrito e reinscrito não processado.

**Considerado RP Processado Pago + RP não processado pago

*** Considerada a soma dos PO 02, 03 e 04 pois ambos tem o mesmo objeto de prestação de atendimento de ATER. Toda a execução física foi contabilizada no exercício atual pois muitos dos contratos se encerram ao longo do exercício e são renovados, onerando portanto o orçamento do exercício.

¹ Não há meta prevista com o orçamento inscrito em RAP, visto que o marco utilizado para execução física de RAP é a publicação do contrato ou contratação do serviço e não apenas o exercício do orçamento utilizado.

Na Ação 210S PO 02, 03, 04 (ATER) mesmo com orçamento de R\$ 68.521.619,00, que corresponde a 54,90% do orçamento de 2017, foi possível superar a meta prevista.

Referente a meta física de 24.946 de Crédito Fomento Mulher o orçamento utilizado foi de R\$ 110.712.000,00.

ii.d- Principais desafios para 2019.

Compatibilizar o orçamento de ATER para mulheres com a meta prevista para concessão do Crédito Fomento Mulher, pois a meta prevista é para essa modalidade é inversamente proporcional oferta de serviço de ATER para as mulheres da reforma agrária.

Para ampliar a concessão de Créditos de Instalação, nas várias Modalidades, em especial a do Fomento Mulher, necessário ampliar a força de trabalho e as parcerias com Entes Públicos, retomar a contratação dos serviços de ATER, bem como, o desenvolvimento de um novo Sistema Nacional de Concessão de Créditos de Instalação – SNCCI, e ainda, manter as atividades de capacitação nas Regionais.

iii. Conclusão

iii.a- Avaliação do resultado

Houve participação das mulheres nas diversas atividades de ATER, seja no âmbito de produção, ambiental ou social. No entanto, para que essas ações tenham continuidade, é necessário disponibilizar orçamento para ações de ATER que envolvam diretamente as mulheres.

Consideramos que o resultado alcançado foi positivo, tendo em vista que o número de famílias atendidas com a concessão do Fomento Mulher é superior ao número de famílias atendidas com ATER. Isso foi possível em razão de elaboração de Projetos Produtivos por servidores do Incra e pelas parcerias firmadas.

iii.b- Ações para melhoria de desempenho

Disponibilizar orçamento e desta forma, promover a interface direta com o crédito instalação Fomento Mulher, ou seja, quanto maior o número de mulheres atendidas por ATER, maior a probabilidade de acesso a este crédito.

Ampliar a força de trabalho e as parcerias com Entes Públicos, retomar a contratação dos serviços de ATER, bem como, o desenvolvimento de um novo Sistema Nacional de Concessão de Créditos de Instalação – SNCCI e ainda, manter as atividades de capacitação nas Regionais.

5.1.5- Promover o acesso dos Povos e Comunidades tradicionais às políticas produtivas, de garantia de direitos e à regularização fundiária dos territórios, contribuindo para o seu etnodesenvolvimento.

i. Descrição

Descrição geral

O INCRA, através da Coordenação Geral de Regularização de Territórios Quilombolas - DFQ, é responsável pela regularização fundiária dos territórios tradicionalmente ocupados pelas comunidades quilombolas, identificando, reconhecendo, delimitando, demarcando e titulando os territórios quilombolas, conforme regulamentado pelo Decreto 4.887/2003.

Responsável	Cletho Muniz de Brito; CPF 441.851.706-53, Diretor de Ordenamento da Estrutura Fundiária (DF).
--------------------	--

ii. Análise

ii.a- Definição sucinta das atividades empreendidas no exercício e balanço das atividades, enfatizando os principais avanços obtidos no exercício de 2018 em relação ao exercício de 2017.

No exercício de 2018, foram empreendidas várias atividades importantes para aprimoramento da gestão da regularização fundiária de Territórios Quilombolas, das quais destacam-se:

1. Parcerias com outros entes públicos. Em 2018, foram firmados cinco Termos de Execução Descentralizada (TED) com a Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SNPIR) do Ministério dos Direitos Humanos para a elaboração de peças técnicas de Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação (RTID) de comunidades quilombolas nos estados da Bahia, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Maranhão e Goiás.

2. Identificação e titulação de áreas públicas em territórios quilombolas. Em 2018, foi instituído Grupo de Trabalho Conjunto entre INCRA e SPU, por meio da PORTARIA CONJUNTA Nº 2, de 26 de fevereiro de 2018, publicada no DOU de 10 de maio de 2018, com o objetivo de elaborar propostas de normativos e procedimentos visando à regulamentação da Portaria Interministerial nº 210, de 13 de junho de 2014. Os trabalhos do Grupo foram concluídos em julho de 2018, com a proposta de uma Instrução Normativa. O procedimento foi

encaminhado para receber contribuições jurídicas na SPU e depois deverá receber análises jurídicas no INCRA Sede. Nota-se que alguns Territórios Quilombolas já foram titulados com base na Portaria Interministerial nº 10/2014, como Lagoa dos Campinhos/SE, Pontal da Barra/SE; Peruana/PA, São Judas Tadeu - ARQUIOB/PA, entre outras.

3. Inclusão dos quilombolas nas políticas de desenvolvimento da reforma agrária. Em 2018, foi realizada capacitação de 80 servidores públicos das Superintendências Regionais nos estados e do INCRA Sede no que concerne à Política Nacional de Reforma Agrária (PNRA) com foco no público quilombola. A referida capacitação foi resultado do reconhecimento dos agricultores familiares remanescentes de quilombos como beneficiários do PNRA, por meio da Portaria Nº 175, de 19 de abril de 2016. A referida portaria foi regulamentada pela NOTA TÉCNICA CONJUNTA DF/DD/DT/ Nº 10/2017, que definiu fluxos, competências e procedimentos. A capacitação dos servidores da autarquia possibilitou que, ao longo de 2018, 6.419 famílias quilombolas de 43 Territórios Quilombolas, localizados em 14 estados brasileiros, fossem reconhecidas como público beneficiário do PNRA. Muitas dessas famílias foram cadastradas no Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária (SIPRA) e já foram contempladas com Créditos Instalação nas modalidades Apoio Inicial e Fomento Mulher, respectivamente, nos valores de R\$ 5,2 mil e R\$ 5 mil por família.

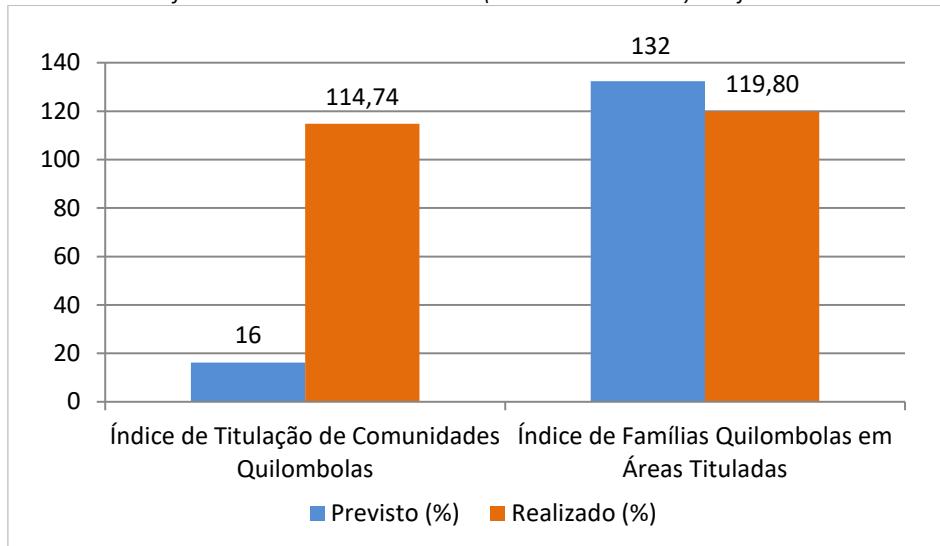
4. Grupo de Trabalho Interinstitucional entre INCRA, ICMBio e FCP. O GTI foi instituído com a finalidade de conciliar sobreposições entre Unidades de Conservação Federais e Territórios Quilombolas. A PORTARIA CONJUNTA/Nº01, de 08 de junho de 2018, renovou a vigência do GTI por um ano, prorrogável por igual período. Os Territórios Quilombolas tratados no âmbito do referido GTI são: Tambor/AM; Mumbuca/MG; São Roque/SC; Cunani/AP; Cambury/SP; Alto Trombetas 1 e 2/PA; entre outros. No exercício de 2018 houve importantes avanços nas tratativas dos Territórios Quilombolas Alto Trombetas 1 e 2. Os principais resultados foram: publicação das Portarias de Reconhecimento dos referidos territórios no Diário Oficial da União em 19 de julho de 2018; acordo quanto à emissão de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso (CCDRU) na área dos territórios quilombolas sobrepostos à Floresta Nacional Saracá-Taquera; assinatura dos Termos de Compromisso da Castanha e de Múltiplos Usos na área dos territórios sobreposta à Reserva Biológica de Trombetas. Também em 2018, foi publicada a Portaria de Reconhecimento do Território Quilombola São Roque/SC, o que permitirá que o INCRA avance na regularização fundiária da área do território quilombola não sobreposta aos Parques Nacionais de Aparados da Serra e da Serra Geral até que se alcance a conciliação dos interesses sobrepostos.

5. Controle Social. Em 24 de maio 2018, foi realizada a 14ª edição da Mesa de Acompanhamento da Política de Regularização Fundiária Quilombola, importante iniciativa para a melhoria do desempenho institucional na execução da política de regularização de territórios quilombolas. O evento contou com entrega de títulos, CCDRU, anúncios de portarias de reconhecimento e autorização de publicação de RTID. Ademais, houve assinatura dos contratos para aplicação do Crédito Instalação, na modalidade Apoio Inicial, para 115 famílias do Território Quilombola Kalunga no valor total de R\$ 598 mil. A ação foi possível a partir do reconhecimento das famílias como beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) pela autarquia.

ii.b- Análise dos principais indicadores e macroprocessos, bem como contribuição de cada secretaria/entidade externa e Superintendências Regionais para os resultados obtidos.

No exercício de 2018 foram expedidos 7 (sete) títulos de domínio representando uma área de 20.432,7146 hectares em benefício de 4 (quatro) Territórios Quilombolas e 1.037 famílias. Destacam-se os quatro títulos expedidos às Comunidades Quilombolas do Território de Kalunga/GO, totalizando 16.460,5170 hectares. A Comunidade Quilombola Acauã/RN recebeu seu primeiro título de domínio no total de 22,9715 hectares; Os Territórios Quilombolas de Peruana e São Judas Tadeu, ambos localizados no estado do Pará, que receberam um título cada, foram titulados em sua integralidade, com áreas de 1.945,5300 e 2.003,6961 hectares, respectivamente.

Gráfico 5- Indicadores de resultado (Previsto x Realizado) - Objetivo 05



Descrição detalhada de cada indicador e memória de cálculo descritas no Item 9.2.7

Tabela 10- Tabela comparativa de indicadores em dois exercícios - Objetivo 05

Análise dos indicadores	2017		2018	
	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado
Número de hectares reconhecidos em portarias de reconhecimento de territórios quilombolas	59.591,16	30.249,50	389.158,98	384.974,27
Número de relatórios antropológicos de comunidades remanescentes de quilombos concluídos	-	17	-	26
Número de Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação (RTID) de territórios quilombolas publicados	44	35	23	20
Número de Contratos de Concessão de Direito Real de Uso (CCDRU) de comunidades quilombolas emitidos	-	16	-	11
Número de títulos definitivos de comunidades quilombolas emitidos	-	29	-	7
Número de hectares indenizados aos ocupantes de imóveis em áreas reconhecidas para as comunidades quilombolas	3.322,07	3.314,21	840,36	1.384,40

Fontes e observações descritas no Item 9.2.8

O processo de regularização fundiária dos territórios quilombolas envolve as etapas de elaboração e publicação de Relatório Técnico de Identificação e Delimitação – RTID, emissão de Portaria de Reconhecimento do Território, decretação do território como de Interesse Social, desintrusão (retirada) dos ocupantes não-quilombolas e titulação do território.

Em 2018, foram publicados 20 Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação – RTID, os quais identificaram 40.337,1547 hectares em benefício de 1.916 famílias quilombolas. O RTID é a etapa que concentra a maior parte do trabalho técnico e o maior dispêndio de recursos orçamentários.

Ainda, foram publicadas 15 Portarias reconhecendo 384.974,2708 há e contemplando 1.168 famílias. Embora não tenha alcançado a meta estabelecida, apresenta avanço significativo se considerados os exercícios anteriores. Destaca-se que a execução de área reconhecida não guarda relação com o aporte de recursos orçamentários no mesmo exercício, como será detalhado adiante. As variações entre a execução física de área reconhecida no decorrer dos anos se devem à heterogeneidade de situações territoriais das comunidades quilombolas. Destaca-se as Portarias de Reconhecimento dos Territórios Quilombolas Alto Trombetas 1 e 2, na jurisdição da superintendência regional de Santarém/SR30, que juntas reconheceram 351.377,2423 ha, o que corresponde a 91,27% da área total reconhecida em 2018.

Foram editados também 4 Decretos de interesse social pela Presidência da República no período, beneficiando 237 famílias com área decretada de 2.615,8658. Em tempo, foram indenizados 1.384,40 hectares, superando dessa forma a meta estabelecida.

Além dos sete títulos, já referidos, foram concedidos 11 Contratos de Concessão Direito Real de Uso (CCDRU) em cinco Territórios Quilombolas: Encantados do Bom Jardim/CE (6), São Miguel Arcanjo do Morro Seco/SP (1), Charco/MA (2), São Pedro/ES (1) e Kalunga/GO (1), somando a área de 1.480,2834 hectares. Como regra o CCDRU é um tipo de contrato (de caráter precário) através do qual o INCRA transfere o direito de uso à comunidade quilombola até que o judiciário emita a sentença homologatória em favor do INCRA e posterior titulação.

Portanto, a titulação é um procedimento pendente de várias etapas que não estão sob governança da Autarquia, como por exemplo o levantamento da cadeia dominial dos imóveis circunscritos no Território Quilombola e que possuem algum título. Este processo é extremamente complexo e dependente de análise de dados cartoriais, que nem sempre são conexos; outro ponto diz respeito à ação discriminatória por parte dos estados da federação; por fim, têm-se o ajuizamento da ação desapropriatória a ser homologada pelo Poder Judiciário.

ii.c- Resultados físicos e financeiros previstos e obtidos nas principais ações orçamentárias relacionadas ao objetivo estratégico.

Análise orçamentária	Orçamento				Físico		Unidade de medida
	Previsto (LOA + adicionais)		Realizado (empenho liquidadto)		Previsto	Realizado	
	Exercício	RAP*	Exercício	RAP**	Exercício	Exercício	
Ação 210Z - PO 04 - Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas	1.804.182,00	224.434,98	1.232.171,90	140.660,55	389.158,98	185.329,37	Área Reconhecida
Ação 210Z - PO 03 - Indenização de Benfeitorias e de Terras aos Ocupantes de Imóveis Demarcados e Titulados aos Remanescentes das Comunidades de Quilombos	4.016.304,00	889.517,73	1.232.848,58	754.895,05	840,36	171,82	Área Indenizada

*Considerado RP Inscrito processado + RP inscrito e reinscrito não processado.

**Considerado RP Processado Pago + RP não processado pago

¹ Não há meta prevista com o orçamento inscrito em RAP, visto que o marco utilizado para execução física de RAP é a publicação do contrato ou contratação do serviço e não apenas o exercício do orçamento utilizado.

O procedimento de regularização fundiária de um território quilombola têm ciclos de execução longos, que, em geral, são iniciados e finalizados em exercícios orçamentários diferentes. Além de todo o trabalho técnico necessário, o que inclui a identificação, o reconhecimento, a delimitação, a demarcação, a desinrusão e a titulação do território, há também o tempo necessário para contestações e recursos aos relatórios técnicos de identificação e delimitação (RTID) apresentados por pessoas atingidas direta ou indiretamente pela delimitação de Território. Tendo em vista que as contestações têm efeito suspensivo no processo administrativo, os resultados físicos obtidos (área identificada, área indenizada, área titulada) decorrem de gastos financeiro-orçamentários executados em exercícios anteriores. Portanto, não há uma relação direta por exercício. Em tempo, destaca-se que os gastos efetuados na ação 2034-210Z contemplam uma grande quantidade de atividades e recursos como trabalhos de campo (diárias, passagens, material de consumo, etc.) do RTID; recursos para publicações; recursos para a realização de vistorias de avaliação dos imóveis; e para a contratação dos Relatórios Antropológicos.

Quanto à execução orçamentária verifica-se que na ação 2034-210Z foram liquidados R\$ 1.232.171,90 de recursos correntes empenhados no exercício em análise (PO 04). Portanto, valores muito satisfatórios de recursos liquidados em relação ao valor disponibilizado. Quanto aos de capital, utilizados na indenização de áreas desinrusadas, foram liquidados R\$ 1.232.848,58 do total empenhado no exercício em análise. A diferença entre o empenhado e liquidado se deve à não finalização dos procedimentos necessários para ajuizamento da ação desapropriatória, em conformidade com a NE CONJUNTA DF/DT N.03/2010. A desinrusão dos ocupantes não quilombolas do território começa a partir da decretação da área como de interesse social. Após a publicação do decreto o INCRA está autorizado a iniciar a avaliação dos imóveis e o levantamento da cadeia dominial. Este levantamento é uma das mais complexas etapas da desinrusão, na qual é preciso levantar todos os registros e suas modificações até o momento que o imóvel foi destacado do patrimônio público, o que nem sempre é possível dada as dificuldades de estrutura dos cartórios brasileiros. Quando não há nos cartórios o registro originário do imóvel o INCRA é obrigado a formalizar questionamento à unidade federativa de localidade do imóvel a respeito da dominialidade da área, o que pode retardar o processo de regularização do território. Já a vistoria e avaliação do imóvel é o passo que determina o valor total (valor da terra nua e das benfeitorias) a ser pago ao interessado. Para determinar esse valor é feito um estudo do mercado de imóveis rurais da região e o levantamento de todas as benfeitorias do imóvel e seu estado de conservação, assim como avaliação do solo e relevo, bem como possíveis danos ambientais, no sentido de promover as medidas legais. O produto da avaliação e a cadeia dominial são as principais peças necessárias ao ajuizamento das ações desapropriatórias. Finalizadas as peças acima citadas, e somados os demais documentos exigidos pelos normativos, os processos estão prontos para ajuizamento. Como regra, para se propor a ação o primeiro passo é empenhar o recurso orçamentário, sendo que a nota de empenho compõe a juntada de documentos e sem essa o ajuizamento não é aceito.

Para além do orçamento destinado pela LOA o INCRA também recebeu aportes orçamentários adicionais por meio de cinco Termos de Execução Descentralizada (TED) firmados com a Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial/SEPPIR, vinculada ao Ministério dos Direitos Humanos e por meio de uma emenda parlamentar para a realização de atividades de regularização quilombola no estado do Amapá.

No âmbito do TED nº 008/2018, firmado entre a SR05-BA e a SNPIR, estão previstas a elaboração de vinte e seis peças técnicas relativas ao RTID de dezesseis comunidades quilombolas no estado da Bahia. Em 2018, foram empenhados R\$ 68.341,73 em recursos relativos à execução de 63,46% das atividades de campo necessárias para a elaboração das peças técnicas.

O TED nº 004/2018, firmado entre a SR06-MG e a SNPIR, prevê a elaboração de doze peças técnicas relativas ao RTID de três comunidades quilombolas no estado de Minas Gerais. Em 2018, foram empenhados R\$ 56.863,63 em recursos relativos à execução de 100% das atividades de campo necessárias para a elaboração das peças técnicas.

Em relação ao TED nº 002/2018, firmado entre a SR11-RS e a SNPIR, há a previsão de elaboração de dezesseis peças técnicas relativas ao RTID de quatro comunidades quilombolas no estado do Rio Grande do Sul,

além da publicação de dois RTID no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial da União e da complementação de um trabalho acadêmico para a elaboração de um relatório antropológico. Em 2018, foram empenhados R\$ 29.187,58 em recursos relativos à execução de 81,43% dos trabalhos de campo necessários para a elaboração das peças técnicas. Prevê-se que as publicações nos diários oficiais e a complementação do trabalho acadêmico sejam concluídos em 2019.

No âmbito do TED nº 009/2018, firmado entre a SR12-MA e a SNPIR, estão previstas a elaboração de oito peças técnicas relativas ao RTID de duas comunidades quilombolas no estado do Maranhão. Em 2018, foram empenhados R\$ 24.415,76 em recursos relativos à execução de 61,25% dos trabalhos de campo necessários para a elaboração das peças técnicas.

Por fim, o TED nº 010/2018, firmado entre a SR04-GO e a SNPIR, prevê a elaboração de cinco peças técnicas relativas ao RTID de uma comunidade quilombola no estado de Goiás. Em 2018, foram empenhados R\$ 17.198,89 em recursos relativos à execução de 58% dos trabalhos de campo necessários para a elaboração das peças técnicas.

Quadro 9 – Execução orçamentária Financeira TED - DFQ

SR INCRA	TED	SIAFI	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA			EXECUÇÃO FÍSICA
			DESPESAS EMPENHADAS (R\$)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (R\$)	DESPESAS PAGAS (R\$)	
BAHIA/05	008/2018	693954	68.341,73	0,00	68.341,73	63,46
MINAS GERAIS/06	004/2018	694104	56.863,63	20.652,50	36.211,13	100,00
RIO GRANDE DO SUL/11	002/2018	693975	29.187,58	23.578,32	5.609,26	81,43
MARANHÃO/12	009/2018	693956	24.415,76	0,00	24.415,76	61,25
GOIÁS/04	010/2018	693973	17.198,89	1.819,95	15.378,94	58,00
			196.007,59	46.050,77	149.956,82	72,82

Fonte: DFQ

Além dos Termos de Execução Descentralizadas, o INCRA também foi contemplado pela Emenda Parlamentar n. 11350021, no valor de R\$ 500.000,00, destinada a gastos com despesas correntes nos trabalhos de identificação e reconhecimento de Territórios Quilombolas no estado do Amapá.

Destas foram estabelecidas quatro ações prioritárias, levando-se em consideração sobretudo os impactos e efeitos nas comunidades quilombolas: elaboração de peças técnicas que compõem o Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID); Vistoria e Georreferenciamento de áreas da União incidentes em territórios quilombolas e inserção de famílias quilombolas nas ações de desenvolvimento previstas no Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA).

As atividades de campo necessárias foram executadas no exercício de 2018 e os demais trabalhos técnicos de elaboração das diversas peças técnicas pactuadas seguem sendo realizados no decorrer do exercício de 2019.

ii.d- Principais desafios para 2019.

São vários os desafios na condução da política de regularização fundiária de territórios quilombolas, dentre os quais destacam-se:

1) avançar na titulação de territórios quilombolas em áreas públicas, através da parceria com a Secretaria de Patrimônio da União – SPU;

2) avançar no procedimento de inclusão dos quilombolas nas políticas de desenvolvimento geridas pela autarquia, incluindo os quilombolas no SIPRA e no fornecimento de créditos, ATES e políticas de apoio à comercialização e agroindustrialização;

3) reduzir o tempo processual entre a expedição do decreto desapropriatório e o ajuizamento das ações, reduzindo com isso o passivo de imóveis a serem avaliados.

4) finalizar os Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação - RTID - referentes à quantidade de relatórios antropológicos já realizados, exigindo em contrapartida aumento da capacidade.

iii. Conclusão

iii.a- Avaliação do resultado

Quanto aos resultados gerais entendemos como satisfatórios se considerados o orçamento e a capacidade operacional do INCRA, com destaque especial para a área (ha) reconhecida no exercício que foi a maior desde que a regularização de territórios quilombolas passou a ser de competência da autarquia. Não obstante, a política de regularização fundiária quilombola precisa avançar para fazer frente a grande demanda apresentada.

Para se ter ideia, atualmente o Incra tem 1.747 processos de regularização fundiária abertos, demandando com isso maiores por aportes orçamentário-financeiros para seu cumprimento efetivo. Entretanto, ao longo dos últimos anos a ação sofreu enormes reduções orçamentárias. Por exemplo, em 2010, o orçamento destinado a esta ação na Lei Orçamentária Anual (LOA) era da ordem de R\$ 64 milhões (R\$ 10 milhões para gastos correntes e R\$ 54 milhões para indenizações). Já em 2014, esse quantitativo passou a ser de R\$ 30,5 milhões (R\$ 5,5 milhões para gastos correntes e R\$25 milhões para indenizações). Mais recentemente, em 2018, o orçamento sofreu a queda mais drástica, alcançando somente R\$ 2,3 milhões (R\$ 1,3 milhões para gastos correntes e R\$ 956 mil para indenizações).

iii.b- Ações para melhoria de desempenho

Nesse contexto de grandes restrições orçamentárias uma alternativa à Autarquia é a busca de parcerias com outros entes públicos e complementação orçamentária via emendas parlamentares a fim de incrementar o orçamento para a indenização de imóveis e elaboração de relatórios antropológicos.

5.1.6- Promover autonomia e a emancipação da juventude rural, contribuindo para sua permanência no campo e para à sucessão rural.

i. Descrição

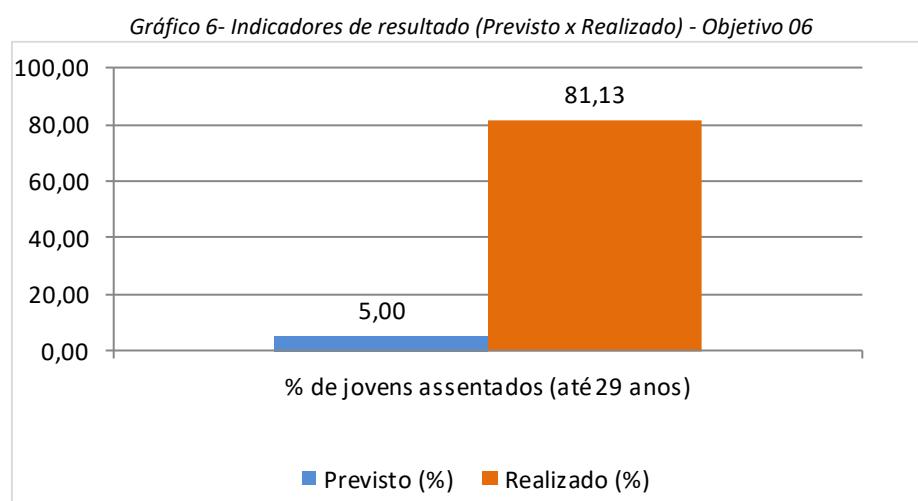
Descrição geral	
A Portaria MDA nº 06/2013 determina que no mínimo 5% dos assentados nos assentamentos acima de 20 lotes, devem ser destinados a famílias cujo um dos beneficiários tenha até 29 anos.	
Responsável	Reginaldo ramos Machado, CPF: 102.602.358-06, Diretor de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamento (DT).

ii. Análise

ii.a- Definição sucinta das atividades empreendidas no exercício e balanço das atividades, enfatizando os principais avanços obtidos no exercício de 2018 em relação ao exercício de 2017.

Acompanhamento da edição da Medida Provisória nº759/2016, convertida na Lei nº13.465/2017, que trouxe a atualização dos artigos 19,19-A e 20 da Lei nº8629/93 e o avanço no processo de seleção de famílias.

ii.b- Análise dos principais indicadores e macroprocessos, bem como contribuição de cada secretaria/entidade externa e Superintendências Regionais para os resultados obtidos.



Descrição detalhada de cada indicador e memória de cálculo descritas no Item 9.2.7

Tabela 11- Tabela comparativa de indicadores em dois exercícios - Objetivo 06

Análise dos indicadores	2017		2018	
	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado
Número de jovens assentados (até 29 anos)	-	124	-	7.253

Fontes e observações descritas no Item 9.2.8

A cada exercício o Incra vem cumprindo e ultrapassando a meta de jovens assentados. Assim, o resultado foi positivo. Diante da publicação do Decreto nº 9.311/2018, o Incra está trabalhando nos novos normativos, atendendo os artigos 19, 19-A e 20 da Lei nº 8.629/93 que foram incluídos pela lei Nº 13.465/2017. No entanto, diante dessa atualização, o critério de priorização de jovens nos assentamentos foi alterado e ampliado para novo critério: “unidade familiar que contenha filho com idade entre dezoito e vinte e nove anos

e cujos pai ou mãe seja assentado residente no mesmo projeto de assentamento para o qual se destina a seleção - até o limite de dez pontos"; O Incra está trabalhando para ajustar um novo indicador contemplando famílias de beneficiários jovens.

ii.c- Resultados físicos e financeiros previstos e obtidos nas principais ações orçamentárias relacionadas ao objetivo estratégico.

Tabela 12- Análise Orçamentária Objetivo 06

Análise orçamentária	Orçamento				Físico		Unidade de medida
	Previsto (LOA + adicionais)		Realizado (empenho liquidado)		Previsto	Realizado	
	Exercício	RAP*	Exercício	RAP**	Exercício	Exercício	
Ação 211B PO 06 - Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária	801.543,00	109.813,38	383.405,71	64.553,68	5.785	8.940	Família Assentada

*Considerado RP Inscrito processado + RP inscrito e reinscrito não processado.

**Considerado RP Processado Pago + RP não processado pago

¹ Não há meta prevista com o orçamento inscrito em RAP, visto que o marco utilizado para execução física de RAP é a publicação do contrato ou contratação do serviço e não apenas o exercício do orçamento utilizado.

ii.d- Principais desafios para 2019.

Implantar os novos procedimentos contidos na Instrução Normativa nº 96, de 17 de dezembro 2018, que dispõe sobre o processo de seleção das famílias beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária-PNRA.

iii. Conclusão

iii.a- Avaliação do resultado

O Acórdão 775/2016-Plenário do Tribunal de Contas travou todo o processo de seleção de novos beneficiários ao PNRA, obrigando a Autarquia a rever e qualificar todo o processo, impedindo o assentamento de um maior número de famílias.

iii.b- Ações para melhoria de desempenho

Executar o processo de seleção de indivíduos e famílias candidatos a beneficiários do PNRA por projeto de assentamento, observada a ordem de preferência e classificação na distribuição de lotes, mediante ampla publicidade para que todos os interessados tenham a oportunidade de inscrição no Programa.

Evoluir tecnologicamente o Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária – SIPRA, bem como adaptá-lo às novas legislações.

Capacitar todos os servidores envolvidos com a operação do processo de seleção.

Modernizar o sistema SIPRA;

Aumentar a dotação orçamentária / financeira.

6 - ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

6.1- Gestão orçamentária e financeira

Gráfico 7- Evolução da execução orçamentária da despesa por função

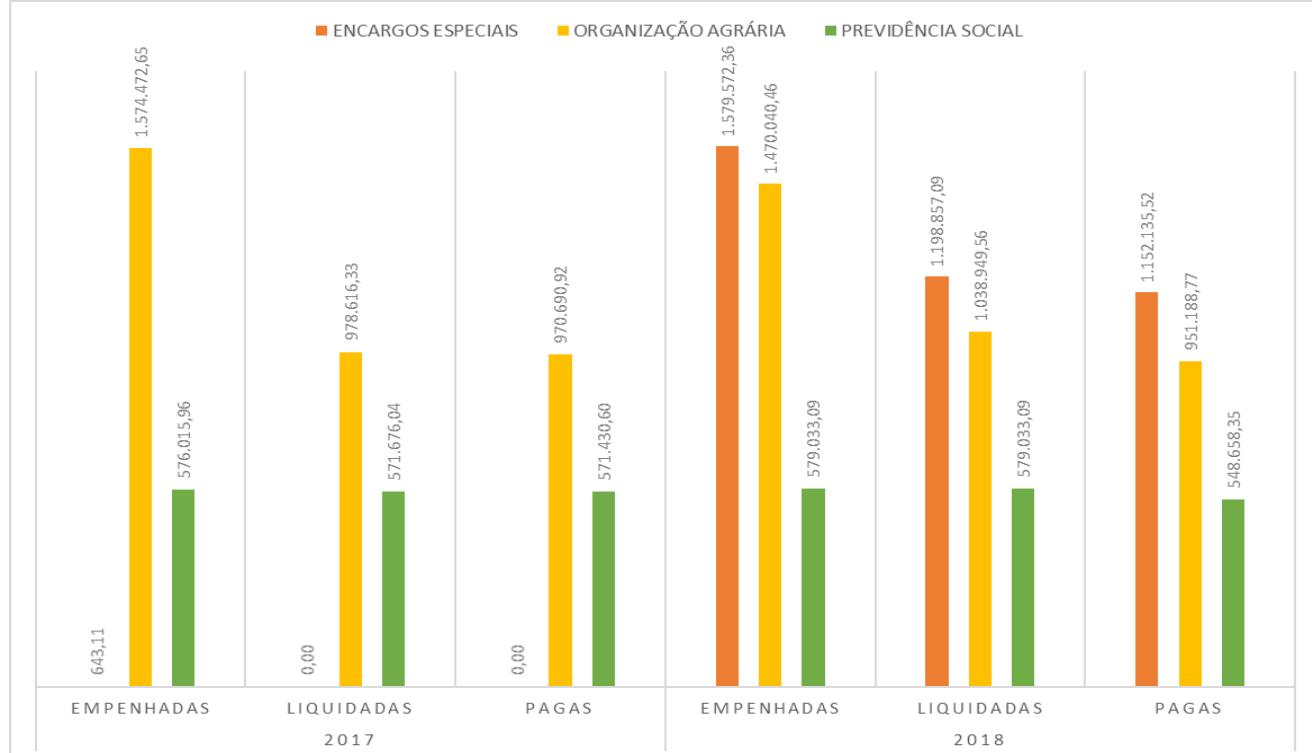


Tabela 13- Principais Despesas por Função

Principais Despesas por Função ¹	2017			2018		
	Empenhadas	Liquidadas	Pagas	Empenhadas	Liquidadas	Pagas
ENCARGOS ESPECIAIS	643,11	0,00	0,00	1.579.572,36	1.198.857,09	1.152.135,52
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	1.574.472,65	978.616,33	970.690,92	1.470.040,46	1.038.949,56	951.188,77
PREVIDÊNCIA SOCIAL	576.015,96	571.676,04	571.430,60	579.033,09	579.033,09	548.658,35
Total	2.151.131,71	1.550.292,37	1.542.121,51	3.628.645,91	2.816.839,74	2.651.982,64

¹ em milhares de reais

Fonte: Tesouro Gerencial

6.1.1- Detalhamento das despesas das principais ações

Os principais gastos da autarquia (despesas empenhadas) em 2018 foram com pessoal inativo (28%), seguido de pessoal ativo (23%), concessão de créditos de instalação às famílias assentadas e desenvolvimento de projetos de assentamento (ambas com 13%).

Gráfico 8- Principais Despesas da Autarquia

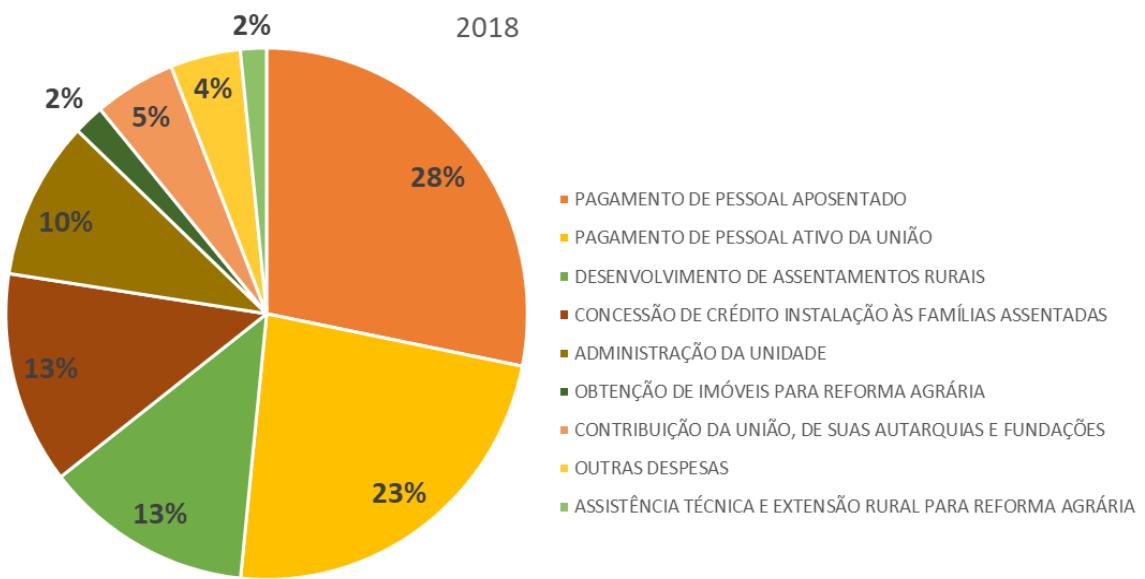


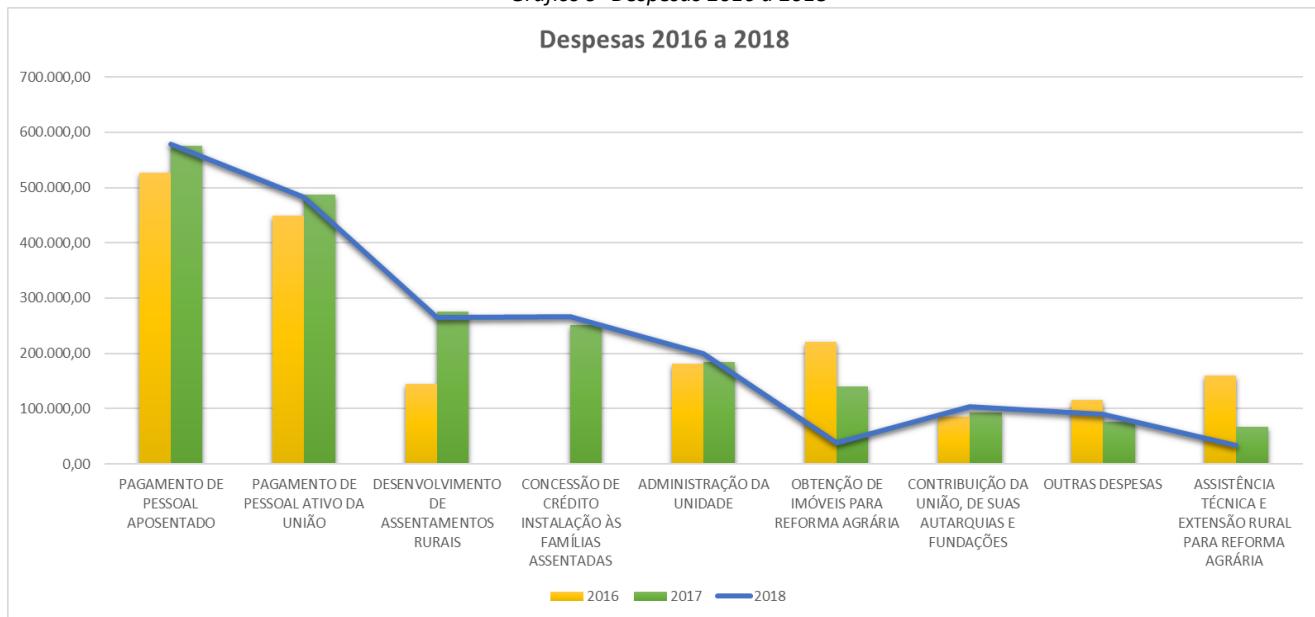
Tabela 14- Principais Despesas por Ação – Comparativo em três exercícios

Principais Despesas por Ação ¹ (em milhares de reais)	2016	2017	2018
PAGAMENTO DE PESSOAL APOSENTADO	526.835,81	575.551,60	579.033,09
PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DA UNIÃO	448.499,95	486.384,82	481.971,19
DESENVOLVIMENTO DE ASSENTAMENTOS RURAIS	144.672,36	275.575,85	264.875,24
CONCESSÃO DE CRÉDITO INSTALAÇÃO ÀS FAMÍLIAS ASSENTADAS		251.686,63	266.000,00
ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	180.517,21	184.735,58	198.980,36
OBTENÇÃO DE IMÓVEIS PARA REFORMA AGRÁRIA	220.613,90	140.420,56	38.669,90
CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES	85.361,14	92.063,64	103.841,59
OUTRAS DESPESAS	114.998,40	75.974,91	89.552,44
ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PARA REFORMA AGRÁRIA	159.257,78	66.898,74	33.238,23
Total	1.880.756,55	2.149.292,33	2.056.162,04

Fonte: Tesouro Gerencial

Em comparação com exercícios anteriores, dentre as despesas empenhadas, destaca-se a queda dos valores destinados à obtenção de imóveis para a reforma agrária bem como para assistência técnica e extensão rural.

Gráfico 9- Despesas 2016 a 2018



Fonte: Tesouro Gerencial

A redução de recursos para área finalística deu-se principalmente em virtude da intensificação das ações de titulação em detrimento, principalmente, das ações de obtenção e de assistência técnica.

Essa redução sugere um aparente aumento dos gastos com pessoal e administração se compararmos apenas os valores percentuais. Esse é um efeito que deve ser observado com atenção, pois caso essa tendência de queda de recursos para área finalística continue, pode-se passar uma ideia equivocada no futuro de que a autarquia possui uma finalidade em si mesma.

O ano de 2018 foi marcado com vários desafios para enfrentamento, dentre eles, o de dar continuidade na sistematização das ações relativas a arrecadação dos valores oriundos das alienações de imóveis rurais para a reforma agrária.

O cenário no exercício anterior (2017) era incerto, pois não sabíamos com exatidão a quantidade de títulos de domínio expedidos desde o início das ações de titulação pelas áreas finalísticas. Não sabíamos ao certo a quantidade de títulos de domínio quitados ou com parcela (s) paga (s). Some-se a isso a existência de normativos desatualizados e com algum grau de fragilidade, além de ferramentas para cálculo defasadas. Por fim, lidávamos com a total falta de controle dessa arrecadação (quem já pagou, quando e quanto?).

Dentre as principais consequências advindas desse cenário, podemos destacar a dificuldade ou impossibilidade de emissão de certidão de quitação, requisito indispensável para comprovação de atendimento de condição resolutiva do título de domínio. Impossibilidade de gerar informações para viabilizar registro contábil adequado dos valores arrecadados, além da impossibilidade de gerenciamento de valores a arrecadar e de realizar estimativas/previsões.

Para enfrentamento, seriam necessárias várias ações para o ano de 2018, dentre elas:

- Realizar diagnóstico sobre a arrecadação de prestações de títulos de domínio;
- Substituição da ferramenta utilizada para cálculo das prestações por outra mais adequada às mudanças da legislação;
- Elaboração de Norma de Execução (ou outro ato apropriado) com procedimentos para o correto cálculo, cobrança e emissão de certidão para liberação de cláusula resolutiva;
- Identificação dos servidores responsáveis pela cobrança em todo Brasil, afim de capacitá-los. Dentre outras.

Todas as ações foram um desafio, mas o principal era a substituição do programa utilizado para cálculo das prestações dos títulos por outro que minimamente nos desse, além de maior confiabilidade e agilidade no atendimento aos beneficiários, algum controle sobre a arrecadação.

Enquanto aguardamos a solução de informática definitiva para cálculo e cobrança dos títulos, presente no Plano Diretor de TI da autarquia desde 2013, partimos para uma solução tecnológica emergencial, desenvolvida na própria DAF, que ficou pronta e operacional em poucos meses, o sistema TDCalc – Sistema para Cálculo e Cobrança de Títulos de Domínio.

Paralelamente ao desenvolvimento e disponibilização desse sistema, outros desafios foram enfrentados e alguns resultados já são passíveis de mensuração:

6.1.2- Diagnóstico da arrecadação: Valores arrecadados por SR

Da total falta de informação sobre a arrecadação por UG, conseguimos, através de um cruzamento inicial de dados do SISGRU – Sistema de Gestão do Recolhimento da União com o SIPRA – Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária, um retrato histórico da arrecadação para os principais códigos de recolhimento utilizados para alienação de bens imóveis.

Quadro 10 – Arrecadação via GRU simples registrada no SIAFI - Período: Jan/2004 - Fev/2018

SR	Qtd. GRUs	TOTAL SR	%	SR	Qtd. GRUs	TOTAL SR	%
SR/01 - PA	2.215	1.845.846,96	1,10%	SR/17 - RO	32.213	33.725.846,31	20,08%
SR/02 - CE	28	85.384,68	0,05%	SR/18 - PB	7.635	1.890.300,27	1,13%
SR/03 - PE	343	519.757,01	0,31%	SR/19 - RN	2.686	1.370.641,77	0,82%
SR/04 - GO	1.003	2.675.277,67	1,59%	SR/20 - ES	5	5.489,93	0,00%
SR/05 - BA	637	1.615.929,71	0,96%	SR/21 - AP	1.303	759.848,04	0,45%
SR/06 - MG	529	439.158,65	0,26%	SR/22 - AL	155	96.847,15	0,06%
SR/07 - RJ	4.104	5.577.452,61	3,32%	SR/23 - SE	120	113.446,89	0,07%
SR/08 - SP	4	26.771,42	0,02%	SR/24 - PI	10	15.635,36	0,01%
SR/09 - PR	167	3.171.949,59	1,89%	SR/25 - RR	5.004	1.708.806,82	1,02%
SR/10 - SC	164	351.352,81	0,21%	SR/26 - TO	12.446	11.596.505,02	6,91%
SR/11 - RS	1.374	3.701.457,34	2,20%	SR/27 - MBA	14.200	19.848.662,17	11,82%
SR/12 - MA	8.504	2.921.100,28	1,74%	SR/28 - DFE	787	1.724.856,68	1,03%
SR/13 - MT	20.866	30.710.357,17	18,29%	SR/29 - MSF	4	495,99	0,00%
SR/14 - AC	22.508	21.516.576,93	12,81%	SR/30 - STM	1.700	1.135.415,88	0,68%
SR/15 - AM	6.884	3.445.940,69	2,05%	UA Altamira	1.122	1.042.943,10	0,62%
SR/16 - MS	6.561	14.281.825,52	8,51%				
Total Brasil					155.281	167.921.880,42	100%

Fonte: SISGRU/SIPRA

Destaca-se que os referidos códigos de recolhimento são ligados à UG do Incra sede, sendo que a identificação da UG responsável pela emissão/cobrança do título foi possível apenas com esse cruzamento.

Dentre os desafios encontrados, necessária era a estimativa dos esforços necessários à cobrança, minimamente dos títulos emitidos a partir de 2011. Para tanto, realizamos uma projeção tendo como base a média de 17 prestações (GRUs) por título emitido.

Projeção de vencimento de parcelas de títulos de domínio com base nos títulos emitidos a partir de 2011:

Tabela 15- Projeção de vencimentos de parcelas de TD emitidos a partir de 2011

Superintendência	2014 - 2017	2018	2018%	2019 - 2023	2024 - 2028	2029 - 2033	2034 - 2036	TOTAL GRUs	%
SR/01 - PA	2.022	602	12,34%	5.810	6.510	5.090	2.100	22.134	3,97%
SR/02 - CE	0	0	0,00%	516	645	645	387	2.193	0,39%
SR/03 - PE	0	0	0,00%	3.372	4.215	4.215	2.529	14.331	2,57%
SR/04 - GO	0	0	0,00%	5.040	6.300	6.300	3.780	21.420	3,84%
SR/05 - BA	2	1	0,02%	1.345	1.680	1.679	1.005	5.712	1,02%
SR/06 - MG	0	0	0,00%	752	940	940	564	3.196	0,57%
SR/07 - RJ	31	11	0,23%	655	805	785	450	2.737	0,49%
SR/08 - SP	0	0	0,00%	6.000	7.500	7.500	4.500	25.500	4,57%
SR/09 - PR	0	0	0,00%	320	400	400	240	1.360	0,24%
SR/10 - SC	0	0	0,00%	208	260	260	156	884	0,16%
SR/11 - RS	8	2	0,04%	1.578	1.970	1.964	1.176	6.698	1,20%
SR/12 - MA	0	0	0,00%	10.800	13.500	13.500	8.100	45.900	8,23%
SR/13 - MT	278	114	2,34%	9.732	11.670	11.506	6.378	39.678	7,11%
SR/14 - AC	5.143	1.525	31,25%	15.332	16.990	13.372	5.404	57.766	10,35%
SR/15 - AM	454	162	3,32%	14.054	17.365	17.073	9.933	59.041	10,58%
SR/16 - MS	660	320	6,56%	2.208	2.360	1.990	486	8.024	1,44%
SR/17 - RO	2.910	1.366	27,99%	16.546	18.320	16.776	6.370	62.288	11,16%
SR/18 - PB	0	0	0,00%	1.000	1.250	1.250	750	4.250	0,76%
SR/19 - RN	260	139	2,85%	3.979	4.800	4.668	2.474	16.320	2,92%
SR/20 - ES	0	0	0,00%	120	150	150	90	510	0,09%
SR/21 - AP	817	370	7,58%	11.142	13.465	13.018	6.969	45.781	8,20%
SR/22 - AL	0	0	0,00%	172	215	215	129	731	0,13%
SR/23 - SE	0	0	0,00%	3.080	3.850	3.850	2.310	13.090	2,35%
SR/24 - PI	0	0	0,00%	1.472	1.840	1.840	1.104	6.256	1,12%
SR/25 - RR	544	136	2,79%	6.680	8.180	7.772	4.500	27.812	4,98%
SR/26 - TO	0	0	0,00%	3.280	4.100	4.100	2.460	13.940	2,50%
SR/27 - MBA	309	105	2,15%	5.917	7.265	7.061	4.044	24.701	4,43%
SR/28 - DFE	54	27	0,55%	1.127	1.375	1.348	744	4.675	0,84%
SR/29 - MSF	0	0	0,00%	960	1.200	1.200	720	4.080	0,73%
SR/30 - STM	0	0	0,00%	0	0	0	0	0	0,00%
UA Altamira	0	0	0,00%	4.000	5.000	5.000	3.000	17.000	3,05%
TOTAL BRASIL	13.492	4.880	100,00%	137.197	164.120	155.467	82.852	558.008	100,00%

Fonte: Títulos emitidos 2011-2017 – DEA/DD. Elaboração DAF

6.1.3- Principais resultados

Após a instalação do sistema TDCalc em todas as regionais, tornou-se possível realizar o acompanhamento diário da arrecadação dos títulos de domínio. O sistema também permite realizar o acompanhamento do passivo, ou seja, das GRUs emitidas de forma manual e que foram identificadas através do cruzamento de dados do recolhedor com os dos beneficiários da Reforma Agrária e do programa de Regularização Fundiária.

A identificação da GRU processada do passivo é feita por um processo de conciliação entre a GRU e a(s) respectiva(s) parcela(s) do título de domínio.

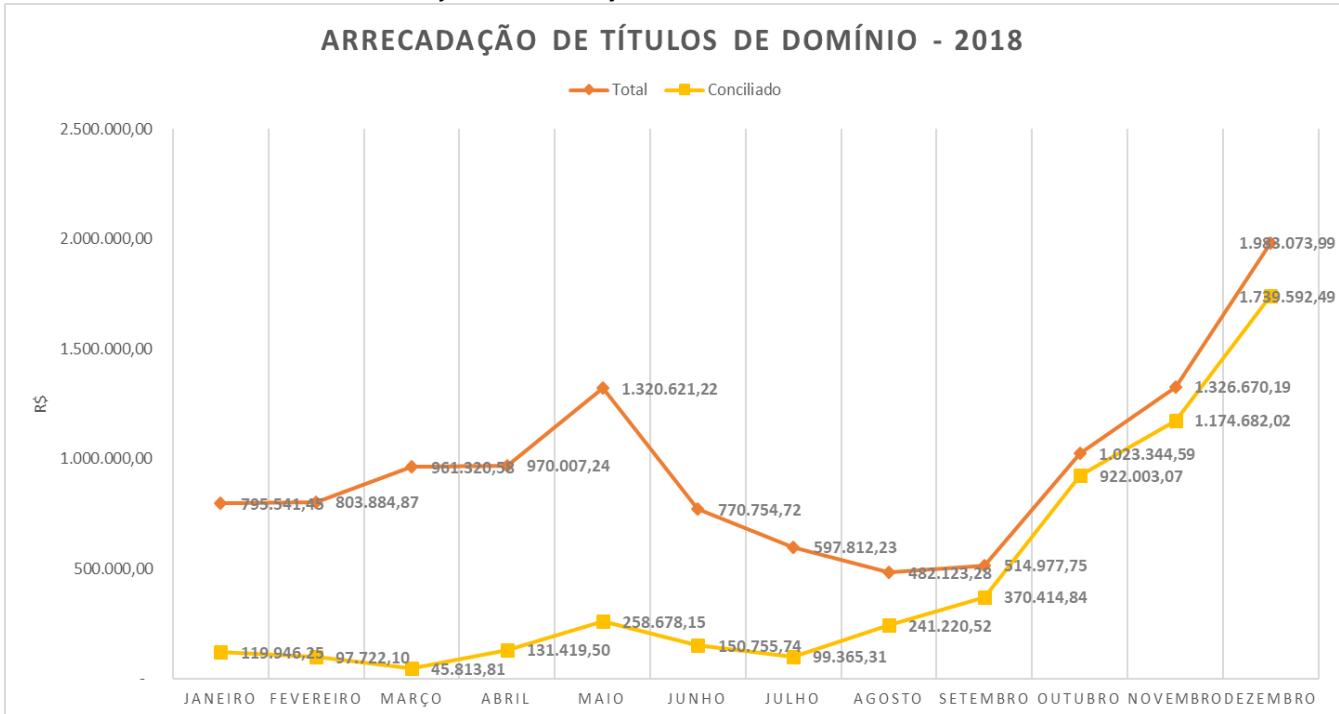
Desde a implantação do sistema em junho de 2018, é possível acompanhar toda a arrecadação, bem como o processo de conciliação do passivo.

Quadro 11 – Passivo conciliado – Parcelas de TD

Mês	Total	Conciliado
Janeiro	795.541,45	119.946,25
Fevereiro	803.884,87	97.722,10
Março	961.320,58	45.813,81
Abril	970.007,24	131.419,50
Maio	1.320.621,22	258.678,15
Junho	770.754,72	150.755,74
Julho	597.812,23	99.365,31
Agosto	482.123,28	241.220,52
Setembro	514.977,75	370.414,84
Outubro	1.023.344,59	922.003,07
Novembro	1.326.670,19	1.174.682,02
Dezembro	1.983.073,99	1.739.592,49
Total 2018	11.550.132,11	5.351.613,80

Fonte: TDCalc

Gráfico 10- Arrecadação de Títulos de Domínio - 2018



Fonte: TDCalc

Além da identificação dos servidores responsáveis pela cobrança em cada SR, foi possível realizar a capacitação de 30 servidores das 31 Unidades Gestoras. A capacitação foi realizada em Brasília entre os dias 05 e 06/08/2018.

6.1.4- Elaboração de Norma de Execução

Outro desafio enfrentando foi o de se editar minuta de Norma de Execução para regramento dos procedimentos relativos à cobrança dos títulos de domínio. A minuta foi concluída em outubro de 2010, conforme processo SEI 54000.163531/2018-79 e atualmente encontra-se sob análise das áreas finalísticas para posterior envio à Procuradoria Federal Especializada.

6.1.5- Ações Futuras

Após esse importante passo para a arrecadação dos títulos de domínio, esperamos realizar em 2019 algumas oficinas regionais para capacitação de servidores visando padronização de procedimentos para a cobrança, emissão de relatórios mensais e melhor iteração com as áreas finalísticas. Definição de metas de arrecadação, identificação de prestações a vencer (passivo), comunicação aos interessados (cobrança) e disponibilização de guias de recolhimento via Sala da Cidadania Digital.

6.2- Gestão de pessoas

6.2.1- Avaliação Funcional

Quadro 12 – Avaliação Funcional

Avaliação	Público	Quantidade de servidores	Período de realização
Gratificação de Desempenho	Servidores que recebem GDARA ou GDAPA	Cerca de 4.400 servidores	2 vezes ao ano, nos meses de novembro e maio
Progressão Funcional	Carreira de Engenheiros Agrônomos	Cerca de 550 servidores	mês de agosto
	Carreira de Analista em Reforma e Desenvolvimento Agrário	Cerca de 1.250 servidores	mês de março
Estágio Probatório			a depender da data de ingresso no órgão

6.2.2- Dificuldades de ordem tecnológica

O INCRA não dispõe de sistema informatizado para realização das avaliações de desempenho. O processo de Avaliação de Desempenho no INCRA ocorre, desde seu advento, por meio da impressão de folhas de papel A4 (aproximadamente 80 mil folhas) e de programas de edição de planilha eletrônica (com planilhas de até 236.500 células), exigindo um esforço homérico para sua realização.

6.2.3- Marco regulatório da Avaliação de desempenho

- A falta de regulamentação (edição de Decreto) regulamentando a atual normatização da progressão funcional das carreiras de Reforma e Desenvolvimento Agrário e Perito Federal Agrário, gera alta demanda por parte dos servidores que estão questionando administrativa e judicialmente os procedimentos que o INCRA adota para o instituto da progressão funcional.
- No mês de janeiro de 2018 foi realizada reunião Ministério do Planejamento para apresentação de proposta de projeto de Lei para nova sistemática de avaliação de desempenho. Essa nova sistemática unificará o interstício de todas as avaliações de desempenho (gratificação de desempenho, progressão funcional, estágio probatório) que passariam a ter uma avaliação única.
- Em paralelo a implementação de nova sistemática seria disponibilizado pelo MP sistema informatizado para realização das avaliações.

6.2.4- Principais desafios e ações futuras

- Publicação da Lei da nova sistemática de avaliação de desempenho que está tramitando;
- Implantação de sistema informatizado para realização das avaliações, que está sendo elaborado pelo MPOG
- As portarias MDA nº 26/2012; nº 44/2012; nº 33/2013 precisam ser revisadas com vista às adequações percebidas no decorrer dos últimos ciclos. Sugere-se articulação da DA com a DE para constituição de um grupo de trabalho responsável pela revisão dos normativos.

- Edição de Decreto conforme disposto no parágrafo único do art. 9º da Lei 11.090/05 e no § 2º do art. 3º da lei 10.550/02

6.2.5- Capacitação: estratégia e números

Quadro 13 – Orçamento Capacitação

	2014	2015	2016	2017	2018
Recursos (LOA)	2.500.000,00	2.500.000,00	2.264.531,00	306.278,00	350.000,00

Fonte: Tesouro Gerencial

Cumpre destacar a consolidação da articulação e da parceria com as diretorias finalísticas no apoio financeiro às ações de capacitação ao longo do ano de 2018.

Dessa forma, no ano de 2018 foram ofertadas 1.105 oportunidades de capacitação aos servidores da Autarquia, dentre esses 45 servidores obtiveram autorização para cursar pós-graduação entre especializações, mestrados e doutorados, numa demonstração clara do interesse da Administração em investir na qualificação dos servidores da Autarquia.

Destaque também para a revisão da Instrução Normativa nº 78/2014, que dispõe sobre os critérios e os procedimentos a serem adotados para a capacitação dos servidores do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra (Processo Administrativo nº 54000.154220/2018-19, em tramitação).

Além disso, foram realizados cursos promovidos pela Sede com abrangência nacional, com a participação de aproximadamente 130 servidores, dentre esses a saber:

- Capacitação no Sistema e-Pessoal, para 30 servidores - Matéria publicada na Incranet em 24/09/2018
- Oficina Cadastro e Georreferenciamento na Administração de Terras, para 30 servidores - Matéria publicada na Incranet em 19/02/2018
- Treinamento Básico em Processo Administrativo Disciplinar (PAD) e Noções elementares do Sistema de Gestão de Processos Administrativos (CGU-PAD) para 70 servidores - Matéria publicada na Incranet em 22/10/2018 e 27/11/2018

Convém destacar ainda que, ao longo de 2018, foram publicadas 27 matérias na Incranet sobre a temática da capacitação, elencamos a seguir as matérias divulgando cursos ofertados por Escolas de Governos:

- TCU OFERECE CURSOS DE CAPACITAÇÃO ONLINE – 20/02/2018
- ENAP DISPONIBILIZA CURSOS SEM TUTORIA DE FORMA PERMANENTE - 02/04/2018
- CGU OFERECE CAPACITAÇÃO SOBRE COMISSÕES DE ÉTICA – 28/06/2018
- ESAF LANÇA CURSO ONLINE DE PREPARAÇÃO PARA APOSENTADORIA - 29/06/2018
- ENAP OFERECE CURSOS ON LINE COM INÍCIO IMEDIATO - 28/11/2018

Por fim, ressalta-se o projeto “Incra Capacita” que visa dar publicidade através da rede interna do INCRA – Incranet, à produção intelectual (dissertação e tese) dos servidores que concluíram o mestrado e doutorado. Nessas matérias o servidor é convidado a responder perguntas visando a falar da importância e da aplicabilidade dos seus estudos frente aos desafios e atribuições do Incra.

Matérias de 2018:

- SERVIDORA CONCLUI MESTRADO COM DISSERTAÇÃO SOBRE O PRONERA – 12/03/2018
- SERVIDOR DO PARANÁ CONCLUIU MESTRADO EM AGROECOLOGIA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – 13/04/2018
- SUPERINTENDÊNCIA EM SC TEM NOVO MESTRE – 28/05/2018
- GEÓGRAFO DO AMAPÁ CONCLUI DOUTORADO -27/09/2018

- SERVIDOR DE MG CONCLUI MESTRADO COM DISSERTAÇÃO SOBRE DIREITO DE ACESSO À INFORMAÇÃO PÚBLICA – 19/11/2018

6.2.6- Contribuição ao Plano de Integridade da Autarquia

Processo administrativo nº 54000.174041/2018-06. Foi sugerido como diretriz ao Plano de Integridade que a responsabilidade pela implementação das ações de capacitação seja compartilhada entre as Unidades Administrativas (Superintendências Regionais, Diretorias e Presidência).

Assim, os dirigentes das Unidades Administrativas passam a ser responsáveis pelo processo de capacitação dos servidores sob sua supervisão e devem contribuir permanentemente com esse processo propondo eventos de interesse institucional.

6.2.7- Dificuldades encontradas em 2018

- ✓ Ação de capacitação não é vista como estratégica para o órgão;
- ✓ Alguns setores do INCRA ainda confundem setor de capacitação com setor de eventos;
- ✓ Ausência de sistema informatizado para monitoramento;
- ✓ Algumas vezes as Diretorias promoveram ações de capacitação sem conhecimento do setor, ou dando conhecimento apenas para solicitar certificado, tal postura decorreu do conhecimento dessas diretorias do baixo orçamento da ação de capacitação;
- ✓ Não inclusão dos formulários no SEI – processo administrativo nº 54000.024536/2017-04, solicitado em novembro de 2017.

6.2.8- Principais desafios e ações futuras

- ✓ Publicação da nova normativa para as ações de capacitação (processo administrativo nº 54000.154220/2018-19);
- ✓ Capacitação dos servidores ser percebida como ação estratégica para a Autarquia;
- ✓ Inclusão dos formulários no SEI Processo nº 54000.024536/2017-04.

6.2.9- Estágio Supervisionado

Quadro 14 – Estágio Supervisionado

CUSTO DO EXERCÍCIO 2018 COM ESTAGIÁRIOS				
MÊS	QUANTITATIVO DE ESTÁGIÁRIOS	BOLSA ESTÁGIO	AUXÍLIO TRANSPORTE	CONTRIBUIÇÃO INSTITUCIONAL AGENTE DE INTEGRAÇÃO
JANEIRO	508	R\$ 147.874,96	R\$ 61.696,93	R\$ 487,68
FEVEREIRO	554	R\$ 154.816,31	R\$ 66.258,00	R\$ 531,84
MARÇO	574	R\$ 159.086,69	R\$ 71.621,73	R\$ 551,04
ABRIL	583	R\$ 159.598,84	R\$ 72.990,00	R\$ 577,17
MAIO	609	R\$ 167.439,97	R\$ 76.002,00	R\$ 602,91
JUNHO	593	R\$ 164.229,42	R\$ 72.477,88	R\$ 587,07
JULHO	656	R\$ 176.618,71	R\$ 78.462,99	R\$ 629,76
AGOSTO	583	R\$ 175.255,35	R\$ 74.798,99	R\$ 559,68
SETEMBRO	590	R\$ 166.053,04	R\$ 71.100,86	R\$ 584,10
OUTUBRO	549	R\$ 154.225,68	R\$ 65.638,89	R\$ 543,51
NOVEMBRO	549	R\$ 149.837,98	R\$ 61.552,34	R\$ 534,51
DEZEMBRO	543	R\$ 147.522,08	R\$ 54.483,80	R\$ 537,57
TOTAL		R\$ 1.922.559,03	R\$ 827.084,41	R\$ 6.726,84

➤ Valor de bolsa

NS: R\$364,00 + aux. transporte R\$ 6,00/dia útil

NM: R\$203,00 + aux. transporte R\$ 6,00/dia útil

6.2.10- Principais desafios e ações futuras

Aumento do valor da Bolsa e do auxílio transporte pelo Ministério da Economia, antigo Planejamento.

Com o aumento, espera-se diminuir a alta rotatividade de estagiários em função do baixo valor da bolsa, que acarreta numa rotina pesada e repetitiva.

6.2.11- Despesas com pessoal

Planilha constante no Item 9 Anexos e Apêndices.

6.2.12- Distribuição da Força de Trabalho

Planilha constante no Item 9 Anexos e Apêndices.

6.2.13- Distribuição das Funções de Confiança

Planilha constante no Item 9 Anexos e Apêndices.

6.3- Gestão de licitações e contratos:

6.3.1- Conformidade legal

A Administração do INCRA, por intermédio de Coordenação Geral de Administração e Serviços Gerais, na Sede em Brasília e por intermédio das Divisões de Administração, nas Superintendências Regionais, realizam suas contratações em restrita atenção aos princípios constitucionais, em plena conformidade com as normas e dispositivos legais específicos e correlatos relativos ao objeto licitado, notadamente ao que refere-se a Lei 8.666/1993, combinada com as orientações e regramentos constantes da IN MP/SLTI nº 4/2014 e IN nº 5/2017/MP, que disciplinam os ritos das aquisições de bens e serviços no âmbito da Administração Pública.

6.3.2- Detalhamento dos gastos das contratações por finalidade e especificação dos tipos de serviços contratados para o funcionamento administrativo

A Administração buscou como subsídios as informações registradas no Tesouro Gerencial SIAFI, emitidas pela Coordenação Geral de Orçamento e Finanças o Incra (DAF), extraída em 01/03/2019, uma vez que a Administração não dispõe de outra ferramenta de consolidação de gastos Contratuais (SR's) que não sejam os dados do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI e Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG.

Visando a presente manifestação, foram classificadas por elemento de despesas, filtrando-as por natureza de despesa - ND, a fim de melhor expor os gastos efetivos no exercício de 2018 à referida UPC.

Estes gastos foram extraídos a partir dos elementos:

Quadro 15 – Gastos de contratações por Natureza de Despesa 2018

ND	TIPO	SALDO CONTA CONTÁBIL (R\$)
339030	MATERIAIS DE CONSUMO	1.976.667,17
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	3.745.039,61
339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	104.617.162,03
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	25.866.146,76
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	14.090.671,71
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	425.966,80
339091	SENTENÇAS JUDICIAIS	8.486,19
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	550.171,81
339139	OUTROS SERV.TERCEIROS-PES.JURID-OP.INTRA-ORC	1.031.211,38
339147	OBRIG.TRIBUT.E CONTRIB-OP.INTRA-ORCAMENTARIAS	2.621,74
449039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	1.516.184,19
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.914.357,28

Consubstanciados nestes dados, detalhamos os itens de maior relevância às despesas com Contratações Públicas no âmbito do Incra.

MATERIAIS DE CONSUMO

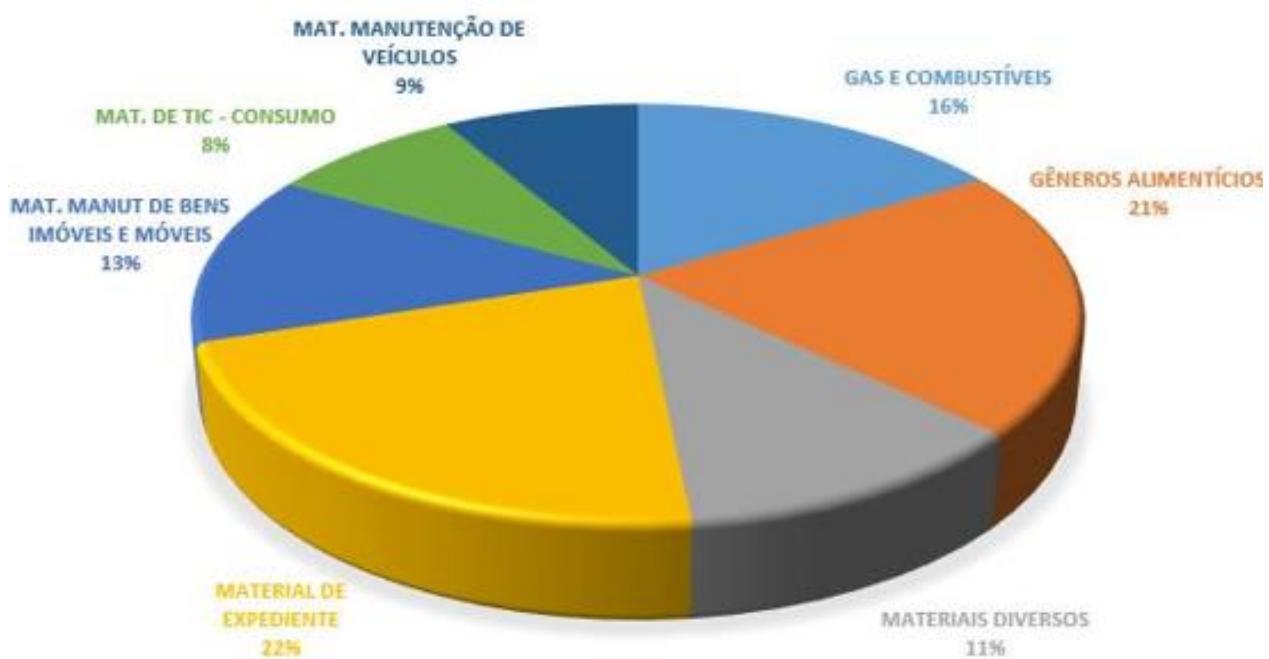
Em relação às despesas com materiais de consumo, subdividimos em grupos para melhor expor a finalidade dos gastos, desprende-se que 43% das aquisições foram destinadas à materiais de expedientes e gêneros alimentícios.

Quadro 16 – Finalidade dos Gastos (contratos) 2018

GAS E COMBUSTÍVEIS	322.889,20
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	409.860,59
MATERIAIS DIVERSOS	223.650,17
MATERIAL DE EXPEDIENTE	426.427,52
MAT. MANUT DE BENS IMÓVEIS E MÓVEIS	261.341,03
MAT. DE TIC - CONSUMO	165.614,27
MAT. MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	166.884,39
Total (R\$)	1.976.667,17

Gráfico 11- Material de Consumo

MAT. DE CONSUMO (339030)



FONTE: TESOURO GERENCIAL (01/03/2019)

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

Em relação às despesas com Serviços de Terceiros de Pessoa Física, constante da ND 339036, destacamos, que 74% foi destinada a Estagiários e 26% a Locação de Imóveis. Uma vez que o pagamento de Estagiários é realizado diretamente na folha de pagamento via Sistema Integrado de Administração de Pessoal - SIAPE.

Gráfico 12- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física



FONTE: TESOURO GERENCIAL (01/03/2019)

LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA

Em relação às despesas com locação de mão-de-obra terceirizada, subdividimos em grupos para melhor expor a finalidade dos gastos, destacamos que 45% destes gastos foram destinados à contratação de serviços de apoio administrativo (secretarias, tec. secretariado, office-boy, continuo, recepcionista, etc.) e o segundo maior destino dos gastos correspondem à despesa de vigilância ostensiva, nas unidades do Incra em todo o país.

Quadro 17 – Locação de Mão-de-obra terceirizada

BRIGADA DE INCÊNDIO	2.011.991,28
OUTROS SERVIÇOS	2.431.028,30
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	19.463.516,38
VIGILÂNCIA OSTENSIVA	33.764.644,57
APOIO ADMINISTRATIVO	46.945.981,50
Total (R\$)	104.617.162,03

Gráfico 13- Locação de Mão-de-obra



FONTE: TESOURO GERENCIAL (01/03/2019)

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

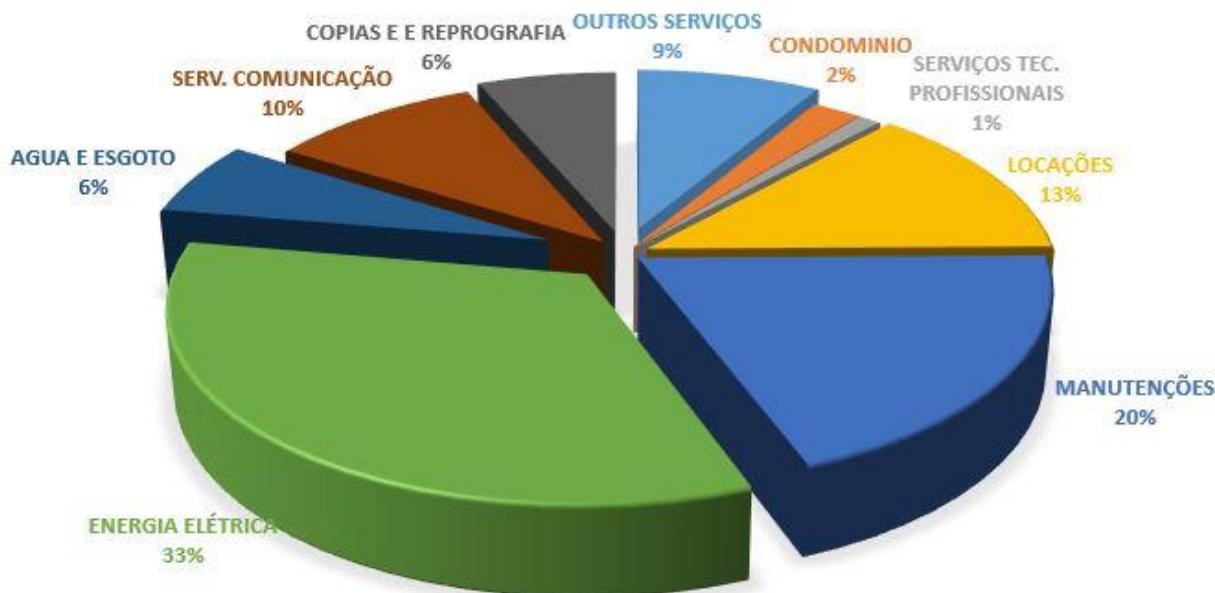
Em relação às despesas com Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, por tratar-se da natureza com maior número de serviços terceirizados, de variados tipos, subgrupamos considerando aqueles de maior relevância em valores e/ou por similaridade entre si, destaca-se a despesa com energia elétrica, que representa 33% de toda a despesa, em contrapartida os serviços de reprografia representam apenas 6%.

Quadro 18 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

SERVIÇOS TEC. PROFISSIONAIS	260.506,20
CONDOMÍNIO	572.393,92
ÁGUA E ESGOTO	1.610.657,04
COPIAS E REPROGRAFIA	1.643.278,86
OUTROS SERVIÇOS	2.187.401,58
SERV. COMUNICAÇÃO	2.515.456,98
LOCAÇÕES	3.394.501,83
MANUTENÇÕES	5.035.509,67
ENERGIA ELÉTRICA	8.646.440,68
Total (R\$)	25.866.146,76

Gráfico 14- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

OUTROS SERV. TERCEIROS - PJ (339039)



FONTE: TESOURO GERENCIAL (01/03/2019)

SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

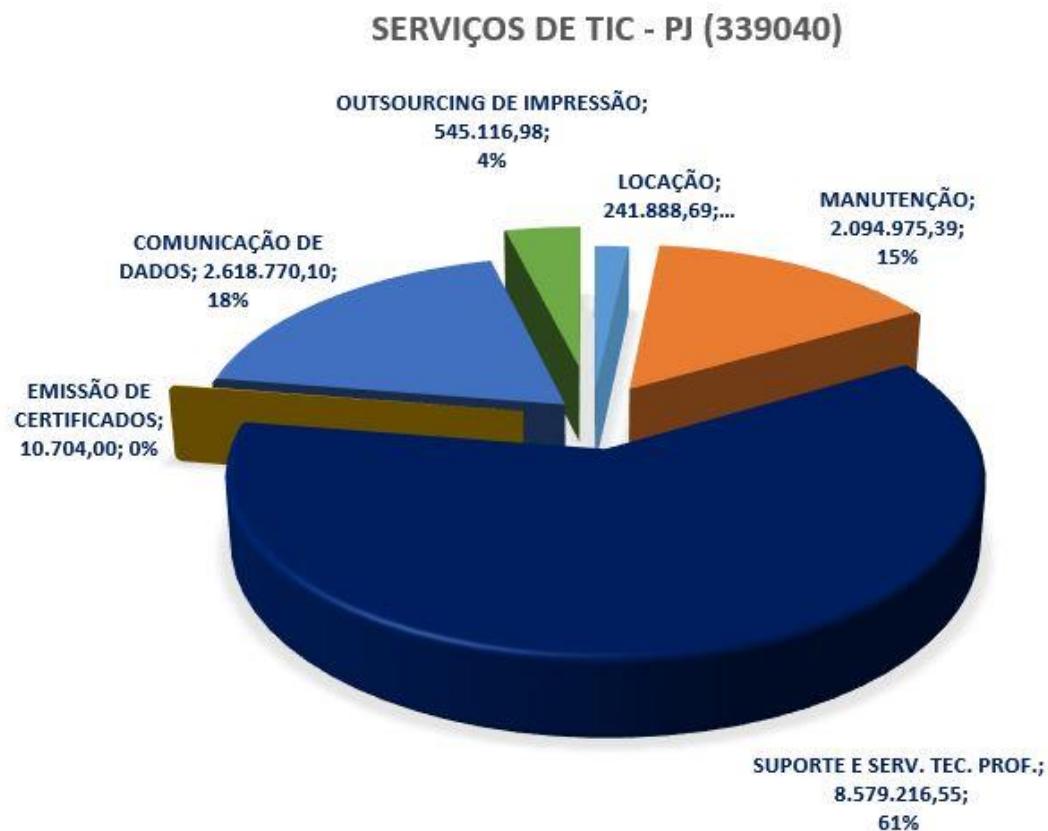
Os serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica, encontram-se sob a gestão da Coordenação-Geral de Tecnologia e Gestão da Informação - DET/DE, dos quais a Administração presta exclusivamente assessoria nos procedimentos de licitação e contratação, que por motivos técnicos são complexos às demais áreas do Incra.

A partir dos dados extraídos (Tesouro Gerencial), subgrupamos de forma a melhor identificar seus objetivos. Destaca-se que deste, 61% correspondem a serviços de Suporte e Serv. Técnicos Profissionais de TI.

Quadro 19 – Serviços de TI e Comunicação – Pessoa Jurídica

EMISSÃO DE CERTIFICADOS	10.704,00
LOCAÇÃO	241.888,69
OUTSOURCING DE IMPRESSÃO	545.116,98
MANUTENÇÃO	2.094.975,39
COMUNICAÇÃO DE DADOS	2.618.770,10
SUPORTE E SERV. TEC. PROF.	8.579.216,55
Total (R\$)	14.090.671,71

Gráfico 15- Serviços de TIC - PJ



FONTE: TESOURO GERENCIAL (01/03/2019)

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUITIVAS

Tratam de dados tributários, que embora não tenham informações contratuais sob a gestão da DAA, os pagamentos de IPTU e IPVA que estão gestão da Administração de Patrimônio.

Quadro 20 – Obrigações Tributárias e Contributivas

JUROS	1.734,70
IMPOSTOS	113.499,21
PIS/PASEP	116.725,89
TAXAS E MULTAS	194.007,00
Total (R\$)	425.966,80

Gráfico 16- Obrigações Tributárias e Contributivas



FONTE: TESOURO GERENCIAL (01/03/2019)

SENTENÇAS JUDICIAIS

Sentenças judiciais de pequeno valor, na ND 339091, correspondem ao montante de R\$ 8.486,19 (oito mil quatrocentos e oitenta e seis reais e dezenove centavos), conforme Tesouro Gerencial.

INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Conforme Tesouro Gerencial, as despesas dessa ND, são apenas gastos com pessoal que não guardam relação com licitação e contratos.

OUTROS SERV.TERCEIROS-PES.JURID-OP.INTRA-ORC

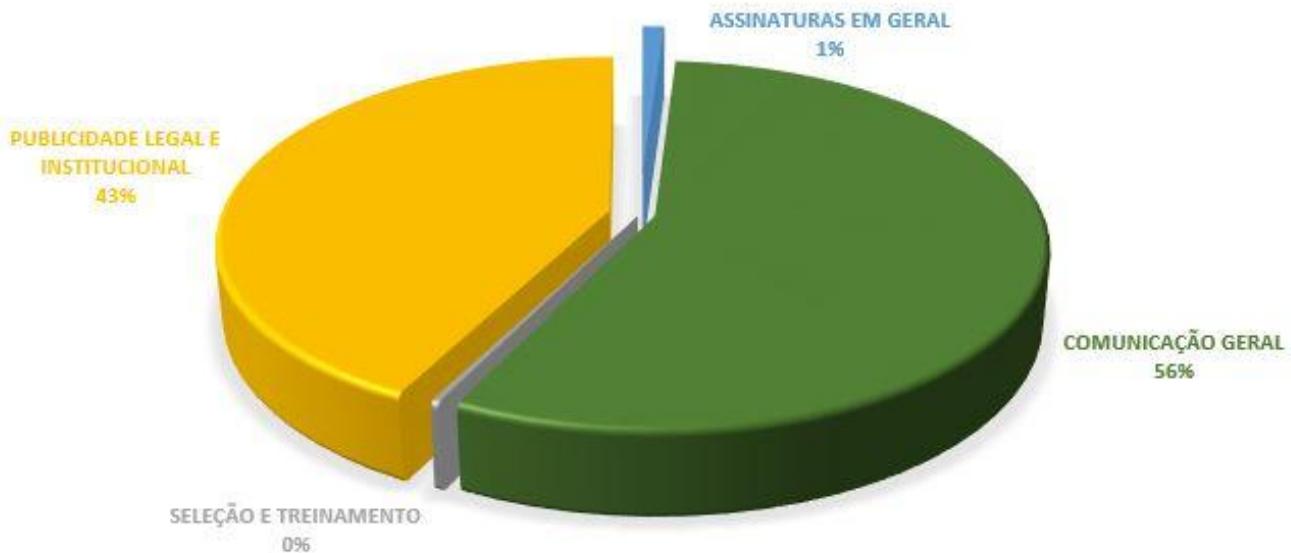
Trata-se de despesas com outros entes públicos, dessa forma são operações Intra-orçamentárias, nestas destacam-se despesas de assinatura de periódicos Serviços de Comunicação e Publicidade Legal, à exemplo da IMPRENSA NACIONAL e EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO - EBC.

Quadro 21 – Despesas com outros entes públicos

SELEÇÃO E TREINAMENTO	3.000,00
ASSINATURAS EM GERAL	11.085,00
PUBLICIDADE LEGAL E INSTITUCIONAL	437.285,01
COMUNICAÇÃO GERAL	579.841,37
Total (R\$)	1.031.211,38

Gráfico 17- Despesas com outros entes públicos

OUTROS SERV.TERCEIROS-PES.JURID-OP.INTRA-ORC (339139)



FONTE: TESOURO GERENCIAL (01/03/2019)

OBRIG.TRIBUT.E CONTRIB-OP.INTRA-ORCAMENTARIAS

Trata de taxas diversas pagas à Órgãos ou entidades da Administração Pública, no montante de R\$ 2.621,74 (dois mil seiscentos e vinte e um reais e setenta e quatro centavos).

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA

Neste elemento trata-se, conforme o Rel. Tesouro Gerencial, de despesas com Seguros em Geral, o que onerou o montante de R\$ 1.516.184,19 (um milhão, quinhentos e dezesseis mil cento e oitenta e quatro reais e dezenove centavos).

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Trata a presente ND de ações de investimento de materiais e equipamentos incorporados ao patrimônio da Autarquia.

Nesta natureza destacam-se despesas com aquisição de materiais de tecnologia da informação e comunicação, que representa 88% das aquisições, em contraponto a despesas com mobiliário em geral representa 4% desta.

Quadro 22 – Equipamentos e Material permanente

MATERIAL E EQUIP DE TIC	72.646,70
INSTALAÇÕES	90.467,50
MOBILIÁRIO GERAL	207.321,00
AQUISIÇÃO DE APARELHOS DIVERSOS	227.015,21
MATERIAL DE TIC (PERMANENTE)	4.316.906,87
Total (R\$)	4.914.357,28

Gráfico 18- Equipamentos e Material Permanente



FONTE: TESOURO GERENCIAL (01/03/2019)

Por fim, tratamos das informações acerca dos gastos com Passagens Aéreas Nacionais e Internacionais no Exercício de 2018:

Tratam de despesas empenhadas nas Naturezas de Despesa 3.3.90.33.01 (no país) e 3.3.90.33.02 (no exterior)

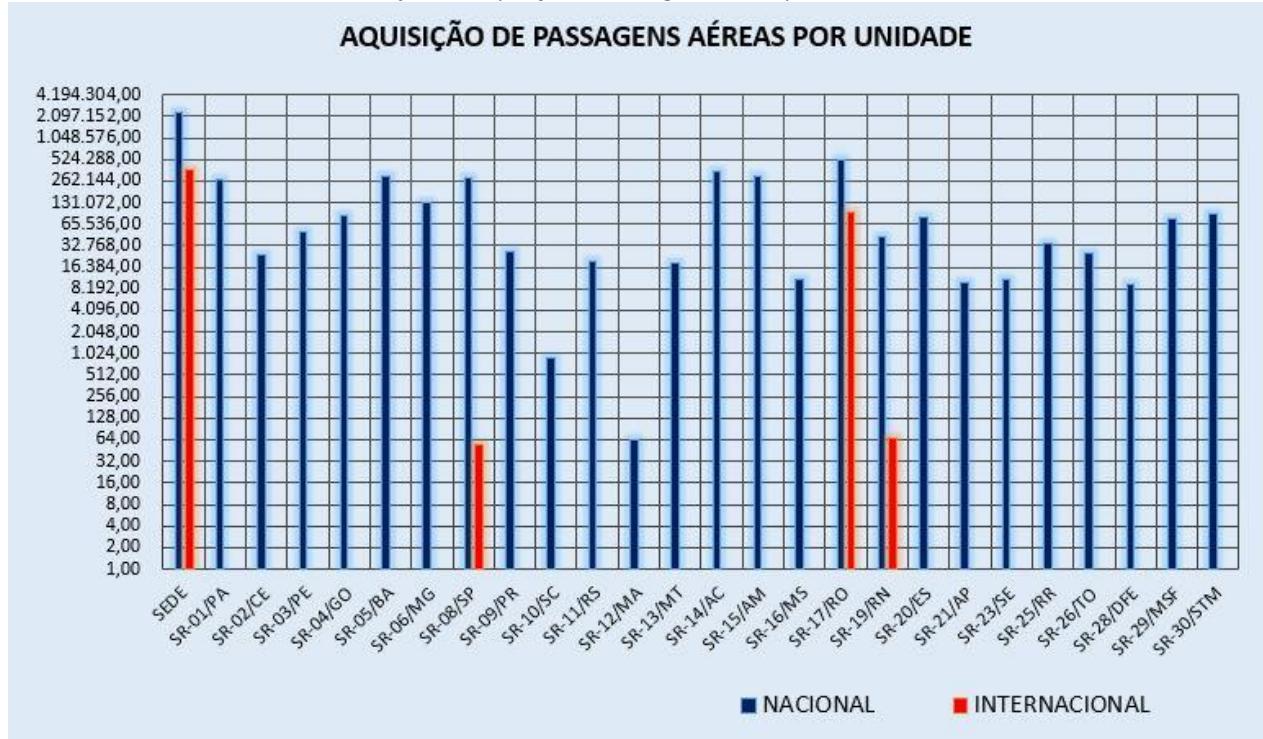
Tabela 16- Gastos com Passagens Aéreas Nacionais e Internacionais 2018

UNIDADE	NACIONAIS	INTERNACIONAIS	TOTAL
SR-12/MA	64		64
SR-10/SC	876,72		876,72
SR-28/DFE	9.600,00		9.600,00
SR-21/AP	10.150,43		10.150,43
SR-16/MS	11.204,00		11.204,00
SR-23/SE	11.267,02		11.267,02
SR-13/MT	19.171,97		19.171,97
SR-11/RS	19.644,83		19.644,83
SR-02/CE	25.000,00		25.000,00
SR-26/TO	25.175,82		25.175,82
SR-09/PR	27.762,74		27.762,74
SR-25/RR	35.093,90		35.093,90
SR-19/RN	42.433,18	68,82	42.502,00
SR-03/PE	51.363,58		51.363,58
SR-29/MSF	75.674,26		75.674,26
SR-20/ES	81.329,62		81.329,62
SR-04/GO	85.774,68		85.774,68
SR-30/STM	90.400,00		90.400,00

SR-06/MG	134.921,18		134.921,18
SR-01/PA	276.968,37		276.968,37
SR-08/SP	283.814,22	53,4	283.867,62
SR-05/BA	307.842,59		307.842,59
SR-15/AM	311.595,33		311.595,33
SR-14/AC	348.945,52		348.945,52
SR-17/RO	521.695,60	95.240,00	616.935,60
SEDE	2.358.398,75	386.337,84	2.744.736,59
Totais (R\$)	5.166.168,31	481.700,06	5.647.868,37

Fonte: Tesouro Gerencial

Gráfico 19- Aquisição de Passagens Aéreas por Unidade



FONTE: TESOURO GERENCIAL (11/03/2019)

6.3.3- Contratações mais relevantes, sua associação aos objetivos estratégicos e justificativas para essas contratações

Prestação de Serviços de Vigilância: a contratação dos serviços de vigilância faz-se necessária para garantir a segurança dos servidores e do público em geral, bem como a segurança das instalações do Incra, não permitindo a depredação, violação, apropriação indébita, furto e outras ações que redundem em danos ao patrimônio. O Incra não dispõe de pessoal em seu quadro para prestação desses serviços. O Decreto nº 2.271/97 e a IN/SEGES/MP nº 05/2017 disciplinam a contratação e a execução indireta dos serviços de vigilância, cuja categoria não mais ingressará via concurso público na Administração Pública Federal.

Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação: essencial para garantir a manutenção da limpeza, higienização e conservação das dependências do INCRA, bem como seus bens móveis; garantindo assim condições de salubridade, funcionalidade, higiene e conforto para seus servidores, colaboradores e público usuário.

Prestação de Serviços de Manutenção e Conservação de Bens Imóveis: a necessidade de contratar uma empresa do ramo de manutenção predial deve-se à existência de instalações e equipamentos em operação nas dependências do INCRA, que exigem conhecimentos técnicos especializados em engenharia e manutenção

predial, de forma a garantir seu perfeito funcionamento. Entre estes sistemas, têm-se as instalações prediais civis, elétricas, hidráulicas, sanitárias, de proteção e combate a incêndio, de proteção contra descargas atmosféricas e outras no mesmo nível de complexidade, que devem ser inspecionadas periodicamente para garantir segurança e conforto aos usuários, mantendo adequado padrão operacional.

Prestação de Serviços de Apoio Administrativo: visando a excelência na prestação dos serviços públicos, a Administração busca a otimização do uso de seus recursos humanos, passando atividades que desincumbem servidores, dirigentes e autoridades de atribuições que, apesar de relevantes, podem ser desenvolvidas perfeitamente por meio da prestação de serviços terceirizados. Assim sendo, estas contratações têm como objetivo suprir, sob a forma de execução indireta, o desenvolvimento de atividades de apoio administrativo nos diversos setores do Incra, com padrão compatível das práticas exigidas pela Administração Pública Federal, assegurando a continuidade dos serviços prestados, bem como agilizando os fluxos dos trabalhos de competência deste órgão, elevando a qualidade dos serviços ofertados ao público e contribuindo para o cumprimento de sua função institucional, com clima organizacional positivo em práticas sustentáveis em sintonia com o Regimento Interno e normas federais.

6.3.4- Contratações diretas: participação nos processos de contratação, principais tipos e justificativas para realização

Classificadas como Contratações Diretas, são aquelas que por algum fator não foram objeto de certame licitatório, ou seja, não houve uma concorrência pública, as hipóteses para dispensa e inexigibilidade de licitação estão definidas na Lei nº. 8.666/93.

A dispensa de licitação está prevista no art. 24 da Lei 8.666/93. É a possibilidade que uma administração tem de celebrar um contrato sem passar por uma licitação, mas suas hipóteses são bastante restritivas. Só deve ser utilizada em casos em que a licitação for menos vantajosa para a Administração Pública, como por exemplo, quando o processo se demonstrar mais oneroso, ou os prazos não forem suficientes para a aquisição do produto ou serviço. Limita-se a compras de baixo custo, situações de emergência e calamidade públicas, além da aquisição ou aluguel de imóvel.

A inexigibilidade de licitação se caracteriza pela impossibilidade de competição. Está determinada no art. 25 da Lei de Licitações e Contratos. Essa inviabilidade pode ser tanto pela exclusividade do objeto a ser contratado, como pela falta de empresas concorrentes. O mais comum é quando existe apenas um fornecedor para determinada demanda.

Quadro 23 – Relatório de Dispensa ou Inexigibilidade de Licitações 2018 por Unidade

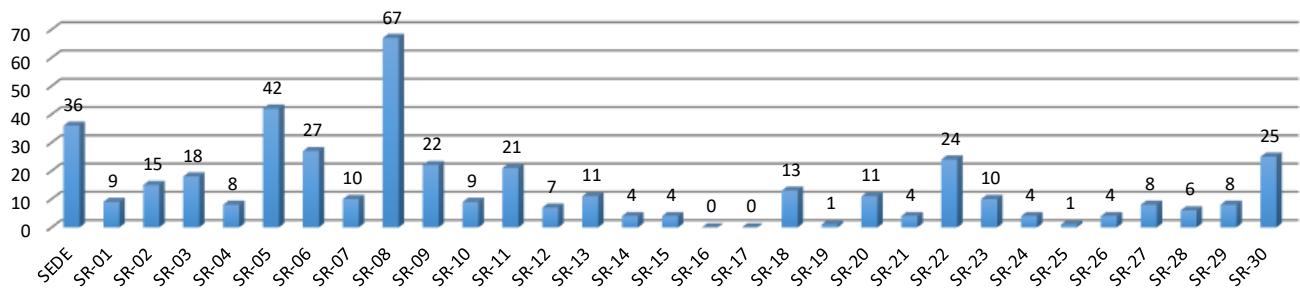
SIASGNET - EXERCÍCIO 2018			
UASG	UNIDADE	DISPENSA	INEXIGIBILIDADE
373083	SEDE	36	8
373030	SR-01	9	1
373045	SR-02	15	5
373048	SR-03	18	1
373080	SR-04	8	7
373053	SR-05	42	11
373055	SR-06	27	1
373062	SR-07	10	9
373066	SR-08	67	1
373067	SR-09	22	7
373070	SR-10	9	5
373072	SR-11	21	9
373040	SR-12	7	6
373073	SR-13	11	11
373015	SR-14	4	1
373025	SR-15	4	7

373058	SR-16	0	4
373082	SR-17	0	5
373047	SR-18	13	7
373046	SR-19	1	6
373057	SR-20	11	3
373039	SR-21	4	5
373051	SR-22	24	4
373052	SR-23	10	2
373044	SR-24	4	5
373029	SR-25	1	3
373085	SR-26	4	2
133080	SR-27	8	6
133088	SR-28	6	1
373050	SR-29	8	4
373032	SR-30	25	3

FONTE: SIASNET (08/03/2019)

Gráfico 20- Quantidade de Dispensas de Licitação 2018

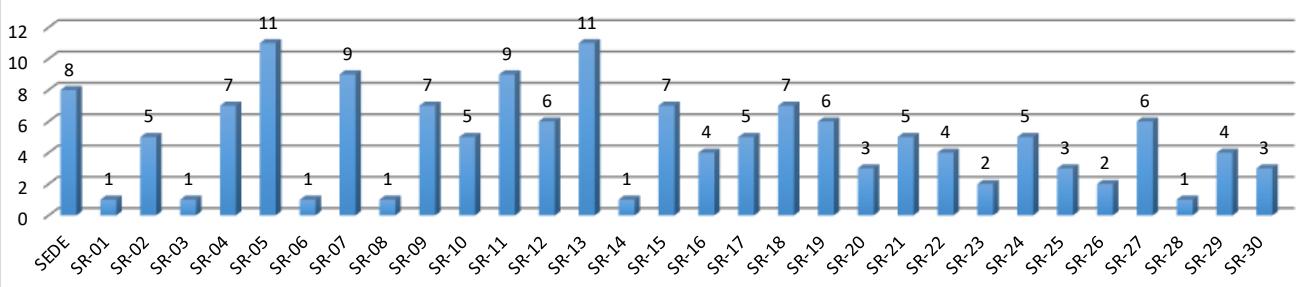
QUANTIDADE DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO 2018



FONTE: SIASNET (08/03/2019)

Gráfico 21- Quantidade de Inexigibilidade de Licitação 2018

QUANTIDADE DE INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO 2018



FONTE: SIASNET (08/03/2019)

*As informações de Dispensa e Inexigibilidade do Incra, foram obtidas por intermédio do SIASNet, uma vez que não possuímos outro mecanismo de Controle dessas informações. Cada Regional atua de forma independente quanto às compras, dentro da sua instância de governabilidade, não havendo a centralização dessas informações. Quando estas passarem a constar do Plano Anual de Compras e cadastradas no PGC, do próprio SiasgNet, em cumprimento à IN n. 1/2019/SGME.

6.3.5- Principais desafios e ações futuras

Implantação, em atendimento à INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1, de 10 de janeiro de 2019, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, que trata do Plano Anual de Contratações de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional e sobre o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações - PGC.

O presente Plano de Contratações do Incra, ainda carece de Disciplina Interna, estabelecimento de diretrizes, designação de competências e metodologia quanto ao ingresso das unidades descentralizadas (SRs).

Desenvolvimento e/ou construção de sistema que forneça celeridade e qualidade na coleta e centralização de informações de compras públicas e contratos administrativos, o que facilitará a construção dos próximos Relatórios de Gestão do Incra, nessa metodologia de Relatório de Gestão na forma de "Relato Integrado para o INCRA".

6.4- Gestão patrimonial e infraestrutura

6.4.1- Conformidade legal

A Administração do Patrimônio do Incra, têm como principal objetivo, o controle e desfazimento de bens móveis permanentes considerados inservíveis, conforme os seguintes embasamentos legais:

1. Decreto de nº 9.373, de 11 de maio de 2018;
2. Instrução Normativa Nº 205, de 08 de abril de 1988;
3. Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e
4. Norma de Execução/DA/Nº 100 de 29 de novembro de 2011.

6.4.2- Principais investimentos de capital (infraestrutura e equipamentos), avaliação do seu custo-benefício e impacto sobre os objetivos estratégicos

Aquisição de equipamentos de Informática (para atender todas regionais);

1. Aquisição de receptor de sinais de satélite (GPS);
2. Aquisição de veículos (SR-04/GO), e
3. Aquisição de Tratores e grades de arrasto e carretas. (Aquisição da SR-05/BA, SR-06/BH, SR-04/GO e SR-23/SE).

6.4.3- Desfazimento de ativos

Não houve.

6.4.4- Locações de imóveis e equipamentos

A Administração de Patrimônio do Incra, mantém controle de suas unidades sedes (Escritórios), da qual atualmente somam-se 68 unidades, das quais 2 são cedidas pelo SPU e 3 são alugadas, os demais imóveis são de propriedade da Autarquia.

São dispendidos o montante de R\$ 1.961.943,00 (um milhão, novecentos e sessenta e um mil novecentos e quarenta e três reais) anuais para o pagamento das despesas de locação dos mesmos.

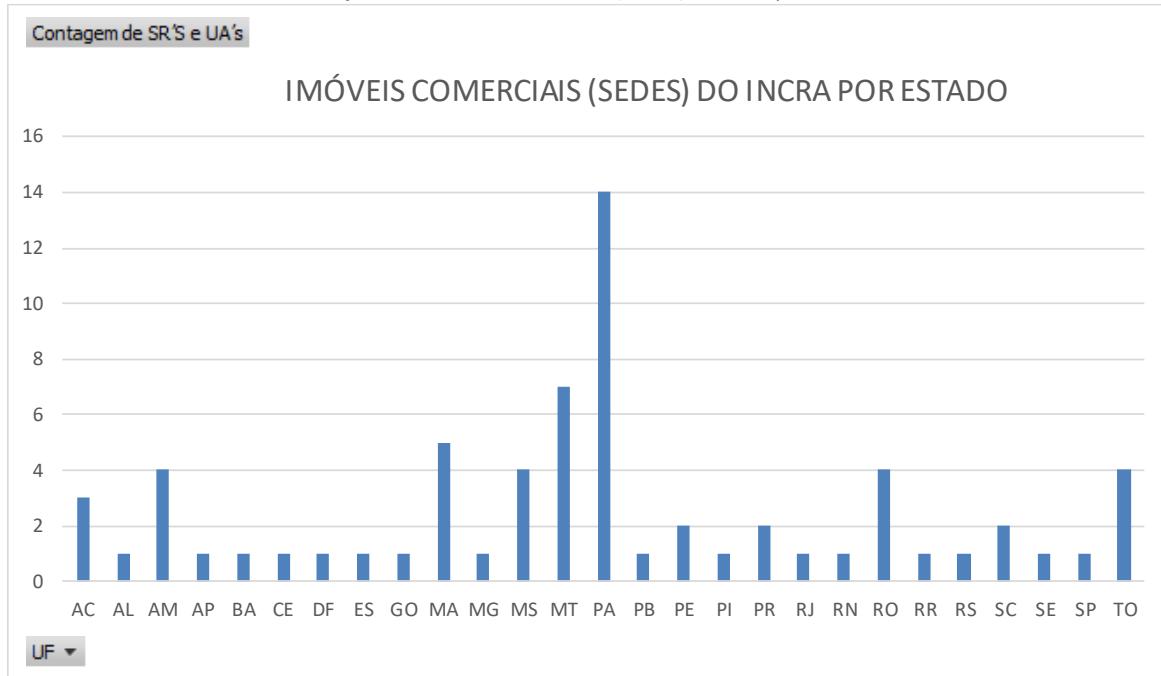
Quadro 24 – Locação de Imóveis e Equipamentos

UF	SR'S e UA's	IMÓVEL	DESPESA ANUAL (R\$)
AC	SR-14/AC	Sede Própria	0,00
AC	UA/Alto Purus - Sena Mad	Sede Própria	0,00
AC	UA/Alto Juruá - Cruzeiro d	Sede Própria	0,00
AL	SR-22/AL	Cedido/SPU	0,00
AM	SR-15/AM	Sede Própria	0,00
AM	UA/Boca do Acre	Sede Própria	0,00
AM	UA/Humaitá	Sede Própria	0,00
AM	UA/M. Madeira	Sede Própria	0,00
AP	SR-21/AP	Sede Própria	0,00
BA	SR-05/BA	Sede Própria	0,00
CE	SR-02/CE	Sede Própria	0,00
DF	SR-28/DFE	Sede Própria	0,00
DF	SEDE/BRASILIA-DF	Sede Própria	0,00
ES	SR-20/ES	Sede Própria	0,00
GO	SR-04/GO	Sede Própria	0,00
MA	SR-12/MA	Sede Própria	0,00
MA	UA/Imperatriz	Sede Própria	0,00
MA	UA/Bacabal	Sede Própria	0,00
MA	UA/V. Pindaré	Sede Própria	0,00
MA	U.A/Barra do Corda	Sede Própria	0,00
MG	SR-06/MG	Sede Própria	0,00
MS	UA/Corumbá	Sede Própria	0,00
MS	UA/Jardim	Sede Própria	0,00
MS	UA/Dourados	Sede Própria	0,00
MT	SR-13/MT	Sede Própria	0,00
MT	UA/Peixoto de Azevedo	Sede Própria	0,00
MT	UA/Cárceres	Sede Própria	0,00
MT	UA/V. Araguaia	Sede Própria	0,00
MT	UA/V.Guaporé	Sede Própria	0,00
MT	UA/Norte Mato Grosso	Sede Própria	0,00
MT	UA/Diamantino	Sede Própria	0,00
PA	SR-01/PA	Sede Própria	0,00
PA	UA/Paragominas	Sede Própria	0,00
PA	UA/Capitão do Poço	Sede Própria	0,00
PA	UA/Tomé Açu	Sede Própria	0,00
PA	SR-27/MBA	Sede Própria	0,00
PA	UA/Tucuruí	Sede Própria	0,00
PA	UA/Conceição do Aragu.	Sede Própria	0,00
PA	UA/ São G. do Araguaia	Sede Própria	0,00
PA	UA/Xingu	Sede Própria	0,00
PA	SR-30/STM	Sede Própria	0,00
PA	UA/Monte Alegre	Sede Própria	0,00
PA	UA Cachimbo	Sede Própria	0,00
PA	UA.Itaituba	Sede Própria	0,00
PB	SR-18/PB	Sede Própria	0,00
PE	SR-03/PE	Sede Própria	0,00
PE	SR-29/MSF	Sede Própria	0,00
PI	SR-24/PI	Sede Própria	0,00
PR	SR-09/PR	Sede Própria	0,00
PR	UA/Paraná	Sede Própria	0,00
RJ	SR-07/RJ	Cedido/SPU	0,00
RN	SR-19/RN	Sede Própria	0,00
RO	SR-17/RO	Sede Própria	0,00
RO	UA/Jaru Ouro Preto	Sede Própria	0,00

RO	UA/Corumbiara - Pimenta	Sede Própria	0,00
RO	UA/Guajará-Mirim	Sede Própria	0,00
RS	SR-11/RS	Sede Própria	0,00
SC	SR-10/SC	Sede Própria	0,00
SC	UA/Chapéco	Sede Própria	0,00
SE	SR-23/SE	Sede Própria	0,00
SP	SR-08/SP	Sede Própria	0,00
TO	SR-26/TO	Sede Própria	0,00
TO	UA/Gurupi	Sede Própria	0,00
TO	UA/Araguatins	Sede Própria	0,00
TO	UA/Araguaina	Sede Própria	0,00
PA	UA/Altamira / Anapú	Alugada	214.800,00
RR	SR-25/RR	Alugada	559.143,00
MS	SR-16/MS	Alugada	1.188.000,00
TOTAL DESPESAS ANO (R\$)			1.961.943,00

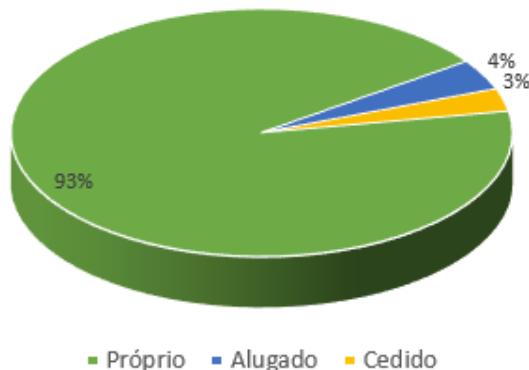
FONTE: DAA-4 (08/03/2019)

Gráfico 22- Imóveis Comerciais (Sedes) do Incra por estado



FONTE: DAA-4 (08/03/2019)

Gráfico 23- Situação dos Imóveis
Situação da Unidades (Imóveis)



FONTE: DAA-4 (08/03/2019)

6.4.5- Mudanças e desmobilizações relevantes

SR (19) – Foi inaugurada nova Sede/Própria.

6.4.6- Principais desafios e ações futuras

Implantação do Sistema Integrado de Gestão Patrimonial (SIADS).

6.5- Gestão da tecnologia da informação

6.5.1- Conformidade legal; Observância de normas de TI vigentes

Estratégia de Governança Digital (EGD);

Decreto nº 7174/2010;

Instrução Normativa MP / SLTI nº 04/2014;

PDTIC 2014-2016 (prorrogado em 2016 e em 2019)

6.5.2- Modelo de governança de TI; (estrutura de governança de TIC do Incra)

Comitê e Governança digital

Comitê de Tecnologia e Segurança da Informação

6.5.3- Montante de recursos aplicados em TI; orçamento

Da dotação anual de R\$ 22.591.966,00, o montante de R\$ 14.475.429,00 (quatorze milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e nove reais) são de CUSTEIO e R\$ R\$ 8.116.537,00 (oito milhões, cento e dezesseis mil, quinhentos e trinta e sete reais) são de CAPITAL.

Custeio

Os recursos de custeio foram utilizados em contratos de TI vigentes na Sede e nas Superintendências Regionais (SRs). São de caráter continuado e envolvem atividades como a rede MPLS de comunicação de dados e Internet, de âmbito nacional, sustentação de redes locais, suporte a usuários, manutenção de equipamentos e instalações, manutenção de sistemas, além de concessão de diárias a servidores da área de TI. A Sede utilizou R\$ 10.138.319,45 (dez milhões, cento e trinta e oito mil, trezentos e dezenove reais e quarenta e cinco centavos), correspondente a 70% da dotação, e o restante - R\$ 4.337.109,55 (quatro milhões, trezentos e trinta e sete mil, cento e nove reais e cinquenta e cinco centavos) foram descentralizados para as SRs, as quais são responsáveis pela gestão dos recursos.

Ao longo de 2018, foram assinados quatro novos contratos de caráter continuado no âmbito da Sede, classificados como custeio:

Quadro 25 – Novos contratos de TI Incra Sede 2018

CONTRATO	DATA ASSIN.	EMPRESA	OBJETO	PROCESSO
46.100/2018	11/07/2018	ZIULEO COPY	<i>Outsourcing de impressão – âmbito nacional</i>	54000.000276/2017-73
46.200/2018	18/07/2018	EFICÁCIA	Mensuração de demandas de desenvolvimento e manutenção de sistemas – pontos de função	54000.000515/2018-95

46.300/2018	23/07/2018	CENTRAL IT	Planejamento, implantação e execução de serviços de atendimento a usuários de TI em âmbito nacional – níveis 1, 2 e 3	54000.000915/2017-09
46.700/2018	24/08/2018	LINK DATA	Desenvolvimento e manutenção do Sistema de Patrimônio e Almoxarifado	54000.000322/2016-53

O contrato de outsourcing de impressão (Ziuleo) substituiu o antigo contrato que existia na Sede, para impressão corporativa, cuja natureza de despesa era “locação de equipamentos”. O CRT 46.100/2018 tem abrangência nacional (Sede/SRs), e está de acordo com orientação do Ministério do Planejamento para adotar outsourcing de impressão em vez de locação. Desta forma, o pagamento é realizado com base no volume efetivamente impresso em cada órgão, com franquia mínima mensal. O contrato foi implantado inicialmente na Sede, e nas SRs a implantação é gradativa, uma vez que muitas delas têm contratos similares vigentes, assim a migração para o contrato nacional será feita à medida que os contratos locais expirarem.

O CRT firmado com a Central IT – nº 46.300/2018 também tem abrangência nacional, tendo por objeto atender os usuários mediante central de atendimento (nível 1), de forma presencial (nível 2), ou serviços de sustentação da infraestrutura de Rede (nível 3). Foi implantado inicialmente na Sede e nas SRs que estavam sem contrato de suporte, mas da mesma forma, algumas SRs que tinham contrato em vigor só migrarão para o contrato nacional após expirar a vigência dos atuais contratos.

O contrato firmado com a empresa Eficácia (fábrica de métricas) visa apoiar a gestão no âmbito da Divisão de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas (DET-1).

O CRT 46.700/2018 (assinado pela Link Data), por sua vez, supre a necessidade de manutenção e suporte técnico ao Sistema de Patrimônio e Almoxarifado, o qual vinha apresentando problemas e não contava com assistência do fabricante até a assinatura do contrato.

Capital

Dos recursos de capital, a Sede ficou com 72,5%, ou seja R\$ 5.876.581,00 (cinco milhões, oitocentos setenta e seis mil, quinhentos e oitenta e um reais) e 27,5% - R\$ 2.239.956,00 (dois milhões, duzentos trinta e nove mil, novecentos e cinquenta e seis reais) foram descentralizados para as SRs para aquisição de equipamentos diversos, destacando-se a aquisição pela SR-08/SP de 412 microcomputadores portáteis (notebooks) – processo 54000.043449/2017-48, os quais foram distribuídos para as SRs em todo o país.

Destacam-se, ainda, dois contratos celebrados pela Sede: o CRT nº 573/2018, assinado no final de outubro com a empresa ISH Tecnologia S/A - processo 54000.001759/2017-95, para fornecimento de novos switches, inclusive o switch core da Rede Incra, os quais vão substituir os antigos switches instalados no Ed. Palácio do Desenvolvimento que estavam sem garantia de manutenção. Entretanto, como a licitação foi conduzida e concluída sem a prévia manifestação técnica da DET-2, os equipamentos ofertados pela empresa vencedora estão em análise de adequabilidade ao ambiente da sala-cofre do Incra.

Já quanto ao contrato CRT 46.800/2018, assinado pelo Incra e pela empresa Brasoftware Informática Ltda – processo 54000.120963/2018-95, trata-se de aquisição e renovação de licenças perpétuas Microsoft – SQL Server e System Center. O acordado prevê o desembolso pelo Incra em 3 (três) parcelas anuais, sendo a de 2018 efetuada e as vindouras programadas para 2019 e 2020.

Restos a pagar

Devido a dificuldades funcionais do Sistema SEI, os restos a pagar de 2018 afetos à DE/DET foram encaminhados à Diretoria de Gestão Administrativa (DA), no dia 4/1/2019, por meio de Memorando DET nº

02/2019, o qual, após digitalizado, foi inserido no processo SEI nº 54000.156642/2018-29 – documento nº (2527540), tendo como valores:

a) R\$ 7.288.744,13 (sete milhões, duzentos e oitenta e oito mil, setecentos quarenta e quatro reais e treze centavos), referente aos saldos de empenho dos contratos que não foram pagos ou apropriados em 2018;

b) Outros R\$ 3.482.774,91 (três milhões, quatrocentos oitenta e dois mil, setecentos quarenta e quatro reais, noventa e um centavos) correspondem a restos a pagar de exercícios anteriores a 2018, a maioria referente ao contrato de “fábrica de software” - CRT 32.300/2013.

c) Total geral: R\$ 7.288.744,13 + R\$ 3.482.774,91 = R\$ 10.771.519,04 (dez milhões, setecentos setenta e um mil, quinhentos e dezenove reais e quatro centavos).

6.5.4- Contratações mais relevantes de recursos de TI

Além das renovações de contratos de fábrica de software, (32300/2013), Manutenção da Sala Cofre 41100/2017) e conexão com a Infovia (41500/2016), em 2018 foram formalizados os seguintes contratos:

- Central IT (contrato 46100/2018, sustentação da rede e suporte de microinformática níveis 1 e 2 para o Incra Sede e 17 Superintendências Regionais);
- Linkdata (contrato 46700/2018, manutenção e suporte do Sistema de Patrimônio ASI);
- Eficácia (contrato 46200/2018 apoio à contagem de pontos de função: fábrica de métricas);
- Ziuleo Copy (contrato 46100/2018, outsourcing de impressão e digitalização).
- Os valores foram descritos no item anterior.

6.5.5- Principais iniciativas (sistemas e projetos) e resultados na área de TI por cadeia de valor;

Unificação do domínio do Incra: redes locais sob gestão e ingerência dos “gestores” de TIC das Superintendências Regionais foram migrados para o domínio do Incra Sede, que doravante exercerá controle efetivo sobre uso dos recursos de TIC, controle de programas e softwares utilizados, análise dos tráfegos de dados e otimização para melhorar os serviços nas unidades de ponta da Autarquia. Projeto iniciado sob a gestão da DET-2, executado pela Central IT.

Padronização tecnológica e Regularização de soluções em uso pelo Incra: aquisição de licenças de SGBD SQL Server e System Center, da Microsoft, com a finalidade de uniformizar a arquitetura tecnológica, padronizar a infraestrutura e rede e simplificar a gestão dos ativos de TIC sob gestão da DET.

Renovação de Parte do Parque Computacional: em continuidade às aquisições de 2017, em 2018 foram adquiridos computadores portáteis (notebooks) para o Incra Sede e Superintendências Regionais. As condições instrumentais de trabalho foram aperfeiçoadas com os novos equipamentos, além de um avanço notório na segurança da rede (uma vez que sistemas operacionais mais antigos como o Windows 7, fortemente presente na rede corporativa, terá o suporte do Windows encerrado em dezembro de 2019. É indispensável, portanto, a atualização tecnológica do parque computacional para mitigação de vulnerabilidades de segurança).

6.5.6- Segurança da informação;

A política de Segurança da Informação vigente no Incra remonta a 2013 o que de certa forma carece de revisão e atualização. Atualmente há 03 normas: a Portaria Incra nº 587/2013 (institui a Política de Segurança da Informação – PSI); a Norma Complementar nº 01 (estabelece regras para o uso da rede corporativa e respectivos recursos); e a Norma Complementar nº 02 (uso do Correio Eletrônico).

A rede corporativa conta com uma solução de firewall atualizada (appliance e softwares da NTSEC).

Até o corrente ano não dispõe o Incra de solução corporativa de antivirus, AntiSpam e antimalwares, sendo a última realizada em 2017. A insuficiência orçamentária e de pessoas acabam por limitar as ações de aquisição de solução robusta e efetiva para proteger a rede corporativa da Autarquia, que apresenta alcance nacional e capilaridade por todo o território brasileiro. Assim sendo, se mostra notória a necessidade de implantação de solução de segurança da rede do Incra.

Em tempo, alerta-se para a vulnerabilidade quanto ao controle de acessos à rede Incra, caracterizando com isso risco iminente a invasões, furtos de dados, sabotagens de ativos e sistemas, etc. Entretanto, não houve priorização quanto à manutenção e atualização de ferramentas de segurança e controles de acesso para a rede e para as instalações físicas do Incra e suas Unidades.

Por fim, cautela e atenção se fazem necessário quanto aos ativos de TIC. Ativos de rede como o switch core e o dispositivo de armazenamento de arquivos (storage) estão operam além de sua capacidade, com risco iminente de colapso e perda irreversível de informações históricas e estratégicas da Autarquia. Situação esta já alertada pela área de TI á direção da autarquia.

6.5.7- Principais desafios e ações futuras.

Quanto aos desafios e ações futuras na área de Tecnologia da Informação destacam-se:

i. fortalecimento estratégico:

ii. ampliação orçamentária para ações de manutenção da rede: desde 2010, observa-se um decréscimo no orçamento para TIC, resultando na não possibilidade de renovação e ampliação do parque computacional e ativos de rede e segurança

iii. Quadro de servidores insuficiente e sobrecarregado: assim como o orçamento de TIC o quadro técnico de TI se mostra muito aquém do ideal. Em contrapartida, crescentes são as demandas por soluções tecnológicas. Dessa forma, urgente é a necessidade acompanhamento da força de trabalho e orçamento na medida das demandas por TI, sob o risco de paralisação da rede e dos serviços sustentados por tecnologia nos curto e médio prazos;

6.6- Gestão de Custos

Diante da necessidade de se manter sistema de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, em atendimento ao estabelecido no art. 50, §3º da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000, publicou-se a PORTARIA Nº 157, de 9 de março de 2011 - Ministério da Fazenda, em que se descreve no art. 1º “Fica criado o Sistema de Custos no âmbito do Governo Federal.”

“O Sistema de Informações de Custos do Governo Federal - SIC - é um banco de dados que se utiliza da extração de dados dos sistemas estruturantes da administração pública federal, tal como SIAPE, SIAFI e SIGPlan, para a geração de informações para subsidiar decisões governamentais e organizacionais que conduzam à alocação mais eficiente do gasto público.”

(Portal de Custos do Governo Federal - <http://www.tesourotransparente.gov.br/visualiza/coes/portal-de-custos>)

Inobstante, mesmo reconhecendo a importância do controle efetivo e gerencial dos custos, em decorrência dos enormes desafios, que vão desde a situação atual desta Autarquia no que se refere ao reduzido quantitativo de pessoal e limitação de recursos orçamentários e financeiros, passando pela necessidade de uma maior conscientização dos gestores públicos sobre a importância da utilização de informações do Sistema de Informações de Custos do Governo Federal, a implantação da gestão dos custos sistematizada ainda não foi levada à efeito pela Autarquia.

6.7- Sustentabilidade ambiental

As contratações realizadas pela unidade jurisdicionada (INCRA) observam os parâmetros estabelecidos no Decreto nº 7.746/2012, todavia não possui plano de gestão de logística sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do referido decreto. A ação do Incra na redução de consumo de recursos naturais encontra-se voltada nas ações de redução de consumo de papel, pelas atividades do Sistema Eletrônico de informação, o que vêm gradualmente reduzindo o consumo deste material. A Autarquia não possui resíduos poluentes em sua atividade.

7 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Declaração da Contadora Responsável Substituta, Danielle Silva

A Coordenação Geral de Contabilidade – (DAC) , de acordo com a PORTARIA N° 338, DE 9 DE MARÇO DE 2018 de 09/03/2018, publicado no D.O.U de 13/03/2018 (http://www.incra.gov.br/sites/default/files/regimento_interno_incra_2018_versao_atualizada.pdf), compõe a estrutura da Diretoria de Gestão Administrativa – (DA) – do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – (INCRA) do Ministério da Agricultura e Abastecimento (MAPA), que conforme o artigo 42 do Regimento Interno exerce a competência de coordenar e supervisionar a execução da contabilidade do INCRA.

O escopo desta declaração leva em conta as demonstrações contábeis consolidadas do INCRA, tendo como base as seguintes unidades administrativas:

INCRA - SEDE

Superintendências Regionais

Unidades Avançadas

A conformidade contábil das demonstrações contábeis é realizada pela Coordenação-Geral de Contabilidade - DAC, de acordo com os procedimentos descritos no Manual SIAFI. Este é um processo que visa assegurar a integridade, fidedignidade e a confiabilidade das informações constantes no SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira, onde são executados os atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

7.1- Das Demonstrações Contábeis do INCRA

- ✓ **Balanço Patrimonial** – evidencia os ativos e passivos da Autarquia.
- ✓ **Demonstração das Variações Patrimoniais** – neste demonstrativo é apurado o resultado patrimonial do período, fruto do confronto das variações patrimoniais aumentativas (receitas) com as variações patrimoniais diminutivas (despesas)
- ✓ **Balanço Orçamentário** – traz a informação do orçamento aprovado em confronto com sua execução, ou seja, a receita prevista versus a arrecadada e a despesa autorizada versus a executada.
- ✓ **Balanço Financeiro** – evidencia os totais anuais das receitas e despesas orçamentárias e extra orçamentárias executadas, bem como os saldos das disponibilidades (caixa e bancos) que foram recebidas do exercício anterior e os que serão passados para o exercício seguinte.

Ressalvas

Devido à complexidade, diversidade e amplitude de alguns processos de trabalho do INCRA, na busca pela qualidade das nossas informações, temos ainda desafios a serem superados, conforme destacamos a seguir:

- ✓ Até o momento inexiste rotina contábil para o registro da diferença entre o valor contabilizado dos ativos imobilizados e o valor da titulação.
- ✓ Foi constatado que algumas Superintendências Regionais utilizaram códigos de recolhimento diversos (28874-8, 28858-6, 18817-4, 18822-0, 18816-6, 48807-0, 28852-7, 28830-6, 98814-6, 28868-3, 18806-9, 10790-5, 10789-1 e 10788-3), em diversas Unidades Gestoras. Com base nas informações extraídas no SISGRU desde 2004.

- ✓ Sem prejuízo do fornecimento das informações de responsabilidade das áreas finalísticas, estimamos que a partir de 2019 seja possível realizar, ainda que parcialmente o ajuste contábil dos saldos das contas de títulos a receber, à medida que a conciliação dos dados retroativos avança, obviamente após a extração de relatórios, definição de rotina e eventos contábeis necessários, dentre outros trabalhos em curso;
- ✓ Algumas unidades gestoras possuem transferências voluntárias (convênios) vencidos e pendentes de prestação de contas, nas situações de a comprovar, a aprovar e inadimplência efetiva.
- ✓ O saldo das contas representativas de créditos concedidos e títulos a receber de parceiros, imóveis destinados à reforma agrária e objetos de regularização fundiária necessitam de atualização e revisão constante, à medida em que as áreas são disponibilizadas pelas áreas finalísticas, motivo pelo qual o saldo contábil não representa ao final exercício seu montante atualizado.

Avanços

Cabe ressaltar que no exercício de 2018 tivemos avanços substanciais na qualidade das informações contábeis do INCRA, dentre elas destacamos as seguintes:

- ✓ Implantação do sistema TDcalc para emissão de GRU destinada a cobrança de títulos dos parceiros e capacitação dos servidores da Regionais;
- ✓ Inclusão de 97% dos imóveis rurais destinados à reforma agrária no SPIUnet e no SIAFI;
- ✓ Utilização do Sistema E-tce/TCU para todas as Tomada de Contas instauradas a partir de 2018;

Declaração

Portanto considerando os avanços realizados, declaro que as informações constantes das Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, regidos pela Lei nº 4.320/1964, pelas Normas Brasileiras Técnicas de Contabilidade do Setor Público e pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, relativos ao exercício de 2018, refletem nos seus aspectos mais relevantes a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, exceto no tocante as ressalvas apontadas neste documento e as inseridas na conformidade contábil relativa ao exercício de 2018.

Brasília-DF 01 de fevereiro de 2019
Danielle Cristina de Abreu Silva
 CRC/DF nº 23627/0
 Contadora Responsável do INCRA

BALANÇO PATRIMONIAL

22201- INSTIT. NAC. DECOLONIZACAO E REFORMA AGRARIA- AUTARQUIA

20101- PRESIDENCIA DA REPUBLICA

2018

R\$ 100

ATIVO	2018	2017	PASSIVO	2018	2017
ATIVO CIRCULANTE	3.025.828.678,35	2.930.094.546,40	PASSIVO CIRCULANTE	3.775.945.915,54	205.879.771,50
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.973.203.568,88	2.865.217.796,86	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	108.602.421,24	106.799.429,56
Créditos a Curto Prazo	26.525.678,34	33.172.643,93	Fornecedores e Conta a Pagar a Curto Prazo	41.242.311,10	28.252.470,11
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	26.883.488,08	33.502.122,80	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	1.837,73	1.837,73
(-) Ajustes para Pardas em Créditos de Curto Prazo	-357.809,74	-329.478,87	Demais Obrigações a Curto Prazo	3.626.099.345,47	70.826.034,10
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	22.974.148,27	27.600.260,75	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	203.325.990,83	2.500.024.444,60
Estoques	3.125.144,09	4.100.181,90	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pag. de Longo Prazo	3.362.111,79	-
VPDs Pagas Antecipadamente	138,77	3.662,96	Provisão a Longo Prazo	-	2.500.000.000,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	170.634.519.913,34	65.109.268.710,92	Demais Obrigações a Longo Prazo	199.963.879,04	24.444,60
Ativo Realizável a Longo Prazo	14.121.106.629,49	13.873.996.546,77	TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	3.979.271.906,37	2.705.904.216,10
Créditos a Longo Prazo	6.288.285.933,56	6.042.698.176,54	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	6.149.415.682,89	5.903.827.925,87	Reservas de Capital	7.626,91	7.626,91
Di vida Ativa Não Tributária	138.870.250,67	138.870.250,67	Demais Reservas	12.760.314,16	12.760.314,16
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	7.832.820.628,19	7.831.298.302,49	Resultados Acumulados	169.668.308.744,25	65.320.691.100,15
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	67,74	67,74	Resultados do Exercício	21.976.981.923,19	30.174.503.360,76
Investimentos	4.531,70	4.531,70	Resultados de Exercícios Anteriores	65.214.119.602,21	37.856.830.348,62
Participações Permanentes	3.370,22	3.370,22	Ajustes de Exercícios Anteriores	82.477.207.218,85	-2.510.642.609,23
Participações Avaliadas/ Método da Equivalência Patrimonial	3.370,22	3.370,22	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	339.349.385.429,57	65.333.459.041,22
Demais Investimentos Permanentes	1.161,48	1.161,48	TOTAL DO PASSIVO + PL	173.660.348.591,69	68.039.363.257,32
Demais Investimentos Permanentes	1.161,48	1.161,48			
Imobilizado	156.502.360.626,88	51.227.854.517,20			
Bens Móveis	265.086.967,53	274.871.046,10			
Bens Móveis	355.285.679,16	342.617.954,16			
(-) Depreciação / Amortização / Exaustão Acum. de Bens Móveis	-90.178.711,63	-67.748.908,05			
Bens Imóveis	158.237.273.659,35	50.952.983.471,10			
Bens Imóveis	158.482.309.604,60	51.153.722.079,25			
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-245.035.945,25	-200.738.808,16			
Intangível	11.048.125,27	7.413.115,25			
Softwares	10.838.879,34	7.203.869,32			
Softwares	10.838.879,34	7.203.869,32			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	209.245,93	209.245,93			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	209.445,93	209.445,93			
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-200,00	-200,00			
TOTAL DO ATIVO	173.660.348.591,69	68.039.363.257,32			

QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2018	2017	ESPECIFICAÇÃO	2018	2017
ATIVO FINANCEIRO	2.973.213.674,06	2.865.232.792,04	PASSIVO FINANCEIRO	1.445.186.893,27	1.580.530.851,97
ATIVO PERMANENTE	170.687.134.917,63	65.174.130.465,28	PASSIVO PERMANENTE	3.785.277.380,02	2.632.729.091,71
			SALDO PATRIMONIAL	168.429.884.318,40	63.826.103.313,64

QUADRO DE COMPENSAÇÕES					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2018	2017	ESPECIFICAÇÃO	2018	2017
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	2018	2017	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	2018	2017
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	66.834.729,58	75.079.591,45	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	1.707.808.052,00	1.740.136.936,13
Execuções dos Atos Potenciais Ativos	66.834.729,58	75.079.591,45	Execuções dos Atos Potenciais Passivos	1.707.808.052,00	1.740.136.936,13
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	56.421.451,17	56.706.339,79	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	7.178,66	7.178,66
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Rec.	8.799.125,07	16.535.098,32	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Executar	1.178.706.583,67	1.145.255.769,78
Direitos Contratuais a Executar	1.614.153,34	1.838.153,34	Obrigações Contratuais a Executar	529.094.289,67	594.873.987,69
TOTAL	66.834.729,58	75.079.591,45	TOTAL	1.707.808.052,00	1.740.136.936,13

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DEFÍCIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	-402.697.573,67
Recursos Vinculados	1.930.724.354,46
Seguridade Social (Exceto Previdência)	41,10
Previdência Social (RPPS)	30.740,07
Recursos de Receitas Financeiras	-11.408.939,81
Operação de Crédito	2.267.254.456,58
Alienação de Bens e Direitos	2.563.653,86
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	-327.715.597,14
TOTAL	1.528.026.780,79

DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
20101 - PRESIDENCIA DA REPÚBLICA
2018

R\$ 1

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2018	2017
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	267.543.806.408,28	42.147.652.083,04
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	53.402.875,79	67.022.475,68
Taxas	53.402.875,79	67.022.475,68
Contribuições	1.657.284.594,46	1.478.121.269,77
Contribuições Sociais	1.645.381.408,40	1.461.849.838,84
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	11.903.186,06	16.271.430,93
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	23.456,31	31.973,85
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	23.456,31	31.973,85
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	8.830.986,02	18.057.596,24
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	414.007,56	-
Juros e Encargos de Mora	8.378.418,43	14.959.752,69
Variações Monetárias e Cambiais	38.560,03	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	-	3.097.843,55
Transferências e Delegações Recebidas	4.794.389.737,55	4.085.625.873,34
Transferências Intragovernamentais	4.734.949.722,21	4.075.860.287,77
Outras Transferências e Delegações Recebidas	59.440.015,34	9.765.585,57
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	258.488.590.111,84	36.286.004.299,66
Reavaliação de Ativos	17.834.405.981,38	27.903.384.094,02
Ganhos com Incorporação de Ativos	240.647.854.616,10	7.867.314.765,35
Ganhos com Desincorporação de Passivos	6.329.514,36	515.305.440,29
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	2.541.284.646,31	212.788.594,50
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	16.166.714,90	23.747.155,91
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	2.500.000.000,00	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	25.117.931,41	189.041.438,59
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	245.566.824.485,09	11.973.148.722,28
Pessoal e Encargos	659.396.912,82	630.362.971,99
Remuneração a Pessoal	512.881.140,13	482.807.071,17
Encargos Patronais	94.179.799,49	93.849.273,15
Benefícios a Pessoal	49.835.137,43	51.624.390,22
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	2.500.835,77	2.082.237,45
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	639.205.480,58	622.491.437,08
Aposentadorias e Reformas	437.921.607,16	446.396.079,35
Pensões	200.388.916,39	175.285.945,04
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	894.957,03	809.412,69
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	3.998.824.883,61	467.659.120,26
Uso de Material de Consumo	7.539.305,15	7.672.379,34
Serviços	3.926.946.911,11	315.820.922,81
Depreciação, Amortização e Exaustão	64.338.667,35	144.165.818,11
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	16.621.383,73	43.214.892,82
Juros e Encargos de Mora	1.377,21	2.090,33
Descontos Financeiros Concedidos	16.620.006,52	43.212.802,49
Transferências e Delegações Concedidas	4.775.608.108,27	3.767.635.950,79
Transferências Intragovernamentais	4.246.732.651,08	3.667.552.310,75
Transferências Intergovernamentais	194.455.145,30	88.834.792,95
Outras Transferências e Delegações Concedidas	334.420.311,89	11.248.847,09
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	235.476.401.448,83	6.440.208.138,86
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	64.638.122.250,57	5.005.993.775,89
Perdas Involuntárias	729.899,09	87.049,36
Incorporação de Passivos	1.159.269,81	930.163,44
Desincorporação de Ativos	170.836.390.029,36	1.433.197.150,17
Tributárias	439.597,74	485.020,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	164.225,61	205.682,62
Contribuições	275.372,13	279.337,38
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	326.669,51	1.091.190,48
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	326.669,51	1.091.190,48
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	21.976.981.923,19	30.174.503.360,76

Nota – IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA

O INCRA teve um decréscimo de -20,32% no 4º Trimestre de 2018, no que se refere à análise da Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP, conforme demonstrado nas tabelas a seguir:

Tabela 17- IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA - por ÓRGÃO

Mês Lançamento	dez/17		AH%
	Saldo R\$ (Conta Contábil)	Saldo R\$ (Conta Contábil)	
412110100 TAXA PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	67.022.475,68	53.402.875,79	-20,32%
Total	67.022.475,68	53.402.875,79	-20,32%

Fonte: Tesouro Gerencial

Tabela 18- IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA - por UG

Conta Contábil	Mês Lançamento		dez/17	dez/18
	UG Executora		Saldo R\$ (Conta Contábil)	Saldo R\$ (Conta Contábil)
412110100 TAXA PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	133088	SUPERINT. REG. DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO		(83,66)
	373001	DPTO. DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA-DAF - INCRA	67.023.112,55	53.403.565,02
	373057	SUPERINTEND.ESTADUAL DO E.SANTO-INCRA/SR-20	(137,04)	(55,67)
	373058	SUPERINT.ESTADUAL DE M.G.DO SUL-INCRA/SR-16	(260,37)	11,41
	373067	SUPERINTEND.ESTADUAL DO PARANA-INCRA/SR-09		(42,73)
	373072	SUPERINT.ESTADUAL DO R.G.DO SUL-INCRA/SR-11	(506,65)	
	373073	SUPERINTEND.ESTADUAL DE M.GROSSO-INCRA/SR-13	(164,44)	(249,46)
	373080	SUPERINTEND.ESTADUAL DE GOIAS-INCRA/SR-04		(226,23)
	373083	DIV.EXECUTIVA DE FINANCAS-DAF.2 INCRA-SEDE/DF	431,63	459,04
	373085	SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DE TOCANTINS/SR-26		(501,93)

Fonte: Tesouro Gerencial

A variação positiva na conta “412110100 - TAXA PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA, refere-se aos registros de arrecadações do tipo de TAXAS DE SERV.CADASTRAIS que é uma receita decorrente de taxa cobrada pelo INCRA pelo fornecimento do CERTIFICADO DE CADASTRO DOS IMÓVEIS RURAIS.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

22201- INSTIT. NAC. DECOLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA

2018

R\$ 1,00

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES				
Receitas Tributárias	1.247.973.874,00	1.247.973.874,00	1.306.917.493,75	58.943.619,75
Taxas	38.287.776,00	38.287.776,00	37.382.833,33	(904.942,67)
Receitas de Contribuições	1.207.366.638,00	1.207.366.638,00	1.268.274.438,51	60.907.800,51
Contribuições Sociais	1.207.366.638,00	1.207.366.638,00	1.268.274.438,51	60.907.800,51
Receita Patrimonial	5.606,00	5.606,00	10.426,34	4.820,34
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.606,00	5.606,00	10.426,34	4.820,34
Receitas de Serviços	21.867,00	21.867,00	13.034,83	(8.832,17)
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	21.867,00	21.867,00	13.034,83	(8.832,17)
Outras Receitas Correntes	2.291.987,00	2.291.987,00	1.236.760,74	(1.055.226,26)
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	4.601,00	4.601,00	14.242,99	9.641,99
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.287.386,00	2.287.386,00	1.221.914,06	(1.065.471,94)
Demais Receitas Correntes	-	-	603,69	603,69
RECEITAS DE CAPITAL				
Operações de Crédito	75.385.751,00	75.385.751,00	19.873.588,92	(55.512.162,08)
Operações de Crédito - Mercado Interno	53.497.638,00	53.497.638,00	-	(53.497.638,00)
Alienação de Bens	53.497.638,00	53.497.638,00	-	(53.497.638,00)
Alienação de Bens Móveis	17.750.256,00	17.750.256,00	11.903.915,31	(5.846.340,69)
Alienação de Bens Imóveis	1.851.592,00	1.851.592,00	291.400,24	(1.560.191,76)
Alienação de Bens Móveis	15.898.664,00	15.898.664,00	11.812.515,07	(4.286.148,93)
Amortização de Empréstimos	4.137.857,00	4.137.857,00	7.969.673,61	3.831.816,61
SUBTOTAL DE RECEITAS	1.323.359.625,00	1.323.359.625,00	1.326.791.082,67	3.431.457,67
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	1.323.359.625,00	1.323.359.625,00	1.326.791.082,67	3.431.457,67
DEFÍCIT			729.370.960,30	729.370.960,30
TOTAL	1.323.359.625,00	1.323.359.625,00	2.056.162.042,97	732.802.417,97

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES						
Pessoal e Encargos Sociais	1.824.713.536,00	1.876.256.570,00	1.530.036.118,65	1.468.054.881,38	1.366.415.646,76	346.220.451,35
Outras Despesas Correntes	1.214.174.901,00	1.232.830.407,00	1.164.845.878,06	1.151.639.910,26	1.069.322.204,58	67.984.528,94
DESPESAS DE CAPITAL						
Investimentos	610.538.635,00	643.426.163,00	365.190.240,59	316.414.971,12	297.093.442,18	278.235.922,41
Inversões Financeiras	1.175.437.508,00	1.128.067.895,00	526.125.924,32	155.655.701,97	138.439.872,39	601.941.970,68
RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Reserva de Contingência	215.472.373,00	226.817.025,00	223.203.457,69	115.846.519,36	99.399.994,84	3.613.567,31
SUBTOTAL DAS DESPESAS	959.965.135,00	901.250.870,00	302.922.466,63	39.809.182,61	39.039.877,55	598.328.403,37
TOTAL	373.110.238,00	360.179.733,00	-	-	-	360.179.733,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	3.373.261.282,00	3.364.504.198,00	2.056.162.042,97	1.623.710.583,35	1.504.855.519,15	1.308.342.155,03
TOTAL	3.373.261.282,00	3.364.504.198,00	2.056.162.042,97	1.623.710.583,35	1.504.855.519,15	1.308.342.155,03

A ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

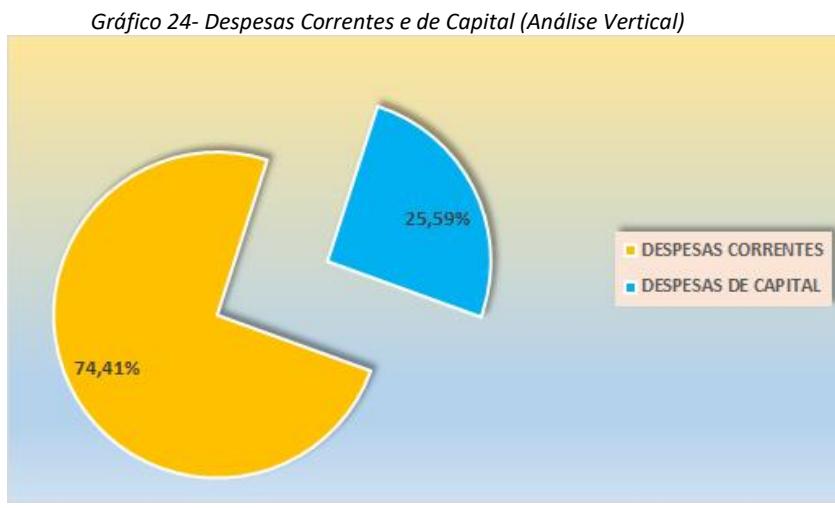
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	144.670.085,24	65.537.982,39	43.527.871,62	39.084.939,91	53.823.356,94	117.299.770,78
Pessoal e Encargos Sociais	-	12.054.599,92	552.580,78	552.580,78	11.502.019,14	-
Outras Despesas Correntes	144.670.085,24	53.483.382,47	42.975.290,84	38.532.359,13	42.321.337,80	117.299.770,78
DESPESAS DE CAPITAL	727.216.779,08	537.708.920,59	490.569.406,18	465.206.138,26	66.335.239,74	733.384.321,67
Investimentos	169.708.752,03	220.908.656,88	174.668.358,14	149.704.553,30	33.941.360,28	206.971.495,33
Inversões Financeiras	557.508.027,05	316.800.263,71	315.901.048,04	315.501.584,96	32.393.879,46	526.412.826,34
TOTAL	871.886.864,32	603.246.902,98	534.097.277,80	504.291.078,17	120.158.596,68	850.684.092,45

A ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	4.570.383,14	10.436.793,23	9.285.953,24	1.556.609,20	4.164.613,93
Pessoal e Encargos Sociais		272.697,10		245.537,63	27.159,47
Outras Despesas Correntes	4.570.383,14	10.164.096,13	9.285.953,24	1.311.071,57	4.137.454,46
DESPESAS DE CAPITAL	32.830.123,56	21.418.972,67	13.704.351,23	6.082.898,51	34.461.846,49
Investimentos	30.220.795,63	17.340.807,12	13.093.941,62	6.082.886,54	28.384.774,59
Inversões Financeiras	2.609.327,93	4.078.165,55	610.409,61	11,97	6.077.071,90
TOTAL	37.400.506,70	31.855.765,90	22.990.304,47	7.639.507,71	38.626.460,42

Balanço Orçamentário apresenta as receitas e as despesas previstas, em confronto com as realizadas, apurando a diferença entre elas. De acordo com a Lei nº 4.320/1964, as receitas orçamentárias são aquelas efetivamente arrecadadas.

Do Balanço Orçamentário, em relação às Despesas do INCRA podemos destacar o seguinte:

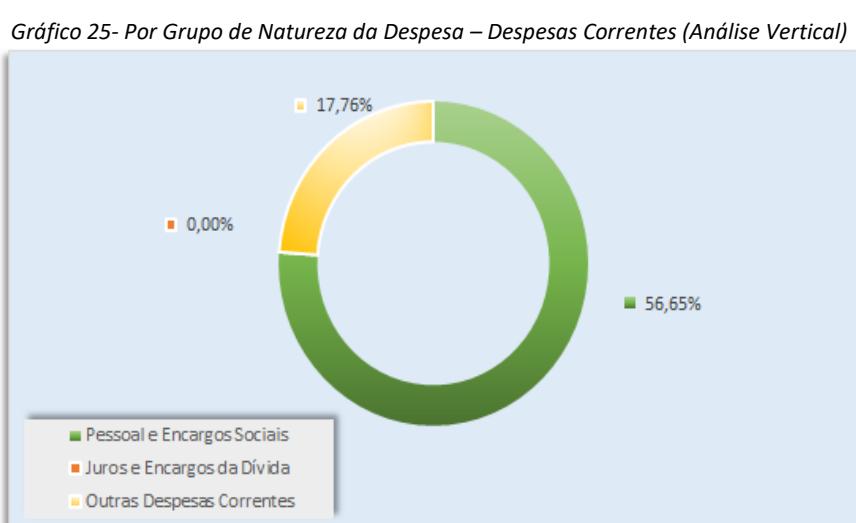


Comparando o total entre as despesas, verificamos que as Correntes representam **74,41%** do total na análise do 4º trimestre.

Despesas Correntes

Segundo o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), classificam-se nessa categoria, todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

No gráfico a seguir, é apresentada a Despesa Corrente por Grupo de Natureza da Despesa



Fonte: SIAFI/2018

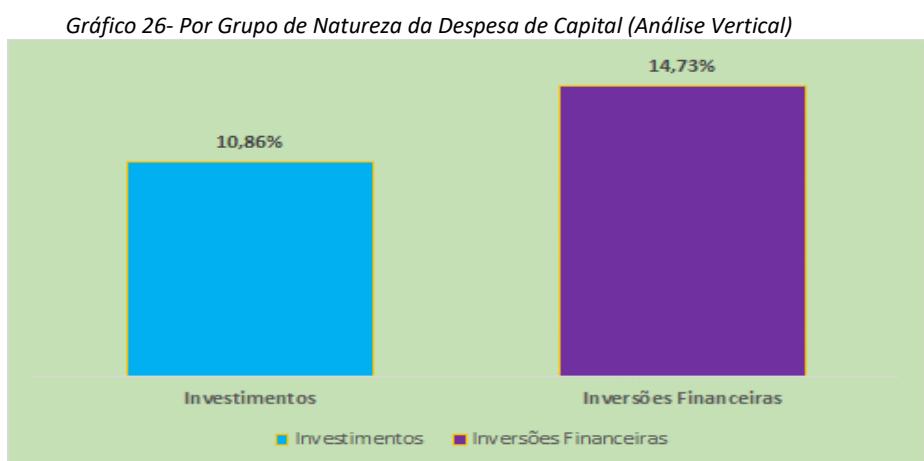
Do total, verificamos que as Despesas de Pessoal e as de Encargos Sociais, no 4º trimestre, representam 56,65%. Referem-se aos gastos com pessoal ativo e inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies

remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do art. 18, da Lei Complementar no 101, de 2000.

Despesas de Capital

As Despesas de Capital são aquelas despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

No gráfico a seguir, é apresentado o percentual da Despesa de Capital por Grupo de Natureza da Despesa.

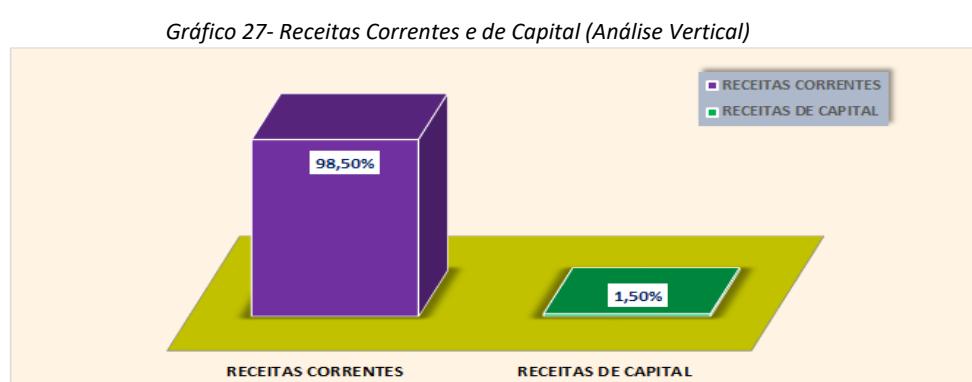


Do total da Despesa de Capital, 10,86% representa Investimentos, que são despesas orçamentárias com softwares e com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

Receita Orçamentária

O Balanço Orçamentário apresenta as receitas e despesas previstas, em confronto com as realizadas, apurando a diferença entre elas. De acordo com a Lei nº 4.320/1964, as receitas orçamentárias são aquelas efetivamente arrecadadas.

Do Balanço Orçamentário, em relação as Receitas do INCRA podemos destacar o seguinte:



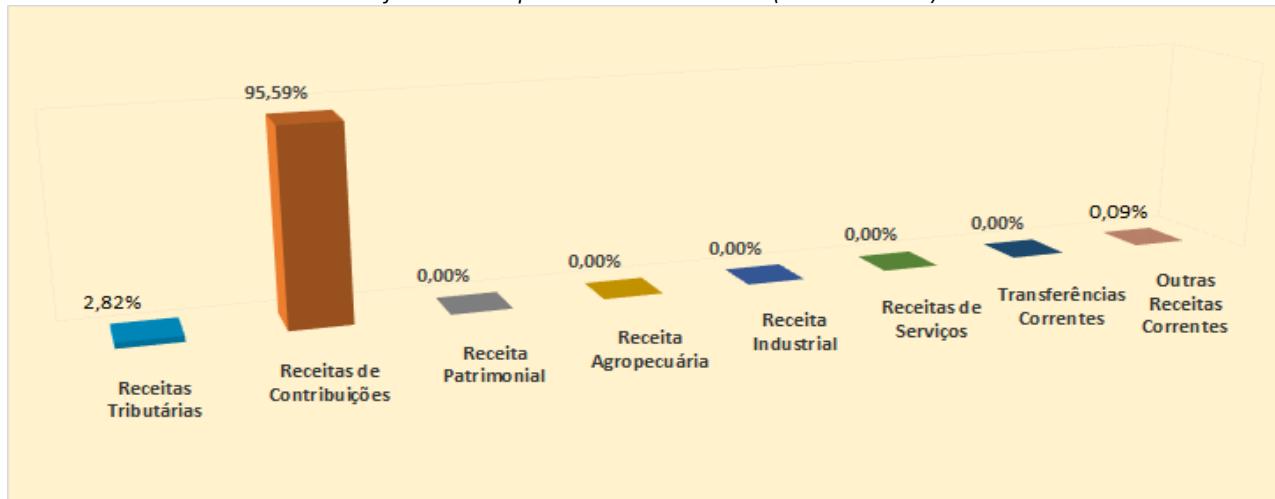
Comparando o total entre as receitas, verificamos que as Correntes representam 98,50% do total na análise do 4º trimestre.

Receitas Correntes

Segundo o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), as Receitas Orçamentárias Correntes são arrecadadas dentro do exercício financeiro, aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e constituem instrumento para financiar os objetivos definidos nos programas e ações orçamentários, com vistas a satisfazer finalidades públicas. Classificam-se como correntes, as receitas provenientes de tributos; de contribuições; da exploração do patrimônio estatal (Patrimonial); da exploração de atividades econômicas (Agropecuária, Industrial e de Serviços); de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes (Transferências Correntes); por fim, demais receitas que não se enquadram nos itens anteriores, nem no conceito de receita de capital (Outras Receitas Correntes).

No gráfico a seguir, é apresentado o percentual por cada tipo de Receitas Correntes Arrecadadas

Gráfico 28- Por Tipos de Receitas Correntes (Análise Vertical)



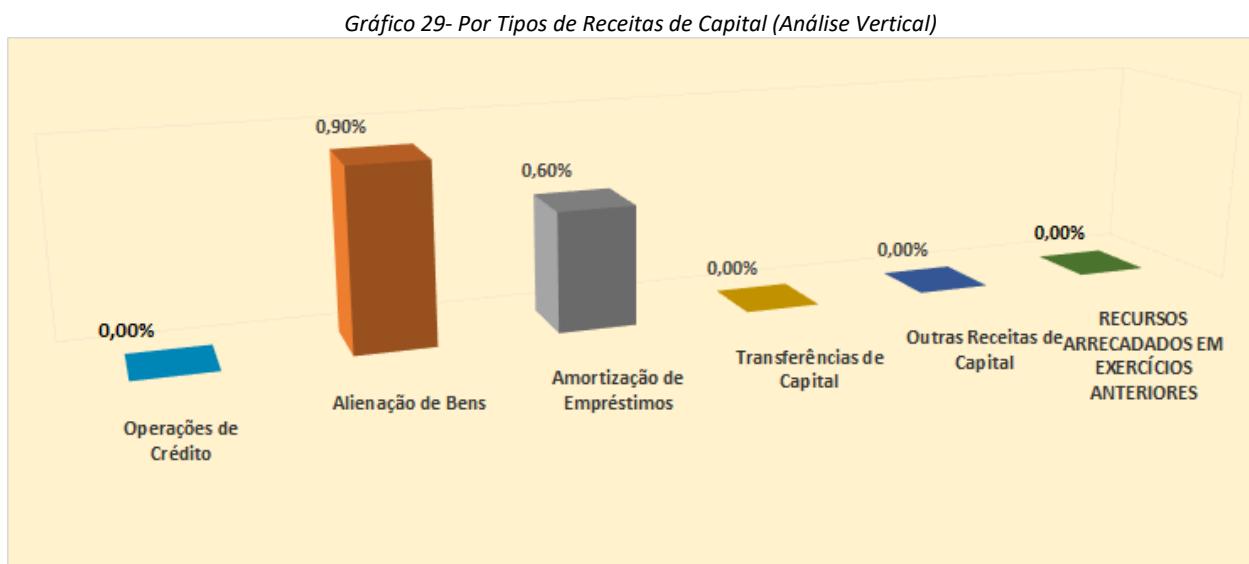
Fonte: SIAFI 2018

Do total, verificamos que as Receitas de Contribuições no 4º semestre representam 95,59%. As Receitas de Contribuições são oriundas das contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas, conforme preceitua o art. 149, da CF.

Receitas de Capital

As Receitas Orçamentárias de Capital são arrecadadas dentro do exercício financeiro, aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentários, a fim de se atingirem as finalidades públicas. Porém, de forma diversa das receitas correntes, as receitas de capital em geral não provocam efeito sobre o patrimônio líquido. Receitas de Capital são as provenientes tanto da realização de recursos financeiros, oriundos da constituição de dívidas e da conversão, em espécie, de bens e direitos, quanto de recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado e destinados a atender despesas classificáveis em Despesas de Capital.

No gráfico a seguir, é apresentado o percentual por cada tipo de Receitas de Capital Arrecadadas:



Fonte: SIAFI 2018

Do total da Receita de Capital, 0,90% representa as Receitas de Alienação de Bens, que são ingressos financeiros com origem específica na classificação orçamentária da receita, proveniente da alienação de bens móveis, imóveis ou intangíveis de propriedade do ente público.

BALANÇO FINANCEIRO

22201 - INSTIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - AUTARQUIA

20101 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA

2018

R\$ 1,00

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2018	2017	ESPECIFICAÇÃO	2018	2017
Receitas Orçamentárias			Despesas Orçamentárias		
Ordinárias	1.326.791.082,67	1.586.345.906,81	2.056.162.042,97		2.162.594.619,82
Vinculadas	107.971.004,48	506.259.157,04	Ordinárias	545.448.893,18	950.141.887,68
Previdência Social (RPPS)	1.218.640.578,48	1.125.206.980,38	Vinculadas	1.510.713.149,79	1.212.452.732,14
Recursos de Receitas Financeiras	-	-	Seguridade Social (Exceto Previdência)		31.050.055,00
Alienação de Bens e Direitos	12.494.777,74	16.974.781,33	Previdência Social (RPPS)	585.189,73	-
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	1.206.145.800,74	1.108.232.199,05	Recursos de Receitas Financeiras		-
(-) Deduções da Receita Orçamentária	179.499,71	-45.120.230,61	Operação de Crédito	24.136.619,04	393.012.446,05
Transferências Financeiras Recebidas	4.623.497.613,66	4.075.860.287,77	Alienação de Bens e Direitos	3.150.256,00	19.429.104,66
Resultantes da Execução Orçamentária	3.589.738.902,33	3.174.740.968,03	Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	1.482.841.085,02	768.961.126,43
Repasso Recebido	1.795.558.612,83	1.563.478.858,50	Transferências Financeiras Concedidas	4.240.154.985,34	3.667.552.310,75
Sub-repasso Recebido	1.794.180.289,50	1.611.262.109,53	Resultantes da Execução Orçamentária	1.965.861.233,97	1.627.618.981,44
Independentes da Execução Orçamentária	1.033.758.711,33	901.119.319,74	Repasso Concedido	60.071.455,90	16.356.871,91
Transferências Recebidas para Pagamento de Demais Transferências Recebidas	1.027.819.327,75	818.257.633,42	Sub-repasso Concedido	1.794.180.289,50	1.611.262.109,53
Movimentação de Saldos Patrimoniais	1.643.752,90	38.260.626,96	Repasso Devolvido	111.609.488,57	
Aporte ao RPPS	4.295.630,68	44.601.059,36	Independentes da Execução Orçamentária	2.274.293.751,37	2.039.933.329,31
Aporte ao RGPS	-	-	Transferências Concedidas para Pagamento de RP	547.958.395,29	398.136.908,03
Recebimentos Extraorçamentários	999.738.357,66	3.176.537.776,82	Demais Transferências Concedidas	65.656,88	37.994.256,03
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	118.855.064,20	8.532.324,92	Movimento de Saldos Patrimoniais	1.726.014.623,99	1.603.802.165,25
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	432.451.459,62	603.679.644,47	Movimentações para Incorporação de Saldos	255.075,21	
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	21.954.248,78	3.278.490,98	Despesas Extraorçamentárias	545.724.253,66	289.546.762,13
Outros Recebimentos Extraorçamentários	426.477.585,06	2.561.047.316,45	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	22.990.304,47	36.126.898,94
Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Restituições a Pagar	4.513,00	30.019,68	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	504.291.078,17	250.417.412,59
Cancelamento de Obrigações do Exercício	5.197,23	74.662,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	18.407.078,08	3.002.450,60
Arrecadação de Outra Unidade	416.065.108,31	37.498,09	Outros Pagamentos Extraorçamentários	35.792,94	-
Demais Recebimentos	10.402.766,52	2.560.905.136,68	Pagamento de Restituições de Exercícios Anteriores	35.792,94	
Saldo do Exercício Anterior	2.865.217.796,86	146.167.518,16	Saldo para o Exercício Seguinte	2.973.203.568,88	2.865.217.796,86
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.865.217.796,86	146.167.518,16	Caixa e Equivalentes de Caixa	2.973.203.568,88	2.865.217.796,86
TOTAL	9.815.244.850,85	8.984.911.489,56	TOTAL	9.815.244.850,85	8.984.911.489,56

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

22201 - INSTIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - AUTARQUIA

20101 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA

2018

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	2018	2017
	542.964.651,06	2.925.431.137,63
INGRESSOS		
Receitas Derivadas e Originárias	6.378.842.428,25	8.202.697.175,64
Receita Tributária	1.306.917.493,75	1.562.541.100,12
Receita de Contribuições	37.382.833,33	67.023.285,57
Receita Patrimonial	1.268.274.438,51	1.449.668.293,83
Receita Agropecuária	10.426,34	12.541,94
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	13.034,83	19.431,91
Remuneração das Disponibilidades	-	-
Outras Receitas Derivadas e Originárias	1.236.760,74	45.817.546,87
Transferências Correntes Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Correntes Recebidas	-	-
Outros Ingressos das Operações	5.071.924.934,50	6.640.156.075,52
Ingressos Extraorçamentários	21.954.248,78	3.278.490,98
Restituições a Pagar	-	74.662,00
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior	5.197,23	37.498,09
Transferências Financeiras Recebidas	4.623.497.613,66	4.075.860.287,77
Arrecadação de Outra Unidade	416.065.108,31	-
Demais Recebimentos	10.402.766,52	2.560.905.136,68
DESEMBOLSOS		
Pessoal e Demais Despesas	-5.835.877.777,19	-5.277.266.038,01
Legislativo	-1.311.113.812,33	-1.432.382.220,57
Judiciário	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-548.911.372,62	-571.431.741,95
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-481.804,60	-58.000,00
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-8.739,57
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-307.872,14
Organização Agrária	-760.291.215,09	-860.407.996,11
Indústria	-102.359,70	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-1.331.573,32	-197.890,48
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	4.513,00	30.019,68
Juros e Encargos da Dívida		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Transferências Concedidas		
Intergovernamentais	-266.166.108,50	-174.329.056,09
A Estados e/ou Distrito Federal	-170.444.728,61	-75.521.309,42
A Municípios	-7.379.943,92	-6.511.227,48
Intragovernamentais	-163.064.784,69	-69.010.081,94
Outras Transferências Concedidas	-94.575.686,21	-94.855.318,90
Outros Desembolsos das Operações		
Dispêndios Extraorçamentários	-1.145.693,68	-3.952.427,77
Pagamento de Restituições de Exercícios Anteriores	-18.407.078,08	-3.002.450,60
Transferências Financeiras Concedidas	-35.792,94	-
	-4.240.154.985,34	-3.667.552.310,75

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	434.978.879,04	-206.380.858,93
INGRESSOS		
Alienação de Bens	19.873.588,92	23.804.806,69
Amortização de Empréstimos e Financiamentos	11.903.915,31	16.439.928,47
Outros Ingressos de Investimentos	7.969.673,61	7.364.878,22
DESEMBOLSOS		
Aquisição de Ativo Não Circulante	-454.852.467,96	-230.185.665,62
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-152.959.421,71	-112.184.333,39
Outros Desembolsos de Investimentos	-297.624.480,02	-115.861.798,50
	-4.268.566,23	-2.139.533,73
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
INGRESSOS		
Operações de Crédito	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Estatais	-	-
Transferências de Capital Recebidas		
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências de Capital Recebidas	-	-
Outros Ingressos de Financiamento		
DESEMBOLSOS		
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	107.985.772,02	2.719.050.278,70
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	2.865.217.796,86	146.167.518,16
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	2.973.203.568,88	2.865.217.796,86

7.2- Notas explicativas

A seguir relacionamos algumas considerações sobre o Balanço Patrimonial, Balanço Orçamentário e Demonstrações das Variações Patrimoniais do INCRA do exercício findo em 31/12/2018, onde procuramos trazer à luz informações adicionais que facilitem o entendimento da evolução patrimonial e financeira pelos gestores da Autarquia, instâncias de controle interno e externo, bem assim a sociedade em geral, em especial os beneficiários da Reforma Agrária.

Balanço Patrimonial
Ativo Circulante e Não Circulante
Ajustes na UG/GESTÃO: 133087/37201 – Crédito Instalação - INCRA/MDA

Os beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) têm à disposição linhas de crédito que permitem a instalação no assentamento e o desenvolvimento de atividades produtivas nos lotes.

O Crédito de Instalação é a primeira etapa de financiamento disponibilizada aos assentados. A concessão desses recursos está prevista no inciso V do caput do art. 17 da Lei nº 8.629/1993. O atual modelo foi instituído pela Lei 13.001/2014 e o trâmite para acesso aos valores disponibilizados em cada modalidade é iniciado com a seleção dos assentados conforme os parâmetros definidos no Decreto 9.066/2017.

Em decorrência da Concessão do Crédito Instalação (crédito novo) a beneficiários da reforma agrária, ao longo dos exercícios de 2014 a 2018, na forma da legislação específica, os recursos movimentados foram registrados nas contas contábeis 1.1.2.4.1.01.00 - Empréstimos Concedidos a Receber (curto prazo) e 1.2.1.1.03.01 - Empréstimos Concedidos a Receber (longo prazo) na Unidade Gestora/Gestão 133087/37201 – Crédito Instalação - INCRA/MDA.

A partir das informações prestadas pelo setor competente, foi realizada a transferência entre a conta contábil 1.2.1.1.03.01 - Empréstimos Concedidos a Receber para a conta contábil 1.1.2.4.1.01.00 Empréstimos Concedidos a Receber, o montante de R\$ 33.700.764,82, como estimativa de recebimentos a curto prazo no exercício de 2018.

Realizou-se ainda o registro na conta contábil 1.1.2.9.1.04.01 – Perda Estimada em Crédito Empréstimos Concedidos no montante de R\$ 354.488,98, referente a ajuste para perdas estimadas pelo não recebimento de tais créditos, amparado no Decreto 8.256, de 26 de maio de 2014, que estabelece um desconto de pontualidade nos pagamentos efetuados pelos beneficiários da reforma agrária, cujo percentual varia entre 80% e 90% dependendo da modalidade de crédito concedida.

Ativo Circulante
Bens Móveis e Imóveis

Ao final dos exercícios de 2017 e 2018, o saldo das contas de Bens Móveis e de Imóveis da Autarquia possui a seguinte configuração:

Quadro 26 – Saldo das contas de Bens Móveis e Imóveis

Ativo Não Circulante Imobilizado	2017	2018	Variação
Bens Móveis	342.617.954,15	355.265.679,16	3,69%
Bens Imóveis	51.153.722.079,25	156.482.309.604,60	205,90%

Fonte: SIAFI

Em relação ao Bens Móveis, a variação positiva ocorreu dentro dos patamares de normalidade, se considerado a limitação os recursos orçamentários e financeiros disponíveis para sua aquisição, deduzidos, obviamente de eventuais baixas por doação, alienação, dentre outras.

O INCRA também possui em seu Balanço Patrimonial imóveis registrados em seu Imobilizado, cuja classificação varia de acordo com sua utilização, podendo ser, por exemplo, de natureza dominial ou especial.

Segundo o MCASP, 7º edição, os bens imóveis classificam-se em:

“Bens de uso especial”: compreendem os bens, tais como edifícios ou terrenos, destinados a serviço ou estabelecimento da administração federal, estadual ou municipal, inclusive os de suas autarquias e fundações públicas, como imóveis residenciais, terrenos, glebas, aquartelamento, aeroportos, açudes, fazendas, museus, hospitais, hotéis dentre outros.

Bens dominiais: compreendem os bens que constituem o patrimônio das pessoas jurídicas de direito público, como objeto de direito pessoal, ou real, de cada uma dessas entidades. Compreende ainda, não dispendo a lei em contrário, os bens pertencentes às pessoas jurídicas de direito público a que se tenha dado estrutura de direito privado, como apartamentos, armazéns, casas, glebas, terrenos, lojas, bens destinados a reforma agrária, dentre outros.

Bens de uso comum do povo: podem ser entendidos como os de domínio público, construídos ou não por pessoas jurídicas de direito público.

Bens imóveis em andamento: compreendem os valores de bens imóveis em andamento, ainda não concluídos. Exemplos: obras em andamento, estudos e projetos (que englobem limpeza do terreno, serviços topográficos etc.), benfeitoria em propriedade de terceiros, dentre outros.

Demais bens imóveis: compreendem os demais bens imóveis não classificados anteriormente. Exemplo: bens imóveis locados para terceiros, imóveis em poder de terceiros, dentre outros bens.”

O registro contábil dos imóveis registrados no SPIUnet, inclusive dos Bens Dominiais (situação dos imóveis do INCRA adquiridos para fins de Reforma Agrária), é gerado automaticamente no SIAFI. No caso de reavaliação, a diferença apurada é lançada no SPIUnet e refletida no SIAFI.

Nos meses de abril e maio de 2018, atendendo a uma determinação da CCONT/STN, SPU e Casa Civil, os imóveis não inclusos no SPIUnet até então, foram registrados no SIAFI pelo valor global nas unidades gestoras das respectivas Superintendências Regionais. A conta contábil utilizada foi a informada pela CCONT/STN, qual seja: 1.2.3.2.1.0.4.2.1 - Imóveis a Registrar Destinados a Reforma Agrária.

Ao final de 2018, cerca de 97% dos imóveis destinados à reforma agrária já haviam sido inclusos no SPIUnet, portanto, o registro global realizado nos meses de abril/maio foi estornado quase em sua totalidade, com exceção das seguintes localidades: SR-07/RJ, SR-13/MT, SR-14/AC, SR-21/AP, SR-26/TO, SR-27/Marabá e SR-30/Santarém, que ainda possuem imóveis pendentes de inserção no referido sistema.

Vale ressaltar que novamente por decisão da CCONT/STN e Casa Civil, a primeira realizou em janeiro de 2019 a baixa do registro dos imóveis lançados globalmente daquelas Superintendências Regionais que ainda não tinham ajustado o saldo no SIAFI, retroativamente a 31/12/2018, evitando deste modo a permanência de saldos duplicados.

Quanto aos valores a serem baixados, ficou definido que no caso das Superintendências Regionais que ainda não haviam lançado todos os imóveis no SPIUnet, seria efetuado pelo INCRA o cálculo do valor médio dos imóveis na respectiva localidade e multiplicado pelos números de imóveis pendentes de inserção no SPIUnet em 31/12/2018, cujo resultado seria o saldo a ser mantido na conta 1.2.3.2.1.0.4.2.1 – Imóveis a Registrar destinados à Reforma Agrária. Para as demais Superintendências, o saldo da referida conta foi zerado.

Os valores ajustados pela CCONT/STN foram os constantes na última coluna (valor a baixar) da tabela abaixo:

Tabela 19- Imóveis a registrar destinados à Reforma Agrária

Conta: 1.2.3.2.1.0.4.2.1 - Imóveis a Registrar destinados a Reforma Agrária						
SR	UG	CC	Saldo anterior	mai/18	dez/18	Valor a baixar
BA	SR-05	373053	IMRA99953	0	4.960.486.454,41	970.083.647,65
RJ(*)	SR-07	373062	IMRA99962	0	1.567.266.720,55	1.567.266.720,55
SP	SR-08	373066	IMRA99999	11.095.742,65	417.847.989,72	428.943.732,37
PR	SR-09	373067	IMRA99909	0	6.951.811.008,23	164.729.003,15
RS	SR-11	373072	IMRA999RS	0	2.420.996.012,97	890.232.380,43
MA	SR-12	373040	IMRA99940	0	2.386.253.536,90	118.427,47
MT(*)	SR-13	373073	IMRA99999	95.845.676,04	17.415.425.069,27	7.815.560.539,50
AC(*)	SR-14	373015	IMRA99914	0	1.835.710.419,82	1.003.586.616,78
MS	SR-16	373058	IMRA99958	0	3.286.844.449,27	555.273.028,74
AP(*)	SR-21	373039	IMRA99909	0	1.244.547.026,61	1.244.547.026,61
AL	SR-22	373051	IMR373051	0	472.888.674,49	472.888.674,49
TO(*)	SR-26	373085	IMRA99985	0	4.168.989.743,11	4.156.281.357,20
MBA(*)	SR-27	133080	IMRA99980	0	14.651.198.017,96	8.606.119.416,04
DFE	SR-28	133088	IMRA99928	0	2.407.687.173,73	722.739.502,87
MSF	SR-29	373050	IMRA99929	0	336.819.334,17	39.349,33
STM(*)	SR-30	373037	IMRA99937	0	8.890.958.100,61	5.666.890.096,22
ALT	UA-ALT	373032	IMRA99932	0	5.606.851.676,43	2.492.069.014,52
Totais				112.069.570.337,48	40.517.157.365,53	29.591.145.721,94

Fonte: SIAFI/SPIUnet/Planilha de Preço Referencial (PPR-DT/INCRA)

(*) SRs/UGs que ainda não concluíram integralmente

Por força da Portaria Conjunta STN/SPU nº 703/2014, a utilização do SPIUnet tornou-se compulsória ao INCRA, dentre outros entes públicos. Esta obrigatoriedade de utilização do SPIUnet causou grande imbróglio, uma vez que o sistema não estava devidamente adaptado à realidade desta Autarquia Agrária, inclusive gerando reflexos contábeis dos bens dominiais em contas de bens especiais, erroneamente.

Ao detectarmos esta situação, dentre outras, comunicamos à SPU, STN e ao próprio TCU, ficando sobre responsabilidade da primeira a regularização da situação, quando entrar em produção “o novo sistema de gestão dos imóveis públicos federais¹ (SPUnet), no âmbito do Programa de Modernização da Gestão do Patrimônio Imobiliário da União (PMGPU), O novo sistema integrará as bases de dados existentes (Siapa, Spiunet, CIF e Sarp) e está sendo desenvolvido em uma nova plataforma que permitirá o georreferenciamento dos imóveis, a melhoria dos processos de gestão com utilização da inteligência geográfica e incorporará diversas outras melhorias e inovações, inclusive no que se refere à contabilização dos bens públicos federais.”

Ativo Não Circulante Depreciação Acumulada

Ao final dos exercícios de 2017 e 2018, o saldo das contas de Depreciação Acumulada de Bens Móveis e Imóveis da Autarquia possuía a seguinte configuração:

Quadro 27 – Saldo das contas de Depreciação Acumulada de Bens Móveis e Imóveis

Depreciação Acumulada	2017	2018
Bens Móveis	67.746.908,65	90.178.711,63
Bens Imóveis	200.733.465,72	245.030.802,82

Fonte: SIAFI

A Macrofunção 020330, editada pela Secretaria do Tesouro Nacional, trata de Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, autárquica e Fundacional, sendo apresentados os seguintes conceitos:

“Depreciação é a redução do valor de um bem pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência ao longo de sua vida útil.

Amortização é a redução do valor aplicado na aquisição de direitos de propriedade e quaisquer outros, inclusive ativos intangíveis, com existência ou exercício de duração limitada, ou cujo objeto sejam bens de utilização por prazo legal ou contratualmente limitado.

Exaustão é a perda do valor, decorrente da exploração de direitos, cujo objeto sejam recursos minerais ou florestais, ou bens aplicados nessa exploração.

Vida útil econômica é o período de tempo definido ou estimado tecnicamente, durante o qual se espera obter fluxos de benefícios futuros de um ativo.

Vida útil é o período de tempo durante o qual a entidade espera utilizar o ativo ou o número de unidades de produção ou de unidades semelhantes que a entidade espera obter pela utilização do ativo.”

Na mesma direção, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP, em sua 7ª Edição, traz define:

¹ Fonte: Acórdão TCU 1320/2017 fl.379

“Quando os elementos do ativo immobilizado tiverem vida útil econômica limitada, ficam sujeitos a depreciação, amortização ou exaustão sistemática durante esse período.

Os institutos da depreciação, amortização e exaustão têm como característica fundamental a redução do valor do bem. A depreciação é feita para elementos patrimoniais tangíveis e tem múltiplas causas da redução do valor - o uso, a ação da natureza e obsolescência, de forma que se inicia a partir do momento em que o item do ativo se tornar disponível para uso. A amortização é realizada para elementos patrimoniais de direitos de propriedades e bens intangíveis. A causa que influencia a redução do valor é a existência ou exercício de duração limitada, prazo legal ou contratualmente limitado. Por fim, a exaustão é realizada para elementos de recursos naturais esgotáveis e a principal causa da redução do valor é a exploração. Exemplos de elementos do patrimônio que sofrem a depreciação, amortização e exaustão, respectivamente, são veículos, softwares e os recursos minerais.”

Depreciação de Bens Móveis

No INCRA, o cálculo da depreciação dos bens móveis, usualmente é realizado mensalmente pela Divisão de Administração de Patrimônio – DAA-4, por meio de sistema informatizado terceirizado. Após o fechamento do mês, é emitido pela DAA-4, um relatório contendo o Resumo Financeiro Sintético, o qual é enviado para inclusão no SIAFIweb, pela Divisão de Análise e Orientação Contábil – DAC-1, no âmbito da SEDE e para as Divisões de Administração, no caso das Superintendências Regionais, que por sua vez remetem ao Setor de Contabilidade que efetua o registro no SIAFI.

Depreciação de Bens Imóveis

O valor apurado da depreciação dos bens imóveis registrados no SPIUnet é de responsabilidade da Secretaria de Patrimônio da União – SPU, que periodicamente informa à Secretaria do Tesouro Nacional os valores apurados, os quais são registrados no SIAFI diretamente por técnicos da STN.

A Portaria Conjunta SPU/STN nº 703/2014, estabelece a forma de apuração da depreciação dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais. Vejamos:

“CAPÍTULO III

Da Depreciação

Art. 7º O valor depreciado dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais, será apurado mensal e automaticamente pelo sistema sobre o valor depreciável da acessão, utilizando-se para tanto o Método da Parábola de Kuentzle, expressa na seguinte equação:

Kd = (n² - x²) / n², onde:

Kd = coeficiente de depreciação

n = vida útil da acessão

x = vida útil transcorrida da acessão

§1º Para fins da depreciação, a vida útil será definida com base no informado pelo laudo de avaliação específico ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU segundo a natureza e características dos bens imóveis.

§2º Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

§3º O valor residual será estabelecido pela STN e comunicado à SPU.”

Considerações Gerais sobre o sistema TDCALC

Arrecadação dos Títulos de Parceleiros

Até o momento inexiste rotina contábil para o registro da diferença entre o valor contabilizado dos ativos imobilizados e o valor da titulação. Para elaboração desta rotina contábil, faz-se necessário que a área técnica competente (Diretoria de Desenvolvimento e Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária) disponibilize as informações necessárias a realização destes registros. Além disto, não foi verificado nenhum registro no Balancete da Autarquia nas contas de compensação, referentes aos títulos sujeitos a condições resolutivas.

Por outro lado, capitaneado pela Diretoria de Gestão Administrativa e mais especificamente pela Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças, foi realizado em 2017 um diagnóstico sobre a capacidade de arrecadação das prestações de títulos de domínio. Para tanto, foi feito levantamento sobre o pessoal disponível nas Superintendências Regionais atuantes nas ações de cálculo e cobrança das parcelas bem como as ferramentas utilizadas para realização destes procedimentos, sendo constatado inexistência de padronização e que a maioria das localidades utilizava para cálculo dos títulos a receber um aplicativo desenvolvimento em 2004, denominado TDomínio que utilizava banco de dados em Access.

Além disto, foi constatado que algumas Superintendências Regionais utilizaram códigos de recolhimento diversos (28874-8, 28858-6, 18817-4, 18822-0, 18816-6, 48807-0, 28852-7, 28830-6, 98814-6, 28868-3, 18806-9, 10790-5, 10789-1 e 10788-3), em diversas Unidades Gestoras. Com base nas informações extraídas no SISGRU desde 2004, foi possível realizar um cruzamento de informações (valores arrecadados, códigos de recolhimento, entre outros) dos beneficiários cadastrados no SIPRA, utilizando-se o nº CPF como chave.

Visando padronizar os procedimentos, foi desenvolvida nova ferramenta de cálculo denominada TDCalc. Em junho de 2018 foram capacitados servidores de 29 das 31 regionais do Incra no uso do sistema, que já se encontra em produção em todo país. Após a implantação do sistema, também foi possível observar que antes da existência da GRU Simples (2004), outras formas de pagamento eram utilizadas como, por exemplo, pagamento feito via GUIA GC-1, depósito na conta única do Tesouro Nacional e Títulos da Dívida Agrária – TDAS.

Como resultado deste grande avanço, a ferramenta já apresenta alguns dados significativos, inclusive com base no enorme quantitativo de dados já existentes no sistema, inclusive a emissão de mais de 2.200 (duas mil e duzentas) GRU – Guias de Recolhimento da União (simples) diretamente pelo aplicativo em 2018.

Sem prejuízo do fornecimento das informações de responsabilidade das áreas finalísticas, estimamos que a partir de 2019 será possível realizar, ainda que parcialmente o ajuste contábil dos saldos das contas de títulos a receber, à medida em que a conciliação dos dados retroativos avança, obviamente após a extração de relatórios, definição de rotina e eventos contábeis necessários, dentre outros trabalhos em curso.

A seguir inserimos um Demonstrativo da Arrecadação registrados pelo TDCalc por Unidade Gestora e Código de Arrecadação, de 2004 a 2018, relativos aos pagamentos feitos por GRU e que foram vinculados às prestações no TDCalc (conciliados no sistema), fornecidos pelo Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças:



Demonstrativo da Arrecadação por UG/PA/Imóvel Sintético

Código Recolhimento: **TODOS** Ano inicial: **2004** Final: **2018** 1

28858		ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS						
2004		72.852,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.852,48
SR-27	373001	11.971,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.971,08
SR-28	373001	438,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	438,82
SR-14	373001	12.296,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.296,83
SR-12	373001	573,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	573,97
SR-18	373001	29.575,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.575,84
SR-06	373001	7.150,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.150,67
SR-13	373001	10.845,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.845,27
2005		273.546,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	273.546,07
SR-27	373001	27.015,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.015,79
SR-14	373001	43.499,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.499,49
SR-15	373001	3.802,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.802,68
SR-25	373001	71,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71,77
SR-01	373001	1.643,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.643,90
SR-21	373001	82,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82,47
SR-12	373001	1.897,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.897,59
SR-18	373001	34.220,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.220,08
SR-03	373001	2.242,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.242,70
SR-06	373001	5.206,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.206,74
SR-16	373001	4.367,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.367,87
SR-09	373001	1.332,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.332,28
SR-13	373001	30.549,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.549,26
SR-04	373001	14.222,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.222,58
SR-17	373001	18.657,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.657,47
SR-26	373001	91.835,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.835,55
SR-00	373001	5.697,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.697,85
2006		312.588,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	312.588,62
SR-27	373001	16.398,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.398,28
SR-28	373001	448,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	448,40
SR-14	373001	47.202,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.202,63
SR-15	373001	3.883,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.883,55
SR-25	373001	73,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73,09
SR-01	373001	1.767,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.767,81
SR-21	373001	82,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82,47
SR-12	373001	1.836,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.836,83
SR-18	373001	35.199,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.199,72
SR-03	373001	4.985,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.985,81
SR-22	373001	989,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	989,44
SR-06	373001	8.957,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.957,24
SR-16	373001	1.855,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.855,51
SR-07	373001	424,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	424,39
SR-09	373001	1.364,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.364,25
SR-13	373001	58.636,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.636,94
SR-04	373001	1.739,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.739,91
SR-17	373001	31.194,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.194,01
SR-26	373001	89.443,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.443,42
SR-00	373001	5.900,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.900,62
SR-30	373001	204,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	204,30
2007		104.730,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.730,99
SR-27	373001	779,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	779,49
SR-14	373001	17.277,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.277,94
SR-15	373001	955,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	955,24
SR-01	373001	513,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	513,86
SR-18	373001	1.923,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.923,07
SR-03	373001	2.803,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.803,82
SR-16	373001	227,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	227,75
SR-07	373001	440,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	440,50
SR-11	373072	787,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	787,33
SR-13	373001	14.507,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.507,99
SR-04	373001	891,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	891,36
SR-17	373001	15.179,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.179,45
SR-26	373001	47.114,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.114,99
SR-00	373001	1.120,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.120,03
SR-30	373001	208,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	208,17
		28858	763.718,16	0,00	0,00	0,00	0,00	763.718,16

28867

2013		1.020,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.020,39
SR-16	373001	1.020,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.020,39
2015		1.030,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.030,40
SR-16	373001	1.030,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.030,40

28867 2.050,79 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 2.050,79

28868 ALIENAÇÃO OUTROS BENS MÓVEIS

2006		95,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95,80
SR-17	373001	95,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95,80
2008		1.748,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.748,72
SR-14	373001	1.496,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.496,39
SR-22	373001	252,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	252,33
2009		1.441,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.441,46
SR-14	373001	1.441,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.441,46
2011		265,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	265,12
SR-22	373001	265,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	265,12
2012		366,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	366,33
SR-18	373001	366,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	366,33
2013		622,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	622,33
SR-01	373001	622,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	622,33
2015		306,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	306,63
SR-18	373001	306,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	306,63
2016		4.232,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.232,93
SR-25	373001	292,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	292,80
SR-18	373001	3.940,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.940,13
28868		9.079,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.079,32

28874 ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS REFORMA AGRÁRIA

2004		11.792,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.792,42
SR-13	373073	11.792,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.792,42
2007		244.889,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	244.889,85
SR-27	373001	23.680,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.680,39
SR-14	373001	28.777,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.777,77
SR-15	373001	3.116,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.116,06
SR-25	373001	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75,00
SR-01	373001	2.563,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.563,90
SR-21	373001	164,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	164,06
SR-12	373001	2.092,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.092,71
SR-18	373001	42.129,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.129,00
SR-03	373001	484,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	484,83
SR-22	373001	4.848,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.848,87
SR-06	373001	9.254,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.254,49
SR-16	373001	8.041,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.041,69
SR-09	373001	2.298,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.298,39
SR-13	373001	39.517,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.517,50
SR-04	373001	230,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230,57
SR-17	373001	26.475,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.475,40
SR-26	373001	44.208,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.208,48
SR-00	373001	6.627,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.627,07
SR-30	373001	303,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	303,67
2008		435.751,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	435.751,86
SR-27	373001	25.470,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.470,63
SR-14	373001	66.740,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.740,66
SR-15	373001	8.081,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.081,92
SR-25	373001	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75,00
SR-01	373001	4.921,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.921,54
SR-21	373001	178,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	178,45
SR-12	373001	1.089,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.089,30
SR-18	373001	41.676,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.676,43
SR-03	373001	3.735,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.735,26
SR-22	373001	4.988,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.988,94
SR-06	373001	10.599,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.599,02
SR-16	373001	9.995,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.995,53
SR-09	373001	32.480,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.480,63
SR-11	373001	987,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	987,58
SR-13	373001	53.771,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.771,64
SR-04	373001	1.282,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.282,31
SR-17	373001	48.648,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.648,69
SR-26	373001	104.193,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.193,24
SR-00	373001	15.501,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.501,18
SR-30	373001	1333,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1333,91

2009		566.161,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	566.161,27
	SR-27	373001	35.783,37	0,00	0,00	0,00	0,00	35.783,37
	SR-14	373001	85.277,79	0,00	0,00	0,00	0,00	85.277,79
	SR-15	373001	7.155,26	0,00	0,00	0,00	0,00	7.155,26
	SR-25	373001	92,94	0,00	0,00	0,00	0,00	92,94
	SR-01	373001	11.700,20	0,00	0,00	0,00	0,00	11.700,20
	SR-21	373001	649,02	0,00	0,00	0,00	0,00	649,02
	SR-12	373001	18.110,6	0,00	0,00	0,00	0,00	18.110,6
	SR-18	373001	78.810,87	0,00	0,00	0,00	0,00	78.810,87
	SR-03	373001	6.835,30	0,00	0,00	0,00	0,00	6.835,30
	SR-22	373001	4.848,65	0,00	0,00	0,00	0,00	4.848,65
	SR-06	373001	8.083,02	0,00	0,00	0,00	0,00	8.083,02
	SR-16	373001	22.240,91	0,00	0,00	0,00	0,00	22.240,91
	SR-09	373001	2.507,10	0,00	0,00	0,00	0,00	2.507,10
	SR-13	373001	137.498,12	0,00	0,00	0,00	0,00	137.498,12
	SR-04	373001	1.021,37	0,00	0,00	0,00	0,00	1.021,37
	SR-17	373001	42.002,77	0,00	0,00	0,00	0,00	42.002,77
	SR-26	373001	111.379,32	0,00	0,00	0,00	0,00	111.379,32
	SR-00	373001	7.731,94	0,00	0,00	0,00	0,00	7.731,94
	SR-30	373001	732,26	0,00	0,00	0,00	0,00	732,26
2010		638.442,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	638.442,51
	SR-27	373001	29.785,75	0,00	0,00	0,00	0,00	29.785,75
	SR-28	373001	801,44	0,00	0,00	0,00	0,00	801,44
	SR-14	373001	139.865,92	0,00	0,00	0,00	0,00	139.865,92
	SR-15	373001	8.193,92	0,00	0,00	0,00	0,00	8.193,92
	SR-25	373001	280,12	0,00	0,00	0,00	0,00	280,12
	SR-01	373001	11.551,07	0,00	0,00	0,00	0,00	11.551,07
	SR-21	373001	1294,92	0,00	0,00	0,00	0,00	1294,92
	SR-12	373001	1779,84	0,00	0,00	0,00	0,00	1779,84
	SR-18	373001	92.698,39	0,00	0,00	0,00	0,00	92.698,39
	SR-03	373001	3.091,61	0,00	0,00	0,00	0,00	3.091,61
	SR-22	373001	2.328,77	0,00	0,00	0,00	0,00	2.328,77
	SR-06	373001	7.525,72	0,00	0,00	0,00	0,00	7.525,72
	SR-16	373001	30.353,59	0,00	0,00	0,00	0,00	30.353,59
	SR-09	373001	2.625,36	0,00	0,00	0,00	0,00	2.625,36
	SR-11	373001	10.13,94	0,00	0,00	0,00	0,00	10.13,94
	SR-13	373001	144.436,43	0,00	0,00	0,00	0,00	144.436,43
	SR-04	373001	1.885,57	0,00	0,00	0,00	0,00	1.885,57
	SR-17	373001	37.353,92	0,00	0,00	0,00	0,00	37.353,92
	SR-26	373001	109.293,32	0,00	0,00	0,00	0,00	109.293,32
	SR-00	373001	12.003,65	0,00	0,00	0,00	0,00	12.003,65
	SR-30	373001	279,26	0,00	0,00	0,00	0,00	279,26
2011		789.438,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	789.438,56
	SR-27	373001	34.095,08	0,00	0,00	0,00	0,00	34.095,08
	SR-14	373001	246.841,29	0,00	0,00	0,00	0,00	246.841,29
	SR-15	373001	14.724,97	0,00	0,00	0,00	0,00	14.724,97
	SR-25	373001	171,19	0,00	0,00	0,00	0,00	171,19
	SR-01	373001	13.237,37	0,00	0,00	0,00	0,00	13.237,37
	SR-21	373001	2.383,84	0,00	0,00	0,00	0,00	2.383,84
	SR-12	373001	2.206,62	0,00	0,00	0,00	0,00	2.206,62
	SR-18	373001	91.088,82	0,00	0,00	0,00	0,00	91.088,82
	SR-03	373001	2.011,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.011,00
	SR-22	373001	3.677,37	0,00	0,00	0,00	0,00	3.677,37
	SR-06	373001	8.497,76	0,00	0,00	0,00	0,00	8.497,76
	SR-16	373001	12.694,39	0,00	0,00	0,00	0,00	12.694,39
	SR-09	373001	2.765,15	0,00	0,00	0,00	0,00	2.765,15
	SR-11	373001	1080,83	0,00	0,00	0,00	0,00	1080,83
	SR-13	373001	155.449,96	0,00	0,00	0,00	0,00	155.449,96
	SR-04	373001	1.900,88	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900,88
	SR-17	373001	56.758,53	0,00	0,00	0,00	0,00	56.758,53
	SR-26	373001	129.796,03	0,00	0,00	0,00	0,00	129.796,03
	SR-00	373001	8.175,28	0,00	0,00	0,00	0,00	8.175,28
	SR-30	373001	1.882,20	0,00	0,00	0,00	0,00	1.882,20
2012		795.663,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	795.663,15
	SR-27	373001	38.722,63	0,00	0,00	0,00	0,00	38.722,63
	SR-14	373001	310.007,38	0,00	0,00	0,00	0,00	310.007,38
	SR-15	373001	6.769,74	0,00	0,00	0,00	0,00	6.769,74
	SR-25	373001	171,18	0,00	0,00	0,00	0,00	171,18
	SR-01	373001	13.238,43	0,00	0,00	0,00	0,00	13.238,43
	SR-21	373001	2.111,78	0,00	0,00	0,00	0,00	2.111,78
	SR-12	373001	2.118,85	0,00	0,00	0,00	0,00	2.118,85
	SR-18	373001	94.277,29	0,00	0,00	0,00	0,00	94.277,29
	SR-03	373001	1.980,59	0,00	0,00	0,00	0,00	1.980,59
	SR-22	373001	4.597,75	0,00	0,00	0,00	0,00	4.597,75
	SR-06	373001	8.591,04	0,00	0,00	0,00	0,00	8.591,04
	SR-16	373001	9.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.850,00
	SR-09	373001	2.904,18	0,00	0,00	0,00	0,00	2.904,18
	SR-11	373001	1.136,83	0,00	0,00	0,00	0,00	1.136,83
	SR-13	373001	132.951,15	0,00	0,00	0,00	0,00	132.951,15
	SR-04	373001	1.160,01	0,00	0,00	0,00	0,00	1.160,01
	SR-17	373001	54.797,11	0,00	0,00	0,00	0,00	54.797,11
	SR-26	373001	102.730,53	0,00	0,00	0,00	0,00	102.730,53
	SR-00	373001	7.081,07	0,00	0,00	0,00	0,00	7.081,07
	SR-30	373001	465,61	0,00	0,00	0,00	0,00	465,61

2017		991.151,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	991.151,61
SR-27	373001	61.662,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.662,32
SR-28	373001	21.634,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.634,40
SR-14	373001	16.825,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.825,80
SR-15	373001	18.034,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.034,04
SR-01	373001	63.031,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.031,57
SR-21	373001	4.611,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.611,53
SR-12	373001	1.774,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.774,88
SR-18	373001	126.424,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.424,39
SR-03	373001	4.042,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.042,26
SR-22	373001	11.908,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.908,37
SR-06	373001	6.578,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.578,44
SR-16	373001	29.694,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.694,32
SR-09	373001	44.572,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.572,27
SR-11	373001	1.532,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.532,40
SR-13	373001	377.620,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	377.620,27
SR-04	373001	979,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	979,73
SR-17	373001	54.458,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.458,54
SR-26	373001	138.582,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138.582,68
SR-00	373001	7.183,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.183,40
2018		# #####	1.511.807,89	34.961,28	288.214,62	0,00	1.152.835,80	4.843.438,62
SR-27	373001	300.693,39	150.853,96	74,63	32.545,60	0,00	93.568,99	390.347,19
SR-28	373001	756.982,08	0,00	18.434,00	6,92	0,00	149.457,04	626.071,94
SR-14	373001	794.536,50	574.209,98	3.253,58	43.813,22	0,00	394.218,53	1.016.419,73
SR-15	373001	23.901,69	18.851,57	0,00	1.599,16	0,00	6.946,07	37.494,19
SR-01	373001	97.869,16	33.009,82	0,00	2.415,38	0,00	16.425,10	116.869,26
SR-21	373001	7.025,19	2.591,36	0,00	133,07	0,00	1.340,45	8.412,18
SR-12	373001	5.531,09	1.150,31	0,00	60,03	0,00	140,91	6.600,52
SR-19	373001	3.834,03	1.144,95	155,14	0,00	0,00	572,48	4.561,64
SR-18	373001	108.736,75	159.140,45	233,64	42128	0,00	85.965,89	181.884,35
SR-03	373001	6.075,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.075,84
SR-22	373001	2.621,71	1956,68	0,00	0,00	0,00	978,34	3.600,05
SR-06	373001	464.150,84	15.007,82	48,68	513,96	0,00	108.482,75	369.381,26
SR-16	373001	157.422,06	17.067,41	1488,18	3.041,74	0,00	1140.193	167.559,46
SR-07	373001	23.221,36	28.558,72	0,00	3.231,89	0,00	13.214,04	41.788,47
SR-09	373001	73.600,50	12.246,93	10.291,66	9.541,19	0,00	6.123,48	101.702,56
SR-11	373001	852,69	886,46	0,00	90,90	0,00	255,81	1.574,24
SR-13	373001	750.840,12	284.267,09	373,76	143.706,15	0,00	19.586,58	1.060.356,19
SR-04	373001	146.362,66	1.678,56	0,00	77,26	0,00	29.458,76	18.376,04
SR-17	373001	86.663,34	125.953,88	186,49	41.381,90	0,00	34.860,29	234.154,04
SR-26	373001	322.167,47	73.594,75	421,52	5.627,75	0,00	75.092,57	327.133,25
SR-00	373001	17.350,45	9.309,34	0,00	0,00	0,00	4.745,79	219.14,00
SR-30	373001	827,15	327,85	0,00	7,22	0,00	0,00	1.162,22
		28874 # #####	1.511.807,89	34.961,28	288.214,62	0,00	1.152.835,80	13.393.766,77
28883								
2005		715,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	715,55
SR-16	373001	715,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	715,55
	28883	715,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	715,55
28965								
2018		97,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97,39
SR-14	373001	97,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97,39
	28965	97,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97,39
48807	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS DIVERSOS							
2013		965,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	965,07
SR-27	373001	965,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	965,07
2015		144.313,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	144.313,76
SR-14	373001	143.957,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143.957,78
SR-13	373001	355,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	355,98
2016		344.224,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	344.224,35
SR-14	373001	344.224,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	344.224,35
2017		508.755,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	508.755,52
SR-14	373001	508.755,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	508.755,52
2018		126.560,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.560,45
SR-14	373001	126.560,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.560,45
	48807	1.124.819,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.124.819,15
	TOTAL GERAL R\$ # #####	1.511.807,89	34.961,28	288.214,62	0,00	1.152.835,80	15.346.354,01	

IMPORTANTE: São listados nesse relatório apenas os pagamentos feitos via GRU que foram vinculadas às prestações no TDCalc.

¹ Ano relativo ao pagamento da GRU

Passivo Não Circulante

Fornecedores e Contas a pagar

No 4º trimestre de 2018 o Órgão 22201 – INCRA apresentou um saldo de R\$ 41.242.311,10 relacionados com fornecedores e contas pagar a curto prazo e um saldo zerado para fornecedores e contas a pagar a curto prazo.

Verifica-se um aumento de 45,98% da conta Fornecedores - Curto Prazo, conforme demonstrado nas tabelas abaixo:

Quadro 28 – Fornecedores e Contas a Pagar - Composição - Órgão

Conta Contábil	dez/17	dez/18	AH %
Curto Prazo	28.252.470,11	41.242.311,10	45,98%
Nacionais	28.252.470,11	41.242.311,10	45,98%
Total	28.252.470,11	41.242.311,10	45,98%

A seguir, estão relacionadas as maiores variações na Análise Vertical por Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo e por Unidade Gestora na ordem decrescente.

Tabela 20- Fornecedores e Contas a Pagar - Por UG Contratante – Órgão

Período	ug	nome	DEZ/2018	Total	AV %
	373048	SUPERINT.REGIONAL DE PERNAMBUCO-INCRA/SR-03	5.327.159,91	5.327.159,91	12,92%
	133088	SUPERINT. REG. DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO	4.756.985,18	4.756.985,18	11,53%
	373083	DIV.EXECUTIVA DE FINANCAS-DAF.2 INCRA-SEDE/DF	3.853.079,08	3.853.079,08	9,34%
	133080	SUPERINTENDENCIA REG.DO SUL DO PARA-SR/27-E	2.973.179,00	2.973.179,00	7,21%
	373066	SUPERINTEND.ESTADUAL DE SAO PAULO-INCRA/SR-08	2.662.162,72	2.662.162,72	6,45%
	373040	SUPERINTEND.ESTADUAL DO MARANHAO-INCRA/SR-12	2.489.964,48	2.489.964,48	6,04%
	373037	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SANTAREM - SR-30	2.450.964,11	2.450.964,11	5,94%
	373046	SUPERINTEND.ESTADUAL DO R.G.NORTE-INCRA/SR-19	2.295.229,04	2.295.229,04	5,57%
	373025	SUPERINTEND.ESTADUAL DO AMAZONAS-INCRA/SR-15	2.234.632,98	2.234.632,98	5,42%
	373080	SUPERINTEND.ESTADUAL DE GOIAS-INCRA/SR-04	1.907.772,46	1.907.772,46	4,63%
	373085	SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DE TOCANTINS/SR-26	1.362.581,07	1.362.581,07	3,30%
	373030	SUPERINTEND.ESTADUAL DO PARA-INCRA/SR-01	1.297.987,17	1.297.987,17	3,15%
	373055	SUPERINTEND.ESTADUAL DE M.GERAIS-INCRA/SR-06	1.292.105,19	1.292.105,19	3,13%
	373082	INCRA-SUPERINT.REGIONAL DE RONDONIA-SR-17/RO	1.231.696,00	1.231.696,00	2,99%
	373053	SUPERINTEND.ESTADUAL DA BAHIA-INCRA/SR-05	837.388,80	837.388,80	2,03%
	373073	SUPERINTEND.ESTADUAL DE M.GROSSO-INCRA/SR-13	833.196,57	833.196,57	2,02%
	373047	SUPERINTEND.ESTADUAL DA PARAIBA-INCRA/SR-18	683.831,77	683.831,77	1,66%
	373072	SUPERINT.ESTADUAL DO R.G.DO SUL-INCRA/SR-11	521.870,89	521.870,89	1,27%
	373039	SUPERINTEND.ESTADUAL DO AMAPA-INCRA/SR-21	434.621,30	434.621,30	1,05%
	373015	SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO ACRE-INCRA/SR-14	278.964,82	278.964,82	0,68%
	373067	SUPERINTEND.ESTADUAL DO PARANA-INCRA/SR-09	254.375,17	254.375,17	0,62%
	373029	SUPERINTEND.ESTADUAL DE RORAIMA-INCRA/SR-25	238.273,51	238.273,51	0,58%
	373062	SUPERINTEND.ESTADUAL DO RJANEIRO-INCRA/SR-07	226.118,54	226.118,54	0,55%
	373051	SUPERINTEND.ESTADUAL DE ALAGOAS-INCRA/SR-22	213.452,89	213.452,89	0,52%
	373050	SUPERINT.REGIONAL MEDIO SAO FRANCISCO-SR(29)	210.639,54	210.639,54	0,51%
	373044	SUPERINTEND.ESTADUAL DO PIAUI-INCRA/SR-24	85.525,06	85.525,06	0,21%
	133083	UNIDADE AVANCADA DE CONCEICAO DO ARAGUAIA	70.306,33	70.306,33	0,17%
	373052	SUPERINTEND.ESTADUAL DE SERGIPE-INCRA/SR-23	58.479,11	58.479,11	0,14%
	133081	UNIDADE AVANCADA DE TUCURUI	37.543,55	37.543,55	0,09%
	373035	PROJETO FUNDIARIO PARAGOMINAS - PA	29.051,00	29.051,00	0,07%
	373038	PROJETO FUNDIARIO TOME ACU	26.797,00	26.797,00	0,06%
	133082	UNIDADE AVANCADA DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA	13.528,64	13.528,64	0,03%
	373060	PROJETO FUNDIARIO JARDIM	13.473,92	13.473,92	0,03%
	133085	PROJETO FUNDIARIO IMPERATRIZ	12.311,85	12.311,85	0,03%
	373077	PROJETO FUNDIARIO NORTE DE MATO GROSSO	11.588,40	11.588,40	0,03%
	133084	PROJETO FUNDIARIO ARAGUAINA	7.277,19	7.277,19	0,02%
	373063	UNIDADE AVANCADA DE XINGU	6.519,93	6.519,93	0,02%
	373058	SUPERINT.ESTADUAL DE M.G.DO SUL-INCRA/SR-16	1.676,93	1.676,93	0,00%
	Total		41.242.311,10	41.242.311,10	100,00%

Fonte: Tesouro Gerencial

Tabela 21- Fornecedores e Contas a Pagar - Por Fornecedor - Órgão

Fornecedor	Nome	UG	Nome	Curto Pra	Total	AV%
00360305000104	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	133088	SUPERINT. REG. DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO	2.893.661,90	2.893.661,90	7,02%
07171299000196	CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	373083	DIV.EXECUTIVA DE FINANCAS-DAF.2 INCRA-SEDE/DF	2.162.993,61	2.162.993,61	5,24%
03997641000150	COOPERATIVA DE TRABALHO AGRICOLA, ASSISTENCIA TECNICA E	373048	SUPERINT.REGIONAL DE PERNAMBUCO-INCRA/SR-03	1.965.586,55	1.965.586,55	4,77%
49420920000158	SALES & MATTIA LTDA - EPP	373066	SUPERINTEND.ESTADUAL DE SAO PAULO-INCRA/SR-08	1.911.790,90	1.911.790,90	4,64%
54305743001170	HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA	373080	SUPERINTEND.ESTADUAL DE GOIAS-INCRA/SR-04	1.771.200,00	1.771.200,00	4,29%
08405374000107	DELTA PROJETOS AGROPECUARIOS PARNAMIRIM LTDA	373048	SUPERINT.REGIONAL DE PERNAMBUCO-INCRA/SR-03	1.659.278,09	1.659.278,09	4,02%
07277943000105	TERRAPLANA SERVICOS DE TERRAPLANAGEM LTDA - EPP	373037	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SANTAREM - SR-30	1.323.234,58	1.323.234,58	3,21%
04718633000190	AMAZON SECURITY LTDA	373025	SUPERINTEND.ESTADUAL DO AMAZONAS-INCRA/SR-15	1.308.783,66	1.308.783,66	3,17%
01852883000120	COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVICOS TECNICOS - COOSERT	373040	SUPERINTEND.ESTADUAL DO MARANHAO-INCRA/SR-12	1.274.924,01	1.274.924,01	3,09%
54305743001170	HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA	373055	SUPERINTEND.ESTADUAL DE M.GERAIS-INCRA/SR-06	1.133.001,10	1.133.001,10	2,75%
04000710000172	WHITE TRATORES SERVICOS E COMERCIO LTDA - EPP	373080	SUPERINTENDENCIA REG.DO SUL DO PARA-SR/27-E	967.507,62	967.507,62	2,35%
806030	SERPRO - SEDE - BRASILIA	373083	DIV.EXECUTIVA DE FINANCAS-DAF.2 INCRA-SEDE/DF	923.889,44	923.889,44	2,24%
00509612000104	EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL DO D F	133088	SUPERINT. REG. DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO	903.887,14	903.887,14	2,19%
03519143000100	DIAMANTINA PROJETOS LTDA	373048	SUPERINT.REGIONAL DE PERNAMBUCO-INCRA/SR-03	729.933,65	729.933,65	1,77%
21692360159	DEUSDETE ALVES DA LUZ	373085	SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DE TOCANTINS/SR-26	670.767,15	670.767,15	1,63%
07179596000188	APICE CONSULTORIA PROJETOS AGROPECUARIOS E AGROINDUSTRI	373046	SUPERINTEND.ESTADUAL DO R.G.NORTE-INCRA/SR-19	633.722,75	633.722,75	1,54%
07804828000141	TELCOMDATA LTDA	133080	SUPERINTENDENCIA REG.DO SUL DO PARA-SR/27-E	631.651,23	631.651,23	1,53%
12048807000183	SERVICO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA	373048	SUPERINT.REGIONAL DE PERNAMBUCO-INCRA/SR-03	516.603,74	516.603,74	1,25%
40986119000108	INSTITUTO DE DEBATES ECONOMICOS S C	373046	SUPERINTEND.ESTADUAL DO R.G.NORTE-INCRA/SR-19	516.403,49	516.403,49	1,25%
79783287168	RODRIGO TEODORO FERRO DE MORAES	373085	SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DE TOCANTINS/SR-26	465.422,71	465.422,71	1,13%
03685425000170	ASSESSORIA,CONSULTORIA E CAPACITACAO TECNICA ORIENTADA	373046	SUPERINTEND.ESTADUAL DO R.G.NORTE-INCRA/SR-19	421.615,67	421.615,67	1,02%
01608603000133	SERVEGEL - APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE OPERACIONAL L	373083	DIV.EXECUTIVA DE FINANCAS-DAF.2 INCRA-SEDE/DF	403.947,94	403.947,94	0,98%
02034080000121	TOPOSAT ENGENHARIA LTDA - EPP	373066	SUPERINTEND.ESTADUAL DE SAO PAULO-INCRA/SR-08	400.000,00	400.000,00	0,97%
07177552000119	INSTITUTO SOCIO-AMBIENTAL FLORANATIVA-ISAF	373030	SUPERINTEND.ESTADUAL DO PARA-INCRA/SR-01	395.873,18	395.873,18	0,96%

Fonte: Tesouro Gerencial

Verifica-se no 4º trimestre que a Unidade Gestora 133088, representa 7,02% do total da conta de Fornecedores e Contas a Pagar, e estão relacionados aos serviços de “despesas com pagamento de complementação de indenização Fazenda Vão dos Bois/ Capão da Onça em Teresina de Goiás-GO,” conforme consta da conta “2.1.3.1.1.04.00 “CONTAS A PAGAR CREDITORES NACIONAIS” do Balanço da referida Unidade Gestora.

Obrigações Contratuais

Em 31/12/2017 o Órgão possuía um saldo de R\$ 594.873.987,69 relacionados a obrigações contratuais. No 4º trimestre/2018 teve um decréscimo de 11,06%, passando para R\$ 529.094.289,67, conforme demonstrado na Tabela abaixo.

Tabela 22- Obrigações Contratuais – Composição – Análise Horizontal

Mês Lançamento	dez/17		AH %
	Saldo R\$ (Conta Contábil)	Saldo R\$ (Conta Contábil)	
Aluguéis	4.657.756,00	3.469.444,93	-25,51%
Fornecimento de Bens	17.412.172,97	38.425.241,64	120,68%
Empréstimos e Financiamentos	155.000,00	155.000,00	0,00%
Seguros	1.153.755,76	856.412,40	-25,77%
Serviços	569.965.224,10	483.674.060,13	-15,14%
Demais	1.530.078,86	2.514.130,57	64,31%
Total	594.873.987,69	529.094.289,67	-11,06%

Fonte: Tesouro Gerencial

Tabela 23- Obrigações Contratuais – Composição – Análise Vertical

Obrigações Contratuais	dez/18 Saldo R\$	AV %
Aluguéis	3.469.444,93	0,66%
Fornecimento de Bens	38.425.241,64	7,26%
Empréstimos e Financiamentos	155.000,00	0,03%
Seguros	856.412,40	0,16%
Serviços	483.674.060,13	91,42%
Demais	2.514.130,57	0,48%
Total	529.094.289,67	100,00%

Fonte: Tesouro Gerencial

Os contratos de serviços representam 91,42% na análise vertical no 4º trimestre. Os contratos de serviços são aqueles em que administração pública seja a contratado no instrumento contratual com terceiros.

Tabela 24- Obrigações Contratuais com Serviços por UG

Mês Lançamento	Unidade Gestora	DEZ/2018 Saldo R\$ (Conta Contábil)
133002	CONTRATO DE EMPRESTIMO BID 1248/OC-BR	56.000,00
133005	UNIDADE AVANÇADA DE COLIDER	72.208,16
133007	UNIDADE AVANÇADA CONJUNTO PEIXOTO DE AZEVEDO	56.567,17
133080	SUPERINTENDENCIA REG.DO SUL DO PARA-SR/27-E	18.226.876,93
133081	UNIDADE AVANÇADA DE TUCURUI	21.908,31
133082	UNIDADE AVANÇADA DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA	34.178,19
133084	PROJETO FUNDIARIO ARAGUAINA	40.218,03
133085	PROJETO FUNDIARIO IMPERATRIZ	19.285,05
133088	SUPERINT. REG. DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO	22.539.966,41
373015	SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO ACRE-INCRA/SR-14	335.470,86
373025	SUPERINTEND.ESTADUAL DO AMAZONAS-INCRA/SR-15	5.383.212,60
373029	SUPERINTEND.ESTADUAL DE RORAIMA-INCRA/SR-25	8.232.457,14
373030	SUPERINTEND.ESTADUAL DO PARA-INCRA/SR-01	758.504,79
373032	PROJETO FUNDIARIO ALTAMIRA-ALTAMIRA/PA	2.626.273,95
373037	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SANTAREM - SR-30	11.029.192,04
373039	SUPERINTEND.ESTADUAL DO AMAPA-INCRA/SR-21	8.010.408,67
373040	SUPERINTEND.ESTADUAL DO MARANHAO-INCRA/SR-12	7.728.366,68
373044	SUPERINTEND.ESTADUAL DO PIAUI-INCRA/SR-24	7.582.151,30
373045	SUPERINTEND.ESTADUAL DO CEARA-INCRA/SR-02	1.951.236,02
373046	SUPERINTEND.ESTADUAL DO R.G.NORTE-INCRA/SR-19	7.280.506,96
373047	SUPERINTEND.ESTADUAL DA PARAIBA-INCRA/SR-18	23.438.341,65
373048	SUPERINT.REGIONAL DE PERNAMBUCO-INCRA/SR-03	35.941.104,24
373050	SUPERINT.REGIONAL MEDIO SAO FRANCISCO-SR(29)	32.151.826,68
373051	SUPERINTEND.ESTADUAL DE ALAGOAS-INCRA/SR-22	1.039.395,82
373052	SUPERINTEND.ESTADUAL DE SERGIPE-INCRA/SR-23	18.578.491,87
373053	SUPERINTEND.ESTADUAL DA BAHIA-INCRA/SR-05	49.352.171,52
373055	SUPERINTEND.ESTADUAL DE M.GERAIS-INCRA/SR-06	2.016.397,30
373057	SUPERINTEND.ESTADUAL DO E.SANTO-INCRA/SR-20	9.443.819,67
373058	SUPERINT.ESTADUAL DE M.G.DO SUL-INCRA/SR-16	6.956.324,33
373060	PROJETO FUNDIARIO JARDIM	7.367,00
373062	SUPERINTEND.ESTADUAL DO RJANEIRO-INCRA/SR-07	5.361.406,74
373063	UNIDADE AVANÇADA DE XINGU	23.035,00
373066	SUPERINTEND.ESTADUAL DE SAO PAULO-INCRA/SR-08	6.275.029,06
373067	SUPERINTEND.ESTADUAL DO PARANA-INCRA/SR-09	2.118.073,57
373070	SUPERINT.ESTADUAL DE S.CATARINA-INCRA/SR-10	1.500.841,67
373072	SUPERINT.ESTADUAL DO R.G.DO SUL-INCRA/SR-11	15.862.800,21
373073	SUPERINTEND.ESTADUAL DE M.GROSSO-INCRA/SR-13	10.669.817,43
373074	PROJETO FUNDIARIO CARCERES	22.743,29
373075	PROJETO FUNDIARIO VALE DO ARAGUAIA	17.732,10
373076	PROJETO FUNDIARIO VALE DO GUapore	37.928,78
373077	PROJETO FUNDIARIO NORTE DE MATO GROSSO	27.960,34
373078	PROJETO FUNDIARIO DIAMANTINO	5.505,37
373079	UNIDADE FUNDIARIA DE GURUPI	27.039,50
373080	SUPERINTEND.ESTADUAL DE GOIAS-INCRA/SR-04	4.216.613,21
373082	INCRA-SUPERINT.REGIONAL DE RONDONIA-SR-17/RO	14.797.542,90
373083	DIV.EXECUTIVA DE FINANCAS-DAF.2 INCRA-SEDE/DF	140.356.039,00
373085	SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DE TOCANTINS/SR-26	1.443.722,62
Total		483.674.060,13

Fonte: Tesouro Gerencial

Tabela 25- Obrigações Contratuais com Serviços – Composição – Análise Vertical por UG – Unidade Gestora

Mês Lançamento		DEZ/2018	
ug	nome	Saldo R\$ (Conta Contábil)	AV%
373083	DIV.EXECUTIVA DE FINANCAS-DAF.2 INCRA-SEDE/DF	140.356.039,00	29,02%
373053	SUPERINTEND.ESTADUAL DA BAHIA-INCRA/SR-05	49.352.171,52	10,20%
373048	SUPERINT.REGIONAL DE PERNAMBUCO-INCRA/SR-03	35.941.104,24	7,43%
373050	SUPERINT.REGIONAL MEDIO SAO FRANCISCO-SR(29)	32.151.826,68	6,65%
373047	SUPERINTEND.ESTADUAL DA PARAIBA-INCRA/SR-18	23.438.341,65	4,85%
133088	SUPERINT. REG. DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO	22.539.966,41	4,66%
373052	SUPERINTEND.ESTADUAL DE SERGIPE-INCRA/SR-23	18.578.491,87	3,84%
133080	SUPERINTENDENCIA REG.DO SUL DO PARA-SR/27-E	18.226.876,93	3,77%
373072	SUPERINT.ESTADUAL DO R.G.DO SUL-INCRA/SR-11	15.862.800,21	3,28%
373082	INCRA-SUPERINT.REGIONAL DE RONDONIA-SR-17/RO	14.797.542,90	3,06%
373037	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SANTAREM - SR-30	11.029.192,04	2,28%
373073	SUPERINTEND.ESTADUAL DE M.GROSSO-INCRA/SR-13	10.669.817,43	2,21%
373057	SUPERINTEND.ESTADUAL DO E.SANTO-INCRA/SR-20	9.443.819,67	1,95%
373029	SUPERINTEND.ESTADUAL DE RORAIMA-INCRA/SR-25	8.232.457,14	1,70%
373039	SUPERINTEND.ESTADUAL DO AMAPA-INCRA/SR-21	8.010.408,67	1,66%
373040	SUPERINTEND.ESTADUAL DO MARANHAO-INCRA/SR-12	7.728.366,68	1,60%
373044	SUPERINTEND.ESTADUAL DO PIAUI-INCRA/SR-24	7.582.151,30	1,57%
373046	SUPERINTEND.ESTADUAL DO R.G.NORTE-INCRA/SR-19	7.280.506,96	1,51%
373058	SUPERINT.ESTADUAL DE M.G.DO SUL-INCRA/SR-16	6.956.324,33	1,44%
373066	SUPERINTEND.ESTADUAL DE SAO PAULO-INCRA/SR-08	6.275.029,06	1,30%
373025	SUPERINTEND.ESTADUAL DO AMAZONAS-INCRA/SR-15	5.383.212,60	1,11%
373062	SUPERINTEND.ESTADUAL DO R.JANEIRO-INCRA/SR-07	5.361.406,74	1,11%
373080	SUPERINTEND.ESTADUAL DE GOIAS-INCRA/SR-04	4.216.613,21	0,87%
373032	PROJETO FUNDIARIO ALTAMIRA-ALTAMIRA/PA	2.626.273,95	0,54%
373067	SUPERINTEND.ESTADUAL DO PARANA-INCRA/SR-09	2.118.073,57	0,44%
373055	SUPERINTEND.ESTADUAL DE M.GERAIS-INCRA/SR-06	2.016.397,30	0,42%
373045	SUPERINTEND.ESTADUAL DO CEARA-INCRA/SR-02	1.951.236,02	0,40%
373070	SUPERINT.ESTADUAL DE S.CATARINA-INCRA/SR-10	1.500.841,67	0,31%
373085	SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DE TOCANTINS/SR-26	1.443.722,62	0,30%
373051	SUPERINTEND.ESTADUAL DE ALAGOAS-INCRA/SR-22	1.039.395,82	0,21%
373030	SUPERINTEND.ESTADUAL DO PARA-INCRA/SR-01	758.504,79	0,16%
373015	SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO ACRE-INCRA/SR-14	335.470,86	0,07%
133005	UNIDADE AVANCADA DE COLIDER	72.208,16	0,01%
133007	UNIDADE AVANCADA CONJUNTO PEIXOTO DE AZEVEDO	56.567,17	0,01%
133002	CONTRATO DE EMPRESTIMO BID 1248/OC-BR	56.000,00	0,01%
133084	PROJETO FUNDIARIO ARAGUAINA	40.218,03	0,01%
373076	PROJETO FUNDIARIO VALE DO GUapore	37.928,78	0,01%
133082	UNIDADE AVANCADA DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA	34.178,19	0,01%
373077	PROJETO FUNDIARIO NORTE DE MATO GROSSO	27.960,34	0,01%
373079	UNIDADE FUNDIARIA DE GURUPI	27.039,50	0,01%
373063	UNIDADE AVANCADA DE XINGU	23.035,00	0,00%
373074	PROJETO FUNDIARIO CARCERES	22.743,29	0,00%
133081	UNIDADE AVANCADA DE TUCURUI	21.908,31	0,00%
133085	PROJETO FUNDIARIO IMPERATRIZ	19.285,05	0,00%
373075	PROJETO FUNDIARIO VALE DO ARAGUAIA	17.732,10	0,00%
373060	PROJETO FUNDIARIO JARDIM	7.367,00	0,00%
373078	PROJETO FUNDIARIO DIAMANTINO	5.505,37	0,00%
Total		483.674.060,13	100,00%

Fonte: Tesouro Gerencial

A Unidade Gestora 373083 detém 29,02% do total das obrigações contratuais de serviços. Esta diferença deve-se ao fato que esta Unidade Gestora é a Sede do INCRA e possui os contratos mais expressivos quanto aos seus valores, conforme detalhamento da Tabela acima.

Na tabela a seguir estão listados os fornecedores contratados mais significativos por Unidade Gestora, em relação ao 4º trimestre de 2018.

Tabela 26- Obrigações Contratuais com Serviços – Por Contratado e por Objeto.

Mês Lançamento	dez/18	OBJETO	
Entidade CCOR	Nome	Saldo R\$	
70595673000117	SOFTWAY TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA - EPP	28.561.200,37	MANUTENCAO / INSTALACAO / DESENVOLVIMENTO SOFTWARE
806030	SERPRO - SEDE - BRASILIA	22.199.324,93	Prestação de serviços de Tecnologia da Informação e Gerenciamento de Conexões à Infovia, para interconexão das unidades do INCRA em Brasília e acesso à internet através de link dedicado.
37979739000105	MONEY TURISMO EIRELI	8.832.547,92	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS
07171299000196	CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	7.592.802,38	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E APOIO TÉCNICO DE ATIVIDADES DE INFORMÁTICA PROC ORIGEM: 05000062017
415001	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	7.414.478,08	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS
02295753000105	PROJEBEL SERVICOS COMERCIO LTDA	6.204.413,76	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO. CONTRATO NR 45.700/2018
110245	FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL/EXEC.ORG.FINANC.	5.835.814,61	SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
01011976000122	ORION TELECOMUNICACOES ENGENHARIA S/A	4.804.098,37	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E EVOLUTIVA
06286329000228	CASA DIGITAL CONSULTORIA E MARKETING DIGITAL LTDA	4.308.993,53	SERVICOS DE SUPORTE DE DIVULGACAO EM COMUNICACAO SOCIAL
34028316000707	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	3.307.900,90	SERVIÇOS DE POSTAGEM DE DOCUMENTOS CADASTRAIS
04530781000187	ZIULEO COPY COMERCIO E SERVICOS LTDA	3.285.336,00	SERVIÇOS DE OUTSOURCING PROC ORIGEM: 05000142017
08139629000129	ADSERTE ADMINISTRACAO E TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA EI	3.082.308,98	DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE SECRETARIAS

Fonte: Tesouro Gerencial e SIAFI/2018

Intangível

Em 31/12/2017, o INCRA apresentou um saldo de R\$ 7.413.115,25 e no 4º trimestre/2018, passou a ser de R\$ 11.048.125,27 um aumento de 49,03% relacionados ao intangível.

Na tabela a seguir, é apresentada a composição do Subgrupo Intangível, para o 4º Trimestre de 2018.

Tabela 27- Intangível - Composição

Mês Lançamento	dez/17	dez/18	AH %
Conta Contábil	Saldo R\$ (Conta Contábil)	Saldo R\$ (Conta Contábil)	
Software com Vida Útil Definida	6.985.329,83	10.620.339,85	52,04%
Software com Vida Útil Indefinida	218.539,49	218.539,49	0,00%
Marcas, Direitos, Patentes - Vida Útil Definida	209.445,93	209.445,93	0,00%
Amortização Acumulada	(200,00)	(200,00)	0,00%
Total	7.413.115,25	11.048.125,27	49,03%

Fonte: Tesouro Gerencial

No intangível, destaca-se o acréscimo de 52,04% ocorrido na conta Software com Vida Útil Definida, que se refere, segundo o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, como “Os valores de softwares pertencentes à entidade e não pertencentes a um hardware, englobando os valores referentes à sua construção, implementação e instalação. Os softwares com vida útil definida estão sujeitos à amortização”.

Tabela 28- Intangível – Composição – Detalhamento por UG

Conta Contábil	Mês Lançamento		dez/17	dez/18	AH %
	UG Executora		Saldo R\$ (Conta Contábil)	Saldo R\$ (Conta Contábil)	
Software com Vida Útil Definida	373053	SUPERINTEND.ESTADUAL DA BAHIA-INCRA/SR-05	3.038,00	3.038,00	0,00%
	373057	SUPERINTEND.ESTADUAL DO E.SANTO-INCRA/SR-20	0,00		
	373067	SUPERINTEND.ESTADUAL DO PARANA-INCRA/SR-09	691.442,10	691.442,10	0,00%
	373070	SUPERINT.ESTADUAL DE S.CATARINA-INCRA/SR-10	2.199,00	2.199,00	0,00%
	373073	SUPERINTEND.ESTADUAL DE M.GROSSO-INCRA/SR-13	287,50	287,50	0,00%
	373083	DIV.EXECUTIVA DE FINANCAS-DAF.2 INCRA-SEDE/DF	6.288.363,23	9.923.373,25	57,81%
	Total		6.985.329,83	10.620.339,85	52,04%
Software com Vida Útil Indefinida	373057	SUPERINTEND.ESTADUAL DO E.SANTO-INCRA/SR-20	283,33	283,33	0,00%
	373083	DIV.EXECUTIVA DE FINANCAS-DAF.2 INCRA-SEDE/DF	218.256,16	218.256,16	0,00%
	Total		218.539,49	218.539,49	0,00%
Marcas, Direitos, Patentes - Vida Útil Definida	373030	SUPERINTEND.ESTADUAL DO PARA-INCRA/SR-01	338,98	338,98	0,00%
	373037	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SANTAREM - SR-30	2.235,26	2.235,26	0,00%
	373039	SUPERINTEND.ESTADUAL DO AMAPA-INCRA/SR-21	1.815,04	1.815,04	0,00%
	373044	SUPERINTEND.ESTADUAL DO PIAUI-INCRA/SR-24	7.733,04	7.733,04	0,00%
	373045	SUPERINTEND.ESTADUAL DO CEARA-INCRA/SR-02	1.948,71	1.948,71	0,00%
	373046	SUPERINTEND.ESTADUAL DO R.G.NORTE-INCRA/SR-19	2.004,87	2.004,87	0,00%
	373047	SUPERINTEND.ESTADUAL DA PARAIBA-INCRA/SR-18	7.198,02	7.198,02	0,00%
	373048	SUPERINT.REGIONAL DE PERNAMBUCO-INCRA/SR-03	318,43	318,43	0,00%
	373051	SUPERINTEND.ESTADUAL DE ALAGOAS-INCRA/SR-22	15.727,97	15.727,97	0,00%
	373053	SUPERINTEND.ESTADUAL DA BAHIA-INCRA/SR-05	10.058,67	10.058,67	0,00%
	373058	SUPERINT.ESTADUAL DE M.G.DO SUL-INCRA/SR-16	2.235,26	2.235,26	0,00%
	373060	PROJETO FUNDIARIO JARDIM	1.117,63	1.117,63	0,00%
	373062	SUPERINTEND.ESTADUAL DO R.JANEIRO-INCRA/SR-07	9.488,11	9.488,11	0,00%
	373066	SUPERINTEND.ESTADUAL DE SAO PAULO-INCRA/SR-08	3.352,89	3.352,89	0,00%
	373070	SUPERINT.ESTADUAL DE S.CATARINA-INCRA/SR-10	3.502,71	3.502,71	0,00%
	373072	SUPERINT.ESTADUAL DO R.G.DO SUL-INCRA/SR-11	6.060,39	6.060,39	0,00%
	373073	SUPERINTEND.ESTADUAL DE M.GROSSO-INCRA/SR-13	16.764,45	16.764,45	0,00%
	373080	SUPERINTEND.ESTADUAL DE GOIAS-INCRA/SR-04	338,99	338,99	0,00%
	373083	DIV.EXECUTIVA DE FINANCAS-DAF.2 INCRA-SEDE/DF	104.249,08	104.249,08	0,00%
	373085	SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DE TOCANTINS/SR-26	12.957,43	12.957,43	0,00%
	Total		209.445,93	209.445,93	0,00%
Amortização Acumulada	373039	SUPERINTEND.ESTADUAL DO AMAPA-INCRA/SR-21	(200,00)	(200,00)	0,00%
	Total		(200,00)	(200,00)	0,00%
Total			7.413.115,25	11.048.125,27	49,03%

Fonte: Tesouro Gerencial

Conforme demonstrado na Tabela 2, verifica-se que no detalhamento por Unidade Gestora – UG, o maior acréscimo, 57,81% ocorreu na Unidade Gestora 373083/SEDE, para o pagamento de empresas, para os serviços de licenças Microsoft Office, manutenção, produção e hospedagem do Sistema Nacional de Cadastro Rural SNCR, desenvolvimento de sistemas de informação - SIPRA (titulação) e aos serviços prestados - projeto evolução SIGEF 2015 e projeto SNCCI.

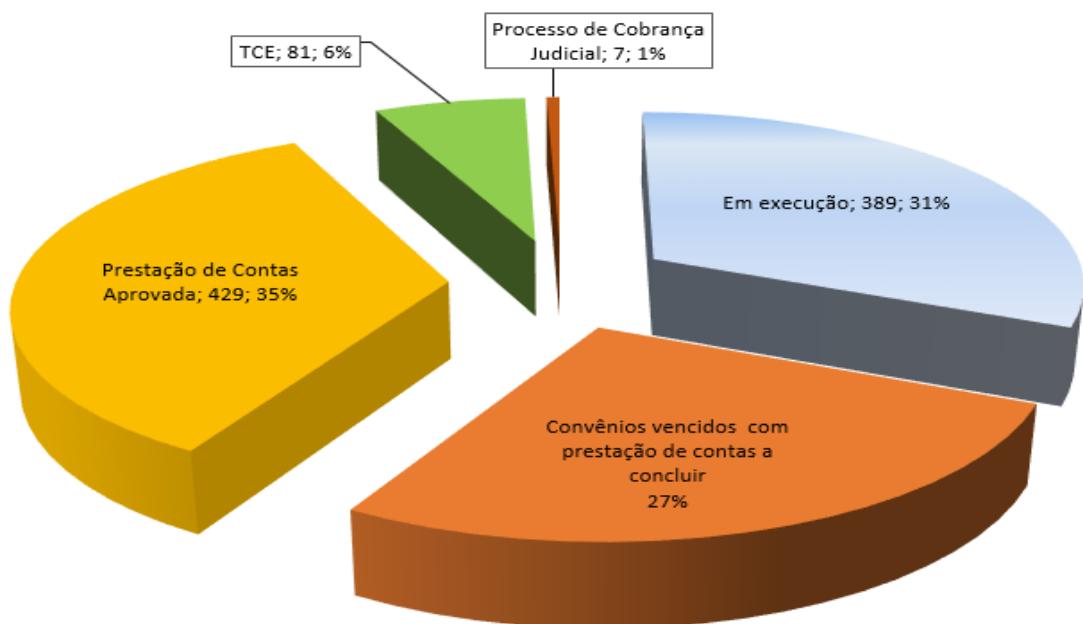
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE AS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Para cumprir as ações, sobretudo Infraestrutura básica, o INCRA formaliza parcerias por meio de convênios com outros entes federativos, como resultados dessas parcerias, foram celebrados no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse do Governo Federal – Siconv, 1.260 convênios, no período de 2008 a 2018, os quais, em termos quantitativos e qualitativos, encontram-se sinteticamente evidenciados nos gráficos a seguir:

Quantitativo de Convênios por situação

O gráfico a seguir demonstra de forma sintética o quantitativo de convênios por situação, independentemente do ano de celebração, 31% dos convênios estão em execução e demandam acompanhamento durante o período de 2018.

Gráfico 30- Quantitativo de Convênios por situação – Demonstração Sintética



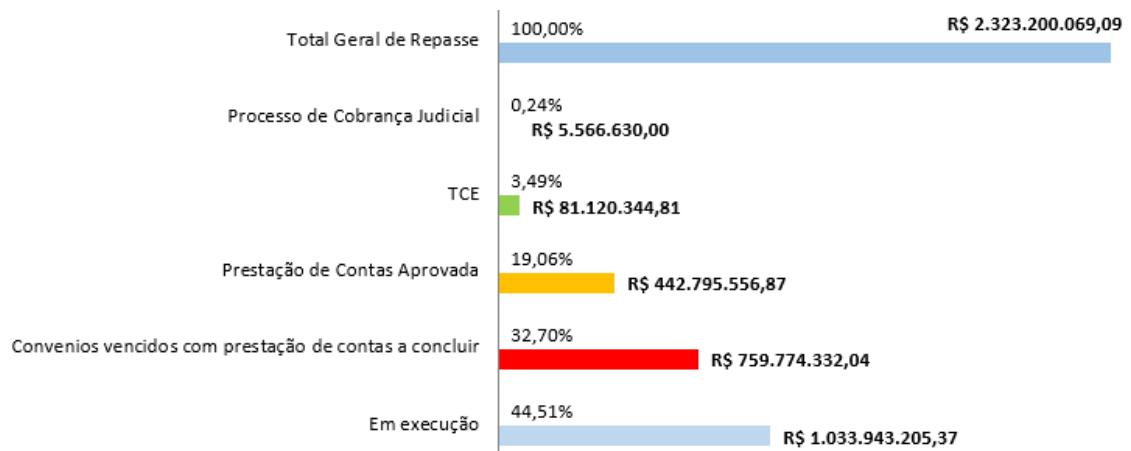
Fonte: Painel Siconv (31/12/2018)

Nota: Relativamente ao processos de tomada de contas especial e processos de cobrança de débitos (valores inferiores ao limite mínimo para instauração da TCE), os dados foram extraídos do painel siconv e em parte de controles internos, uma vez que a partir da implantação do Sistema E-tce pelo Tribunal de Contas da União, as TCEs não são mais realizadas no Siconv.

Resumo de Repasse por Situação

Na análise do período até 31/12/2018, foram disponibilizados R\$ 2.323.200.069,09. Desse total o maior índice (44,51%) de recurso encontra-se concentrado nos convênios em execução. Para as demais situações, essa Autarquia vem trabalhando na análise das prestações de contas dos convênios vencidos, visando sua aprovação ou não quando necessário instaurando a Tomada de Contas Especial, conforme configurado no gráfico a saber:

Gráfico 31- Resumo do repasse por situação

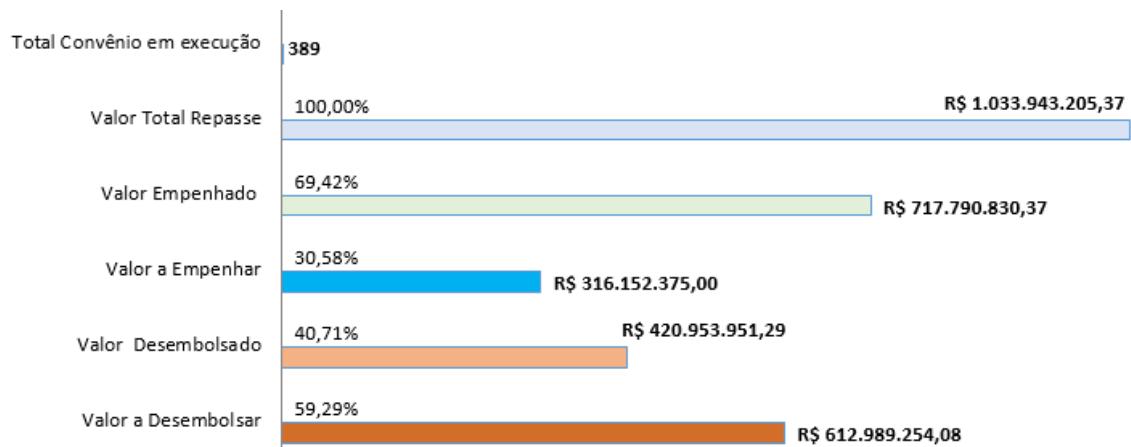


Fonte: Painel Siconv (31/12/2018)

Situação Orçamentária/Financeira dos Convênios em Execução

Quanto a execução orçamentária e financeira dos convênios em execução, em 31/12/2018, o valor total de repasse foi de R\$ 1.033.943.205,37. Desse total foram empenhados 69,42%, restando a empenhar 30,58%. No que diz respeito a execução financeira, foram desembolsados o equivalente a 40,71% do total de repasse e ainda se encontram pendentes de desembolso 59,29%:

Gráfico 32- Situação Orçamentária/Financeira dos Convênios em Execução

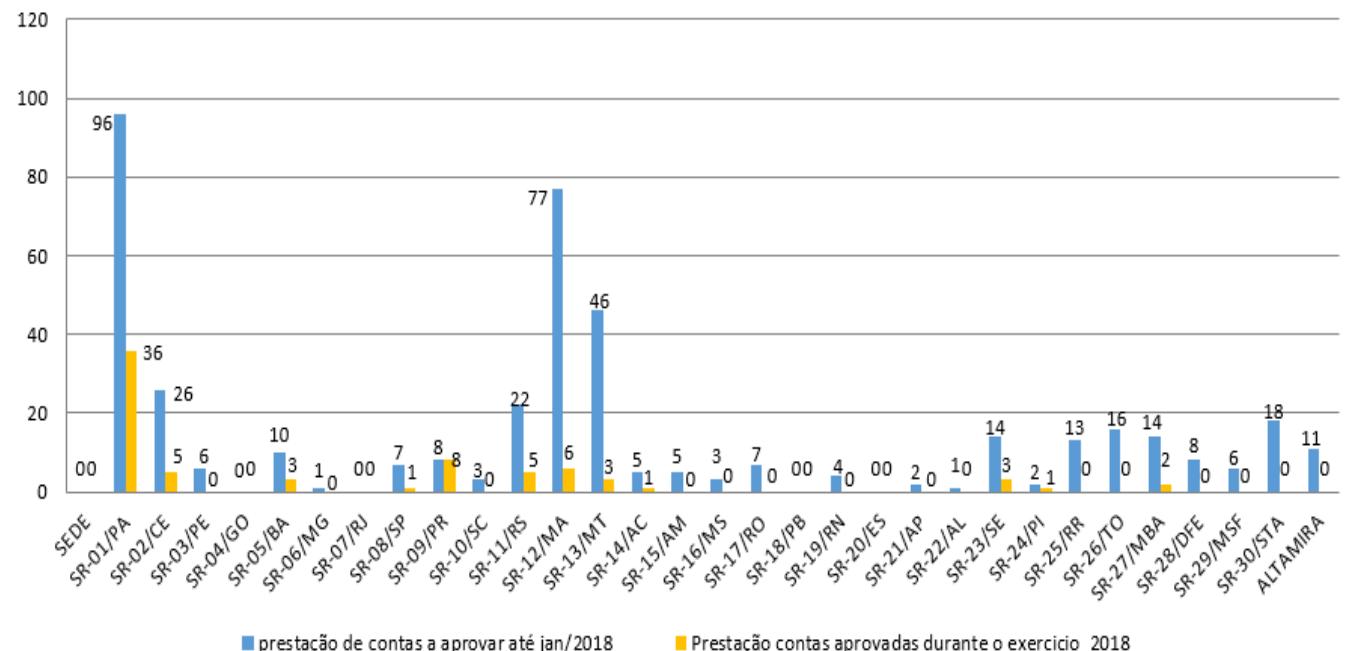


Fonte: Painel Siconv (31/12/2018)

Desempenho aprovação de Contas no exercício 2018

Em 2018, como resultado do monitoramento dos convênios, observa-se que foram aprovadas 74 prestações de contas, representando aproximadamente 17% do passivo existente em 31/12/2017. O quantitativo está distribuído por superintendência, conforme demonstrado no gráfico a seguir:

Gráfico 33- Desempenho aprovação de Contas no exercício 2018

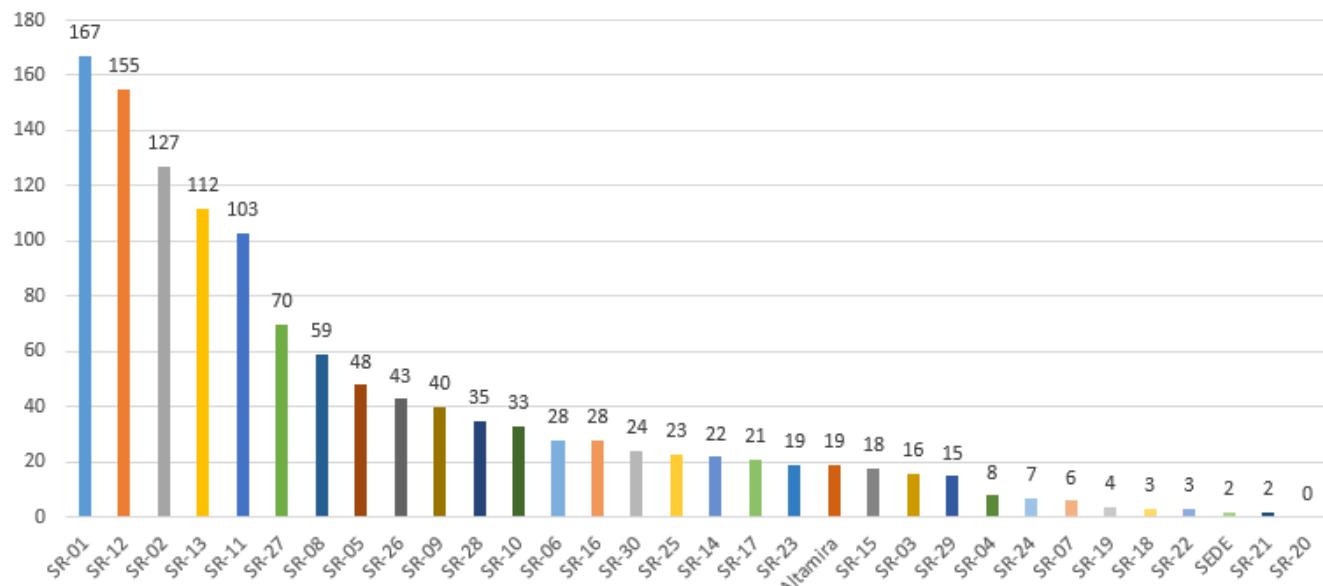


Fonte: Painel Siconv (31/12/2018)

Quantitativo de Convênios por Superintendência

De modo geral, os convênios estão distribuídos da seguinte forma nas seguintes localidades:

Gráfico 34- Quantitativo de Convênios por SR



Fonte: Painel Siconv (31/12/2018)

Rede Siconv

Com a adesão do Incra à Rede Siconv, em março de 2017, ampliou à melhoria dos processos de gestão das transferências voluntárias, operacionalizadas por meio do SICONV, bem como o aprimoramento das atividades de gerenciamento de dados, o fortalecimento da comunicação entre os órgãos participantes da Rede, o incentivo à capacitação dos servidores, o compartilhamento de conhecimento e troca de experiências.

As medidas efetivamente implementadas por esta Autarquia, após a adesão da Rede Siconv para aprimorar a gestão de convênios foram as seguintes: formação de 07 (sete) multiplicadores, capacitação de 80 servidores por meio de instrutoria interna, realizadas em 04 (quatro) Superintendência Regionais (SR-01/PA, SR-02-CE, SR-08/SP e SR 12/MA).

Melhorias alcançadas pela Incra com a adesão da Rede Siconv

Os convênios celebrados pela Autarquia são geridos pelas Superintendências Regionais que são responsáveis pela coordenação e execução das ações do Incra nos estados e que o Incra Sede é responsável pelo acompanhamento e controle sistêmico dos convênios, por meio da Divisão de Acompanhamento e Controle de Convênios da Coordenação Geral de Contabilidade.

A adesão do Incra à Rede Siconv nos permitiu o acesso ao Painel Gerencial do sistema facilitando o acesso a dados gerenciais dos convênios, individualizados por unidade gestora, subsidiando os gestores na tomada de decisão acerca dos indicadores obtidos.

8 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

8.1- Acompanhamento das determinações do Tribunal de Contas da União e das recomendações do Controle Interno e da Auditoria Interna.

Em 2018, o Tribunal de Contas expediu 141 acórdãos em que o Incra figura entre as entidades objeto dos referidos acórdãos. No entanto é importante destacar o contexto do Acórdão 1976/2017 – Plenário, de 6 de setembro de 2017, que tratou da apuração dos indícios de irregularidades na concessão de lotes do Programa Nacional de Reforma Agrária, representando as deliberações do TCU de maior impacto para a Autarquia no período recente. No que diz respeito às providências, entende-se que as mesmas estão em situação de atendimento, tendo em vista que o Incra, por meio da Portaria 581, de 3 de outubro de 2017, instituiu Grupo de Trabalho, com o escopo de analisar, organizar, orientar, planejar, articular e atender as determinações do Acórdão 1976/2017-TCU-Plenário, mas ainda não houve a apresentação de resultados.

No que diz respeito às recomendações do Controle Interno, o monitoramento ocorre por meio de sistema denominado MonitorWeb, da Controladoria-Geral da União, mas que está disponível para a Auditoria Interna apenas as recomendações destinadas ao Incra-Sede. O balanço de 2018 aponta que o Incra-Sede possui 84 pendências de atendimento.

Sobre as rotinas de acompanhamento e de implementação das recomendações da Auditoria Interna, não há sistema informatizado específico para monitoramento dos resultados decorrentes dos trabalhos da auditoria interna. Com relação a sistemática e a rotina de monitoramento, tem-se que o monitoramento ocorre por meio de diligências efetuadas pela Auditoria Interna às unidades do INCRA, as quais passaram a ser realizadas pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI). Desde 2016, a Auditoria Interna já expediu 110 recomendações. No que atine às recomendações referente a 2018, foram expedidas 32 recomendações, as quais podem ser classificadas na situação de em monitoramento, tendo em vista que ainda não foram implementadas de forma conclusiva as providências.

8.2- Avaliação dos controles internos

O Incra possui regras claras de responsabilidades em sua estrutura funcional, consignadas em regimento interno, nos termos do Decreto nº 8.955, de 11 de janeiro de 2017 e da Portaria/Incra nº 49, de 31 de janeiro de 2017. Além disso, frequentemente publica normas de execução e manuais, a fim de normatizar e instrumentalizar os procedimentos operacionais de suas atividades, o que reforça o ambiente de controle interno, uma vez que se observa a existência de estrutura organizacional em que estão claramente atribuídas responsabilidades, para que sejam alcançados os objetivos da instituição. Essas normas preconizam as atividades de controle, ou seja, a normatização dos procedimentos a serem realizados pelo órgão com procedimentos de autorização e aprovação, bem como segregação de funções. Porém, carece de instituir a prática de mapeamento e gestão de riscos, uma vez que ainda não houve a instituição do Comitê de Governança, Riscos e Controles, conforme assinala a Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01/2016 e consequentemente não teve início o mapeamento e análise dos riscos relevantes que impactam o alcance dos objetivos da organização e determina a resposta adequada ao risco.

Considerando o resultado das atividades realizadas pela Auditoria Interna em 2018, em geral, os procedimentos de contratação de bens e serviços devem ser precedidos da construção dos parâmetros técnicos (termo de referência) pela área demandante, na sequência submetidos para uma segunda instância de avaliação, no caso do Incra-Sede, a Diretoria de Gestão Administrativa, a qual elabora o Edital e cumpre os trâmites de realização do certame, e o superintendente regional, no caso das subunidades do Incra. No entanto, a governança da gestão contratual passou por mudanças em 2017 com reflexo em 2018, quando, mediante o Decreto nº 9.189, de 1º de novembro de 2017, a celebração de novos contratos administrativos ou a prorrogação dos contratos em vigor relativos a atividades de custeio, em valores superiores a R\$10 milhões somente podem ser deflagrados com a autorização da Presidência do Incra.

Além disso, por força do art. 9º, da Portaria nº 1.045, de 21 de novembro de 2017, o Ministro Chefe de Estado da Casa Civil da Presidência da República, determinou que os processos de contratação com valores acima de R\$10 milhões deveriam ser previamente submetidos à Secretaria de Controle Interno da Presidência da República (CISET/PR). Ademais, a referida portaria determinou que o Incra, dentre outros órgãos, institua o Comitê de Governança das Contratações e, ainda, elabore o Plano Anual de Contratações. No caso desta Autarquia, a auditoria atuou na elaboração das normas e fluxos operacionais que instituíram o Comitê de Governança das Contratações e o Plano Anual de Contratações - PAC. O Comitê de Governança demonstrou atuação em casos específicos, porém não houve a elaboração do Plano Anual de Contratações, instrumento de planejamento da gestão que deve estar alinhado ao planejamento estratégico da Unidade, o qual também não foi elaborado no exercício de 2018.

No entendimento desta Auditoria, a instituição no Plano Anual de Contratações, conjuntamente com o mapeamento dos ricos, poderia mitigar as impropriedades e irregularidades constatadas e registradas nos relatórios de auditoria citados anteriormente, na área de contratações. Nessa área, os trabalhos da auditoria interna apontam necessidade de aprimoramento na definição do objeto das contratações e na fiscalização da execução dos contratos e da capacidade de realizar visitas técnicas em obras realizadas por convênios. Apesar do ambiente normativo, da clara atribuição de responsabilidades e segregações de funções, as atividades de controle das instâncias decisórias não foram suficientes para corrigir totalmente falhas na gestão.

Convém registrar, ainda, as limitações no quesito informação em razão de nem sempre as unidades do INCRA prestarem as informações decorrentes de diligências que permitam a execução de procedimentos de controle interno, o que impacta no monitoramento dos procedimentos de TCE e das recomendações e determinações dos órgãos de controle interno e externo e da Auditoria Interna.

Porém, é importante registrar o avanço da Unidade no tema de Integridade, tendo em vista que, a partir da elaboração de análise e proposta da Auditoria Interna, foi instituído o fluxo de tratamento de situações de nepotismo no âmbito da Autarquia, mediante a publicação da Portaria nº 205, de 5 de fevereiro de 2019.

9 - ANEXOS E APÊNDICES

9.1- Quadros, tabelas e figuras complementares

9.1.1- Detalhamento da Despesa de Pessoal – 2017/2018

DETALHAMENTO DA DESPESA DE PESSOAL - 2017 E 2018

SITUAÇÃO FUNCIONAL	2017	2018
01 - ATIVO PERMANENTE	R\$437.101.736,73	R\$437.202.482,74
02 - APOSENTADOS	R\$425.135.707,68	R\$433.937.704,72
03 - REQUISITADO	R\$380.648,45	R\$447.418,87
04 - NOMEADO CARGO EM COMISSÃO	R\$7.748.001,20	R\$7.920.620,82
08 - CEDIDOS	R\$17.223.892,75	R\$25.646.025,21
14 - REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS	R\$142.889,27	R\$227.085,11
18 - EXERCÍCIO DESCENT DE CARREIRA	R\$1.542.989,88	R\$1.614.497,11
19 - EXERCÍCIO PROVISÓRIO	R\$0,00	R\$1.777,74
20 - CELETISTA	R\$21.018,09	R\$21.018,09
43 - CLT ANS DEC 6657/08	R\$3.942.278,65	R\$3.876.035,98
44 - EXERCÍCIO § 7º ART 93 LEI 8112/90	R\$2.080,00	R\$92.029,91
PENSIONISTAS	R\$147.094.157,53	R\$154.307.963,61
TOTAL	R\$1.040.337.417,23	R\$1.065.296.677,91

Observação: A despesa com pessoal entre os exercícios de 2017 e 2018 não sofreu alteração significativa, vez que apenas os servidores ocupantes do cargo efetivo de Engenheiro Agrônomo tiveram reajuste a partir de janeiro/18 (aproximadamente 5,4% na Classe S, Padrão III).

9.1.2- Distribuição força trabalho – Área de Atuação

DISTRIBUIÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO - DEZ/18 - SITUAÇÃO FUNCIONAL, ÁREA DE ATUAÇÃO, UF

SITUAÇÃO FUNCIONAL	ÁREA DE ATUAÇÃO	AC	AL	AM	AP	BA	CE	DF	ES	GO	MA	MG	MS	MT	PA	PB	PE	PI	PR	RJ	RN	RO	RR	RS	SC	SE	SP	TO	TOTAL	
EST-01 (ATIVO PERMANENTE)	ADMINISTRAÇÃO/CONTABILIDADE	3	2	1	3	3	18		2	2	2	2	9	4	2	5		3	1	4	4		6	1	2	2	81			
	ADMINISTRAÇÃO/GESTÃO DE PESSOAS	3	1	5	2	4	1	28	3	2	4	4	3	2	12	2	12	3	3	7		5	4	5	3	2	4	1	125	
	ADMINISTRAÇÃO/ORÇAMENTO E FINANÇAS	2		1	4	3	15	2	4	1	1	2	2	6	1	3		2	2		2	4		1	3	2	2	65		
	ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS	31	1	2	1	10	6	47	11	11	16	11	10	21	38	5	34	8	7	3	6	18	8	6	3	8		13	335	
	AUDITORIA								5																			5		
	CORREGEDORIA								10																			10		
	DESENVOLVIMENTO DE ASSENTAMENTOS	46	19	23	37	43	50	75	18	29	51	31	27	46	80	35	75	36	22	26	27	28	28	22	19	20	30	23	966	
	GABINETE/SEDE								15																				15	
	GABINETE/SUPERINTENDÊNCIA	16	6	16	6	16	15	5	8	15	18	9	14	22	40	11	29	12	9	7	10	9	9	14	10	6	7	10	349	
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	9	8	20	6	7	25	17	1	4	22	3	3	1	22	6	17	6	2	6	20	8	6	1	1	5	12	5	243	
	GESTÃO ESTRATÉGICA								15																				15	
	JURÍDICA	2		1	1		3	5	1	2	2	2	4	4	10	3	3	2	1	2		1	2		2	1	1	55		
	OBTENÇÃO TERRAS/IMPLANTAÇÃO ASSENTAMENTOS	25	10	16	8	26	17	53	12	29	18	17	15	22	57	20	38	19	12	20	16	20	10	17	11	17	20	19	564	
	ORDENAMENTO FUNDIÁRIO	12	12	19	11	31	25	59	16	14	36	30	24	28	67	20	49	29	40	22	18	20	10	22	14	16	27	10	681	
	OUVIDORIA								5																				5	
	UNIDADE AVANÇADA	47		51		36					44	13	37	102	104				7		94	3		14		36		588		
	TOTAL	191	62	155	74	180	148	372	72	112	214	123	141	259	440	105	265	115	108	96	101	209	84	93	77	79	105	122	4102	
EST-03 (REQUISITADOS)	AUDITORIA								1																				1	
	CORREGEDORIA								2																				2	
	DESENVOLVIMENTO DE ASSENTAMENTOS								1																				1	
	GABINETE/SUPERINTENDÊNCIA								1	1																			2	
	GESTÃO ADMINISTRATIVA								2																				2	
	TOTAL								1	7																			8	
EST-04 (NOMEADOS CARGO EM COMISSÃO)	ADMINISTRAÇÃO/CONTABILIDADE									1																				1
	ADMINISTRAÇÃO/GESTÃO DE PESSOAS									4																				4
	ADMINISTRAÇÃO/ORÇAMENTO E FINANÇAS									2				1	1														4	
	ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS	1							3				1		1	1	2											9		
	DESENVOLVIMENTO DE ASSENTAMENTOS	2							7				1	1	1	3			2	1								19		
	GABINETE/SEDE								9																				9	
	GABINETE/SUPERINTENDÊNCIA	1	3	1	1	3	1		2	1	1		2	2	1		3	2	3	1	2	1						31		
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	1				1	1			1		2	1	1	1													10		
	GESTÃO ESTRATÉGICA								5																				5	
	JURÍDICA	1							4								1			1		1							9	
	OBTENÇÃO TERRAS/IMPLANTAÇÃO ASSENTAMENTOS								2		1	1		1	1	1			1	1								9		
	ORDENAMENTO FUNDIÁRIO								1	2																			4	
	OUVIDORIA								3																				3	
	UNIDADE AVANÇADA								1								3	8											2	
	TOTAL	3	6	2	1	4	2	43	3	2	4	2	5	15	4	8	1	7	2	3	4	2	2	2	4	4	131			

DISTRIBUIÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO - DEZ/18 - SITUAÇÃO FUNCIONAL, ÁREA DE ATUAÇÃO, UF

SITUAÇÃO FUNCIONAL	ÁREA DE ATUAÇÃO	AC	AL	AM	AP	BA	CE	DF	ES	GO	MA	MG	MS	MT	PA	PB	PE	PI	PR	RJ	RN	RO	RR	RS	SC	SE	SP	TO	TOTAL			
EST-01 E EST-08 (AFASTADOS E CEDIDOS)	ADMINISTRAÇÃO/CONTABILIDADE							1					1												1	1			4			
	ADMINISTRAÇÃO/GESTÃO DE PESSOAS					1		20					4												3	1		1	30			
	ADMINISTRAÇÃO/ORÇAMENTO E FINANÇAS												1															1	2			
	ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS	2						6				1	1	1										1	1	1		14				
	AUDITORIA							3																				3				
	DESENVOLVIMENTO DE ASSENTAMENTOS		2		1	1	10		2	2		3	2	1								2	1	2	1	3	1	34				
	GABINETE/SEDE							5																				5				
	GABINETE/SUPERINTENDÊNCIA						1	2	1			2	1			1		1	1	1	1				2		14					
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	2	6		2	9	13			9		2	15		1		1	1	1	9					1	3	74					
	GESTÃO ESTRATÉGICA							5																				5				
	JURÍDICA	1				1	2	1	1			3			1	1	1							1	1		14					
	OBTENÇÃO TERRAS/IMPLANTAÇÃO ASSENTAMENTOS	1	2				1	6				3			2						1					2		18				
	ORDENAMENTO FUNDIÁRIO	1	2	1				21	1		1	3	3													2		36				
	UNIDADE AVANÇADA											2		1													1		4			
	TOTAL	7	12	1	6	15	92	4	11	2	14	14	21		5	1	3	2	1	14	1	7	4	6	8	6	257					
EST-14 (REQUISITADOS DE OUTROS ÓRGÃOS)	ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS										1																	1				
	GABINETE/SUPERINTENDÊNCIA										2		1															3				
	GESTÃO ADMINISTRATIVA										5																	5				
	JURÍDICA									1																		1				
	ORDENAMENTO FUNDIÁRIO									2																		2				
	TOTAL							11		1																		12				
EST-18 (EXERCÍCIO DESC DE CARREIRA)	GABINETE/SUPERINTENDÊNCIA		1																									1		2		
	GESTÃO ADMINISTRATIVA																												1		1	
	GESTÃO ESTRATÉGICA							5																				5				
	JURÍDICA	1	1	1	1	2	2	20	1	2	2	2	2	2	8	1	3	2	2	1	1	2	2	2	1	2	2	1	69			
	TOTAL	1	1	2	1	2	2	25	1	2	2	2	2	2	8	1	3	2	2	1	2	2	2	2	1	2	2	2	77			
EST-19 (EX PROV)	GESTÃO ADMINISTRATIVA									1																			1			
CLT-20 (CELETISTA)	DESENVOLVIMENTO DE ASSENTAMENTOS	1																											1			

DISTRIBUIÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO - DEZ/18 - SITUAÇÃO FUNCIONAL, ÁREA DE ATUAÇÃO, UF

SITUAÇÃO FUNCIONAL	ÁREA DE ATUAÇÃO	AC	AL	AM	AP	BA	CE	DF	ES	GO	MA	MG	MS	MT	PA	PB	PE	PI	PR	RJ	RN	RO	RR	RS	SC	SE	SP	TO	TOTAL
CLT-43 (CLT ANISTIADO DEC 6657/08)	ADMINISTRAÇÃO/CONTABILIDADE										1																	1	
	ADMINISTRAÇÃO/GESTÃO DE PESSOAS											4																4	
	ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS											2																2	
	DESENVOLVIMENTO DE ASSENTAMENTOS											9																9	
	GABINETE/SUPERINTENDÊNCIA											4																4	
	GESTÃO ADMINISTRATIVA							1			1		26					1									29		
	OBTENÇÃO TERRAS/IMPLANTAÇÃO ASSENTAMENTOS																		1									1	
	ORDENAMENTO FUNDIÁRIO												1															1	
	UNIDADE AVANÇADA												28															28	
	TOTAL							1			1		75				1			1							79		
CLT-44 (EXERC § 7º, ART 93 - ANISTIA- DOS)	ADMINISTRAÇÃO/CONTABILIDADE										1																	1	2
	ADMINISTRAÇÃO/GESTÃO DE PESSOAS										1																	1	1
	ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS										3	1	1	1												2	8		
	AUDITORIA										2																	2	
	DESENVOLVIMENTO DE ASSENTAMENTOS										2	1							1								1	5	
	GABINETE/SEDE										1																	1	
	GABINETE/SUPERINTENDÊNCIA											1																1	
	GESTÃO ADMINISTRATIVA										2		1						1								3	8	
	OBTENÇÃO TERRAS/IMPLANTAÇÃO ASSENTAMENTOS																		1									1	
	ORDENAMENTO FUNDIÁRIO										1	1																2	
	UNIDADE AVANÇADA																	1										2	
	TOTAL										13	4	2		1	1			2		2					5	13	43	
TOTAL		203	69	171	78	192	168	553	77	135	304	132	161	280	485	110	283	119	115	107	106	228	87	111	97	89	117	134	4711

9.1.3- Distribuição força trabalho – Nível e Cargo

DISTRIBUIÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO - DEZ/18 - SITUAÇÃO FUNCIONAL, NÍVEL, CARGO, UNIDADE DE LOTAÇÃO

CARGO EFETIVO	SEDE/DF	SR-01/PA	SR-02/CE	SR-03/PE	SR-04/GO	SR-05/BA	SR-06/MG	SR-07/RI	SR-08/SP	SR-09/PR	SR-10/SC	SR-11/RS	SR-12/MA	SR-13/MT	SR-14/AC	SR-15/AM	SR-16/MS	SR-17/RO	SR-18/PB	SR-19/RN	SR-20/ES	SR-21/AP	SR-22/AL	SR-23/SE	SR-24/PI	SR-25/RR	SR-26/T0	SR-27/MBA	SR-28/DFE	SR-29/MSF	SR-30/STM	TOTAL	
AUX OP SERV DIVERSOS																									1	3				4			
TOTAL - NÍVEL AUXILIAR																									1	3				4			
AG PORTARIA/AUX SERV GERAIS	18	3	4	11	2	3			3	2		1	6	11	11	7	4	4	1	2	1	1	1	1	6	4	14	12	6	2	142		
ARTIFICE	6	5	1	17	5	2	1		2			1	15	20	16	7	28	1	1	1	2		2	7	6	4	4	8		162			
ASSIST ADM/TEC ADM	90	52	36	36	16	33	15	12	17	15	10	9	56	68	45	50	22	70	15	12	5	18	7	16	11	19	21	36	24	13	23	872	
ASSISTENTE TECNICO	1	7		5	1			1		1	2	3	2	1	2	4	1	2	1	1	1	3	4	1		1	2	3	4	6	60		
AUXILIAR TECNICO	1	2	2	10	1	2		1	1	1					1	2	1	5	1		1		1	1	2	1	1	1	2	40			
DESENHISTA	3	6	1	1		1			1			7	10	10	7	4	9		1	1			1	1	1	1	1	1	1	67			
MOTORISTA		9	6	10	9	9	3	2	3	3	1	1	16	17	16	10	4	12	5	9	2	6	5	7	2	3	12	6	8	2	6	204	
RADIODIAGRAFISTA		1						1					3	5	4	4	1		1	1	1					1			2	26			
TECNICO AGRICOLA	4	10	4	4	9	7	4	5	4	4	4	2	34	36	21	6	9	30	10	8	1	8	1	3	6	10	18	10	6	4	12	294	
TECNICO CADASTRO RURAL	2	2	3	3	1	1	2	3		1		2	4		2	1		3	2	1		1									36		
TECNICO EM CONTABILIDADE	16	2	2	1	2	3	2	1		3	1	1	1	7	9	5	2	5	1	4	1	1	1	4	1	2	2	1	2	83			
TECNICO REF DESENVOL AGRARIO	3	9	3	12	3	15	3	1	6	5	6	5	4	11	3	3	5	4	7	5	5	4	5	2	8	2	5	8	3	3	12	170	
TELEFONISTA	1			1		1								1								1									5		
TOPOGRAFO		1	1		4	1			3	1		5	4	2					1	1	1	2	1	1	1	2			32				
VIGILANTE				2															1	3				1						7			
TOTAL - NÍVEL INTERMEDIÁRIO	145	109	65	111	53	78	31	26	34	41	25	24	139	185	147	115	60	172	46	49	19	47	25	36	35	54	73	86	62	33	75	2200	
ADM/ANALISTA ADM	13	5	2	8	5	5	3	7	4	2	2	5	12	6	3	4	5	2	4	3	3	3	2	7	3	6	2	2	4	3	135		
ANALISTA ADM(INFORMATICA)	2		1	1	2			1		1				1	1										1					1	13		
ANALISTA ADM/CONTADOR	9	2	4	4	2	2	3	1	2	1	3	3	3	4		2	1	2	5	7	1	2	2	1	2	3	2	2	1	3	1	80	
ANALISTA REFORMA DESENV AGRARIO	27	15	10	10	8	13	16	11	14	15	9	7	6	12	11	8	19	7	6	9	11	2	4	10	11	2	4	6	1	4	6	294	
ARDA (ANTROPOLOGIA)	7	3	1	2	1	3	5	6	4	3	1	4	4	2	1	1	2		2	2	1	1	1	4	5	1	2		3	2	74		
ARDA/ENG (AGRIM/CARTOG)	4	1	1	2	2	8	7	2	5	11	1	1	2	5	1		7	1	3	1	3	2	8	2	3	1		1	84				
ARDA/ENG (ENG CIVIL)	4	10	4	4	2	4	3	1		2	1	3	5	7	2	3	5	1	3	2		1	1	2	4	3	3	2	3	88			
ARDA/ENG (ENG FLORESTAL)	3	7		1	1	6	3	1	2	2		1	2	4	3	3	2	1	1	1	4	3	1	2	1	1	4	4		4	67		
ASSISTENTE SOCIAL	1	1	5	2	1	1	1					1		3	2			1	1	1	1	1	1	2					33				
ECONOMISTA	9	1	2	5	1	2	1	1	1	1	2	1	2	1			1	1	1	1	1	1	3	1	1	1	2		42				
ENGENHEIRO AGRONOMO	32	27	30	31	27	44	39	23	32	22	22	29	27	22	19	15	34	17	25	19	22	9	15	16	21	11	16	17	14	17	20	714	
FISCAL CADASTRO TRIBUTACAO RURAL	8	4	5	3	1	6	4	3	2	3	5	4	3	3	1	1	1	4	3	3	1	2	2	7	1	2	2	4	2	1		91	
GEOGRAFO	1	2	1	2			1	1	1	1	1	2	1		1	1	1	1							2					20			
MÉDICO/ODONTOLOGO			2	1																											7		
ORIENTADOR PROJ ASSENTAMENTO	2	4	9	3	2	11	1	5	2	3	2	2	3		1	1	2	2	2	1	1	1	1	1	4					2	69		
OUTROS/NS	5		1	2	1	1	1	1				1	1							1									1	15			
TCS/ANALISTA ADM(JORNALISMO)	10	2	4	1	4	1	1	4	3	2	1	5	1	2			1	1	1	2	3	1	5	1	1	1	1	1	1		59		
TECNICO DE EDUCAÇÃO	3		1									1	1	2							1									13			
TOTAL - NÍVEL SUPERIOR	140	84	83	81	59	102	92	70	71	67	52	69	75	44	40	81	37	59	52	53	27	37	42	80	27	49	45	25	40	41	1898		
TOTAL - ATIVO PERMANENTE (EST-01)	285	193	148	192	112	180	123	96	105	108	77	93	214	259	191	155	141	209	105	101	72	74	62	79	115	84	122	131	87	73	116	4102	
REQUISITADOS (EST-03)	3		1																													4	8
NOMEADOS CARGO COMISSÃO (EST-04)	41	6	2	4	3	4	4	7	2		2	4	2	5	3	2	2	3	4	2		1	6	2	1	1	4	5	2	4	4	4	131
REQ OUTROS ÓRGÃOS (EST-14)								11												1												12	
EXERC DESC CARREIRA (EST-18)	23	4	2	2	2	2	2	1	2	2	1	2	2	2	1	2	2	2	1	2	1	1	1	2	2	2	2	3	2	1	1	77	
EXERC PROVISÓRIO (EST-19)								1																								1	
CELETISTA (CLT-20)								1																								1	
CLT ANISTIADOS (CLT-43)									1						75																	79	
CLT ANISTIADOS EXTERNOS (CLT-44)	9		1	2		1			2	13	5				1				4											4	1	43	
CEDIDOS E AFASTADOS (EST-01 E EST-08)	88	9	15	4	4	6	2	2	8	3	4	7	11	14	7	12	14	14	1	1	1	6	1	1	6	6	4	1	6	257			
TOTAL	449	212	168	203	135	192	132	107	117	115	97	111	304	280	203	171	161	228	110	106	77	78	69	89	119	87	134	146	104	80	127	4711	

9.1.4- Distribuição força trabalho – Sexo e faixa etária

DISTRIBUIÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO - DEZ/18 - SITUAÇÃO FUNCIONAL, SEXO, FAIXA ETÁRIA, UF

SITUAÇÃO FUNCIONAL	SEXO	FAIXAS ETÁRIAS/UF	AC	AL	AM	AP	BA	CE	DF	ES	GO	MA	MG	MS	MT	PA	PB	PE	PI	PR	RJ	RN	RO	RR	RS	SC	SE	SP	TO	TOTAL
EST-01 (ATIVO PERMANEN- TE)	FEM	A(ATÉ 30 ANOS)			1			1								6			1	1			1		1	1	1	1	14	
		B(31 ATÉ 40 ANOS)	9	4	6		10	10	23	9	4	10	13	7	8	25	6	12	11	5	5	4	5	2	10	6	6	8	8	226
		C(41 ATÉ 50 ANOS)	7	6	11	1	10	8	19	4	7	11	7	8	3	15	5	13	9	7	7	5	6	6	11	6	6	8	4	210
		D(51 ATÉ 60 ANOS)	23	5	28	5	19	18	56	4	9	14	8	16	41	31	11	13	10	15	7	7	35	16	3	5	6	15	13	433
		E(61 EM DIANTE)	18	4	20	7	19	14	44	1	11	30	8	8	23	46	11	26	5	3	9	8	19	6	7	1	6	2	6	362
		TOTAL	57	19	66	13	58	51	142	18	31	65	36	39	75	123	33	64	36	31	28	24	66	30	32	18	25	33	32	1245
	MASC	A(ATÉ 30 ANOS)			1					1			1	2	2				2			2						4	15	
		B(31 ATÉ 40 ANOS)	12	12	7	11	30	14	23	15	14	15	26	26	23	60	11	24	25	15	11	17	7	6	6	13	11	14	10	458
		C(41 ATÉ 50 ANOS)	7	7	7	7	27	11	42	16	14	19	20	20	12	40	10	48	17	21	17	15	7	12	24	18	11	22	15	486
		D(51 ATÉ 60 ANOS)	54	15	36	22	33	31	111	17	29	41	25	29	83	81	25	67	23	25	21	19	69	21	21	19	18	29	31	995
		E(61 EM DIANTE)	61	9	38	21	32	41	54	5	24	74	16	26	64	134	26	62	14	14	19	26	60	13	10	9	14	7	30	903
		TOTAL	134	43	89	61	122	97	230	54	81	149	87	102	184	317	72	201	79	77	68	77	143	54	61	59	54	72	90	2857
		TOTAL	191	62	155	74	180	148	372	72	112	214	123	141	259	440	105	265	115	108	96	101	209	84	93	77	79	105	122	4102
EST-03 (REQUISITA- DOS)	MASC	M						1	7																				8	
		B(31 ATÉ 40 ANOS)							1																				1	
		C(41 ATÉ 50 ANOS)							3																				3	
		D(51 ATÉ 60 ANOS)						1	3																				4	
		TOTAL						1	7																				8	
		TOTAL						1	7																				8	
EST-04 (NOM CARGO EM COMISSÃO)	FEM	A(ATÉ 30 ANOS)	1	1					6	1						2							1							12
		B(31 ATÉ 40 ANOS)	1			1		5			1	1	3	1							1	1	1	1				1	16	
		C(41 ATÉ 50 ANOS)	1					1								2	1				1	1	1					1	8	
		D(51 ATÉ 60 ANOS)						5										1											6	
		E(61 EM DIANTE)						1	5							1												1	9	
		F	1	3		1	1	22	1		1	1	1	1	1	8	1	2		1	1	2	1	1	1	1	1	51		
	MASC	A(ATÉ 30 ANOS)							4							1	1	1				1	1	1					10	
		B(31 ATÉ 40 ANOS)	2	1	1		5									2	1	1	2		1			1					17	
		C(41 ATÉ 50 ANOS)	1		2	1	1	6	1	1	2					3	1	3			1							1	24	
		D(51 ATÉ 60 ANOS)	1					4								1	1	1			3							1	14	
		E(61 EM DIANTE)	1					2	1	1	1	2				1			1	1	1		1	1				15		
		TOTAL	2	3	2	1	3	1	21	2	2	3	2	4	7	3	6	1	6	1	1	3	1	2	1	2	80			
		TOTAL	3	6	2	1	4	2	43	3	2	4	2	5	15	4	8	1	7	2	3	4	2	2	2	4	131			

DISTRIBUIÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO - DEZ/18 - SITUAÇÃO FUNCIONAL, SEXO, FAIXA ETÁRIA, UF

SITUAÇÃO FUNCIONAL	SEXO	FAIXAS ETÁRIAS/UF	AC	AL	AM	AP	BA	CE	DF	ES	GO	MA	MG	MS	MT	PA	PB	PE	PI	PR	RJ	RN	RO	RR	RS	SC	SE	SP	TO	TOTAL
EST-01 E EST-08 (AFASTA- DOS E CEDIDOS)	FEM	B(31 ATÉ 40 ANOS)	1					1	11				2		1				1		1	1		1		1		2	23	
		C(41 ATÉ 50 ANOS)						3	10		1	1		1	1	1				1					2	1	2		24	
		D(51 ATÉ 60 ANOS)	1		2			7	17	3		1	2	2				3		1		3	1	3	1	1	1	1	49	
		E(61 EM DIANTE)			1			2	2				1		3		3		1		1	1		1				13		
		TOTAL	2		3		1	12	40	4	1	1	6	3	5		4		3	1	1	5	1	5	3	2	3	3	109	
	MASC	B(31 ATÉ 40 ANOS)	1		1		1		14		2		3	5	5						1				2	2	1		38	
		C(41 ATÉ 50 ANOS)			2		1	1	21		2		1	3	3		1			1		2			2	2	1		43	
		D(51 ATÉ 60 ANOS)	3		2	1	3	2	13		5		3	2	6						4		2	1	1	1		49		
		E(61 EM DIANTE)	1		4				4		1	1	1	1	2			1			2							18		
		TOTAL	5		9	1	5	3	52		10	1	8	11	16		1	1		1		9		2	1	4	5	3	148	
	TOTAL		7		12	1	6	15	92	4	11	2	14	14	21		5	1	3	2	1	14	1	7	4	6	8	6	257	
EST-14 (REQ OUTROS ÓRGÃOS)	MASC	C(41 ATÉ 50 ANOS)												1															1	
		D(51 ATÉ 60 ANOS)												5															5	
		E(61 EM DIANTE)												6															6	
		TOTAL												11		1													12	
	TOTAL													11		1													12	
EST-18 (EXERC DESCENTRA- LIZADO CARREIRA)	FEM	A(ATÉ 30 ANOS)																											1	1
		B(31 ATÉ 40 ANOS)						1	8								1		1								1	12		
		C(41 ATÉ 50 ANOS)							1									1	2									4		
		D(51 ATÉ 60 ANOS)					1		2																		1	4		
		E(61 EM DIANTE)			1			1	1								2										6			
		TOTAL			1	1	1	1	12								3	2	2		1				1	1	1	27		
		A(ATÉ 30 ANOS)							2								1											3		
	MASC	B(31 ATÉ 40 ANOS)	1			1		5		1	1		2				2			1	1	2	1		1		1	17		
		C(41 ATÉ 50 ANOS)						1	2	1	1		1				1	1	1					1	1	1		12		
		D(51 ATÉ 60 ANOS)			1				1	1				1				1									1	7		
		E(61 EM DIANTE)	1						3		1	1	1		3												11			
		TOTAL	1	1	1	1	1	13	1	2	2	2	2	2	2		5	1	1	2	1	2	2	1	2	1	1	50		
		TOTAL	1	1	2	1	2	2	25	1	2	2	2	2	2		8	1	3	2	2	1	2	2	2	1	2	2	77	

DISTRIBUIÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO - DEZ/18 - SITUAÇÃO FUNCIONAL, SEXO, FAIXA ETÁRIA, UF

SITUAÇÃO FUNCIONAL	SEXO	FAIXAS ETÁRIAS/UF	AC	AL	AM	AP	BA	CE	DF	ES	GO	MA	MG	MS	MT	PA	PB	PE	PI	PR	RJ	RN	RO	RR	RS	SC	SE	SP	TO	TOTAL
EST-19 (EXERCÍCIO PROVISÓ- RIO)	MASC	E(61 EM DIANTE)									1																		1	
		TOTAL									1																		1	
CLT-20 (CELETISTA)	MASC	E(61 EM DIANTE)	1																										1	
		TOTAL	1																										1	
CLT-43 (CLT ANISTIADO DEC 6657/08)	FEM	D(51 ATÉ 60 ANOS)										6																	6	
		E(61 EM DIANTE)				1			1			23										1							26	
		TOTAL			1			1			29										1							32		
	MASC	D(51 ATÉ 60 ANOS)									9																		9	
		E(61 EM DIANTE)									37				1														38	
		TOTAL									46				1														47	
		TOTAL			1			1			75				1						1								79	
CLT-44 (EXERC 5º, ART 93 - ANISTIA- DOS)	FEM	B(31 ATÉ 40 ANOS)								2																			2	
		D(51 ATÉ 60 ANOS)								1																			1	
		E(61 EM DIANTE)							1																				4	
		TOTAL						3	1																				8	
	MASC	C(41 ATÉ 50 ANOS)							1																				1	
		D(51 ATÉ 60 ANOS)						4	1	1			1				1											2		
		E(61 EM DIANTE)						5	3		1						1			2								1		
		TOTAL						10	4	1		1	1				2		2									35		
		TOTAL						13	4	2		1	1				2		2									5		
TOTAL GERAL			203	69	171	78	192	168	553	77	135	304	132	161	280	485	110	283	119	115	107	106	228	87	111	97	89	117	134	4711

9.1.5- Distribuição funções de confiança

FUNÇÕES DE CONFIANÇA - DEZ/18 - DISTRIBUIÇÃO POR SEXO E SITUAÇÃO FUNCIONAL

CÓDIGO	FEMININO							MASCULINO							TOTAL		
	ATIVO PERM	SEM VÍNCULO	EXERC DESC CARREIRA	ANISTIADO CLT INCRA	ANISTIADO CLT EXTERNO	TOTAL	%/ TOTAL	ATIVO PERM	REQUI-SITADO	SEM VÍNCULO	REQ OUTROS ÓRGÃOS	EXERC DESC CARREIRA	ANISTIADO CLT INCRA	ANISTIADO CLT EXTERNO	TOTAL	%/ TOTAL	
DAS-101.1		11				11	1,6%	3		26			1	1	31	4,6%	42
DAS-101.2	3	11		1	1	16	2,4%	11		13		1			25	3,7%	41
DAS-101.4	1	2				3	0,4%	3		11	2		1		17	2,5%	20
DAS-101.5							0,0%	2		4		1			7	1,0%	7
DAS-102.1	1	18				19	2,8%	2		20					22	3,2%	41
DAS-102.2		6				6	0,9%			5					5	0,7%	11
DAS-102.4		3				3	0,4%			1					1	0,1%	4
FCPE-101.1	28					28	4,1%	99							99	14,6%	127
FCPE-101.2	25		9			34	5,0%	96				21			117	17,2%	151
FCPE-101.3	1					1	0,1%									0,0%	1
FCPE-101.4			1			1	0,1%	18	4			1			23	3,4%	24
FCPE-102.1	35		3			38	5,6%	80				7			87	12,8%	125
FCPE-102.2	10		4			14	2,1%	14	1			1			16	2,4%	30
FG-1	26					26	3,8%	30							30	4,4%	56
TOTAL	130	51	17	1	1	200	29,4%	358	5	80	2	32	2	1	480	70,6%	680

9.1.6- Remuneração

<http://www.planejamento.gov.br/assuntos/gestao-publica/arquivos-e-publicacoes/tabela-de-remuneracao-1>

9.2.7 – Descrição e memória de cálculo dos Indicadores de Resultado

Indicadores de resultado - Objetivo 01 - Item 5.1.1

Índice de acesso à moradia nos assentamentos (%)	
2018	
Previsto	Realizado
61,45	0,87
Memória de cálculo:	
Índice: 2018: Nº de famílias com obras de moradia concluídas no exercício (78 - Fonte: SIR. Acompanhamento da execução física e orçamentária. 18/01/2019) dividido pelo Nº de famílias assentadas no exercício (8940 - Fonte: SIPRA Rel. 233 e 229) multiplicado por 100.	
Previsão: Média dos últimos 3 anos	

Índice de acesso ao Crédito Instalação (%)	
2018	
Previsto¹	Realizado
1.314	602
Memória de cálculo:	
Índice: 2018: Nº de famílias com crédito disponibilizado no exercício (53786 - Fonte: SNCCI (RIAF) - 02/01/2019) dividido pelo Nº de famílias assentadas no exercício (8940 - Fonte: SIPRA Rel. 233 e 229) multiplicado por 100. Previsão 2018: Meta de disponibilização de crédito instalação no exercício (76000 - Fonte: Caderno de metas 2018, 1 ^a revisão. Nov-2018.) dividido pela Meta de assentamento de famílias (5785 - Fonte: Caderno de metas 2018, 1 ^a revisão. Nov-2018.) multiplicado por 100. 2018: Meta de disponibilização de crédito instalação no exercício (76000 - Fonte: Caderno de metas 2018, 1 ^a revisão. Nov-2018.) dividido pela Meta de assentamento de famílias (5785 - Fonte: Caderno de metas 2018, 1 ^a revisão. Nov-2018.) multiplicado por 100.	
Previsto: ¹ Meta de disponibilização de crédito instalação no exercício (76000) dividido pela meta de assentamento (5785) no exercício	

Índice de provimento efetivo de assistência técnica (%)	
2018	
Previsto	Realizado
100,00	41,54
Memória de cálculo:	
Realizado 2018: Nº de famílias efetivamente atendidas no exercício e registradas no Siater (35572 - Fonte: Siater - 18/12/2018) dividido pelo Nº total de famílias com previsão de atendimento nos contratos de ATER lançados no Siater (85632 - Fonte: Wiki Incra - 17/01/2019) multiplicado por 100.	
Previsto: 2018: Meta de famílias, com previsão de atendimento nos contratos de ATER lançados no Siater, a serem efetivamente atendidas com ATER (85632 - Fonte: Wiki Incra - 17/01/2019) dividido pelo Nº total de famílias com previsão de atendimento nos contratos de ATER lançados no Siater (85632 - Fonte: Wiki Incra - 17/01/2019) multiplicado por 100.	

Índice de acesso à água para consumo doméstico (%)	
2018	
Previsto ¹	Realizado
222,80	44,42
Memória de cálculo:	
2018: número de famílias que tiveram o provimento de água para consumo doméstico – encanado, de poço ou de cisterna concluído no exercício (3971 - Fonte: SIR. Acompanhamento da execução física e orçamentária. 18/01/2019) dividido pelo Nº de famílias assentadas no exercício (8940 - Fonte: SIPRA Rel. 233 e 229) multiplicado por 100.	
Previsto: ¹ Média dos últimos 3 anos	

Índice de acesso a estradas (%)	
2018	
Previsto ¹	Realizado
100,00	6,54
Memória de cálculo:	
2018: Número de famílias com obra de estrada concluída no exercício (585 - Fonte: SIR. Acompanhamento da execução física e orçamentária. 18/01/2019) dividido pelo Nº de famílias assentadas no exercício (8940 - Fonte: SIPRA Rel. 233 e 229) multiplicado por 100.	
Previsto: ¹ Média dos últimos 3 anos	

Índice de Projetos de Assentamentos em processo de regularização ambiental pelo CAR (%)	
2018	
Previsto ¹	Realizado
0,20	87,19
Memória de cálculo:	
Índice: 2018: Número total de Projetos de Assentamento com CAR (7039 - Fonte: DTM / SICAR) dividido pelo Nº total de assentamentos sob efetiva gestão ambiental do INCRA (exceto consolidados, reconhecimentos e de colonização), na jurisdição da SR ou Sede (8073 - Fonte: Fonte: SIPRA Rel 227 (sendo 7.610 Federais - consolidados - reconhecidos).) multiplicado por 100.	
Previsto: 2018: Meta CAR (16 - Fonte: Caderno de metas 2018, 1 ^a revisão. Nov-2018.) dividido pelo Nº total de assentamentos sob efetiva gestão ambiental do INCRA (exceto consolidados, reconhecimentos e de colonização), na jurisdição da SR ou Sede (8073 - Fonte: Fonte: SIPRA Rel 227 (sendo 7.610 Federais - consolidados - reconhecidos).) multiplicado por 100.	

Índice de alcance de formação profissional do PRONERA na Reforma Agrária (%)	
2018	
Previsto ¹	Realizado
0,80	0,49
Memória de cálculo:	
2018: Nº de alunos na EJA profissionalizante, na formação de nível médio, superior e especialização (4761 - Fonte: SIR. Acompanhamento da execução física e orçamentária. 18/01/2019) dividido pelo Nº total de famílias assentadas (974357 - Fonte: SIPRA Rel. 233 e 229) multiplicado por 100.	
Previsto: ¹ Média dos últimos 3 anos.	

Indicadores de resultado - Objetivo 02 - Item 5.1.2

Índice de Cadastramento de imóveis rurais (%)	
2018	
Previsto ¹	Realizado
88,02	91,94
Memória de cálculo:	
2018: Superfície ocupada por imóveis cadastrados (ha) (782.873.244,73 - Fonte: Fonte: SNCR (11/03/19)) dividido pelo Superfície total da área (ha) abrangida pela Jurisdição do INCRA, na jurisdição da SR ou Sede (851.487.659,90 - Fonte: Relatório de Gestão) multiplicado por 100.	
Previsto: ¹ Média dos últimos 3 anos	

Índice de demarcação topográfica em Assentamento (%)	
2018	
Previsto ¹	Realizado
101,82	21,69
Memória de cálculo:	
2018: Nº total de assentamentos com perímetro demarcado e inserido na base cartográfica do INCRA (1751 - Fonte: DF) dividido pelo Nº total de Projetos de Assentamentos cuja responsabilidade de demarcação é do INCRA, na jurisdição da SR ou Sede (8073 - Fonte: Fonte: SIPRA Rel 227 (sendo 7.610 Federais - consolidados - reconhecidos).) multiplicado por 100.	
Previsto: ¹ Média dos últimos 3 anos	

Índice de Regularização Fundiária (%)	
2018	
Previsto ¹	Realizado
88,29	104,40
Memória de cálculo:	
2018: N° de imóveis regularizados e titulados no exercício (7149 - Fonte: Relatório do SIR exercício 2018, extraído em 18.01.2018) dividido pelo Nº de imóveis com processos de regularização fundiária iniciados no exercício, na jurisdição da SR ou Sede (6848 - Fonte: Relatório do SIR exercício 2018, extraído em 18.01.2018) multiplicado por 100.	
Previsto: ¹ Média dos últimos 3 anos	

Indicadores de resultado - Objetivo 03 - Item 5.1.3

Índice de gastos com Obtenção de Terras (R\$/ha)	
2018	
Previsto ¹	Realizado
3416,30	3985,99
Memória de cálculo:	
2018: Valor total de indenizações (desapropriação) ou pagamento (aquisição) em R\$ no exercício (22.982.696,07 - Fonte: DT) dividido pela respectiva Área total dos imóveis indenizados ou pagos em hectares no exercício, na jurisdição da SR ou Sede (5.765,87 - Fonte: DT)	

Índice de área destinada à Reforma Agrária (%)	
2018	
Previsto ¹	Realizado
10,43	10,50
Memória de cálculo:	
2018: Área (ha) total dos Projetos de Assentamento (89.379.579,05 - Fonte: SIPRA – Rel. 227 sem filtro emitido em 07/01/2019) dividido pela respectiva Superfície total da área abrangida pela Jurisdição do INCRA (851.487.659,90 - Fonte: Relatório de Gestão 2015) multiplicado por 100.	
¹ Previsto é igual a área destinada em 31/12/2017 (88796023) somada à área prevista para incorporação do Caderno de metas de 2018 (12000) divido pela área do Brasil (851487659,9) multiplicado por 100.	

Índice de acréscimo da área destinada à Reforma Agrária (%)	
2018	
Previsto ¹	Realizado
0,10	0,65
Memória de cálculo:	
2018: Área (ha) de Projetos de Assentamento criados no exercício (583.556,05 - Fonte: SIPRA - Rel. 228) dividido pela respectiva Área total de Projetos de Assentamento existente, na jurisdição da SR ou Sede (89.379.579,05 - Fonte: SIPRA – Rel. 227 sem filtro emitido em 07/01/2019) multiplicado por 100.	
Previsto: ¹ Média dos últimos 3 anos	

Índice de Parcelas Supervisionadas (%)	
2018	
Previsto ¹	Realizado
2,61	3,72
Memória de cálculo:	
2018: Nº de parcelas supervisionadas nos termos do artigo 4º da IN 70/2012 com relatório entregue (44160 - Fonte: SIR – 18/01/2019) dividido pela respectiva Nº total de parcelas, na jurisdição da SR ou Sede (1186757 - Fonte: SIPRA 227) multiplicado por 100.	
Previsto: ¹ Média dos últimos 3 anos	

Indicadores de resultado - Objetivo 04 - Item 5.1.4

Índice de acesso de mulheres ao Crédito Fomento Mulher (%)	
2018	
Previsto	Realizado
528,03	406,55
Memória de cálculo:	
Realizado: 2018: Nº de mulheres atendidas pelo Crédito Fomento Mulher (24946 - Fonte: SNCCI - 02/01/2019) dividido pelo Nº total de mulheres assentadas (0 - Fonte: SIPRA) multiplicado por 100.	
Previsto: 2018: Meta de mulheres a serem atendidas pelo Crédito Fomento Mulher (32400 - Fonte: Caderno de Metas 2018 1ª Revisão nov/2018.) dividido pelo Nº total de mulheres assentadas (6136 - Fonte: SIPRA) multiplicado por 100.	

% de mulheres beneficiárias com ATER em relação ao total efetivamente atendido (%)	
2018	
Previsto	Realizado
0,00	48,05
Memória de cálculo:	
<p>Realizado: 2018: Nº de mulheres beneficiárias com ATER (17091 - Fonte: Siater - 18/12/2018) dividido pelo Nº de beneficiários efetivamente atendidos pela ATER (estoque) (35572 - Fonte: Siater - 18/12/2018) multiplicado por 100.</p> <p>Previsto: 2018: Meta de mulheres a serem beneficiadas com ATER (0 - Fonte: Não há meta prevista) dividido pelo Nº de beneficiários efetivamente atendidos pela ATER (estoque) (35572 - Fonte: Siater - 18/12/2018) multiplicado por 100.</p>	

Indicadores de resultado - Objetivo 05 - Item 5.1.5

Índice de Titulação de Comunidades Quilombolas (%)	
2018	
Previsto ¹	Realizado
16,24	114,74
Memória de cálculo:	
<p>2018: Nº total de comunidades quilombolas tituladas (179 - Fonte: DFQ) dividido pelo Nº total de comunidades com portaria de reconhecimento, na jurisdição da SR ou Sede (156 - Fonte: DFQ) multiplicado por 100.</p> <p>Previsão: Média dos últimos 3 anos.</p>	

Índice de Famílias Quilombolas em Áreas Tituladas (%)	
2018	
Previsto ¹	Realizado
132,38	119,80
Memória de cálculo:	
<p>2018: Nº total de famílias em comunidades quilombolas tituladas (CCDRU e TD) (16833 - Fonte: DFQ) dividido pelo Nº total de famílias quilombolas em comunidades com portaria de reconhecimento, na jurisdição da SR ou Sede (14051 - Fonte: DFQ) multiplicado por 100.</p> <p>Previsão: Média dos últimos 3 anos.</p>	

Indicadores de resultado - Objetivo 06 - Item 5.1.6

% de jovens assentados (até 29 anos)	
2018	
Previsto ¹	Realizado
5,00	81,13
Memória de cálculo:	
<p>2018: Nº total de jovens assentados no exercício (7253 - Fonte: SIPRA) dividido pelo Nº de famílias assentadas no exercício (8940 - Fonte: SIPRA Rel. 233 e 229) multiplicado por 100.</p> <p>Previsto: ¹ Meta de número de jovens com base na Portaria MDA 06/2013 que define que no mínimo 5% dos assentados em assentamentos acima de 5 lotes devem ser destinados à famílias cujo um dos beneficiários tenha até 29 anos.</p>	

9.2.8 – Fontes e Observações dos Indicadores de Processo

Fonte dos Dados: Objetivo 01

Análise indicadores	2017		2018		OBSERVAÇÃO 2017	OBSERVAÇÃO 2018
	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado		
Número de famílias com crédito instalação ou equivalente concedido	Caderno de Metas 2017 1ª Revisão nov/2017	Relatório SNCCI (04.01.18)	Caderno de Metas 2018 1ª Revisão nov/2018	Relatório SNCCI (02-01-19)		
Número de famílias atendidas com assistência técnica	Caderno de Metas 2017 1ª Revisão nov/2017	Detalhamento wiki.incra.gov.br (18.12.2017)	Caderno de Metas 2018 1ª Revisão nov/2018	Detalhamento wiki.incra.gov.br (17.01.2019)		
Número de famílias atendidas com projetos de agroindustrialização, comercialização e atividades pluriativas (Terra Sol)	Caderno de Metas 2017 1ª Revisão nov/2017	SIR (Módulo de Monitoramento – 09.03.2018)	Caderno de Metas 2018 1ª Revisão nov/2018	SIR (Módulo de Monitoramento – 18/01/19)		
Número de famílias beneficiadas com implantação e/ou recuperação de infraestrutura básica em projetos de assentamento	Caderno de Metas 2017 1ª Revisão nov/2017	SIR (Módulo de Monitoramento – 09.03.2018)	Caderno de Metas 2018 1ª Revisão nov/2018	SIR (Módulo de Monitoramento – 18/01/19)	Obras concluídas	Obras concluídas
Número de créditos instalação supervisionados	Caderno de Metas 2017 1ª Revisão nov/2017	SIR (Módulo de Monitoramento – 09.03.2018)	Caderno de Metas 2018 1ª Revisão nov/2018	SIR (Módulo de Monitoramento – 18/01/19)		
Número de assentamentos monitorados com ações de gestão ambiental	Caderno de Metas 2017 1ª Revisão nov/2017	SIR (Módulo de Monitoramento – 09.03.2018)	Caderno de Metas 2018 1ª Revisão nov/2018	SIR (Módulo de Monitoramento – 18/01/19)		
Número de assentamentos com licença ambiental protocolada	Caderno de Metas 2017 1ª Revisão nov/2017	SIR (Módulo de Monitoramento – 09.03.2018)	Caderno de Metas 2018 1ª Revisão nov/2018	SIR (Módulo de Monitoramento – 18/01/19)		
Número de assentamentos com regularização ambiental requerida pelo Cadastro Ambiental Rural – CAR	Caderno de Metas 2017 1ª Revisão nov/2017	DTM – SICAR	Caderno de Metas 2018 1ª Revisão nov/2018	DTM - SICAR		
Número de profissionais com bolsa de capacitação e formação profissional em assistência técnica	Caderno de Metas 2017 1ª Revisão nov/2017	SIR (Módulo de Monitoramento – 09.03.2018)	Caderno de Metas 2018 1ª Revisão nov/2018	SIR (Módulo de Monitoramento – 18/01/19)		

Número de profissionais com capacitação técnica e formação profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	Caderno de Metas 2017 1ª Revisão nov/2017	SIR (Módulo de Monitoramento – 09.03.2018)	Caderno de Metas 2018 1ª Revisão nov/2018	SIR (Módulo de Monitoramento – 18/01/19)		
Número de trabalhadores rurais atendidos pelo PRONERA, nas ações de Educação de Jovens e Adultos – EJA	Caderno de Metas 2017 1ª Revisão nov/2017	SIR (Módulo de Monitoramento – 09.03.2018)	Caderno de Metas 2018 1ª Revisão nov/2018	SIR (Módulo de Monitoramento – 18/01/19)		

Fonte dos Dados: Objetivo 02

Análise indicadores	2017		2018		OBSERVAÇÃO 2017	OBSERVAÇÃO 2018
	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado		
Número de atualizações cadastrais realizadas no SNCR	Caderno de Metas 2017 1ª Revisão nov/2017	SNCR	Caderno de Metas 2018 1ª Revisão nov/2018	SNCR		
Número de Imóveis Rurais com fiscalização cadastral realizada	Caderno de Metas 2017 1ª Revisão nov/2017	SIR (Módulo de Monitoramento – 09.03.2018)	-	SIR (Módulo de Monitoramento – 18/01/19)	A meta do Caderno de Metas é "Hectare".	A meta do Caderno de Metas é "Hectare".
Número de Sistemas cadastrais e cartográficos mantidos	Caderno de Metas 2017 1ª Revisão nov/2017	DF	Caderno de Metas 2018 1ª Revisão nov/2018	DF		
Número de hectares de terras devolutas da União diagnosticados	Caderno de Metas 2017 1ª Revisão nov/2017	SIR (Módulo de Monitoramento – 09.03.2018)	Caderno de Metas 2018 1ª Revisão nov/2018	SIR (Módulo de Monitoramento – 18/01/19)		
Número de hectares diagnosticados para concessão do direito real de uso de terras públicas federais ao ICMbio	Caderno de Metas 2017 1ª Revisão nov/2017	SIR (Módulo de Monitoramento – 09.03.2018)	Caderno de Metas 2018 1ª Revisão nov/2018	SIR (Módulo de Monitoramento – 18/01/19)		
Número de imóveis rurais certificados	Caderno de Metas 2017 1ª Revisão nov/2017	DFG	Caderno de Metas 2018 1ª Revisão nov/2018	SIGEF / DFG		
Famílias atendidas com demarcação topográfica em projetos de assentamento	Caderno de Metas 2017 1ª Revisão nov/2017	SIR (Módulo de Monitoramento – 09.03.2018)	Caderno de Metas 2018 1ª Revisão nov/2018	SIR (Módulo de Monitoramento – 18/01/19)		

Número de documentos expedidos para titulação, concessão e destinação de imóveis rurais em projetos de assentamento	Caderno de Metas 2017 1ª Revisão nov/2017	SIR (Módulo de Monitoramento – 09.03.2018)	Caderno de Metas 2018 1ª Revisão nov/2018	DD / SIR (Módulo de Monitoramento – 18/01/19)		
Número de imóveis rurais regularizados, via direta	Caderno de Metas 2017 1ª Revisão nov/2017	SIR (Módulo de Monitoramento – 09.03.2018)	Caderno de Metas 2018 1ª Revisão nov/2018	SIR (Módulo de Monitoramento – 18/01/19)		
Número de imóveis rurais regularizados, via indireta	Caderno de Metas 2017 1ª Revisão nov/2017	SIR (Módulo de Monitoramento – 09.03.2018)	Caderno de Metas 2018 1ª Revisão nov/2018	SIR (Módulo de Monitoramento – 18/01/19)		

Fonte dos Dados: Objetivo 03

Análise indicadores	2017		2018		OBSERVAÇÃO 2017	OBSERVAÇÃO 2018
	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado		
Área total de imóveis vistoriados (laudo entregue)	Caderno de Metas 2017 1ª Revisão nov/2017	SIR (Módulo de Monitoramento – 09.03.2018)	Caderno de Metas 2018 1ª Revisão nov/2018	SIR (Módulo de Monitoramento – 18/01/19)		
Número de imóveis com estudo de cadeia dominial elaborado	Caderno de Metas 2017 1ª Revisão nov/2017	SIR (Módulo de Monitoramento – 09.03.2018)	Caderno de Metas 2018 1ª Revisão nov/2018	SIR (Módulo de Monitoramento – 18/01/19)		
Número de famílias assentadas	Caderno de Metas 2017 1ª Revisão nov/2017	SIPRA (Relatório 233 - Total de Famílias Assentadas – 29.12.2017)	Caderno de Metas 2018 1ª Revisão nov/2018	SIPRA		
Número de hectares indenizados nos pagamentos de Indenização Inicial em aquisições de imóveis rurais para a reforma agrária	Caderno de Metas 2017 1ª Revisão nov/2017	DT	Caderno de Metas 2018 1ª Revisão nov/2018	DT		
Número de hectares indenizados nos pagamentos de Indenização Complementar em aquisições de imóveis rurais para a reforma agrária	Caderno de Metas 2017 1ª Revisão nov/2017	DT	Caderno de Metas 2018 1ª Revisão nov/2018	DT		

Número de parcelas ou unidades familiares dos projetos de assentamentos da Reforma Agrária supervisionadas (laudo entregue)	Caderno de Metas 2017 1ª Revisão nov/2017	SIR (Módulo de Monitoramento – 09.03.2018)	Caderno de Metas 2018 1ª Revisão nov/2018	SIR (Módulo de Monitoramento – 18/01/19)		
---	--	--	--	---	--	--

Fonte dos Dados: Objetivo 04

Análise indicadores	2017		2018		OBSERVAÇÃO 2017	OBSERVAÇÃO 2018
	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado		
Número de mulheres atendidas pelo Crédito Fomento Mulher	Caderno de Metas 2017 1ª Revisão nov/2017	Relatório SNCCI (04.01.18)	Caderno de Metas 2018 1ª Revisão nov/2018	SNCCI		
Número de mulheres beneficiárias com ATER	-	SIATER	-	SIATER		

Fonte dos Dados: Objetivo 05

Análise indicadores	2017		2018		OBSERVAÇÃO 2017	OBSERVAÇÃO 2018
	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado		
Número de hectares reconhecidos em portarias de reconhecimento de territórios quilombolas	Caderno de Metas 2017 1ª Revisão nov/2017	DFQ	Caderno de Metas 2018 1ª Revisão nov/2018	DFQ		
Número de relatórios antropológicos de comunidades remanescentes de quilombos concluídos	-	SIR (Módulo de Monitoramento – 09.03.2018)	-	SIR (Módulo de Monitoramento – 18/01/19)		
Número de Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação (RTID) de territórios quilombolas publicados	Caderno de Metas 2017 1ª Revisão nov/2017	DFQ	Caderno de Metas 2018 1ª Revisão nov/2018	DFQ		
Número de Contratos de Concessão de Direito Real de Uso (CCDRU) de comunidades quilombolas emitidos	-	DFQ	Caderno de Metas 2018 1ª Revisão nov/2018	DFQ		

Número de títulos definitivos de comunidades quilombolas emitidos	-	DFQ	Caderno de Metas 2018 1ª Revisão nov/2018	DFQ		
Número de hectares indenizados aos ocupantes de imóveis em áreas reconhecidas para as comunidades quilombolas	Caderno de Metas 2017 1ª Revisão nov/2017	DFQ	Caderno de Metas 2018 1ª Revisão nov/2018	SIR (Módulo de Monitoramento - 18/01/19)		

Fonte dos Dados: Objetivo 06

Análise indicadores	2017		2018		OBSERVAÇÃO 2016	OBSERVAÇÃO 2017
	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado		
Número de jovens assentados (até 29 anos)	*	SIPRA	*	SIPRA	* Conforme Parágrafo 3º do Art. 7 da Portaria MDA nº 06, de 31/01/13	* Conforme Parágrafo 3º do Art. 7 da Portaria MDA nº 06, de 31/01/13